SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 15 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2057

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 002, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a criação de Comissão para tratar sobre os procedimentos adotados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul aos Municípios.

Pedro Arlei Caravina, Presidente da **Assomasul – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições, em especial os artigos2°, inciso XXIV e 19, incisos IV e VII, de seu Estatuto Social, **RESOLVE:**
Art. 1º - Instituir a Comissão para tratar sobre os procedimentos adotados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I – Prefeito José Izauri de Macedo;
II – Prefeito José Arnaldo Ferreira de Melo;
III – Prefeito Paulo César Lima Silveira;
IV – Prefeito Aluizio Cometki São José;
V – Prefeito Cleidimar da Silva Camargo;
VI – Prefeito Pedro Arlei Caravina.
Art. 3º - Este normativo entre em vigor nesta data e revoga todas as resoluções que lhe sejam contrárias ou conflitantes.

Campo Grande/MS,08 de março de 2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Presidente da Assomasul

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:01BD295F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 32/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 32/2018, MODALIDADE DE DISPENSA.

OBJETO: MANUTENÇÃO EM CADEIRAS E POLTRONAS.

EMPRESA VENCEDORA: **ARGEMIRO CUBILHA DOMINGUES-ME**
CNPJ:18.891.749/0001-31
VALOR DO ORÇAMENTO R$ 2.851,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).

Amambai, 07 de Março de 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:372B71AD

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 33/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 33/2018, MODALIDADE DE DISPENSA.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para serem utilizados nesta Casa de Leis.

EMPRESAS VENCEDORAS COM MELHOR PREÇO POR ITEM EMPRESA SIGNORI & SIGNORI LTDA – CNPJ: 03.450.467/0001-21, VALOR DO ORÇAMENTO R$ 69,00 (SESSENTA E NOVE REAIS), EMPRESA FRANQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – CNPJ: 07.019.985/0001-46, VALOR DO ORÇAMENTO R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS) perfazendo o valor total de R$ 244,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

Amambai, 12 Março de 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:B87E8DDC

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 34/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 34/2018, MODALIDADE DE DISPENSA.

OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha para serem utilizados nesta Casa de Leis.

EMPRESAS VENCEDORAS COM MELHOR PREÇO POR ITEM: EMPRESA SIGNORI & SIGNORI LTDA – CNPJ: 03.450.467/0001-21, VALOR DO ORÇAMENTO R$ 1.275,80 (hum mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos),

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EMPRESA DETONI & SIGNORI LTDA – CNPJ: 09.484.390/0001-97 VALOR DO ORÇAMENTO R$ 221,81 (duzentos e vinte um reais e oitenta e um centavos) perfazendo o valor total de R$ 1.497,61 (hum mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).

Amambai, 12 de março de 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:F0D8A0A2

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 035/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 035/2018, MODALIDADE DE DISPENSA.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE CADEIRAS E CARPE.

EMPRESA CASSIANE DEITOS RAPOSO & CIA LTDA-ME – CNPJ: 11.456.842/0001-79, VALOR DO ORÇAMENTO R$ 1.490,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).

Amambai, 08 de Março de 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:DB06C4DF

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 036/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 036/2018, MODALIDADE DE DISPENSA.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS VIDRAÇARIA.

VIDRAÇARIA MIRAGE LTDA ME ML – CNPJ: 26.816.744/0001-72, VALOR DO ORÇAMENTO R$ 789,00 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).

Amambai, 09 de Março de 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:52112248

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ATA DE ARQUIVAMENTO

ATA DE ARQUIVAMENTO
(REUNIÃO E JULGAMENTO)
Carta Convite n.º 001/2018

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (14.03.18), as 09h00min, na cidade de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Amambai, situada na Rua 7 de Setembro, 3359, Amambai-MS, às 09h00min, presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação, como Presidente o Sr. José Cristóvão de Oliveira Bambil, Membros: Edineia Fernandes De Souza e Jocimeri Olavo da Silva. O Presidente declarou aberta a sessão da Licitação Modalidade Carta Convite 001/2018, **Objetivando a contratação** de empresa para a Prestação de Serviços de Veiculação de Matérias para divulgação dos Atos Administrativos do Legislativo Municipal, tamanhos dos anúncios ¼ de página: 17 cm (altura) X 13 cm (largura), colorido, no total de 8 (oito) publicações no jornal impresso, publicações no mês **de Março, Abril, Maio, Junho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, com data limite da última publicação no dia 15 do mês de Dezembro de 2018,** de acordo com Anexos pertencentes ao Ato Convocatório que ensejou esta sessão. Foram enviados os convites para as seguintes empresas: **EDITORA GRAFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA – ME, ABN AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E EVENTOS LTDA-ME e JORNAL CAARAPONEWS LTDA,** o Edital, embora tenha sido publicado no site da Câmara para que outras empresas do ramo tivessem conhecimento, não tiveram outros interessados. **Da Sessão:** Conforme constatado na análise da documentação que a empresa **ABN AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E EVENTOS LTDA-ME** encontrava-se com a certidão referente ao item 5.1.2 letra B que se refere a certidão de prova de regularidade com a fazenda federal, fazendo com que a comissão de licitatória decidisse pela suspensão da presente Sessão Pública, concedendo prazo de dois dias úteis para apresentação da referida certidão, como previsto em Lei 8.666/93, Art.109, § 6º. No entanto, o prazo para da certidão pendente se esgotou no dia de ontem 13 de março de 2017, onde a empresa **ABN AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E EVENTOS LTDA-ME** não encaminhou a comissão de licitação a certidão pendente, fato ao qual impossibilita a continuação do certame, onde apenas duas empreses encontram-se habilitadas para a continuação dos atos desta carta Convite 01/2018. **DECISÃO:** Desta forma a comissão baseou-se na Lei 8.666/93 em seu Art. 22, §3o e §7o , decidindo assim pelo fracasso do certame, onde não houve o número mínimo de licitantes habilitados, procedendo pelo arquivamento da Carta Convite 01/2018 e iniciando os procedimentos para a abertura de um novo processo licitatório.
Procedeu-se então a leitura desta Ata que foi lida e achada conforme por todos os participantes e, por essa razão aprovada pela Comissão.

Nada mais havendo a ser tratado deram-se encerrado o ato e despachando para que arquive-se.

JOCIMERI OLAVO DA SILVA
Membro

EDINEIA FERNANDES DE SOUZA
Membro

JOSÉ C. DE OLIVEIRA BAMBIL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:B5BE0A00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 479/2014

Republicar por incorreção
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2014
Processo Administrativo nº 044125/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
OI MOVEL S/A – Contratada.
CNPJ: 05.423.963/0001-11

OBJETO: Prestação de serviço de telefonia móvel, com tecnologia GSM, visando atender a necessidade de comunicação entre os integrantes das diversas Secretarias e Órgãos da Administração Municipal de Amambai – MS.
PRAZO PRORROGADO E VALOR: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 12 (doze) meses a partir de 12/03/2018, com vencimento para o dia 11/03/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo os mesmo valores conforme planilha em anexo, o valor de R$ 103.753,98 (cento e três mil setecentos e cinquenta e três Reais e noventa e oito Centavos), conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, para o período do respectivo termo aditivo, divididos da seguinte forma:
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Dpto. de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2055.0000 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. das Atividades do Gabinete do Secretário.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
04.121.0002.2019.0000 – Manutenção da Secretaria de Fazenda.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2108.0000 – Manutenção do Depto. de Habitação e da Cidade.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, em 09 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo bandeira – Prefeito Municipal
CPF nº. 663.061.161-68
Leonildo A. Martins – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Kênia Gomes De Oliveira - Gerente de Vendas Corporativo
CPF 584.310.553-91
Roberto Wagner Sandrim – Executivo de Negócios
CPF 095.661.468-09

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5609F20E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69651/2018

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º Decreto n.º 025/2017, de 03 de janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo **"Menor Preço por Item**", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para **"Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de Amambai – MS", conforme contrato de Repasse nº 860448/2017/MAPA/CAIXA,** com recursos de Convênio Federal e contrapartida do Município, conforme solicitação oficiada pela Secretaria. Sendo que as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **28/03/2018, às 08h00min (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 14 de Março de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:12C86666

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1613/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69592/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018
Partes: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
DOMINGOS & DUARTE S/S - Contratada
CNPJ sob n° 10.926.578/0001-27
Objeto: Contratação de Empresa devidamente constituída para a realização de procedimento emergencial de CPRE (colangiopancreatografia retrógrada endoscópica) a ser realizada no paciente Arlite Escobar da Silva. Justifica-se a urgência e necessidade do referido procedimento em virtude do paciente estar com a saúde debilitada devido ao agravamento do caso, correndo risco iminente de morte, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Vigência: 03 (três) meses, a contar da assinatura – 12/03/2018 a 12/06/2018.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recurso do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50 – SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
10.301.0009.2154.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS SAÚDE
FORO: Comarca de Amambai – MS.

Amambai – MS, em 12 de Março de 2018.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins - Secretario Municipal de Saúde.
CPF nº 924.598.111-87
Sr. Thiago Alonso Domingos
CPF 843.749.851-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5050BB0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 69592/2018
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante deste processo administrativo.
OBJETO: Contratação de Empresa devidamente constituída para a realização de procedimento emergencial de CPRE (colangiopancreatografia retrógrada endoscópica) a ser realizada no paciente Arlite Escobar da Silva. Justifica-se a urgência e necessidade do referido procedimento em virtude do paciente estar com a saúde debilitada devido ao agravamento do caso, correndo risco iminente de morte, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
CONTRATADA: DOMINGOS & DUARTE S/S, inscrita no CNPJ sob n° 10.926.578/0001-27 com endereço na Rua Alagoas, nº 700 – Vila Santa Odete – CEP: 79.020-120, Campo Grande – MS.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recursos do orçamento vigente do Fundo Municipal De Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50 – SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
10.301.0009.2154.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS SAÚDE
FORO: Comarca de Amambaí - MS.

Elabore-se a Contratação pertinente.

Amambai - MS, 12 de Março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E981CA21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1679

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068305/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMÉRCIO DE MADEIRAS VOLPATO LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 07.946.333/0001-57.
Objeto: "Registro de preço'' para eventual aquisição de madeira de 1ª linha, para ser utilizadas em reformas de pontes em diversos locais do município de Amambai/MS", pelo período 12 (doze) meses.
Valor: R$ 10.530,00 (dez mil quinhentos e trinta Reais)
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CEE87AE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1676

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068839/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DIEGO MARQUES DOS SANTOS MEI – Contratada.
CNPJ: 21.812.627/0001-17.
Objeto: "Registro de preços, e eventual Prestação de Serviços Locação de Barracas e Banheiros Químicos, equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e Eventos que serão executados pela SEDESC por um período de 12 (doze) meses".
Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis.
27.813.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A3E1D0EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1677

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068839/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DIEGO MARQUES DOS SANTOS MEI – Contratada.
CNPJ: 21.812.627/0001-17.
Objeto: "Registro de preços, e eventual Prestação de Serviços Locação de Barracas e Banheiros Químicos, equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e Eventos que serão executados pela SEDESC por um período de 12 (doze) meses".
Valor: R$ 900,00 (novecentos Reais)
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis.
27.813.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CF79AA7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1678

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068839/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DIEGO MARQUES DOS SANTOS MEI – Contratada.
CNPJ: 21.812.627/0001-17.

Objeto: "Registro de preços, e eventual Prestação de Serviços Locação de Barracas e Banheiros Químicos, equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e Eventos que serão executados pela SEDESC por um período de 12 (doze) meses".
Valor: R$ 3.000,00 (três mil Reais)
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis.
27.813.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FE67AB67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1708

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062291/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
PEDREIRA AMAMBAI LTDA - ME - CNPJ/MF sob nº 05.524.774/0001-35.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de CBUQ, Emulsão Asfáltica, Pedra, Pedrisco e Pó de Pedra, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido das Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura".
Valor: R$ 11.925,00 (onze mil novecentos e vinte cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul Linear.
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Sadi de Quadros – Proprietário.
CPF n° 298.241.259-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:621A749E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1716

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063398/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.496.063/0001-02.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de material e suprimentos de informática para atender as Secretarias e departamentos desta administração".
Valor: R$ 1.723,80 (um mil setecentos e vinte três Reais e oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal De Gestão.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8F05BA70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 2.678,00 (dois mil seiscentos e setenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6C11A44F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde da Família SF.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D32CDAF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZANDONADI & FREITAS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 06.128.627/0001-09.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 334,40 (trezentos e trinta e quatro Reais e quarenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:60E2AF89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZANDONADI & FREITAS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 06.128.627/0001-09.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 190,00 (cento e noventa Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde da Família SF.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B1E42DF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 3.397,50 (três mil trezentos e noventa e sete Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde da Família SF.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5C415965

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FABIO DIOMAR POTT EIRELI - ME– Contratada.
CNPJ: 04.819.559/0001-07
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.656,00 (um mil seiscentos e cinquenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F8E086D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZANDONADI & FREITAS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 06.128.627/0001-09.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 197,60 (cento e noventa e sete Reais e sessenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Local e Data: Amambai/MS, 16 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6F0D8667

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1063

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
20.601.0002.2012.0000 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:31F71A30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1617

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 4.957,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e sete Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos
3.3.90.30.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:41476421

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1618

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARQUES, ARAUJO & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 12.475.283/0001-07
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.261,00 (um mil duzentos e sessenta e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B3F88327

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1619

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME– Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta Reais)
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8ABB86EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1620

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

ELEDEMIRO BARRIZON - ME– Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.604,00 (um mil seiscentos e quatro Reais)
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1B2AD086

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1621

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 400,15 (Quatrocentos Reais e quinze centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:24DAED8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1622

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.860,30 (um mil oitocentos e sessenta Reais e trinta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9AFA7819

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1704

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZANDONADI & FREITAS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 06.128.627/0001-09.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 27,26 (vinte e sete Reais e vinte e seis Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8598AAEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1705

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZANDONADI & FREITAS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 06.128.627/0001-09.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 139,89 (cento e trinta e nove Reais e oitenta e nove Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AA8CDAB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1706

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZANDONADI & FREITAS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 06.128.627/0001-09.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 159,39 (cento e cinquenta e nove reais e trinta e nove Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4EEDDF66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F6114648

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1106

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 570,00 (quinhentos e setenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6376ACB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1107

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 421,00 (quatrocentos e vinte e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1F39325F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1624

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 4.811,90 (quatro mil oitocentos e onze Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7533B209

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1632

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:31E024FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1633

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 1.800,00 (um mil oitocentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DA7F7B97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1634

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 2.180,50 (dois mil cento e oitenta Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:92018382

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1635

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 1.503,50 (um mil quinhentos e três Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9F463D0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1636

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 2.246,00 (dois mil duzentos e quarenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:162275C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1637

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 1.272,50 (um mil duzentos e setenta e dois Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9F0DF746

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1638

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 4.058,00 (quatro mil e cinquenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:ADE70D03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1639

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 1.210,00 (um mil e duzentos e dez Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3597BE59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1707

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
04.451.0002.2035.0000 – Manutenção do Gabinete de Secretario
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F7BBFEE7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - TF 012/2018

PROCESSO Nº 69627/2018

TERMO DE FOMENTO N.º 12/2018

PRAZO: 22/03/2018 Á 31/12/2018

VALOR: R$**10.520,00** (dez mil, quinhentos e vinte reais).

OBJETO: Financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade, custeando professor de dança, despesas com energia e água, uniformes, gêneros alimentícios e materiais de limpeza.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014, a presente proposta de parceira poderá ser impugnada por qualquer interessado, a contar da presente publicação, mediante apresentação das razões junto à Prefeitura Municipal.

Dotação Orçamentária:
02 03 03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
08.244.0003.2043.0000 – Manutenção do FMIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36

PROPONENTE: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DE DAMASCO
CNPJ/MF nº 03.739.703/0001-24.

Publique-se:

Amambai - MS, em 14 de Março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.

JOSÉ EDUARDO PIRES DE CAMPOS
Presidente.

Publicado por:
Andre Mayr de Souza
Código Identificador:F1DFE7C9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº009/SEMED/2018-REMOVE SERVIDORA "DE OFÍCIO"- CRISTIANE DE MORAIS SILVA MARQUES

PORTARIA Nº 009/SEMED/2018
Amambai, 14 de março de 2018.

REMOVE SERVIDORA "de ofício"

ZITA CENTENARO – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atendimento ao serviço público

RESOLVE:

Art. 1º - Remover "de ofício" em caráter precário a servidora **CRISTIANE DE MORAIS SILVA MARQUES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora da disciplina de Geografia– 40h, lotada na Escola Municipal Júlio Manvailer, para Escola Municipal Antonio Pinto da Silva, 40h, na disciplina de Geografia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 14 de março de 2018.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:CF2DF18B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 17, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 14, do Decreto Municipal nº 621, de 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção de Organização da Sociedade Civil, órgão colegiado destinado a processar e a julgar chamamentos públicos:
- Julielson de Leão Marcondes;
- Daniela Guessi;
- Lilian Fernanda Zambrim Baggio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 14 de março de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:7009903E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N° 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica e unidades de saúde do Município de Anastácio MS, do qual resultou vencedora as empresas: Brasmed Comércio De Produtos Hospitalares EIRELI ME, CNPJ nº 26.396.672/0001-51; C. Lemos – Distribuidora Hospitalar LTDA - ME, CNPJ nº 16.752.682/0001-29; C. A. Distribuidora De Produtos Hospitalares EIRELI - ME, CNPJ nº 26.457.348/0001-04; Cirúrgica MS LTDA - ME, CNPJ nº 10.656.587/0001-45; Comercial Cirúrgica Rio Clarense LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91; Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 08.835.955/0001-70; Dimaster – Comercio De Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40 e Dimensão Comercio De Artigos Médicos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 03.924.435/0001-10. Perfazendo o valor total de R$ 1.610.710,50 (hum milhão seiscentos e dez mil setecentos e dez reais e cinquenta centavos). Nas dotações:
07.01.10301192103.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10301192103.3.3.90.30.00-114014;
07.01.10301192103.3.3.90.30.00-131014;
07.01.10301192103.3.3.90.32.00-102000;
07.01.10301192103.3.3.90.32.00-114014 e
07.01.10301192103.3.3.90.32.00-131014. Para o período de 12 (doze) meses.

Anastácio/MS, 07 de março de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:256422CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 017/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018.

O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na modalidade chamada pública, nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014 e Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Seleção de OSCIP (organização sociedade civil de interesse público), voltadas as comunidades terapêuticas especializadas no tratamento de pessoas com dependências químicas, que atendam pacientes do sexo masculino, entre 16 a 65 anos, em regime de internação, de caráter voluntário.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 17 de abril de 2018 às 10:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar, e disponível no site: anastacio.ms.gov.br
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540

Anastácio/MS, 14 de março de 2018.

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Presidente do GEL

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:54E52715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 006 /2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente seguindo a recomendação do Ministério Público N.0001/2018/PJ/ANC, resolve acatar e INVALIDAR O DEFERIMENTO da inscrição da candidata MIRLENE ORTIZ CAMPOS, RG: 000961557 SSP/MS e CPF: 663.121.911-68, no processo de eleição para membros suplentes do Conselho Tutelar de Anastácio – MS, bem como tornar nulo todos os procedimentos realizados pela mesma neste processo.

Anastácio, 13 de Março de 2018.

JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA FARIA
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:88CCF284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 003918 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

DECRETO N.º 003918 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.10.2068 - Ficha: 000018	
3350430 - Subvenções Sociais	R$ 75.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 - Ficha: 000098	
3390300 - Material de Consumo	R$ 150.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 - Ficha: 000114	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 188.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080 - Ficha: 000156	

3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 428.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 - Ficha: 000085	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 58.300,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 - Ficha: 000088	
3190130 - Obrigações Patronais	R$ 75.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 - Ficha: 000089	
3190130 - Obrigações Patronais	R$ 21.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 - Ficha: 000092	
3190940 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 2.100,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 - Ficha: 000098	
3390300 - Material de Consumo	R$ 15.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 - Ficha: 000121	
4490510 - Obras e Instalações	R$ 5.250,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 - Ficha: 000125	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 6.300,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080 - Ficha: 000140	
3190040 - Contratação por Tempo Determinado	R$ 52.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080 - Ficha: 000143	
3190130 - Obrigações Patronais	R$ 75.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080 - Ficha: 000144	
3190130 - Obrigações Patronais	R$ 10.500,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080 - Ficha: 000149	
3390300 - Material de Consumo	R$ 5.250,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080 - Ficha: 000157	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.500,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080 - Ficha: 000160	
4490510 - Obras e Instalações	R$ 5.250,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.10.2086 - Ficha: 000169	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 35.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.10.2086 - Ficha: 000175	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.10.2086 - Ficha: 000179	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2102 - Ficha: 000194	
3390300 - Material de Consumo	R$ 5.250,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2104 - Ficha: 000214	
3390300 - Material de Consumo	R$ 6.300,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 428.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 5 de fevereiro de 2018

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:C6AFB699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 004118 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

DECRETO N.º 004118 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Município de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0602 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.365.20.2092 - Ficha: 000014	
3190040 - Contratação por Tempo Determinado	R$ 52.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 52.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0602 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.365.20.2092 - Ficha: 000018	
3390300 - Material de Consumo	R$ 52.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 52.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 5 de fevereiro de 2018

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:84306D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 003818 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

DECRETO N.º 003818 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Município de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.05.2010 - Ficha: 000049	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2056 - Ficha: 000084	
3390300 - Material de Consumo	R$ 50.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2094 - Ficha: 000140	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 72.000,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
17.512.36.2030 - Ficha: 000238	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 63.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
20.605.32.1007 - Ficha: 000264	
3390300 - Material de Consumo	R$ 89.000,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
04.129.08.4005 - Ficha: 000367	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 60.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 344.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.05.2010 - Ficha: 000045	
3390400 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2054 - Ficha: 000075	

4490510 - Obras e Instalações	R$ 50.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2094 - Ficha: 000130	
3390300 - Material de Consumo	R$ 72.000,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
17.512.36.2030 - Ficha: 000236	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 63.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
20.605.32.1007 - Ficha: 000266	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 9.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
20.122.03.2016 - Ficha: 000282	
3190130 - Obrigações Patronais	R$ 50.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
20.122.03.2016 - Ficha: 000285	
3390300 - Material de Consumo	R$ 30.000,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
04.129.08.4005 - Ficha: 000366	
3390300 - Material de Consumo	R$ 60.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 344.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 5 de fevereiro de 2018

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:3AE1DA15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 004018 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

DECRETO N.º 004018 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Município de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.26.2108 - Ficha: 000015	
3390300 - Material de Consumo	R$ 4.000,00
0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.26.2109 - Ficha: 000034	
3350430 - Subvenções Sociais	R$ 16.000,00
0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.26.2110 - Ficha: 000053	
3350430 - Subvenções Sociais	R$ 39.000,00
0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.26.2110 - Ficha: 000055	
3350430 - Subvenções Sociais	R$ 12.000,00
0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.26.2111 - Ficha: 000084	
3390300 - Material de Consumo	R$ 50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 121.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.26.2108 - Ficha: 000011	
3350430 - Subvenções Sociais	R$ 12.000,00
0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.26.2108 - Ficha: 000015	
3390300 - Material de Consumo	R$ 25.000,00
0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.26.2108 - Ficha: 000019	
3390320 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 4.000,00
0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.26.2109 - Ficha: 000039	
3390300 - Material de Consumo	R$ 41.000,00
0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.26.2109 - Ficha: 000043	
3390320 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 10.000,00
0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.26.2109 - Ficha: 000046	
3390360 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 5.000,00
0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.26.2109 - Ficha: 000048	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.26.2109 - Ficha: 000051	
3390480 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 9.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 121.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 5 de fevereiro de 2018

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:BB88E909

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA N.01-2018 FESAT

Portaria n.01-2018 FESAT

Prorroga o prazo de validade do concurso Público de Provas, realizado pela Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT.

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT - nos termos da legislação vigente edita a Portaria 01/2018.

Art. 1. Fica prorrogado, nos termos do item 13.2 do Edital 001/2015, por 02 anos, o prazo de validade do Concurso Público de Provas homologado pela Portaria 02/2016.

Aparecida do Taboado/MS, 06 de Março de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Diretor Geral
FESAT

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:8AB92503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1572, DE 14 DE MARÇO DE 2018. "DISPÕE SOBRE A MAJORAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº 1572, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A MAJORAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Os planos de remuneração dos ocupantes de cargos públicos previstos nas tabelas dos anexos, da Lei Complementar Municipal nº

22, de 17 de fevereiro de 2009 e suas alterações posteriores; os anexos V e VI, da Lei Complementar Municipal nº 36, de 04 de abril de 2012 e suas alterações posteriores; os Anexos I e II, da Lei Municipal n.º 432, de 02 de julho de 1990 e suas alterações posteriores, e da Lei Municipal nº 1.234 de 26 de fevereiro de 2009, com suas tabelas e da Lei Municipal n.º 1.430, de 26 de março de 2013, com sua tabela; a tabela da Lei Complementar Municipal n.º 62, de 21 de fevereiro de 2015; a Tabela1 da Lei Complementar Municipal n.º 75, de 3 de março de 2017 e as Tabelas dos Anexos I a IV da Lei Complementar n.º 9, de 22 de junho de 2005 com as alterações da Lei Complementar Municipal n° 23 de 30 de junho de 2009 e terão suas expressões monetárias majoradas, da seguinte forma:
I – em 4,31% - sendo 2,95% à título de revisão geral anual e 1,36% à título de aumento real – com efeito a partir de 1º de janeiro de 2018;
II – em mais 1,25%, à título de aumento real, com incidência a partir de julho de 2018;
III - em mais 1,25%, à título de aumento real, com incidência a partir de agosto de 2018;

§ 1º Os aumentos previstos nos incisos II e III, deste artigo somente serão implementados se o total de gasto com a folha de pagamento de pessoal, na época de cada aumento não superar o índice prudencial de 51,3%, previsto no parágrafo único, do artigo 22, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º Caso a condição prevista no § 1º, não permita a implementação do aumento na época mencionada, este será concedido nos meses subsequentes.

Art. 2º Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores ficam revistos na mesma ordem prevista no artigo anterior, nos termos fixados na Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Nenhum servidor público municipal, vinculado ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, receberá remuneração mensal inferior ao salário mínimo Nacional vigente, fixado por Legislação Federal.

Art. 4º Respeitadas as exceções constantes da Constituição Federal e da Legislação Ordinária Federal, serão estendidos, aos inativos e pensionistas do serviço público municipal, os índices de revisão previstos nos artigos 1º e 2º, desta lei.

Parágrafo único. O reajuste previsto para os aposentados e pensionistas do serviço público do Município, terá vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

Art. 5º A partir de 1º de janeiro de 2018, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade será o estabelecido pela Legislação Federal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento do Município.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 de março do ano de 2018.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:ADAAB646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA 047/2017

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
-CMDCA-.
CRIADO POR LEI MUNICIPAL 455/92 & LEI MUNICIPAL 1.217/08.

RESOLUÇÃO- CMDCA. 047/2017.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Dos Adolescentes, no uso que lhe confere a Lei Municipal 1.217/2008.

CONSIDERANDO: resultado da Plenária realizado em 25 de abril 2017.

CONSIDERANDO: necessidade de restruturação da numeração de entidade registradas no CMDCA:

RESOLVE:

Art. 1º - Altera os números de Registro que passam a denominar com os seguintes números:

Art. 2º - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Nº 001.
Congregação São João Batista "Instituto Promocional Dom Afonso Maria Fusco" Nº 002;
Casa da Hospitalidade Nº 003.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado –MS, 30 de abril de 2017.

ÂNGELA APARECIDA SOARES DE AGUILAR
Presidente do CMDCA

Rua Marcolino Teixeira de Queiroz 844 Centro CEP 79 579-000 fone 3565 4227.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:20E37CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL 016/2018/SMFP

EDITAL 016/2018/SMFP

NOTIFICA DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIRDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANO (IPTU), RELATIVOS AOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017, O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a divulgação da relação das inscrições imobiliárias com nome e/ou razão social dos responsáveis pelo pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), relativos aos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017.

A relação das inscrições mobiliárias com seus respectivos nomes e/ou razão social, conforme alude este edital, segue abaixo:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	CONTRIBUINTE
4809	ALIPIO FERNANDES DE SOUZA/IZABEL ROSA DE SOUZA
5754	ARLETE APARECIDA DE QUEIROZ SANTOS E OUTROS
13442	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA
588	CONCEIÇÃO SARMENTO SÁ TELES
5188	EDCARLOS S. SILVA/ BRUNA R. R. SILVA/KELLY C. R. SILVA

4422	EDIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
3398	ELIAS MANOEL AMICUCCI
10620-10826	ESPOLIO DE MARIA CRISTINA DE ALMEIDA
6413	GUEMES CESAR DE FREITAS
3293	JANAIR ARANTES DE SOUZA
5273	LEANDRO DE OLIVEIRA MONTANHINI/ DANIELA JOSE DE OLIVEIRA
4958	LUIZ ANTONIO GONÇALVES
380210	VERA LUCIA SANTIAGO DOS SANTOS E OUTROS

Em face ao disposto neste edital, ficam os senhores contribuintes formalmente notificados do lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), relativos aos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, nos termos da Lei Complementar 032/2010 (Código Tributário do Município de Aparecida do Taboado).

Aparecida do Taboado, 13 de março de 2018.

VANESSA DA SILVA PRIMO
Resp. Pelo Setor de Dívida Ativa

Publicado por:
Vanessa da Silva Primo
Código Identificador:B4EA932F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Procedimento Administrativo/SMS nº 005/2018.
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2018.

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 25 da Lei 8.666/93 e no **subitem 10**, da alínea B, do item 3, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016, como antecedente necessário à contratação por Inexigibilidade de licitação.

Assunto – Inexigibilidade de Licitação para o fornecimento de sistema de consulta de preços.

Interessado – Fundo de Saúde de Aparecida do Taboado/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto - Contratação de ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada Banco de Preços, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Contratada - Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**,** localizada na Rua Lourenço Pinto, 196 – Andar 3, Conjunto 301, Centro, na cidade de Curitiba - PR, CNPJ 07.797.967/0001-95.

Relação de Produtos:

Produto	Qtde. Requisitada	Qtde. Meses	Valor Unitário	Valor Total
Banco de Preços	Acesso ao sistema com 1 usuário	12	R$ 7.990,00	R$ 7.990,00

Fundamento legal – Inciso I, do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Prazo de vigência da contratação – 12 meses, a contra da assinatura do Termo Contratual.

Ratificação da Inexigibilidade – 09 de março de 2018.

Aparecida do Taboado/MS, 12 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:817A7471

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 948/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/02/2018**	**948**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**						CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**		
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	188	02.07	12	122	0003	2022	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00736/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR				VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
			13.502,67				235,00	13.267,67
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000045/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 24. fornecimento de refeições e lanches, tais como: self-service, coffee-break, marmitex e refeições "A La Carte" para os alunos da Banda Marcial - Ata nº 11/2017. OBS: (ENTREGAR DIA 03/03/18 (SÁBADO) A ESCOLA JOÃO CHAMA ÀS 19 HS (BR), SEM ATRASOS.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 45/2017		LICITAÇÃO: 000045/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		235,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal						Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor								
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME								
19.482.705/0001-10								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E52F02B4

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 018/2018

EDITAL N.º 025/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **aquisição de micro computadores e impressoras em atendimento as necessidades da Escola Municipal Ana Maria do Nascimento.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 28 de março de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal,

situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 12 de março de 2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9E0BED65

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 170, 09 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 170, 09 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
1	73	Andrea Velozo	01	28.02.2018	28.02.2018
2	3404	Andreia C. L. Dias	14	28.02.2018	13.03.2018
3	74	Claudete Velozo	01	27.02.2018	27.02.2018
4	1606	Claudia A. da Silva	02	01.03.2018	02.03.2018
5	1148	Cristiane dos S. Souza	01	27.02.2018	27.02.2018
6	1029	Davia Carla de A. Pinheiro	01	28.02.2018	28.02.2018
7	175	Eugênia M. de F. Paiva	05	26.02.2018	02.03.2018
8	4631	Fernanda G. Gomes	01	05.03.2018	05.03.2018
9	236	Jane Carla P. Freitas	01	27.02.2018	27.02.2018
10	1159	Jouvana C. Zaccaron	02	01.03.2018	02.03.2018
11	290	Jucelma S. da S. Maia	01	27.02.2018	27.02.2018
12	4275	Kaiser C. Corrêa	14	07.03.2018	20.03.2018
13	4297	Lourine A. de Lima	½	21.02.2018	21.02.2018
14	1438	Lucimara G. M. Picolo	01	28.02.2018	28.02.2018
15	1157	Madalena C. P. Pavão	01	02.03.2018	02.03.2018
16	1419	Marcia Reyes	15	01.03.2018	15.03.2018
17	2572	Maria C. P. de Almeida	01	26.02.2018	26.02.2018
18	2572	Maria C. P. de Almeida	02	22.02.2018	23.02.2018
19	276	Maria N. G. Pinheiro	01	23.02.2018	23.02.2018
20	3280	Paula M. M. Zampola	01	05.03.2018	05.03.2018
21	4619	Rejane F. G. Rocha	02	15.02.2018	16.02.2018
22	1814	Renata Cristina C. Favaro	07	20.02.2018	26.02.2018
23	4566	Renata M. Pires	14	05.03.2018	18.03.2018
24	2924	Roseli A. de Almeida	01	28.02.2018	28.02.2018
25	518	Rosenilda L. de Souza	01	27.02.2018	27.02.2018
26	477	Sandra M. F. Lima	01	23.02.2018	23.02.2018
27	1540	Tamara C. N. Pereira	½	01.03.2018	01.03.2018
28	4488	Tatiana Ap. R. Martins	05	02.03.2018	06.03.2018
29	2936	Tereza R. da S. Grangeiro	½	21.02.2018	21.02.2018
30	2936	Tereza R. da S. Grangeiro	½	07.03.2018	07.03.2018
31	2666	Tertuliano S. Salles	01	01.03.2018	01.03.2018
32	2666	Tertuliano S. Salles	01	07.03.2018	07.03.2018
33	2187	Valdecleia M. Mazini	½	27.02.2018	27.02.2018
34	556	Vera Lucia de Q. Barbosa	02	01.03.2018	02.03.2018
35	556	Vera Lucia de Q. Barbosa	03	05.03.2018	07.03.2018
36	2195	Vivian P. Martins	½	05.03.2018	05.03.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:31C72AF6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 016/2018 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto da Lei nº-502/2001, de 19/06/2001, com alterações posteriores e Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Adicional de Capacitação ao Servidor constante do Anexo Único desta Portaria, conforme previsto no artigo 49, da Lei Complementar 020/2012, a partir de 01/02/2018.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo efeito a partir de 01/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº- 016/2018

Nº de ordem	NOME	CARGO	DOC. CAPACITAÇÃO	ACRÉSCIMO EM %
01	Anderson José Borges Claro	Auxiliar Administrativo	Conclusão do Curso de Graduação em Matemática	5%

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:87AAEF57

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 017/2018 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:
JOÃO MARTINS DOS SANTOS, ocupando o cargo de Vigia, matricula nº 014/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, **a partir de 30/01/2018 a 13/02/2018;**
LÉIA FERREIRA DE ABREU AGUIAR, ocupando o cargo de Assistente de Administração, matricula nº 057/2014, relativo ao período aquisitivo de 24/11/2016 a 23/11/2017, **a partir de 01/02/2018 a 15/02/2018;**

ODAIR SIQUEIRA, ocupando o cargo de Trabalhador Braçal, matricula nº 140/2007, relativo ao período aquisitivo de 17/10/2016 a 16/10/2017, **a partir de 01/02/2018 a 02/03/2018;**
WALTER CREMASCO NETO, ocupando o cargo de Médico Ginecologista, matricula nº 050/2014, relativo ao período aquisitivo de 22/10/2015 a 21/10/2016, **a partir de 01/02/2018 a 15/02/2018;**
JOSÉ MORÃO DA SILVA, ocupando o cargo de Operador de Máquina, matrícula nº 354, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017**, a partir do dia 02/02/2018 a 03/03/2018;**
ROSELI BERNADETE DOS SANTOS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 035/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2016 a 05/05/2017**, a partir de 05/02/2018 a 06/03/2018;**
ELISANGELA BIZERRA DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 042/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2015 a 21/01/2016**, a partir de 05/02/2018 a 19/02/2018;**
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:CBD0EEBC

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 021/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:
FABIANE DE CARVALHO GONZALO SANTOS, ocupando o cargo de Médica Pediatra, matricula nº 051/2014, relativo ao período aquisitivo de 22/10/2015 a 21/10/2016, **a partir de 05/02/2018 a 06/03/2018;**
ROSÂNGELA MARIA FERREIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 03/01/2018, **a partir de 08/02/2018 a 09/03/2018;**
LOURDES ARCANGELO DA ROCHA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 006/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2016 a 15/10/2017, **a partir de 14/02/2018 a 15/03/2018;**
ADRIANA RODRIGUES DEODATO, ocupando o cargo de Monitor de Veículo Escolar, matricula nº 042/2014, relativo ao período aquisitivo de 22/10/2015 a 21/10/2016, **a partir de 15/02/2018 a 01/03/2018;**
GEORGE ANDRÉ DA COSTA ALVARADO, ocupando o cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 012/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016**, a partir do dia 19/02/2018 a 05/03/2018;**
BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE, ocupando o cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 040/2014, relativo ao período aquisitivo de 22/10/2015 a 21/10/2016**, a partir de 19/02/2018 a 28/02/2018;**
ELISANGELA BIZERRA DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 042/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2016 a 21/01/2017**, a partir de 20/02/2018 a 21/03/2018;**
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:6F5F66F4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 027/2018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 89 da Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao Servidor constante do Anexo Único desta Portaria, referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2012 a 04 de abril de 2017.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art.3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº- 027/2018

Nº de ordem	Nome	Cargo	Lotação	Período da licença
01	Ivones Francisco de Assis	Motorista	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	01/02/2018 a 01/04/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:69BADA41

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 030/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Incorporação de Tempo de Serviço ao Servidor abaixo relacionado, conforme previsto no artigo 53, da Lei Complementar 020/2012.
a- **VAGNEI FERREIRA ROCHA**, matrícula 018/2014, o período de 01/02/2013 a 15/10/2014;
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos cinco dias do mês de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:C3979688

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 031/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 89 da Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao Servidor constante do Anexo Único desta Portaria, referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2012 a 04 de abril de 2017.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art.3º Esta portaria entrará em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos oito dias do mês de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº- 031/2018

Nº de ordem	Nome	Cargo	Lotação	Período da licença
01	Alex Rodrigues de Souza	Odontólogo	Secretaria Municipal de Saúde	02/04/2018 a 31/05/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:306087DD

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 032/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Incorporação de Tempo de Serviço a Servidora abaixo relacionado, conforme previsto no artigo 53, da Lei Complementar 020/2012.
a-**SÔNIA VRECH VIDOTO**, matrícula 002/2014, o período de 14/03/2013 a 31/12/2013 e 03/02/2014 a 15/10/2014;
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos oito dias do mês de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:062A8834

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 033/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:
ROSILVA ARAUJO DE OLIVEIRO, ocupando o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, matricula nº 004/2011, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2016 a 14/01/2017, **a partir de 07/02/2018 a 08/03/2018;**
IVANI PEREIRA DE SOUZA, ocupando o cargo de Vigia, matricula nº 121/2007, relativo ao período aquisitivo de 19/01/2017 a 18/01/2018, **a partir de 09/02/2018 a 09/03/2018;**
ANDREA CRUZ, ocupando o cargo de Conselheiro Tutelar, relativo ao período aquisitivo de 10/01/2017 a 09/01/2018, **a partir de 10/02/2018 a 11/03/2018;**
SAMUEL DA SILVA MACEDO, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 048/2008 relativo ao período aquisitivo de 24/07/2015 a 23/07/2016, **a partir de 15/02/2018 a 01/03/2018;**
MARCELO RIBEIRO, ocupando o cargo de Assessor Especial II, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, **a partir de 26/02/2018 a 12/03/2018;**
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos oito dias do mês de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:0A9AD550

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 052/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento a servidora **ROSALINA VENTURA RUFINO QUEIROZ,** matricula nº 011/2014, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social no cargo de Merendeira, atendendo o requerimento da interessada, por 01 (um) ano e 7 (sete) meses a partir do dia 07/02/2018 a 04/09/2019, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 658/2018, de 07/02/2018.
Art. 2º Conceder afastamento ao servidor **MICHEL GOMES DO CARMO,** matricula nº 049/2011, lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, atendendo o requerimento do interessado, por 02 (dois) anos e 6 (seis) meses a partir do dia 08/02/2018 a 05/08/2020, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 689/2018, de 08/02/2018.
Art. 3º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos oito dias do mês de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:E6EB8A6C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 061/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 89 da Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade aos Servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2012 a 04 de abril de 2017.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº- 061/2018

Nº de ordem	Nome	Cargo	Lotação	Período da licença
01	José Sobrinho dos Santos	Vigia	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos	09/02/2018 a 09/04/2018
02	Claudia Macedo Garcia Ibrahim	Assistente de Administração II	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	01/03/2018 a 29/04/2018
03	Wilson Cesar Rosa	Soldador	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos	21/02/2018 a 21/04/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:D50D2E4D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 062/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:
CELSO TELES DOS SANTOS, ocupando o cargo de Motorista Classe C, matricula nº 038/2007 relativo ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, **a partir de 01/02/2018 a 02/03/2018;**
MARLI LEAL DE OLIVEIRA RODRIGUES LIMA, ocupando o cargo de Telefonista, matricula nº 165 relativo ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, **a partir de 08/02/2018 a 17/02/2018;**
TATIANE DO ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA SÁ, ocupando o cargo de Monitor de Programas Sociais, matricula nº 20/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2016 a 05/05/2017, **a partir de 19/02/2018 a 20/03/2018;**
JOSÉ CAMARGO MELCHIOR, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 434, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2014 a 31/10/2015, **a partir de 21/02/2018 a 22/03/2018;**
JOSÉ PEREIRA LOPES, ocupando o cargo de Assessor Técnico III, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, **a partir de 21/02/2018 a 22/03/2018;**
LUIZ RODRIGUES DA SILVA, ocupando o cargo de Trabalhador Braçal, matricula nº 139/2007 relativo ao período aquisitivo de 17/10/2015 a 16/10/2016, **a partir de 21/02/2018 a 22/03/2018;**
VALÉRIA HIDEMI HIROKI DE ALBUQUERQUE, ocupando o cargo de Fonoaudióloga, matricula nº 070/2007 relativo ao período aquisitivo de 22/01/2014 a 21/01/2015, **a partir de 23/02/2018 a 09/03/2018;**
SÔNIA APARECIDA DE JESUS, ocupando o cargo de Trabalhador Braçal, matricula nº 132/2007 relativo ao período aquisitivo de 20/09/2016 a 19/09/2017, **a partir de 23/02/2018 a 09/03/2018;**
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:C034A6E5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 063/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto da Lei nº-502/2001, de 19/06/2001, com alterações posteriores e Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Adicional de Capacitação a Servidora constante do Anexo Único desta Portaria, conforme previsto no artigo 49, da Lei Complementar 020/2012, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - A Servidora constante no anexo único desta portaria fica condicionada a 06 (seis) meses o adicional de capacitação, até a entrega do diploma registrado no órgão competente.
Art. 3º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art.4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº- 063/2018

Nº de ordem	NOME	CARGO	DOC. CAPACITAÇÂO	ACRÉSCIMO EM %
01	Vitória Maria Costa Oliveira	Monitor de Veiculo Escolar	Conclusão do Curso Superior de Pedagogia	10%

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:C3017927

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 067/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder afastamento a servidora **IVANI PEREIRA DE SOUZA,** matricula nº 121/2007, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos no cargo de Vigia, atendendo o requerimento da interessada, por 03 (três) anos a partir do dia 11/03/2018 a 09/03/2021, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 637/2018, de 06/02/2018.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos seis dias do mês de março de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:A88CF73C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº. 023/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Mario Ramos Ortega – ME - Contratado.

Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviço de Transportes de Escolares no Município Bodoquena/MS para o ano letivo de 2018. Conforme Anexo II do Edital.

Fundamento Legal: O presente termo de supressão ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 58, inciso I, artigo 65, inciso II,letra "d"parágrafo segundo,inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial .**

Da Alteração Do Valor
Diminuir o valor de **R$ 14.061,31 (quatorze mil e sessenta e um reais e trinta e um centavos)** à importância inicialmente contratada, passando o valor total do contrato a constar como sendo de **R$ 135.212,29 (cento e trinta e cinco mil e duzentos e doze reais e vinte e nove centavos)**.

Bodoquena – MS, 14 de março de 2018.

assinam: Eraldo Juarez de Souza – Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Mario Ramos Ortega – ME - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:69F87257

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS– Contratante
Mário Ramos Ortega - ME– Contratada

Objeto: Contratação de empresa especializada em Transporte de Escolares, LINHA-09 TAQUARUSSÚ/BODOQUENA

Dotação Orçamentária:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
12 - EDUCAÇÃO | 501 – ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2032 – OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JÚRIDICA
FONTE: 101000 – REC. IMPOSTOS E TRANSF. IMP. - EDUCAÇÃO
FICHA: 39

Valor Global:R$ 12.920,00(doze mil e novecentos e vinte reais).

Data: Bodoquena - MS, 14 de março de 2018.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ERALDO JUAREZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A80684B4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 2/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 37/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) Presidente da Comissão de Licitação (a) designado (a) pelo Decreto 001/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos administrativos de Assessoria e consultoria administrativa na área tributária com implantação de metodologias com vistas a garantir maior eficiência na gestão dos serviços e no recebimento de receitas tributárias municipais para atender o sistema fiscal do Município.
Empresa: AEG- ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL-EIRELI
Valor Homologado: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis reais)
Data: 14/03/2018

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:5CBD6414

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 159, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede título de Cidadania Bonitense e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica Concedido ao Excelentíssimo Senhor *JOÃO ROSA VIZCAINO*, o título de *CIDADÃO BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 06 de março de 2018.

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA
Presidente

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Primeira Secretária

Publicado por:
Aline Santos Nolasco
Código Identificador:256C24E4

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 160, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede título de Cidadania Bonitense e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica Concedido ao Excelentíssimo Senhor *ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO*, o título de *CIDADÃO BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 06 de março de 2018.

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA
Presidente

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Primeira Secretária

Publicado por:
Aline Santos Nolasco
Código Identificador:18A75193

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 161, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede título de Cidadania Bonitense e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica Concedido ao Excelentíssimo Senhor *EDVALDO REBEQUE PEREIRA*, o título de *CIDADÃO BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 06 de março de 2018.

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA
Presidente

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Primeira Secretária

Publicado por:
Aline Santos Nolasco
Código Identificador:5CDF9BC8

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 162, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede título de Cidadania Bonitense e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica Concedido ao Excelentíssimo Senhor *VALDEMIR GARCIA MARTINS*, o título de *CIDADÃO BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 06 de março de 2018.

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA
Presidente

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Primeira Secretária

Publicado por:
Aline Santos Nolasco
Código Identificador:816BF535

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 163, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede título de Cidadania Bonitense e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica Concedido a Excelentíssima Senhora *TÂNIA VAN DER SAND*, o título de *CIDADÃ BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 06 de março de 2018.

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA
Presidente

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Primeira Secretária

Publicado por:
Aline Santos Nolasco
Código Identificador:C0EFE0F0

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede título de Cidadania Bonitense e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica Concedido ao Excelentíssimo Senhor *CÍCERO RAMOS PERALTA*, o título de *CIDADÃO BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 13 de março de 2018.

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA
Presidente

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Primeira Secretária

Publicado por:
Aline Santos Nolasco
Código Identificador:6F96B501

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 165, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede título de Cidadania Bonitense e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica Concedido ao Excelentíssimo Senhor *DILSON RAMOS PERALTA*, o título de *CIDADÃO BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 13 de março de 2018.

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA
Presidente

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Primeira Secretária

Publicado por:
Aline Santos Nolasco
Código Identificador:8B59ABE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESOLUÇÃO Nº 01/2018 BONITO/MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

DEFINE E APROVA COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (COMDEMA), criado pela Lei Municipal nº 1.437 de 15/12/21016, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, ocorrida no dia 28 de fevereiro de 2018, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1º - Definir os seguintes membros conselheiros ou suplentes para comporem o Conselho de Acompanhamento para apreciação do balancete anual do Fundo Municipal do Meio Ambiente:

Marla Diniz Brandão – representante da OAB MS
Marcelo Gil da Silva – representante da SECTUR
Alexandre A. F. Ferro – representante da SEMA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

MARCELO BRASIL DE BRASIL
Presidente

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:26237CC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante
Infinity Construtora Eireli Me – Contratada
Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de reparos e reconstrução de danos do Balneário Municipal de Bonito MS.
Vigência: O prazo de execução da obra será de **02 (dois) meses**, contado da emissão da ordem de início de serviços, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: R$ 273.203,45 (duzentos e setenta e três mil duzentos e três reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; 09.01 - Gabinete do Secretario de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 1.009 - Construção, adequações e reformas de Praças, Parques, Ciclovias e Áreas de Lazer do Municipio; 44.90.51.00 - Obras e Instalações; 100000-Recursos Ordinários.
Data: Bonito/MS, 08 de março de 2018.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:FA8724F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Republica-se o texto do Extrato do Termo de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul n. 2.054, do dia 12 de março de 2018, páginas 17 e 18 a seguir colacionado:

Onde se lia:
Empresa: Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.
Valor: R$ 169.071,18 (cento e sessenta e nove mil setenta e um reais e dezoito centavos).

Valor Total: R$ 684.561,66 (seiscentos e oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Leia-se:
Empresa: Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.
Valor: R$ 164.978,18 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos).

Valor Total: R$ 680.468,66 (seiscentos e oitenta mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:F2E79372

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 455/2018-RH

Dispõe sobre a revogação da convocação de LEONIDA FLORES INFRAN, para exercer o cargo de Professor Regente 1º ao 5º, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a convocação de **LEONIDA FLORES INFRAN**, para o Cargo de Professor Regente 1º ao 5º, conforme Edital de Convocação nº 001/2018, de 05 de janeiro de 2018, publicado no dia 09 de janeiro de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não comparecer ao Ato de Posse do Concurso Público Municipal de Bonito/MS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 09 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:756EC890

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 456/2018-RH

Dispõe sobre a alteração da Portaria 207/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

O artigo 1º, da Portaria nº 207/2018-RH, de 01 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Convocar, **LIVANILDO FERNANDES DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 19 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês do 6º ano A ao 8º ano A, Educação Física no 7º e 8º ano e Matemática no 8º ano do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Rural Ozório Jacques, de **01/02/2018 a 16/07/2018,** e nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 13 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:1F2472E4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 457/2018-RH

Dispõe sobre a revogação da convocação de Professor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a Portaria nº 259/2018-RH, de 01 de fevereiro de 2018, que Convoca **GESSICA DALSASSO DE OLIVEIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 26 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano B ao 4º ano B, no período **vespertino,** e Arte e Educação Física no 2º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino** na Escola Municipal João Alves de Arruda, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais a partir de **09.03.2018**.

Bonito/MS, 13 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:6C5E94A8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 458/2018-RH

Dispõe sobre a revogação da convocação de Professor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a Portaria nº 297/2018-RH, de 01 de fevereiro de 2018, que Convoca **ROCY MARIA MENDES WEBER**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 4º ano A ao 5º ano C do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **matutino e vespertino**, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais a partir de **09.03.2018**.

Bonito/MS, 13 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:AEDB6B2D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 459/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ROCY MARIA MENDES WEBER**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano B ao 3º ano C do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **vespertino**, de **12/03/2018 a 16/07/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 13 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:EDA1B4C8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 461/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **GESSICA DALSASSO DE OLIVEIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 26 h/s, para ministrar aulas de Arte no 4º ano A e no 4º ano B, no período **matutino,** e Arte no 4º ano C ao 5º no C do Ensino Fundamental, no período **vespertino** na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães e aulas de Arte e Educação Física no 2º ano do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal João Alves de Arruda, de **12/03/2018 a 16/07/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 13 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:379E183F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 462/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **REGIANE NOLASCO SILVEIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período **matutino**, de **12/03/2018 a 16/03/2018**, em substituição a Professora **MARCIA PIRES DOS SANTOS,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 13 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A9BAC700

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 463/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **FABIOLA DA VIRGEM MARIA BENITES FERREIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período **vespertino**, de **12/03/2018 a 16/03/2018**, em substituição a Professora **MARCIA PIRES DOS SANTOS,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 13 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:43F289F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO Nº. 4657

"Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar inscrito em 31 de dezembro de 2017, e da outras procedências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1° Fica, por força deste decreto, cancelado o crédito empenhado no exercício de 2017, inscrito em Restos a Pagar - não Processado, no Balanço Geral do Município de Brasilândia - MS, a saber:

01 – Nota de Empenho nº 562/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, emitido em 29 de Março de 2017, em favor da empresa **LINK CAR ADM. DE BENEFICIO EIRELI EPP**, no valor parcial do empenho de R$ 3.836,00 (três mil oitocentos e trinta e seis reais)

Art.2° O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência do cancelamento efetuado na forma deste Decreto, poderá ser atendido a conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de crédito adicional aberto para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da divida.

Art.3° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4° Revoga-se as disposições em contrario.

Brasilândia-MS, 07 de Março de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:D0868AC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO Nº. 4662

"Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar inscrito em 31 de dezembro de 2017, e da outras procedências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1° Fica, por força deste decreto, cancelado o crédito empenhado no exercício de 2017, inscrito em Restos a Pagar - não Processado, no Balanço Geral do Município de Brasilândia - MS, a saber:

01 – Nota de Empenho nº 158/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, emitido em 29 de Março de 2017, em favor da empresa **LINK CAR ADM. DE BENEFICIO EIRELI EPP**, no valor parcial do empenho de R$ 463,64 (quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos);

02 – Nota de Empenho nº 552/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, emitido em 28 de Novembro de 2017, em favor da empresa **LINK CAR ADM. DE BENEFICIO EIRELI EPP**, no valor parcial do empenho de R$ 161,54 (cento e sessenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos);

03 – Nota de Empenho nº 568/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, emitido em 01 de Dezembro de 2017, em favor da empresa **LINK CAR ADM. DE BENEFICIO EIRELI EPP**, no valor parcial do empenho de R$ 935,34 (novecentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos);

04 – Nota de Empenho nº 158/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, emitido em 29 de Março de 2017, em favor da empresa **LINK CAR ADM. DE BENEFICIO EIRELI EPP**, no valor parcial do empenho de R$ 0,01 (um centavo);

05 – Nota de Empenho nº 552/2017 do Gabinete do Prefeito, emitido em 29 de Março de 2017, em favor da empresa **LINK CAR ADM. DE BENEFICIO EIRELI EPP**, no valor parcial do empenho de R$ 18,23 (dezoito reais e vinte e três centavos);

06 – Nota de Empenho nº 553/2017 da Secretaria Municipal de Administração, emitido em 29 de Março de 2017, em favor da empresa **LINK CAR ADM. DE BENEFICIO EIRELI EPP**, no valor parcial do empenho de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

07 – Nota de Empenho nº 554/2017 da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, emitido em 29 de Março de 2017, em favor da empresa **LINK CAR ADM. DE BENEFICIO EIRELI EPP**, no valor parcial do empenho de R$ 1.723,65 (mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos);

08 – Nota de Empenho nº 556/2017 da Secretaria Municipal de Educação, emitido em 29 de Março de 2017, em favor da empresa **LINK CAR ADM. DE BENEFICIO EIRELI EPP**, no valor parcial do empenho de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

09 – Nota de Empenho nº 558/2017 da Secretaria Municipal de Educação, emitido em 29 de Março de 2017, em favor da empresa **LINK CAR ADM. DE BENEFICIO EIRELI EPP**, no valor parcial do empenho de R$ 6.215,13 (seis mil duzentos e quinze reais e treze centavos);

10 – Nota de Empenho nº 559/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social, emitido em 29 de Março de 2017, em favor da empresa **LINK CAR ADM. DE BENEFICIO EIRELI EPP**, no valor parcial do empenho de R$ 2.232,87 (dois mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos);

11 – Nota de Empenho nº 560/2017 da Secretaria Municipal de Obras, emitido em 29 de Março de 2017, em favor da empresa **LINK CAR**

ADM. DE BENEFICIO EIRELI EPP, no valor parcial do empenho de R$ 6.042,08 (seis mil quarenta e dois reais e oito centavos);

12 – Nota de Empenho nº 561/2017 da Secretaria Municipal de Obras, emitido em 29 de Março de 2017, em favor da empresa **LINK CAR ADM. DE BENEFICIO EIRELI EPP**, no valor parcial do empenho de R$ 26.842,22 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos);

13 – Nota de Empenho nº 562/2017 da Secretaria Municipal de Des. Econômico, emitido em 29 de Março de 2017, em favor da empresa **LINK CAR ADM. DE BENEFICIO EIRELI EPP**, no valor parcial do empenho de R$ 33.256,59 (trinta e três mil duzentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e nove centavos);

14 – Nota de Empenho nº 563/2017 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, emitido em 29 de Março de 2017, em favor da empresa **LINK CAR ADM. DE BENEFICIO EIRELI EPP**, no valor parcial do empenho de R$ 16,64 (dezesseis reais e sessenta e quatro centavos);

15 – Nota de Empenho nº 564/2017 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, emitido em 29 de Março de 2017, em favor da empresa **LINK CAR ADM. DE BENEFICIO EIRELI EPP**, no valor parcial do empenho de R$ 248,53 (duzentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e três centavos);

16 – Nota de Empenho nº 1016/2017 do Gabinete do Prefeito, emitido em 04 de Julho de 2017, em favor da empresa **LINK CAR ADM. DE BENEFICIO EIRELI EPP**, no valor parcial do empenho de R$ 1.705,92 (mil setecentos e cinco reais e noventa e dois centavos);

17 – Nota de Empenho nº 1294/2017 da Secretaria Municipal de Educação, emitido em 18 de Setembro de 2017, em favor da empresa **LINK CAR ADM. DE BENEFICIO EIRELI EPP**, no valor parcial do empenho de R$ 33,33 (trinta e três reais e trinta e três centavos);

18 – Nota de Empenho nº 1322/2017 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, emitido em 19 de Setembro de 2017, em favor da empresa **LINK CAR ADM. DE BENEFICIO EIRELI EPP**, no valor parcial do empenho de R$ 3.152,67 (três mil cento e cinqüenta e dois reais e sessenta e sete centavos);

19 – Nota de Empenho nº 1620/2017 da Secretaria Municipal de Educação, emitido em 23 de Novembro de 2017, em favor da empresa **LINK CAR ADM. DE BENEFICIO EIRELI EPP**, no valor parcial do empenho de R$ 750,26 (setecentos e cinqüenta reais e vinte e seis centavos);

20 – Nota de Empenho nº 1664/2017 da Secretaria Municipal de Educação, emitido em 30 de Novembro de 2017, em favor da empresa **LINK CAR ADM. DE BENEFICIO EIRELI EPP**, no valor parcial do empenho de R$ 5.385,44 (cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);

21 – Nota de Empenho nº 555/2017 da Secretaria Municipal de Educação, emitido em 29 de Março de 2017, em favor da empresa **LINK CAR ADM. DE BENEFICIO EIRELI EPP**, no valor parcial do empenho de R$ 354,89 (trezentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta e nove centavos);

22 – Nota de Empenho nº 557/2017 da Secretaria Municipal de Educação, emitido em 29 de Março de 2017, em favor da empresa **LINK CAR ADM. DE BENEFICIO EIRELI EPP**, no valor parcial do empenho de R$ 1.628,79 (um mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos);

23 – Nota de Empenho nº 559/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social, emitido em 29 de Março de 2017, em favor da empresa **LINK CAR ADM. DE BENEFICIO EIRELI EPP**, no valor parcial do empenho de R$ 3.175,06 (três mil cento e setenta e cinco reais e seis centavos);

24 – Nota de Empenho nº 561/2017 da Secretaria Municipal de Obras, emitido em 29 de Março de 2017, em favor da empresa **LINK CAR ADM. DE BENEFICIO EIRELI EPP**, no valor parcial do empenho de R$ 1.279,80 (um mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos);

25 – Nota de Empenho nº 1016/2017 do Gabinete do Prefeito, emitido em 04 de Julho de 2017, em favor da empresa **LINK CAR ADM. DE BENEFICIO EIRELI EPP**, no valor parcial do empenho de R$ 343,44 (trezentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos);

26 – Nota de Empenho nº 1352/2017 da Secretaria Municipal de Educação, emitido em 29 de Setembro de 2017, em favor da empresa **LINK CAR ADM. DE BENEFICIO EIRELI EPP**, no valor parcial do empenho de R$ 228,96 (duzentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos);

27 – Nota de Empenho nº 555/2017 da Secretaria Municipal de Educação, emitido em 29 de Março de 2017, em favor da empresa **LINK CAR ADM. DE BENEFICIO EIRELI EPP**, no valor parcial do empenho de R$ 0,01 (um centavo);

Art.2° O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência do cancelamento efetuado na forma deste Decreto, poderá ser atendido a conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de crédito adicional aberto para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da divida.

Art.3° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4° Revoga-se as disposições em contrario.

Brasilândia-MS, 13 de Março de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:18169489

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO 678/2017 CONTRATO 56/2017
Gestão de Frotas

Onde se lê:

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão do item SERVIÇOS, conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, anexa ao processo.

Leia-se:

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão do item 2 "SERVIÇOS" de aproximadamente 4,85% (quatro vírgula oitenta e cinco por cento) no valor contratado, conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, anexa ao processo. O valor da presente supressão é de R$ 107.304,31 (cento e sete mil trezentos e quatro reais e trinta e um centavos).

Brasilândia/MS, 19 de Fevereiro de 2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

LINK CARD ADM. BENEF. EIRELI EPP
Contratado

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:FCEDA6A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

PROCESSO 67/2017 CONTRATO 11/2017
Transporte Escolar 2017

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa GUILHERME GAMA INÁCIO ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Monitora da Linha nº 02 Jatobá, conforme abaixo:

Monitora: ADRIA FERREIRA LIMA DE ARAUJO
RG 1.642.084 SSP/MS
CPF 027.905.271-53

Fundamento Legal: artigo 65 inciso da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 13 de Março de 2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

GUILHERME GAMA INÁCIO ME
Contratado

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:E3D330E9

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 15/ 2018
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 15/2018- Processo n° 591/2018.
Objeto: : Aquisição de material de laboratório (itens fracassados em certame anterior) visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

NG IMPORTAÇÃO E ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP	3.242,00	três mil e duzentos e quarenta e dois reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe. Brasilândia – MS, 14/03/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:C58040BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 404/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar para Fiscal de Contratos decorrentes de processos licitatórios, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a servidora KATIA CAMPOS VASCONCELOS, código 1733, cargo de Chefe de Departamento de Fiscalização e Receita Tributária, conforme C.I. 004/2018/SEAFIP/COMPRAS, de 27/02/2018 e Processo 1402/2018, de 27/02/2018.

Camapuã/MS, 28 de fevereiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9702D227

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 426/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar para Fiscal de Contratos decorrentes de processos licitatórios, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora ELIANE TAVEIRA TIAGO, código 4672, cargo de Coordenador de Combate à Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes, a partir de 23/02/2018, conforme Comunicado Interno 128/2018/SMAS, de 23/02/2018 e Processo 1521/2018, de 05/03/2018.

Camapuã/MS, 05 de março de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:759517B5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 427/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar para Fiscal de Contratos decorrentes de processos licitatórios, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, o servidor LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO, código 4622, cargo de Assistente de Administração, conforme C.I. 057/2018/SAJ/LV, de 06/03/2018.

Camapuã/MS, 06 de março de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3C9434E7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 247

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 205/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 27/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Camapuã

CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada:A.G Fernandes Viagens e Turismo Ltda - ME.
CNPJ:10.399.961/0001-74
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na despesa de Locação de Veiculo S-10 em atendimento ao Gabinete.
Valor: R$ 7.024,00
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.001 – GABINETE DO PREFEITO.
Funcional: 04.122.0002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA.
Projeto/Atividade: 2040 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Sub Elemento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA
F. de Recursos: 0100- Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 07 de Fevereiro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora
A.G Fernandes Viagens e Turismo LTDA-ME. – Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:CE144A88

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 249

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 205/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 27/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Camapuã
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada:A.G Fernandes Viagens e Turismo Ltda. - ME.
CNPJ:10.399.961/0001-74
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na despesa de Locação de Veiculo Prisma em atendimento a Secretaria desta Municipalidade.
Valor: R$ 2.774,00
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.007 – SECEL- DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR.
Funcional: 12.361.0014 – PROGRAMA MUNICIPAL EDUCAÇÃO EM DEST. ESCOLA PARA TODOS.
Projeto/Atividade: 2048 – Manutenção do Ensino Fundamental.
El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Sub Elemento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA.
F. de Recursos: 0101- Receitas de Imposto e de Transferência de Imposto - Educação

Local e Data: Camapuã - MS, 07 de Fevereiro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora
A.G Fernandes Viagens e Turismo LTDA-ME. – Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:16EF758D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 018/2018, tipo "MENOR PRECO POR ITEM". **Objeto**: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de kits de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social a realizar-se no dia 28/03/2018 ás 08:00hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 13 de Março de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:6754A572

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 4101

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 4101 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO DO SECRETARIO CONFORME C. I./

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.009 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0018.2047 - Manutenção de Praças, Unidades Esportivas e de Lazer	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.900,00
	14.900,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2029 - Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	150.000,00
	150.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**164.900,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.009 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0018.2047 - Manutenção de Praças, Unidades Esportivas e de Lazer	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.900,00
4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	14.900,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2029 - Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	150.000,00
	150.000,00
Total de Reduções ...:	**164.900,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 27 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 27 de Fevereiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:85AEE71F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 4106

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2018

Decreto Orçamentário nº 4106 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO DO SECRETARIO CONFORME C.I. 034/18 – SECEL O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.361.0014.2057 - Atividades Desenvolvidas com Recurso Salário-Educação	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	100.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.700,00
	105.700,00
Total Geral de Suplementações ...:	**105.700,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.361.0014.2057 - Atividades Desenvolvidas com Recurso Salário-Educação	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.700,00
	105.700,00
Total de Reduções ...:	**105.700,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 6 de Março de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:4D819E9B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 4095

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Exercício: 2018
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 4095 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO SECRETARIA CONFORME C.I. Nº 038/18 - SECEL

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS discriminadas abaixo:

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2079 - Gestão Administrativa Distrital	
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.302,04
	3.302,04
02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.122.0014.2056 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação	
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	70.000,00
	70.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0009.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.11.09.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.300,00
	80.300,00
10.301.0006.2022 - PAB Fixo	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	65.000,00
	95.000,00
10.301.0006.2023 - PAB Variável - Saúde Bucal	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	4.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	26.000,00
	30.000,00
10.302.0007.2037 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	4.000,00
	4.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**282.602,04**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2079 - Gestão Administrativa Distrital	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.302,04
	3.302,04
02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.122.0014.2056 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
	70.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0009.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209.300,00
	209.300,00
Total de Reduções ...:	**282.602,04**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 22 de Fevereiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

ALTMIR ABDIAS JUVÊNCIO DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saude
FMS

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:3652B034

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.107

Decreto Orçamentário nº 4107 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Solicitação do senhor Almir de Oliveira Ávila para anulação parcial de dotação orçamentária destinanda á Câmara Municipal de Camapuã/MS, uma vez que a receita corrente liquida fechou em valor abaixo da previsão orçamentária aprovadapara o ano de 2018, conforme OFÍCIO CMV Nº 062/2018

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2070 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.289,84
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
	141.289,84
02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.122.0014.2056 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
	150.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**291.289,84**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ	
01.031.0001.2078 - Manutenção do Processo Legislativo	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	50.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.289,84
Total de Reduções ...:	291.289,84

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 12 de Março de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:A23CF562

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 031/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia Ronivaldo Pereira dos Santos no cargo efetivo de Coletor de Resíduos.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. RONIVALDO PEREIRA DOS SANTOS no cargo efetivo de Coletor de Resíduos, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 14 de março de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:4BB15C6F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL		Exercício: 2017
RUA LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS		
Legislativo		
Câmara Legislativa		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2017		
LRF, Art. 48, Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	950.986,48	4,09
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.00%	1.394.715,07	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5.70%	1.324.979,31	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% Da RCL	1.255.243,56	5,40
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Valor Total	0,00	-12.232,56

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:6E8F7350

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL		Exercício: 2017
RUA LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS		
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	950.986,48	0,00
Pessoal Ativo	950.986,48	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	950.986,48	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.245.251,14	100,00
(-)Transferências obrigatórias União rel. às emendas individuais(V)(§ 13, art.166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	23.245.251,14	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	950.986,48	4,09
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%	1.394.715,07	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	1.324.979,31	5,70
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.40% DA RCL	1.255.243,56	5,40
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No		

encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:89218ACB

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL		Exercício: 2017
RUA LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS		
Legislativo		
Câmara Legislativa		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2017		
LRF, Art. 48, Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	950.986,48	4,09
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.00%	1.394.715,07	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5.70%	1.324.979,31	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% Da RCL	1.255.243,56	5,40
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Valor Total	0,00	-12.232,56

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:91CF4A38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº95

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saude de Coronel Sapucaia
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: KRAIESVSKI COMERCIO ALIMENTOS E MATERIAS CONTR LTDA–ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 387,36.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade: 2.139 – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 22 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:45D9E3A1

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº229

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0071/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia – MS
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: M.S Diagnóstica LTDA
CNPJ: 00.970.175/0001-21
Objeto: Aquisição de materiais de Laboratório visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 2.561,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade: 2.124 – SAUDE DA FAMILIA - SF.
Elemento: 3.3.90.30.35.00.00.00.00.01.0081 – Material Laboratorial.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretário Municipal de Saúde
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Valter Bruno– Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:8913C5D0

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº230

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares – LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 6.384,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão de Bloco de Atenção da Media e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.00.01.0002 – Material Farmacologicos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Idalgo Antoniolli – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:8EEC84EA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº231

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares – LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40

Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 600,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.113 – Gestão de Bloco de Assistência Farmacêutica.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0031 – Material de Distribuição Gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Idalgo Antoniolli – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:C1DA1D78

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº232

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Moca Comércio de Medicamentos
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 1,51
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.113 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0014 – Material de Distribuição Gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Crystian Evandro Lindner – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:56529A6B

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº233

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Moca Comércio de Medicamentos
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 2,52.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.113 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0002 – Material de Distribuição Gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Crystian Evandro Lindner – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:194B4227

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 001/2018 de 02 de Janeiro de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0021/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0009/2018
OBJETO: A presente licitação tem por objeto Registro de preços para eventual e futura contratação da prestação de serviços de torno, fresa, solda mig/mag, maçarico de corte, plaina limitadora e prensa hidráulica, para uso pelas Secretarias do poder executivo Municipal, junto ao Município de Coronel Sapucaia-MS.
Vencedor(es): TORNOPEL TORNEARIA E COMERCIO DE PECAS LTDA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6, totalizando R$ 364.713,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e setecentos e treze reais);

Coronel Sapucaia/MS, 2 de março de 2018.

SANDRA APARECIDA MARTINEZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 2 de março de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:8A82F953

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS , através do Pregoeiro Oficial , torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0022/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0010/2018
OBJETO: Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL Aquisição de Materiais Elétricos para manutenção e reparos nas vias públicas do município de Coronel Sapucaia-MS de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos , parte integrante da licitação em epígrafe.
Vencedor(es): KV CONSULTORIA & COMERCIO EIRELI - ME , no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1 ,2 ,3 ,4 ,5 ,6 ,7 ,8 ,9 ,11 ,12 ,13 ,14 ,15 ,16 ,17 ,18 ,19 ,20 ,21 ,22 ,23 ,24 ,25 ,26 ,27 ,28 ,29 ,30 ,31 ,32 ,33 ,34 ,35 ,36 ,37 ,38 ,39 ,41 ,42 ,43 ,44 ,45 ,46 ,47 ,48 ,49 ,50 ,51 ,52 ,56 ,57 ,58 ,59 ,60 ,61 ,62 , totalizando R$ 454.799 ,95 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos);

Coronel Sapucaia/MS , 5 de março de 2018.

SANDRA APARECIDA MARTINEZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado , HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência , devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS , 5 de março de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:27CEAA42

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 001/2018 de 02 de Janeiro de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0023/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0011/2018
OBJETO: TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR MASSEY F. 4283 E UMA RETROESCAVADEIRA RANDON
Vencedor(es): MAURO SERGIO RODRIGUES RANGEL, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15, totalizando R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais);

Coronel Sapucaia/MS, 20 de março de 2018.

SANDRA APARECIDA MARTINEZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 20 de março de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:5EFF5A36

LICITAÇÃO
RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 001/2018 de 02 de Janeiro de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0025/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0012/2018
OBJETO: TEM POR OBJETO AQUISIÇAO DE MATERIAL PERMANENTE EM EMERGENCIA. TENDO ASSIM ABERTURA DE DISPENÇA DE LICITAÇAO.
Vencedor(es): HANEL E CIA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais);

Coronel Sapucaia/MS, 22 de fevereiro de 2018.

SANDRA APARECIDA MARTINEZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 22 de fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:4F4AF6BC

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 001/2018 de 02 de Janeiro de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0027/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0013/2018

OBJETO: TEM POR OBJETO ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENÇA DE LICITAÇAO PARA MATERIAL DE CONSUMO `` PLACAS PATRIMONIAIS EM AÇO INOX.
Vencedor(es): C N TROFEUS EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

Coronel Sapucaia/MS, 26 de fevereiro de 2018.

SANDRA APARECIDA MARTINEZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 26 de fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:7CBED179

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 001/2018 de 02 de Janeiro de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0028/2018
MODALIDADE/Nº: INEXIG. Nº 0002/2018

OBJETO: O OBJETO DA DISPENSA TEM POR FINALIDADE PARA O PAGAMENTO DO IMPOSTO DO VEICULO FIAT/UNO MILLE WAY ECON PLACA NRH 9654 QUE FOI DOADO PELA RECEITA FEDERAL PARA O MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA.
Vencedor(es): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 849,45 (oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 27 de fevereiro de 2018.

SANDRA APARECIDA MARTINEZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 27 de fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:980AB88D

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 001/2018 de 02 de Janeiro de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0030/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0014/2018

OBJETO: Tem por objeto abertura de dispensa por licitação em carater de urgencia do objeto, para contratação de uma consulta psiquiatra por ordem judicial.
Vencedor(es): CCP CLINICA MEDICA POPULAR LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Coronel Sapucaia/MS, 28 de fevereiro de 2018.

SANDRA APARECIDA MARTINEZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 28 de fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:9865F7DB

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 001/2018 de 02 de Janeiro de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0031/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0015/2018
OBJETO: Tem por objeto abertura de dispensa por licitação em caráter de urgência contratação de empresa especializada em exames de cintilografia para pesquisa de refluxo gastresofágico.

Vencedor(es): CERDIL CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 347,00 (trezentos e quarenta e sete reais);

Coronel Sapucaia/MS, 2 de março de 2018.

SANDRA APARECIDA MARTINEZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 2 de março de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:A2EAA1EB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 113/2018

PORTARIA N. º 113/2018 14 de Março de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **DARLIN VILLAGRA DE ARMOA, Matricula nº 1391/01**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.01.2017 a 31.12.2017 a gozar no período de 01.03.2018 a 30.03.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 14 de Março de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:DE755863

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 114/2018

PORTARIA N. º 114/2018 14 de Março de 2018

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 2/3 (um terços) de Férias em Pecúnia ao servidor **IGOR PAETZOLD, Matricula nº 4948/01**, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 25.09.2015 a 24.09.2016 a gozar no período de 01.03.2018 a 10.03.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 Março 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 14 de Março de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:E7D1167F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 115/2018

PORTARIA N. º 115/2018 14 de Março de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **SEBASTIANA DA APARECIDA PORTES, Matricula nº 3172/06**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.09.2016 a 31.08.2017 a gozar no período de 01.03.2018 a 30.03.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 14 de Março de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:074D6872

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 116/2018

PORTARIA N. º 116/2018 14 de Março de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **VANDRA DA SILVA, Matricula nº 3871/05**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Correspondente ao **período aquisitivo de 04.03.2017 a 03.03.2018 a gozar no período de 01.03.2018 a 30.03.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 14 de Março de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:F9F8FD62

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 117/2018

PORTARIA N. º 117/2018 14 de Março de 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR RAMÃO ESPINDOLA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o servidor **RAMÃO ESPINDOLA, Matricula nº 2402/04** que ocupa o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, a partir de 01 de Março de 2018, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 14 de Março de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:2170DBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N. 001 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA N. 001/SEMEC/2018 - Coronel Sapucaia-MS, 12 de Março de 2018.

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR MAICON JEKSON DOS SANTOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

Art.1º Fica designado o servidor **MAICON JEKSON DOS SANTOS**, matrícula 1712/03, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão para desempenhar a função de Secretário Escolar, na Escola municipal Ruy Espindola, com carga horaria de 40 horas semanais.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 01 de julho de 2017.
Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 12 de março de 2018.

MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 174/2017

Publicado por:
Fabia Renata da Silva Adures
Código Identificador:A426A5F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Valdir de Jesus Zaneti - PF.
OBJETO: Prestação de Serviço de Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol Amador de 2018, no Estádio Sebastião Rodrigues em Comemoração as Festividades do Aniversário do município.
VALOR: A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R$ 23.736,50 (doze mil novecentos e sessenta reais), correspondente a 24.346% do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato de R$ 97.498,00 (noventa e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais), para R$ 121.234,50 (cento e vinte e um mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
PRAZO: 80 dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07 - Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, 07.14 - Departamento de Esporte, 27.811.0017 - Desporto de Rendimento, 1034 - Campeonato Municipais e Regionais, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - PF.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo á outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
FORO: Comarca de Deodápolis - MS.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Valdir de Jesus Zaneti - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 12 de março de 2018.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:660980C1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO 029/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Madeireira Melhor da Mata Ltda – EPP.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato n° 029/2017, para o fornecimento de Madeiras Serradas para reforma de pontes das estradas vicinais do município.
DO ACRÉSCIMO: A Cláusula Primeira - Do Objeto do Contrato fica acrescida de mais 05 quadrados de 30x30x8 metros, 37 pranchas de 20x6x4,5 metros, 50 pranchas de 25x6x4,5 metros, 15 pranchas de 30x6x4,5 metros, 10 vigas 6x12x5 metros e 05 vigas 6x8x4,5 metros.
DO VALOR: A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R$ 23.736,50 (doze mil novecentos e sessenta reais), correspondente a 24.346% do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato de R$ 97.498,00 (noventa e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais), para R$ 121.234,50 (cento e vinte e um mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 029/2017.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e André Laerte Marciano - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 09 de março de 2018.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:233E2A92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no Pregão Presencial nº 004/2018, menor preço global de conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 1304/2017 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Solicitação de Contratação de empresa especializada no fornecimento de Merenda Escolar para atender a Escola Municipal Prof. Antonio Inácio Furtado - Polo, por um período de 12 meses, conforme Termo de Referência, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 14 de março de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:EE278F3A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 003/2018, menor preço global de conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 1192/2017 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Solicitação de O Objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à Aquisição de uniformes em atendimento a determinação da fiscalização do Ministério Público do Trabalho, conforme o Parecer de Inspeção nº 39566/2017 - 274/17, em atendimento à Secretaria de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente

Empresa Vencedora: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME
CNPJ: 26.461.086/0001-43
Dotação Orçamentária:
94-05.001-12.361.0005.2013-3.3.90.30.00.0.101
Valor Total: R$ 8.150,00 (Oito mil cento e cinquenta reais).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 14 de março de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:F1ED0D39

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 398/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 398/2018

PROCESSO Nº 270/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E NEWPC TECNOLOGIA EIRELI- ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 37/2017.
VALOR: R$ 395,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: 357.05.001.12.361.0005.1053
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.34.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 69/2017
DATA DO EMPENHO: 06 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:9974B93A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PRIMEIRO BIMESTRE ANEXO V RREO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS			Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISVAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2018 / BISMESTRE MARÇO-ABRIL			
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 2.º Bimestre/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	60.438,00	56.883,50	55.097,70
DEDUÇÕES (II)	2.453.431,12	3.183.710,42	2.889.128,11
Disponibilidade de Caixa bruta	2.098.205,14	2.791.115,27	2.492.591,58
Disponibilidade de Caixa	2.117.499,29	2.791.115,27	2.492.591,58
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	19.294,15	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	355.225,98	392.595,15	396.536,53
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	292.796,51	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:3CA674D6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PRIMEIRO BIMESTRE ANEXO XIV RREO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS		Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Balanço Orçamentário		
Janeiro à Abril de 2018 / 2º Bimestre		
	Balanço Orçamentário	Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	24.300.000,00
3	Previsão Atualizada	24.300.000,00
4	Receitas Realizadas	3.063.400,18
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	24.300.000,00
9	Créditos Adicionais	2.016.900,00
10	Dotação Atualizada	26.316.900,00
11	Despesas Empenhadas	13.605.291,52
12	Despesas Liquidadas	2.574.608,11
13	Despesas Pagas	2.566.418,11
14	Superávit Orçamentário	488.792,07
	Despesas por Função / Subfunção	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	13.605.291,52
16	Despesas Liquidadas	2.574.608,11
	Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	15.944.583,74
	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

	Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	292.796,51	0,00	0,00
27	Resultado Primário	19.095.825,91	0,00	0,00

	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	19.294,15	0,00	19.294,15	0,00
29	Poder Executivo	19.294,15	0,00	19.294,15	0,00
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	656.956,20	27.198,31	143.906,18	485.851,71
32	Poder Executivo	656.956,20	27.198,31	143.906,18	485.851,71
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	676.250,35	27.198,31	163.200,33	485.851,71

	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	333.986,08	25,00	0,00
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	150.259,42	60,00	0,00
37	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	52.647,92	60,00	0,00
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	9.000,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00

	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.461,49	15,00	0

	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:0F65ADFA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 052, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Revoga o inciso I, do artigo 21, da Lei Complementar n° 050, de 08 de dezembro de 2017 e dá providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município.
Art. 1°Fica revogado o inciso I, do artigo 21, da Lei Complementar Municipal nº 050, de 08 de dezembro de 2017.
Art. 2° Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 29 de janeiro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:F65E77E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO Nº. 030/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018
O Município de IGUATEMI/MS, por intermédio do seu pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 1.432/2017, torna público que não compareceram licitantes interessadas na sessão pública do Pregão Presencial nº. 012/2018, no dia 09 de março de 2018, às 12h30min, horário local, tendo como objeto a contratação de serviços especializados de Prensa de Mangueiras Hidráulicas, serviços de Solda Oxigênio/Elétrica e serviços de Torno, sendo assim, a licitação foi declarada**DESERTA**.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto Nº. 1.432/2017.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:84CE0BC2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Bairro Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.538/2018, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa visando à aquisição de Equipamentos para montagem de Cozinha Industrial, conforme Contrato de Repasse nº 861930/2017/SEAD/CAIXA com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços e **ANEXO IX** – Termo de Referência, parte integrante e inseparável deste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 29 de março de 2018, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 14 de março de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.538/2018

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:4AD96ECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL		
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)	
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

PAULO E DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 8236/O-3

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:444AD35E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ANEXO 14CII - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL		
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)	
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

PAULO E DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 8236/O-3

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:6DF09804

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2017			Dezembro (31/12/2017)		
ISOLADO: 9 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

PAULO E DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 8236/O-3

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	**0,00**
	0,00	0,00

PAULO E DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 8236/O-3

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:54999B9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2017		Dezembro(31/12/2017)	
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extra-orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	0,00

PAULO E DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 8236/O-3

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**0,00**	**0,00**
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**

PAULO E DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 8236/O-3

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

PAULO E DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 8236/O-3

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:B1019093

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ERRATAS TERMO ADITIVO FOMENTOS 006,008,009,011

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2017
LÊ-SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2017

PARTES : MUNICÍPIO DE IGUATEMI e CLUBE DO LAÇO ESTRELA DO IGUATEMI.

DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRRO DE 2017.

OBJETO: ALTERAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2017 PARA 22 MESES E O VALOR R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).

JUSTIFICATIVA: A ENTIDADE PRESTA ATENDIMENTO CONTÍNUO, DE MODO EFICIENTE E SATISFATÓRIO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 55 E 57 DA LEI 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.812.0809-2029-33.50.41-00 – CONTRIBUIÇÕES

ASSINAM: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES E DANIEL FERNANDES MACHADO

LEIA-SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2017

PARTES : MUNICÍPIO DE IGUATEMI e CLUBE DO LAÇO ESTRELA DO IGUATEMI.

DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRRO DE 2017.

OBJETO: ALTERAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2017 PARA 23 MESES E O VALOR R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).

JUSTIFICATIVA: A ENTIDADE PRESTA ATENDIMENTO CONTÍNUO, DE MODO EFICIENTE E SATISFATÓRIO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 55 E 57 DA LEI 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.812.0809-2029-33.50.41-00 – CONTRIBUIÇÕES

ASSINAM: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES E DANIEL FERNANDES MACHADO

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2017

LÊ-SE:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI E CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IGUATEMI

OBJETO: ALTERAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2017 PARA 22 MESES E O VALOR PARA R$ 116.393,86 (CENTO E DEZESEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

JUSTIFICATIVA: A ENTIDADE PRESTA ATENDIMENTO CONTÍNUO, DE MODO EFICIENTE E SATISFATÓRIO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 55 E 57 DA LEI 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0200-2003-33.50.41-00– CONTRIBUIÇÕES

ASSINAM: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES E ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA

LEIA-SE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI E CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
DE IGUATEMI

OBJETO: ALTERAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2017 PARA 23 MESES E O VALOR PARA R$ 116.393,86 (CENTO E DEZESEIS MIL E TREZENTOS E
(NOVENTA E TRES REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

JUSTIFICATIVA: A ENTIDADE PRESTA ATENDIMENTO CONTÍNUO, DE MODO EFICIENTE E SATISFATÓRIO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 55 E 57 DA LEI 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0200-2003-33.50.41-00– CONTRIBUIÇÕES

ASSINAM: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES E ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 009/2017

LÊ-SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 009/2017

PARTES MUNICIPIO DE IGUATEMI E ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE IGUATEMI **.**

DATA DE ASSINATURA : 29 DE DEZEMBRRO DE 2017

OBJETO: ALTERAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2017 PARA 22 MESES E O VALOR PARA R$ 247.370,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS).

JUSTIFICATIVA: A ENTIDADE PRESTA ATENDIMENTO CONTÍNUO, DE MODO EFICIENTE E SATISFATÓRIO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 55 E 57 DA LEI 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.364.0807-2057-33.50.41-00 – CONTRIBUIÇÕES

ASSINAM: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES E RENAN ACOSTA ARCI

LEIA-SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 009/2017

PARTES: MUNICIPIO DE IGUATEMI E ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE IGUATEMI**.**

DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRRO DE 2017

OBJETO: ALTERAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2017 PARA 23 MESES E O VALOR PARA R$ 247.270,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS).

JUSTIFICATIVA: A ENTIDADE PRESTA ATENDIMENTO CONTÍNUO, DE MODO EFICIENTE E SATISFATÓRIO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 55 E 57 DA LEI 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.364.0807-2057-33.50.41-00 –
CONTRIBUIÇÕES

ASSINAM PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES E RENAN ACOSTA ARCI.

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2017

LÊ-SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI e APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO 2017

OBJETO: ALTERAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2017 PARA 12 MESES E O VALOR PARA R$ 70.896,00 (SETENTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA SEIS REAIS).

JUSTIFICATIVA: A ENTIDADE PRESTA ATENDIMENTO CONTÍNUO, DE MODO EFICIENTE E SATISFATÓRIO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 55 E 57 DA LEI 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

10.122.07000.204.000/424-33.50.43- SUBVENÇÃO SOCIAL

ASSINAM: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATO NUNES E TEREZINHA ALVES PIROLLI

LEIA-SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI e APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO 2017

OBJETO: ALTERAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2017 PARA 19 MESES E O VALOR PARA R$ 64.144,00 (SESSENTA E QUATRO MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS).

JUSTIFICATIVA: A ENTIDADE PRESTA ATENDIMENTO CONTÍNUO, DE MODO EFICIENTE E SATISFATÓRIO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 55 E 57 DA LEI 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
10.122.07000.204.000/424-33.50.43- SUBVENÇÃO SOCIAL
ASSINAM: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATO NUNES E TEREZINHA ALVES PIROLLI

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:AB595DC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PARECER Nº001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
PARECER Nº001/2018
OBJETO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFESSOR SALVADOR NOGUEIRA.

PARECER TÉCNICO - JUSTIFICATIVA

Considerando o plano de trabalho apresentado pela entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFESSOR SALVADOR NOGUEIRA.
Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei n. 13.019/2014, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.
Considerando a necessidade do município de Iguatemi – MS suprir atividades concernentes ao âmbito da Educação.
Considerando a impossibilidade, por ora, de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local, de ofício.
Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil – definidas pelo artigo 2.º da Lei n. 13.019/2014 -, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.
Considerando que, após análise apurada feita em âmbito local constatamos que somente a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACÃO PROF. SALVADOR NOGUEIRA, tem como objetivo realizar atividades voltadas à educação do ensino fundamental, buscando de forma efetiva a soluções de conflitos, práticas de cidadania, respeito aos semelhantes, bem como possibilitar as entidades a suas regularidades fiscais e tributárias perante a receita federal do Brasil e demais órgãos através da contabilidade regular. Exerce trabalhos inerentes à seara de educação da entidade **Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Prof. Salvador Nogueira**, conforme Plano de Trabalho apresentado.
Considerando que, nestes casos a Lei n. 13.019/2014 preceitua que, havendo singularidade do objeto da parceria, ou apenas uma entidade capaz de cumprir com o plano de trabalho, pode haver inexigibilidade do chamamento público pertinente.
Passamos a apresentar as razões pelas quais entendemos relevante a formalização de instrumento de parceria perante a entidade ASSOCIAÇAO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROF. SALVADOR NOGUEIRA.
.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
Segundo se retira dos artigos 16 e 17, da Lei Federal n. 13.019/2014, pode a administração pública formalizar em favor de entidades consideradas como de organizações da sociedade civil, termo de colaboração ou de fomento, distinguindo-se ambos pela iniciativa acerca do projeto de trabalho, senão vejamos:
Art. 16. O termo de colaboração deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho de sua iniciativa, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
Art. 17. O termo de fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
Precedendo estas formalizações, deve o poder público realizar chamamento público das OSCs competentes pela execução do projeto, ou então proceder a dispensa ou inexigibilidade para tanto.
Neste ínterim, tendo em vista que, após análise acurada, observamos que apenas uma entidade localizada no município de Iguatemi – MS é capaz de cumprir com o objeto proposto no plano de trabalho apresentado, deve-se recorrer ao comando constante do artigo 31 do mesmo diploma, que dita:
Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista noinciso I do § 3odo art. 12 da Lei no4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto noart. 26 da Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Logo, considerando que a Lei Municipal nº 2097/2018 autorizou expressamente o Município a firmar parceria com a APM, aplica-se o art .31,II supra, inexigindo-se o chamamento público.
Além do mais, é de se ressaltar que não se cogita da falta de interesse público na presente parceria, eis que destinada ao cumprimento de finalidades ínsitas ao setor da Educação, bem como, por razões de ordens variadas, há incapacidade momentânea do poder público cumprir satisfatoriamente com toda demanda inerente neste campo, de ofício.

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO
Das Metas e impacto social
São metas previstas no Plano de Trabalho:

a) Realizar Atividades Educativas, culturais e desportivas, buscando de forma efetiva a solução de conflitos, práticas de cidadania, respeito aos semelhantes.
b) Realizar Atividades Educativas, culturais e desportivas para os alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo a 1.426 (um mil e quatrocentos e vinte e seis) crianças e adolescentes, oferecendo uma parceria entre Escola, família e comunidade formas de solucionar problemas de forma pacifica, praticando atos de cidadania, respeito aos semelhantes.

São estes os impactos sociais descritos no Plano de Trabalho:
Definição dos Indicadores:
Serão acompanhados pelos profissionais da Gestão Escola e pela Diretoria das APMS, que acompanham as crianças e Adolescentes, além de fazer reuniões periódicas com os alunos, família e comunidade, buscando sempre solucionar os problemas de forma coletiva.

Dos Valores
Para consecução dos objetivos, estão previstos as seguintes despesas:
Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica;

Material de uso e Consumo e serviços.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado; e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva.

Assim, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do termo de fomento, consoante as disposições expressas em lei.

Sendo o que nos reserva o momento, externamos os protestos de estima e consideração.

Iguatemi-MS, 01 de março de 2018.

Comissão de Avaliação Sra. (s)

GISELE CAMARGO ALBUQUERQUE

EUNICE VIEIRA DA SILVA FERNANDES

CÉLIO ACOSTA FERNANDES

Portaria 008/2018

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:BC171455

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PARECER Nº002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018
PARECER Nº002/2018
OBJETO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

PARECER TÉCNICO - JUSTIFICATIVA

Considerando o plano de trabalho apresentado pela entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei n. 13.019/2014, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.
Considerando a necessidade do município de Iguatemi – MS suprir atividades concernentes ao âmbito da Assistência Social, Saúde .
Considerando a impossibilidade, por ora, de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local, de ofício.
Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil – definidas pelo artigo 2.º da Lei n. 13.019/2014 -, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.
Considerando que, após análise apurada feita em âmbito local constatamos que somente a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, exerce trabalhos inerentes à seara de saúde com atendimento as pessoas de necessidades especiais diversas de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários de acordo com seu ciclo de vida, com objetivo de centralizar a família ao convívio comunitário, confortme palno de trabalho apresentados.
Considerando que, nestes casos a Lei n. 13.019/2014 preceitua que, havendo singularidade do objeto da parceria, ou apenas uma entidade capaz de cumprir com o plano de trabalho, pode haver inexigibilidade do chamamento público pertinente.
Passamos a apresentar as razões pelas quais entendemos relevante a formalização de instrumento de parceria perante a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Segundo se retira dos artigos 16 e 17, da Lei Federal n. 13.019/2014, pode a administração pública formalizar em favor de entidades consideradas como de organizações da sociedade civil, termo de colaboração ou de fomento, distinguindo-se ambos pela iniciativa acerca do projeto de trabalho, senão vejamos:
Art. 16. O termo de colaboração deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho de sua iniciativa, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
Art. 17. O termo de fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
Precedendo estas formalizações, deve o poder público realizar chamamento público das OSCs competentes pela execução do projeto, ou então proceder a dispensa ou inexigibilidade para tanto.
Neste ínterim, tendo em vista que, após análise acurada, observamos que apenas uma entidade localizada no município de Iguatemi – MS é capaz de cumprir com o objeto proposto no plano de trabalho apresentado, deve-se recorrer ao comando constante do artigo 31 do mesmo diploma, que dita:
Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista noinciso I do § 3odo art. 12 da Lei no4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto noart. 26 da Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Além do mais, é de se ressaltar que não se cogita da falta de interesse público na presente parceria, eis que destinada ao cumprimento de finalidades ínsitas ao setor de saúde e assistência social, bem como, por razões de ordens variadas, há incapacidade momentânea do poder público cumprir satisfatoriamente com toda demanda inerente neste campo, de ofício.

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO
Das Metas e impacto social
São metas previstas no Plano de Trabalho:
a) Proporcionar aos estudantes e às famílias várias ações voltadas às aptidões e qualificações, para a vida independente e atingir 100% das vagas referentes aos cursos ofertados.
b) Atendendo a 124 (cento e vinte e quatro) estudantes diariamente, oferecendo uma parceria entre Educação/Assistência Social / Saúde, família e comunidade formas de solucionar problemas de forma pacifica, praticando atos de cidadania, respeito aos semelhantes.

São estes os impactos sociais descritos no Plano de Trabalho:
Definição dos Indicadores:
Serão acompanhados pela Assistente Social e demais profissionais, realizações de reuniões periódicas para avaliação e troca de experiências com os estudantes e a equipe dos projetos.

Dos Valores
Para consecução dos objetivos, estão previstos as seguintes despesas:
Materiais de uso e Consumo e Serviços.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado; e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva.

Assim, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do termo de fomento, consoante as disposições expressas em lei.

Sendo o que nos reserva o momento, externamos os protestos de estima e consideração.

Iguatemi-MS, 01 de março de 2018.

Comissão de Avaliação Sra. (s)

GISELE CAMARGO ALBUQUERQUE

EUNICE VIEIRA DA SILVA FERNANDES

CÉLIO ACOSTA FERNANDES

Portaria 008/2018

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:BB3AB05C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 135/2018

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Para: SETOR DE CONVENIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI-MS

Prezado Senhor,

A Secretaria de Saúde do Município de Iguatemi-MS, por intermédio desta, **SOLICITA A PUBLICAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE**, referente ao RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO ANO DE 2017, dia 28 de Março de 2018, às 10 horas no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores deste município.
Nesta oportunidade, renovo meus votos de estima e consideração.

Iguatemi-MS, 14 de março de 2018.

JULIMARA PRISCILA DA SILVA
Coordenação de Planejamento Estratégico na Gestão da Saúde

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:E39D593B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011230
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-041 3.3.90.39.00 (Ficha 244)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 605,42
Data: 01/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:1709112D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011284
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 18.541.0014.2-014 3.3.90.39.00 (Ficha 085)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.958,54
Data: 06/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:0767F99F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011280
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Gabinete do Prefeito.
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2-003 3.3.90.39.00 (Ficha 017)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.438,25
Data: 06/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:58C2296F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011279
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Adm. Planej. Desenv. Econ. e Turismo.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.39.00 (Ficha 209)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.943,75
Data: 06/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:26B01FE0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
PORTARIA Nº 021/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.
"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO LEGISLATIVO, NÍVEL III, CLASSE D, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA"

PORTARIA Nº 021/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO LEGISLATIVO,

NÍVEL III, CLASSE D, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

O VEREADOR ÁUREO DA SILVA VILELA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor público municipal, Senhor **AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA,** portador da Cédula de Identidade n. º 000639020, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 638.653.001-20, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO LEGISLATIVO – NÍVEL III / CLASSE D** (Decreto n.º 006 de 30/11/2015) a contar do dia 02 de abril de 2018, até o dia 01 de maio de 2018.

Art. 2º - O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 30 de novembro de 2016 a 30 de novembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e seus efeitos correm a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 14 de março de 2018.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA
PSDB
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:2B3FEBD0

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
PORTARIA Nº 022/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.
"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA HELENA MACIEL JARA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ZELADORA, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

PORTARIA Nº 022/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA HELENA MACIEL JARA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ZELADORA, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

O VEREADOR ÁUREO DA SILVA VILELA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Senhora **MARIA HELENA MACIEL JARA,** portadora da Cédula de Identidade n. º 000745322, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 858.085.471-72, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ZELADORA – NÍVEL II / CLASSE E,** (Resolução n.º 003, de 23 de junho de 2015) a contar do dia 02 de abril de 2018, até o dia 01 de maio de 2018.

Art. 2º - O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 01 de março de 2016 a 01 de março de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos correm a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 14 de março de 2018.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA
PSDB
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:992B2F75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2018

NOTIFICANTE: **MUNICIPIO DE JARAGUARI,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Prefeitura Municipal, na Rua Gonçalves Luiz Martins, n º 420. Centro da sede de Jaraguari – Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o n ° 03.501.533/0001-45, neste ato representado pela procuradora municipal MELANIE CRISTALDO GARCIA, inscrito na OAB/MS, sob o n° 21.261.

NOTIFICADA: **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.952.054/0001-07, com sede no Estado de Mato Grosso do Sul, cidade de Campo Grande, na Rua Spipe Calarge, nº 1374, Loja 03, Bairro Vila Carlota, representada neste ato pelo Sr. **JEFFERSON BENITES CARDOSO**, portador do RG n° 1050847 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 002.225.051-41.

Considerando, os termos do processo administrativo 2192/2017 e Pregão presencial nº 056/2017, pelo qual se adjudicou parte do objeto do certame em favor da empresa **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** com objetivo de aquisição de materiais permanentes para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jaraguari/MS;

Considerando os pedidos de nº 1651, nº 1652, nº 1653, nº 1654, nº 1655 e nº 1663 realizados à empresa notificada, em 21 de dezembro de 2017, através do qual solicita-se materiais permanentes, objeto do contrato nº 186/2017 firmado entre a empresa notificada e este Município;

Considerando o descumprimento da Cláusula Quarta do contrato nº 186/2017, que estabelece o prazo para entrega dos materiais, sendo que até a presente data não foram entregues;

Considerando os termos do artigo 86, da Lei 8666/1993, que estabelece multa de mora pelo atraso na execução do contrato;

Considerando, ainda, o artigo 87 da Lei 8666/1993, que prevê sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do contrato, quais sejam: Advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, declaração de inidoneidade;

Fica a empresa representada por Vossa Senhoria, formalmente notificada para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento desta notificação, executar os serviços através da entrega dos materiais de limpeza conforme previsto no pedido solicitado; sob pena de sofrer sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, sem prejuízo de sanções de natureza cível e criminal.

Jaraguari – MS, 13 de março de 2018.

MELANIE CRISTALDO GARCIA
Procuradora Municipal
OAB/MS Nº 21.261

EDIVALDO GERÔNIMO SOARES DA SILVA
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:464A768C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº 576/2018

Espécie: Nota de Empenho Global nº **576/2018**, emitida em **22/02/2018**. FAVORECIDO: **FERNANDO DA COSTA ROCHA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. **11.401.028/0001-57.** Processo Administrativo de n°. **2391/2017** Processo Administrativo Licitatório de n°.**018/2018**. Dispensa de Licitação de nº **012/2018**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CABEAMENTO DE REDE DE COMPUTADORES, TELEFONIA E ELETRICIDADE, COM MONTAGEM DE NOVO CPD NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS.** Valor: **R$ 3.695,76 (três mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)**. Fundamentação legal Lei 8.666/93.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:F3B0340B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº 577/2018

Espécie: Nota de Empenho Global nº **577/2018**, emitida em **22/02/2018**. FAVORECIDO: **FERNANDO DA COSTA ROCHA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. **11.401.028/0001-57.** Processo Administrativo de n°. **2391/2017** Processo Administrativo Licitatório de n°.**018/2018**. Dispensa de Licitação de nº **012/2018**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CABEAMENTO DE REDE DE COMPUTADORES, TELEFONIA E ELETRICIDADE, COM MONTAGEM DE NOVO CPD NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS.** Valor: **R$ 4.188,80 (quatro mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**. Fundamentação legal Lei 8.666/93.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:8B1B7167

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI
ANEXOS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017

Sistema de Contabilidade Pública				
DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII (Lei 4320)				
PERÍODO : [Janeiro à M13 - Inscrição de Restos a Pagar de 2017]				
Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	
CONSIGNACOES				
792 - I.N.S.S.	0,00	69.643,48	69.643,48	0,00
793 - I.R.R.F	0,00	25.668,17	25.668,17	0,00
794 - CDC.SALÁRIO C.E.F.	0,00	113.588,06	113.588,06	0,00
795 - CDC. SALÁRIO B.BRASIL	0,00	16.524,61	16.524,61	0,00
797 - ISSQN	0,00	3.552,06	3.552,06	0,00
Total do Grupo:	0,00	228.976,38	228.976,38	0,00
Total Geral:	0,00	228.976,38	228.976,38	0,00

VANDO ADAO CLAUDINO	*RAMAO BENITES*	*EDIMAURO DA CRUZ LIBERT*
Presidente	Tesoureiro	CRC-MS 008772/O-7

* Detalhamento de Restos a Pagar
- Saldo Anterior Bruto (com retenções): 0,00
- Retenções dos Restos a Pagar: 0,00
- Saldo Anterior Líquido (sem retenções): 0,00

Publicado por:
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Código Identificador:13233CAB

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI
ANEXOS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTÍ	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
CÂMARA MUNICIPAL DE JUTÍ		
Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Portaria STN 437/2012	PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2017]	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÕES	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INGRESSOS (I) = (II + III + IV)	**1.171.217,40**	**1.101.318,72**
Receitas Derivadas (II)		
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Outras Receitas Derivadas		
Receitas Originárias (III)		
Receita Patrimonial		
Receita Agroperuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Originárias		
Remuneração das Disponibilidades		
Transferências (IV)	**1.171.217,40**	**1.101.318,72**
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	1.171.217,40	1.101.318,72
Outras Transferências		
DESEMBOLSOS (V) = (VI + VII + VIII)	**1.171.217,40**	**1.101.318,72**
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função (VI)	**1.134.608,07**	**1.080.795,15**
01 - Legislativa	1.134.608,07	1.080.795,15
02 - Judiciária		
03 - Essencial à Justiça		
04 - Administração		
05 - Defesa Nacional		
06 - Segurança Pública		
07 - Relações Exteriores		
08 - Assistência Social		
09 - Previdência Social		
10 - Saúde		
11 - Trabalho		
12 - Educação		
13 - Cultura		
14 - Direitos da Cidadania		
15 - Urbanismo		
16 - Habitação		
17 - Saneamento		
18 - Gestão Ambiental		
19 - Ciência e Tecnologia		
20 - Agricultura		
21 - Organização Agrária		
22 - Indústria		
23 - Comércio e Serviço		
24 - Comunicações		
25 - Energia		
26 - Transporte		
27 - Desporte e Lazer		
28 - Encargos Especiais		
Juros e Encargos da Dívida (VI)		
Juros e Correção Monetária de Dívida interna		
Juros e Correção Monetária de Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Transferências (VII)	**36.609,33**	**20.523,57**
Transferências Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	36.609,33	20.523,57
Outras Transferências		
FLUXO DE CAIXA LIQUIDADO DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÕES (IX) = (I - V)	**0,00**	**0,00**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
INGRESSOS (X)		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Integração do Capital Social de Empresas Estatais Dependentes		
DESEMBOLSOS (XI)	**18.200,86**	**3.080,00**
Aquisição de Ativo não Circulante	18.200,86	3.080,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outras Desembolsos de Investimentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XII) = (X - XI)	**-18.200,86**	**-3.080,00**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
INGRESSOS (XIII)		
Operações de Crédito		
DESEMBOLSO (XIV)		
Amortização/Refinanciamento da Dívida		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XV) = (XIII - XIV)		

GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVI)=(IX + XII + XV)	-18.200,86	-3.080,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVII)	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVIII)	0,00	0,00

VANDO ADAO CLAUDINO
Presidente

RAMAO BENITES
Tesoureiro

EDIMAURO DA CRUZ LIBERT
CRC-MS 008772/O-7

Publicado por:
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Código Identificador:1004BD47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 089, DE 14 DE MARÇO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Eloá Alves Machado**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Turismo, matrícula 23997-05, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, a partir de 07/03/2018 a 05/04/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação,produzindo seus efeitos a partir de 07 de Março de 2.018, revogadas as disposições em contrário

Juti/MS, 14 de Março de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:4B3B6444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 090, DE 14 DE MARÇO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidor **Natanael Pereira Peralta**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula 23999-05, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/03/2017 a 01/03/2018, a partir de 15/03/2018 a 03/04/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 14 de Março de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:524AFCCE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
LEI Nº 548/2018

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade do Município, na forma que especifica, e dá outras providências.

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar imóvel de propriedade do Município de Laguna Carapã por imóvel de propriedade de Antônio Furtado de Lima.

Art. 2º - O bem imóvel pertencente ao particular, notadamente do Sr. Antônio Furtado de Lima, constitui-se de: Uma área de formato irregular, parte do Sítio Triângulo (mat. 44.093), à desmembrar, no município de Laguna Carapã/MS, localizada na faixa de domínio da Rodovia Estadual MS 379, com a área de 10,00 has (dez hectares), dentro dos seguintes limites e confrontações. ROTEIRO: partindo do M-02A, cravado no alinhamento da propriedade de Adair Cassol (Mat. 113.208), segue na distância de 400,00 metros no AZ 139°30'03", confrontando com a Fazenda sem denominação de propriedade de Adair Cassol (Mat. 113.208), até o marco M-03A, deste segue na distância de 347,9354 metros no AZ 253°10'50", confrontando com a Área B, parte deste desmembramento, até o marco M-03B, deste segue com a distância de 400,285 metros no AZ 319°30'03", confrontando com a Área B, parte deste desmembramento, até o marco M-03C, deste segue com a distância de 25,00 metros no AZ 38°8'53", confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Estadual MS 379, até o marco M-02C, deste segue com a distância de 204,00 metros no AZ 139°30'03", confrontando com Parte do "Sitio Triangulo" (Mat. 44.093), até o marco M-02B, deste segue com a distância de 300,00 metros no AZ 38°8'53", confrontando com Parte do "Sitio Triangulo" (Mat. 44.093), até encontrar o marco M-02A ponto inicial e final deste roteiro: LIMITES E CONFRONTAÇÕES: - Ao Norte: 325,00 metros em duas linhas, sendo: 25,00metros AZ 38°8'53", com a faixa de domínio da Rodovia Estadual MS 379, e; 300,00 metros AZ 38°8'53", com Parte do "Sitio Triangulo" (Mat. 44.093); - Ao Sul: 347,9354 metros AZ 253°10'50", com a Área B, parte deste desmembramento; - Ao Leste: 604,00 metros em duas linhas, sendo: 204,00metros AZ 139°30'03", com Parte do "Sitio Triangulo" (Mat. 44.093), e; 400,00 metros AZ 139°30'03", com a Fazenda sem denominação de propriedade de Adair Cassol (Mat. 113.208); - Ao Oeste: 400,285 metros AZ 319°30'03", com a Área restante do sítio Triângulo, avaliado em R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Art. 3º - O bem imóvel dominial objeto da presente Lei autorizativa de permuta constitui-se de um terreno público da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, situado a Um terreno designado por "Área A", remembrada das áreas 01, 02 e 03, com formato irregular, situado na zona urbana, conforme Loteamento Social no município de Laguna Carapã/MS, com sua frente voltada para Rua Manoel Ribeiro da Rocha, Lado Impar, esquina com a Rua Aimoré de Oliveira Lima, medindo a área de 60.505,13 m2 (sessenta mil quinhentos e cinco metros e treze centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Tendo seu inicio no Marco Primordial MP01 que situa-se no cruzamento das Ruas Lídio Vilhalva Espindola, com a Rua Manoel Ribeiro da Rocha, e dai segue por oito linhas retas e sucessivas confrontando com Quadra 01-A nos azimutes e distancias de, 56'13'07"e 27,76m, até o M.02, deste segue, 322° 18'54" e 29.09m até o M.03, deste segue, 326° 37'56" e 11.73m até o M.04, deste segue. 329° 54'28" e 20.47m até o M.05, deste segue, 57° 12'39" e 18,87m até o M.06, desce segue, 149° 15'58" e 1,98m até o M.07,

deste segue, 77° 07'46" e 8,61 m até o M.08, deste segue, 77° 32'03" e 97,22m até o M.09, cravado em comum com uma Área Rural e divisa do perímetro Urbano de Laguna Carapã/MS, deste segue confrontando com a referida Área Rural por seis linhas retas e Sucessivas com os azimutes e distancias de 171°31'38 e 22,23m até o M.10, deste segue, 171°31'38" e 407,01m até o M.11, deste segue, 191° 31'38" e 70,01m até o M.12, deste segue, 171° 36'42" e 117,01m até o M.13, deste segue, 171° 40'05" e 88.61m até o M.14, deste segue, :71° 41'07" e 119.06m até o M.15, cravado na margem da Rua Inácio Sutil de Oliveira, deste segue margeando a referida rua por duas linhas retas e sucessivas nos azimutes e distancias de, 263° 11'44" e 25,63m até o M.16, deste segue, 263°03'18" e 29.30m até o M.17, cravado no cruzamento das Ruas Inácio Sutil de Oliveira, com a Rua Manuel Ribeiro da Rocha, deste segue margeando a rua Manoel Ribeiro da Rocha por três linhas retas e sucessivas nos azimutes e distancias de 350° 46'01" e 112,37m, até o M.18, deste segue, 350° 51'21" e 77,03m até o M.19, deste segue, 351°13'04" e 162,34m até o M.20, cravado na divisa do lote determinado por LOTE 01 de propriedade da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, deste segue confrontando com o referido imóvel por três linhas retas e sucessivas, nos azimutes e distancias de, 81° 15,35" e 27,40m até o M.21, deste segue, 351° 40'54" e 41,15m até o M.22, deste segue, 261° 40'54" e 24,67maté o M.23, cravado na margem da Rua Manoel Ribeiro da Rocha, deste segue por três linhas retas e sucessivas margeando a referida rua nos azimutes e distancias de 352°11'47" e 80.70m até o M.24, deste segue, 349° 52'10" e 155,97m até o M.25, deste segue, 326°31'37" e 123,77m até encontrar o MP.01, marco primordial onde teve início a presente descrição. Confrontações: NORTE: Com Quadra 01-A; SUL: Com a Rua Inácio Sutil de Oliveira; LESTE: Com a Área Rural e limite do Perímetro Urbano; OESTE: Com a Rua Manoel Ribeiro da Rocha, avaliado em R$ 796.825,00 (setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais), que fica autorizado a desafetação.

Art. 4º - A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.

Art. 5º - Da Escritura Pública de Permuta deverá constar, obrigatoriamente, o valor dos bens imóveis permutados, ressaltando-se que a permuta não envolve troca de valores.

Art. 6º - A permuta objeto da presente Lei autorizativa é precedida de justificativa do interesse Público e Laudo de Avaliação Prévia dos Bens Imóveis à serem permutados, bem como, deverá se efetivar através escritura pública de permuta de bens imóveis.

Art. 7º - A permuta só será efetiva após o desmembramento da área indicada no artigo 2º desta Lei, pelo particular.

Art. 8º - Compete à Secretaria Municipal da Administração e Finanças, os trâmites necessários à escrituração das áreas.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã,- MS, 14 de março de 2018

ITAMAR BILLBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:B66A969F

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 09/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2018
PROCESSO N° 010/2018

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a Aquisição de **MEDICAMENTOS**, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde do município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 28 de março de 2018 às 08h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 221.

Laguna Carapã/MS, 12 de março de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:5A75584C

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018
PROCESSO N° 011/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de tubos de concreto, para atender as necessidades da Secretaria de Produção Rural e Infraestrutura, conforme edital e seus anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 011/2016, Decreto Municipal 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 02 de abril de 2018 ás 09h00min horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, 650, Centro na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRAestá à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202.

Laguna Carapã/MS, 12 de março de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:CBF64688

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2018.

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 13 de março de 2018, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 28 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Jaimir José da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Gerson Proba Soares.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA
1° Secretário

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:2F557A2E

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 034/2018

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor ARNALDO SOTANI, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, no período de 19 de março a 17 de abril de 2018, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018.
II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de março de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:EF8ACF6E

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE, FINANÇAS, LICITAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Câmara Municipal de Naviraí-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação gerada pelo Processo Administrativo nº 012/2018, modalidade Tomada de Preços n° 005/2018, realizada no dia 14 de março de 2018, às 09 horas e 00 minutos, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE, FINANÇAS, LICITAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme descrito no Termo de Referência, resultou vencedora a empresa **Simpa Assessoria & Planejamento Ltda. – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **97.408.090/0001-96**, perfazendo a soma de **R$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais).**

Naviraí- MS, 14 de março de 2018.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:DB59C48B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Naviraí, no uso de suas atribuições, convoca todos os munícipes, para participarem da **Audiência Pública,** onde será discutido e apresentado a **LDO - Lei De Diretrizes Orçamentaria 2018/2019,** em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo I, inciso I, da Lei Complementar Federal número 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), incluído pela Lei Complementar Federal número 131, de 27 de maio de 2009, que regulamenta as audiências públicas, no seguinte local, data e horário:

Local – Sala de Reuniões do Paço Municipal de Naviraí
Data – 19 de Março de 2018
Horário – 8 h

Assim, todos ficam devidamente convocados para participarem da referida audiência pública.

Naviraí - MS, 14 de Março de 2.018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

CLODOMIRO NICÁCIO DO NASCIMENTO
Gerente de Finanças

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:06CD7D30

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 12/18 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 14 DE MARÇO DE 2018,

Dispõe sobre a Aprovação Do Plano de Ação do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar O Plano de Ação do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 14 de março de 2018.

MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:DCCB9FC8

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2018,

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação dos Recursos do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social para o exercício 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 26 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Reprogramação dos Recursos do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social para o exercício 2018, conforme descrita abaixo.

FNAS/BL.PSB	R$ 230.617,98
FNAS/IBL PSEMC	R$ 162.066,45
FNAS/ACESSUAS TRAB	R$ 171.649,69
FNAS/BPC ESCOLA	R$ 4.323,34
FNAS/BL.PBF	R$ 169.767,12
FNAS/BL.PSEAC	R$ 57.578,21
FNAS/AEPETI	R$ 43.365,00
FNAS/BL.GSUAS	R$ 22.520,06
PREDECNEAS	R$ 639,70
FNAS/1ª INFÂNCIA-MDS/SUAS	R$ 72.056,16
TOTAL	**R$ = 938.690,77**
RESTOS A PAGAR	**R$ = 80.973,42**
TOTAL	**R$ = 857.717,35**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 26 de Janeiro de 2018.

MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:A29452FC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 08/GEMED/GAB, DE 14 DE MARÇO DE 2018

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados a **classificação dos Candidatos do Processo Seletivo** para o cargo de **Cozinheiro Escolar** para atuar na Sala Candido de Marco Polo – Juncal e Sala José Henrique Ferraz do Amaral – Fazenda Novo Rumo, sob regime de **contratação temporária**, para suprirem as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Naviraí – Zona Rural.

1. CLASSIFICAÇÃO
1.1 A **classificação** dos **candidatos** inscritos para **Cozinheiro Escolar** encontra-se no **Anexo I** deste Edital;

Naviraí/MS, 14 de março de 2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I DO EDITAL Nº 08/GEMED/GAB, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO PARA COZINHEIRO ESCOLAR 2018		
Classificação	**Nome**	**Número de pontos**
1º	Katia Kelly da Silva	0
2°	Jaqueline Aparecida Gomes Mendes	0
3°	Valeria de Souza Nascimento dos Santos	0

Naviraí/MS, 14 de março de 2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8851D976

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 07, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre Remoção de Servidor, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 45, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a **ex-ofício, por conveniência do ensino,** a Cozinheira Escolar **Cristiane Aparecida da Silva** Matrícula 2893-2, lotada na EMEF Marechal Rondon, para o **CIEI Vera Maria de Brida**, a **partir** do dia **26 de fevereiro de 2018**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 12 de março de 2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:01E0E480

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 08, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre Remoção e Lotação de Servidor, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 45, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011 e no § 1º, do art. 39, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a **ex-ofício, por conveniência do ensino,** a Professora de 1º ao 5º ano **Evanir Bronzati Felippe,** Matrícula nº 1933-0, lotada na Sala de Recursos Multifuncionais da EMEF Marechal Rondon, através da Resolução/GAB/Nº 005, de 31 de janeiro de 2011, período vespertino, para a **EMEF Prof. José Carlos da Silva**, a **partir** do dia **12 de março de 2018**.

Art. 2º Lotar a Professora de 1º ao 5º ano **Evanir Bronzati Felippe,** de acordo com o seu objeto de Concurso, na **EMEF Prof. José Carlos da Silva**, com **16 (dezesseis) h/a,** no **3º B; 4º B; 5º C e 1º C**,

(Regente de **História, Geografia e Ciências),** no período **vespertino**, a **partir** do dia **12 de março de 2018.**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução/GAB/Nº 005, de 31 de janeiro de 2011.

Naviraí-MS, 12 de março de 2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EA51E213

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 09, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre Remoção de Servidor, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 45, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a **ex-ofício, por conveniência do ensino,** a Professora de 1º ao 5º ano **Edileusa Camargo da Silva,** Matrícula nº 3734-6, lotada na EMEF Marechal Rondon, com 4 (quatro) h/a, no 5º ano C, (Regente de História, Geografia e Ciências), período vespertino, para a **EMEF Prof. José Carlos da Silva**, com **4 (quatro) h/a**, no **1º ano C**, (Regente de **História, Geografia e Ciências**), no período **vespertino**, a **partir** do dia **12 de março de 2018**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 12 de março de 2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D7FE91E1

GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio da Gerência Municipal de Meio Ambiente, **CONVIDA** a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de **Apresentar a Versão Preliminar do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal de Naviraí**, a ser realizada no dia 23/03/2018, a partir das 19 horas, no Anfiteatro da Coordenadoria Regional de Educação de Naviraí, situado na Rua Hilda, 203, Bairro Boa Vista, Naviraí, MS.
A Audiência será realizada na forma de exposições e manifestações verbais e escritas por convidados e participantes, será conduzida pela equipe técnica da Ecótono Tecnologias Ambientais, empresa de consultoria contratada, representada pelo Senhor *Luciano Delfino Moreira*.

Naviraí – MS, 14 de março de 2018.

ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Ambiente

Publicado por:
Sueli Aparecida Faust
Código Identificador:ED54EB2B

GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio da Gerência Municipal de Meio Ambiente, **CONVIDA** a comunidade em geral para participar de Audiência Pública com objetivo de **Apresentar a Versão Preliminar da Revisão do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí**, a ser realizada no dia 20/03/18, às 19 horas, no anfiteatro da Coordenadoria Regional de Educação de Naviraí, situada na Rua Hilda, nº 203, Bairro Boa Vista. A audiência será conduzida pela equipe técnica da Empresa Valenza Ambiental.

Naviraí – MS, 14 de março de 2018.

ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Ambiente

Publicado por:
Sueli Aparecida Faust
Código Identificador:40507351

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1449/2018

PROCESSO Nº 153/2017 – PREGÃO Nº 067/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 039/2017. FAVORECIDO: GOLIN & ALMEIDA LTDA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO, NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS – VALOR: R$ 2.095,20 – DOTAÇÃO: 01.01.04.122.0201.2.002.3390.39.00.00 - DATA: 09/03/2018.

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:CEDB34A1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1450/2018

PROCESSO Nº 116/2017 – PREGÃO Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2017. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA PAR ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO, NA REALIZAÇÃO DE ETAPA DA COPA ASSOMASUL – VALOR: R$ 1.190,00 – DOTAÇÃO: 01.01.04.122.0201.2.002.3390.39.00.00 - DATA: 09/03/2018.

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5252A4A3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1487/2018

PROCESSO Nº 183/2017 – PREGÃO Nº 079/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AO VEÍCULO CAMINHÃO PLACA QAB4224, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 720,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.39.00.00 - DATA: 12/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6F900D4A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1488/2018

PROCESSO Nº 184/2017 – PREGÃO Nº 080/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 043/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 239,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 12/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F59F022A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1490/2018

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 112,50 – DOTAÇÃO: 01.08.04.122.0508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 12/03/2018.

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F90AB03F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1491/2018

PROCESSO Nº 243/2017 – PREGÃO Nº 117/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 061/2017. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.984,98 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 12/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6EE6422D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1492/2018

PROCESSO Nº 152/2017 – PREGÃO Nº 066/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2017. FAVORECIDO: JOSÉ SATURNINO DA SILVA & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER PACIENTES EM TRATAMENTO DE ONCOLOGIA NA CIDADE DE CASCAVEL/PR, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.758,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 12/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F3F8B156

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1493/2018

PROCESSO Nº 152/2017 – PREGÃO Nº 066/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2017. FAVORECIDO: ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NAS CIDADE DE CAMPO GRANDE E DOURADOS/MS, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 17.380,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 12/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3C1BF6AB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1494/2018

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 325,00 – DOTAÇÃO: 01.08.04.122.0508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 12/03/2018.

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:CEE871A4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1498/2018

PROCESSO Nº 057/2017 – PREGÃO Nº 021/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2017. FAVORECIDO: CLINICA ODONTOLOGICA 19 DE DEZEMBRO LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTESES DENTARIAS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 4.500,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.39.00.00 - DATA: 12/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E3478BBA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1500/2018

PROCESSO Nº 057/2017 – PREGÃO Nº 021/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2017. FAVORECIDO: CLINICA ODONTOLOGICA 19 DE DEZEMBRO LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTESES DENTARIAS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 5.328,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.39.00.00 - DATA: 12/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:354F8C46

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1514/2018

PROCESSO Nº 233/2017 – PREGÃO Nº 111/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 082/2017. FAVORECIDO: SALIM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER – VALOR: R$ 5.340,00 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 12/03/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B829436B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1517/2018

PROCESSO Nº 233/2017 – PREGÃO Nº 111/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 082/2017. FAVORECIDO: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER – VALOR: R$ 180,50 – DOTAÇÃO:
01.12.27.812.0518.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 12/03/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EBBD347E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1518/2018

PROCESSO Nº 233/2017 – PREGÃO Nº 111/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 082/2017. FAVORECIDO: CASA DO ATLETA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER – VALOR: R$ 7.172,14 – DOTAÇÃO:
01.12.27.812.0518.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 12/03/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:94032FBD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1520/2018

PROCESSO Nº 233/2017 – PREGÃO Nº 111/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 082/2017. FAVORECIDO: R. G. PINHEIRO - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER – VALOR: R$ 4.584,60 – DOTAÇÃO:
01.12.27.812.0518.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 12/03/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D13C1EFD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1521/2018

PROCESSO Nº 233/2017 – PREGÃO Nº 111/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 082/2017. FAVORECIDO: D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER – VALOR: R$ 6.912,20 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 12/03/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:AEAEC76A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1522/2018

PROCESSO Nº 233/2017 – PREGÃO Nº 111/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 082/2017. FAVORECIDO: MUNARETTO & MUNARETTO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER – VALOR: R$ 1.309,50 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 12/03/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9670F274

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1524/2018

PROCESSO Nº 233/2017 – PREGÃO Nº 111/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 082/2017. FAVORECIDO: BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER – VALOR: R$ 9.140,00 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 12/03/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:ADE443EF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1531/2018

PROCESSO Nº 102/2017 – PREGÃO Nº 037/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/2017. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOM VOLANTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE, NA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO – VALOR: R$ 5.600,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.032.3390.39.00.00 - DATA: 12/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:01C80934

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018

ONDE SE LÊ: – **Eduardo Mendes Pinto**, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 002/2017 e Gerente de Esportes e Lazer conforme Portaria nº 743/2017, **Fernando Tadashi Kamitani**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017, **Astolfo Carlos Mendes**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 007/2017, **Claudia Ayako Taira Medeiros**, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 021/2017, **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, **Adriano José Silvério**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2017, **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 004/2017, **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 005/2017, **Caroline Touro Beluque Eger,** Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas conforme Decreto 035/2017 e Gerente de Esportes e Lazer e Ordenadora de Despesas conforme Decreto 008/18 e **Fernando Tadashi Kamitani,** Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017.
LEIA–SE: – **Eduardo Mendes Pinto**, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 002/2017 e Gerente de Esportes e Lazer conforme Portaria nº 743/2017, **Fernando Tadashi**

Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017, **Astolfo Carlos Mendes**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 007/2017, **Claudia Ayako Taira Medeiros**, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 021/2017, **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, **Adriano José Silvério**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2017, **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 004/2017, **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 005/2017, **Caroline Touro Beluque Eger,** Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas conforme Decreto 035/2017 e Gerente de Esportes e Lazer e Ordenadora de Despesas conforme Decreto 008/18 e **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017. Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 14 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:BA41586E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018

PROCESSO Nº. 012/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS VEÍCULOS ÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**. Empresas Vencedoras: **ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com os itens 009, 011, 013, 016, 017, 018, 020, 021, 030, 034, 035, 037, 038, 039, 047, 048, 060, 061, 064, 070, 071, 073, 075, 077, 079, 080, 081, 084, 090, 091, 094, 102, 106, 110, 111, 114, 115, 119 e 124, totalizando o valor de R$ 75.377,80 (setenta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), **MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA,** com os itens 002, 003, 004, 005, 006, 007, 010, 019, 022, 026, 027, 028, 029, 031, 032, 033, 036, 041, 042, 046, 050, 051, 052, 053, 055, 056, 057, 058, 059, 063, 065, 066, 074, 078, 086, 087, 096, 097, 100, 101, 103, 104, 109, 112, 113, 117, 121, 122 e 123, totalizando o valor de R$ 58.076,31 (cinquenta e oito mil setenta e seis reais e trinta e um centavos) e **ADEMIR TADEU LOPES**, com os itens 001, 008, 012, 014, 015, 023, 024, 025, 040, 043, 044, 045, 049, 054, 062, 067, 068, 069, 072, 076, 082, 083, 085, 088, 089, 092, 093, 095, 098, 099, 105, 107, 108, 116, 118 e 120, totalizando o valor de R$ 57.034,00 (cinquenta e sete mil e trinta e quatro reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **012/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **003/2018** – Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 312/2017. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **012/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **003/2018** – **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 003/2017.

Naviraí – MS, 12 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:535ADDC6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 010, gerada através do PROCESSO nº. 012/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2018. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS VEÍCULOS ÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. **EMPRESAS: ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ 01.651.153/0001-61, **MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ 02.072.170/0001-07 E **ADEMIR TADEU LOPES** CNPJ 37.222.239/0004-69. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 12 de março de 2018.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:82D3BCB6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

PROCESSO Nº. 012/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS VEÍCULOS ÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**. Empresas Vencedoras: **ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com os itens 009, 011, 013, 016, 017, 018, 020, 021, 030, 034, 035, 037, 038, 039, 047, 048, 060, 061, 064, 070, 071, 073, 075, 077, 079, 080, 081, 084, 090, 091, 094, 102, 106, 110, 111, 114, 115, 119 e 124, **MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA,** com os itens 002, 003, 004, 005, 006, 007, 010, 019, 022, 026, 027, 028, 029, 031, 032, 033, 036, 041, 042, 046, 050, 051, 052, 053, 055, 056, 057, 058, 059, 063, 065, 066, 074, 078, 086, 087, 096, 097, 100, 101, 103, 104, 109, 112, 113, 117, 121, 122 e 123 e **ADEMIR TADEU LOPES**, com os itens 001, 008, 012, 014, 015, 023, 024, 025, 040, 043, 044, 045, 049, 054, 062, 067, 068, 069, 072, 076, 082, 083, 085, 088, 089, 092, 093, 095, 098, 099, 105, 107, 108, 116, 118 e 120. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **010/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 14 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D0E953EE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

PROCESSO Nº. 028/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BOLSA DE COLOSTOMIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME**, com o item 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **009/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 09 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:185DD0C8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018

PROCESSO Nº. 042/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **CM HOSPITALAR S/A**, com os itens 001 e 002, totalizando o valor de R$ 195.319.20 (cento e noventa e cinco mil trezentos e dezenove reais e vinte centavos).

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **042/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **019/2018**

Naviraí – MS, 14 de março de 2018.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **042/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **019/2018**

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas,
Conforme Decreto Nº 063/2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:1332F2B7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 012/2018, gerada através do PROCESSO nº. 042/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 019/2018. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. **EMPRESAS: CM HOSPITALAR S/A** CNPJ 12.420.164/0009-04. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 14 de março de 2018.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:25AC2CF4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 067/2018

Contrato: 067/2018–**Processo:** 051/2018 – **Dispensa por Limite:** 005/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: LIMA & FERRUZZI LTDA - ME.
Objeto: *SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DOS AUTOS N.º 0801190-43.2015.8.12.0029, VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NAVIRAÍ.* **Prazo de Vigência**: 05/03/2018 a 05/03/2019.
Valor Total das despesas R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).
Assinam: *Edvan Thiago Barros Barbosa*, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/201, (pela contratante) e *Mirian Henklain Ferruzi*, (pela contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 05 de Março de 2018.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:CDB0351A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 201, DE 14 DE MARÇO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. AUTORIZAR a cedência da servidora **RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL**, Matrícula nº 1300, ocupante do cargo de Contadora, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamentos, com carga horária de 20hrs semanais, conforme Lei Complementar Municipal nº 104/2017, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, no período de 15 de março à 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada no interesse da administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:18CF6128

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 19/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de ***materiais de higiene e limpeza***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP, classificada nos itens nºs 15, 16, 25, 28, 46, 69, 74, 85 e 86, com proposta no valor total de R$76.517,32 (setenta e seis mil quinhentos e dezessete reais e trinta e dois centavos); **G. S. FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, classificada nos itens nºs 5, 17, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 31, 32, 33, 45, 57, 62, 65, 72 e 81, com proposta no valor total de R$64.847,83 (sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos); **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME**, classificada nos itens nºs 7, 11, 42, 47, 48, 54, 55, 56, 68, 77 e 78, com proposta no valor total de R$36.292,41 (trinta e seis mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos) e **SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-EPP**, classificada nos itens nºs 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14,18,19, 22, 29,30, 34, 35,36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 58, 59, 60, 63, 64, 66, 67, 70, 71, 73, 75, 76, 79, 80, 82, 83, 84, 87 e 88, com proposta no valor total de R$190.771,40 (cento e noventa mil setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos), perfazendo valor global de R$368.428,96 (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

O ITEM NÚMERO 4 FOI FRACASSADO.

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 14 de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CD9C5E91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 18/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição parcelada de ***arla, filtro, fluido, graxa e óleo lubrificante*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA-ME, inscrito no CNJP nº 08.472.747/0001-54, classificada nos itens nºs classificada nos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133 e 134, com proposta no valor total de R$202.627,50 (duzentos e dois mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

ITEM NÚMERO 84 FOI DESERTO.

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 14 de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1364545B

PROCURADORIA JURÍDICA
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) DECRETO Nº 295B, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a suspensão dos prazos dos Processos Administrativos Municipais no período das férias coletivas."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no Decreto nº 283, de 20 de novembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos dos Processos Administrativos Municipais, inclusive dos Processos Administrativos Disciplinares, do dia **26 de dezembro de 2017** até o dia **09 de janeiro de 2018,** período que compreende as férias coletivas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", ao 1° dia do mês de dezembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:3B5DF57B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/06/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICFADO

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2017 para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **CONTRATAÇÃO**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

- Da Contratação

Do Local:

1.1 - O candidato apto deverá comparecer para a contratação na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, onde apresentará os seguintes documentos:

a) Atestado Médico de saúde física e mental emitido pelo médico do trabalho;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Certidão de quitação eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

2.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Motorista	Weder Garcia Arantes	34

3.0 – Do período para a contratação:

O candidato terá 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o ato de contratação significará a exclusão do candidato no certame, conforme o item 7.3 do Edital.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AD1F3BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/05/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

Da Inspeção Médica

Do Local e Data:

Local: Unidade Básica de Saúde – Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Centro.

Sexta-Feira
Horário: a partir das 07:00hs

– A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

- O candidato deverá apresentar-se com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração juntamente com os originais dos seguintes exames:

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
VDRL;
Eletroencefalograma.

- Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

- Da Posse

Do Local:

2.1 - O candidato apto deverá comparecer para a posse na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, onde apresentará o Boletim de Investidura Inicial – BINI homologado pela Junta Médica, e os seguintes documentos:

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG) - cópia autenticada;
Certificado Militar (se caso homem) – cópia autenticada;
CPF – cópia autenticada;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo) – cópia autenticada;
Título de Eleitor – cópia autenticada;
PIS/PASEP – cópia autenticada;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo) – cópia autenticada;
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo – cópia autenticada;
Certidão de Nascimento (solteiro) – cópia autenticada;
Certidão de Casamento (casado) – cópia autenticada;
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha) – cópia autenticada;
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

3.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Odontólogo	PATRICIA LOPES MALHEIROS	11

4.0 – Do período para a posse:

O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Pública Municipal para com o concursado.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:73ADBD39

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 019/2018

RESOLUÇÃO SMS Nº 019/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Ilaine Marocco**, para atuar como fiscal no Pregão Presencial nº 021/2018.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 09/03/2018.

São Gabriel do Oeste - MS 13 de março de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:52862AB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 020/2018

RESOLUÇÃO SMS Nº 020/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Ficam designadas as servidoras **Kennia Candida Ferreira Neves** e **Mariane Farias de Castro**, para atuarem como fiscais no contrato da Dispensa de Licitação 014/2018.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 07/03/2018.

São Gabriel do Oeste - MS 13 de março de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:76358C2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 021/2018

RESOLUÇÃO SMS Nº 021/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Kennia Candida Ferreira Neves**, para atuar como fiscal no contrato do Pregão Presencial nº 014/2018.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 13/03/2018.

São Gabriel do Oeste - MS 13 de março de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:DF1FF664

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 479
Processo Administrativo nº 44.676/2017
Pregão Presencial nº 072/2017
Ata de Registro de Preços 008/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades das Unidades de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 963,85 (novecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

Ordenador de Despesas:
MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde

Data: 06/03/2018

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:F5BDF663

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 480
Processo Administrativo nº 44.676/2017
Pregão Presencial nº 072/2017
Ata de Registro de Preços 008/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades das Unidades de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 2.188,42 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

Ordenador de Despesas:
MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde

Data: 06/03/2018

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:6F8DC719

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 481
Processo Administrativo nº 44.676/2017
Pregão Presencial nº 072/2017
Ata de Registro de Preços 008/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Nacional Comercial Hospitalar Ltda
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades das Unidades de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)

Ordenador de Despesas:
MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde

Data: 06/03/2018

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:9216248C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 471
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde – FMS
Contratado: Classmed Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo.
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS.
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica.

Valor: R$ 1.262,40 (um mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

MICHELE ALVES PAUPÉRIO.
Ordenador de Despesas

Data: 01/03/2018

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:07EE8EC5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 472
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde – FMS
Contratado: Centermerdi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo.
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS.
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica.

Valor: R$ 30.995,00 (trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais).

MICHELE ALVES PAUPÉRIO.
Ordenador de Despesas

Data: 01/03/2018

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:13FE1B27

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 473
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde – FMS
Contratado: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo.
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS.
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica.

Valor: R$ 9.067,34 (nove mil e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

MICHELE ALVES PAUPÉRIO.
Ordenador de Despesas

Data: 01/03/2018

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:34D3A81C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 474
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde – FMS
Contratado: Classmed Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo.
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS.
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica.

Valor: R$ 5.168,00 (cinco mil, cento sessenta e oito reais).

MICHELE ALVES PAUPÉRIO.
Ordenador de Despesas

Data: 01/03/2018

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:D407ACAE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 475
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde – FMS
Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo.
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS.
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica.

Valor: R$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).

MICHELE ALVES PAUPÉRIO.
Ordenador de Despesas

Data: 01/03/2018

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:1C9C7E06

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 476
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde – FMS
Contratado: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo.
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS.
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica.

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais).

MICHELE ALVES PAUPÉRIO.
Ordenador de Despesas

Data: 02/03/2018

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:AED2BAFA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 177
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Cristalia Produtos Quim. Farmacêuticos Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender necessidades do Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Funsaúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - Funsaúde
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 9.891,70 (nove mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos)

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Ordenador de Despesas

Data: 01/03/2018

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:0369C7C8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 178
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender necessidades do Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Funsaúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - Funsaúde
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 9.790,00 (nove mil e setecentos e noventa reais)

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Ordenador de Despesas

Data: 01/03/2018

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:31EC5ECC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 179
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender necessidades do Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Funsaúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - Funsaúde
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 674,90 (seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Ordenador de Despesas

Data: 01/03/2018

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:986EE07D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 180
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Aglon Comércio e Representação Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender necessidades do Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Funsaúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - Funsaúde
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 228,00 (duzentos e vinte e dois reais)

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Ordenador de Despesas

Data: 01/03/2018

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:4739A0F8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 181
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Classmed Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender necessidades do Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Funsaúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - Funsaúde
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 687,04 (seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos)

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Ordenador de Despesas

Data: 01/03/2018

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:693B6E04

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Contrato nº 029/2018
Processo Administrativo nº 01178/2018
Processo Licitatório nº 044/2018
Dispensa Licitatória nº 012/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Benfica Supermercados Ltda
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em caráter emergencial para o não comprometimento da saúde e segurança das crianças que freqüentam a Rede de Ensino Público Municipal, até que a conclusão do Pregão Presencial nº 001/2018 (destinado a aquisição de referidos

produtos) e do novo processo licitatório referente aos itens fracassado no referido certame, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 044/2018
Fundamentação legal: art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 57.198,07 (cinqüenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e sete centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados no orçamento ofertado, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de 40 (quarenta) dias, ou até o término da entrega dos produtos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Kalícia de Brito França / Silvio Domingos do Amaral.
Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:D5276A2F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 035/2018
Processo Administrativo nº 01404/2018
Processo Licitatório nº 049/2018
Dispensa Licitatória nº 014/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Serrana Auto Posto Ltda EPP
Objeto: aquisição de 20.000 (vinte mil) litros de gasolina comum, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: art. 24, inciso IV da Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0006	Transporte de Pacientes
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais). Ficam estabelecidos os seguintes valores unitários: Gasolina Comum: R$ 4,19 por litro.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, pelo período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Michele Alves Paipério / Cleusomar Ferreira
Data da assinatura: 07 de março de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:8A11111A

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 055311/2017
Processo Licitatório nº 024/2018
Pregão Presencial nº 017/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de seguro da frota dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste – MS, em atendimento a solicitação da mesma.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste - MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinaturado Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº. 61.198.164/0001-60;

Nos termos da **Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 017/2018**, o não comparecimento no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 13 de março de 2018.

ROMILDA PEREIRA DA SILVA
Assessora Jurídica
OAB/MS 18.610 -B
Procuradoria Jurídica
PMSGO

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:DF2131F4

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 045/2018
Processo Administrativo nº 050055/2017
Processo Licitatório nº 192/2017
Tomada de Preço nº 011/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: DVI Construtora Eireli - EPP
Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de Pavimentação Asfáltica nas Ruas: Menoti Del Picchia, Pedro Nicaretta e a Avenida Gregório Nicaretta, Bairro Primo Maffissoni, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, observadas as normas Programa de Asfaltamento Comunitário, conforme Lei Municipal Nº 985/2015 de 18 de Março de 2015**,** e em conformidade com os anexos do Edital de Tomada de Preços nº 011/2017 e proposta apresentada no respectivo certame licitatório.
Paragrafo único: a Contratada executará ainda, sem custo para a municipalidade, os seguintes serviços: Cod. 89888 – Escavação vertical a céu aberto, incluindo carga, descarga e transporte em solo de primeira categoria; Cod. 742/001 – Escavação mecânica de material de primeira categoria proveniente de corte de sub-leito; Cod. 74010/001 – Carga e descarga mecânica de solo, utilizando caminhão basculante 6(seis) Mts³ e pá carregadeira 128 HP; Cod. 72887 – Transporte comercial com caminhão basculante 6(seis) Mts³.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA-PMSGO
15.451.0005.1001.0000	Pav.Asf./Gal.Plv./Urban/Sinalização/Const. Praças e A. Lazer
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: Ao presente contrato é dado o valor total de **R$ 348.427,81** (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), sendo que competirá ao Município o pagamento da importância de R$ 117.542,82 (cento e dezessete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme planilhas constantes no processo e aos Munícipes a importância de R$ 230.884,99 (duzentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) a ser rateado conforme plano de rateio e respectivos contratos particulares.
Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de **05 (cinco) meses**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Ederson da Silva Brigue
Data da assinatura: 12/03/2018

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:3795A685

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 462
Processo Administrativo: 047928/17
Processo Licitatório nº: 161/17
Pregão Presencial nº 116/2017
Ata de Registro de Preços nº 010/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Ágil Produtos para Saúde Eireli - ME
Objeto: Aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da Rede de Atenção Básica, conforme ata de registro de preços nº 010/17, pregão presencial nº 116/17, processo licitatório nº 161/17, processo administrativo nº 047928/17.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais)

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de despesas:

Data: 07/03/2018

Publicado por:
Joice Cecilia de Souza
Código Identificador:7E680F82

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 2082
Processo Administrativo nº 044676-2017
Pregão Presencial nº 072/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Referente a aquisição de materiais material hospitalar, sendo protetor solar diário FPS 50 (conforme Lei nº. 781/2010 de 31/08/2010), para atender as necessidades dos ACS - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pregão presencial nº 072/17, processo licitatório nº 096/17, ata de registro de preços nº 008/17, processo administrativo nº 044676/17.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.28	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0003	Atenção Básica

Valor: R$ 3.673,50 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 28/02/2018

Publicado por:
Joice Cecilia de Souza
Código Identificador:C858AA27

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 179
Processo Administrativo: 1238/2018
Processo Licitatório nº: 057/2018
Inexigibilidade de licitação: 002/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Contratado: Marv Produções Eireli – LTDA - ME
Objeto: Contratação da Empresa Marv Produções Eireli – LTDA - ME, visando à confecção de 3.000 (três mil) gibis para serem utilizados na Campanha Faça Bonito 2018, atendendo as demandas do CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social, em atendimento a Secretaria de Assistência Social.
Fundamentação legal: com fundamento no Inciso I, do Art. 25 da Lei 8.666/93.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
3.3.90.30.99	Material de Consumo
08.244.0006.2035.0003	Proteção Social Especial – Média Complexidade

Valor: R$ 11.510,00 (onze mil e quinhentos e dez reais)

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Ordenador de Despesas

Data: 14/03/2018

Publicado por:
Joice Cecilia de Souza
Código Identificador:819E400C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 026/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 026/2018, que tem por objeto a **aquisição de mobiliários para os CMEIs e Escolas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, sagrou-se Vencedora a empresa: **Natali Brink Brinquedos Ltda EPP**, para os itens 1 e 2, com valor total de R$ 15.780,00 (Quinze mil, Setecentos e Oitenta Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Março de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:52C9E21B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 149/2018

Decreto "P" nº 149/2018 PMSGO-GAB 12 de março de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e

com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***SIRLETE DO NASCIMENTO***, matrícula 1305, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Giziele Pinto, que encontra – se em licença maternidade, no período compreendido entre 08/03/2018 e 16/07/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 08/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de março de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:B2B542EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 150/2018

Decreto "P" nº 150/2018 PMSGO-GAB 12 de março de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ***VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA***, matrícula 4193, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Luisa Rosineide Ferro Camargo, que encontra – se cedida, no período compreendido entre 09/03/2018 e 30/06/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 09/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de março de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:571B4757

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 016/2018

PORTARIA Nº 016/2018 - SAAESGO - 14 de março de 2018

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.570/2017 – PMSGO-GAB de 13 de novembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR** a Sra. **SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA GIACON** para exercer **Cargo em Comissão de Assessor Jurídico**, Símbolo AJ-1, do Quadro Gerencial de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS, em conformidade com a Lei Complementar n° 029/2007, bem como a Lei Complementar nº 030/2007 e suas alterações.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 05/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:FD1B4C9A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA APROVAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

COMISSÃO PRÓ-CONSTITUIÇÃO DO SINDICATODO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EFETIVOS E COMISSIONADOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - EDITAL DE CONVOCAÇÃOASSEMBLEIA GERAL.
Pelo presente edital, a Comissão de Entidade Sindical, convoca a todos os Servidores Ativos e Inativos Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Selvíria-MS, para comparecerem à Assembleia Geral designada para o dia 19 de março de 2018, às 08:30h, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Selvíria, sito a Rua Rui Barboza, 1120, Bairro Centro, para deliberação da seguinte ordem do dia:
Aprovação do Estatuto da entidade sindical;

Selvíria-MS, 14 de março de 2018.

FERNANDO MELO ALVES
Presidente

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:82476D70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO N.º 01-2018 - EDITAL N.º 016-2018
CONCORRÊNCIA N.º 01-2018

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2018.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, no uso de suas atribuições, informa que em observância aos Princípios da Ampla Competitividade, Isonomia e da Publicidade, fica retificado o Edital nº 016/2018, referente à Contratação de Agência de Publicidade, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No Item 5.1, caput, do Edital, **DA PROPOSTA TÉCNICA – Conjunto de Informações**:

ONDE SE LEU: (...) utilizar fonte "*Arial*" 11 (onze) pontos;

LEIA-SE: (...) utilizar fonte "*Arial*" 12 (doze) pontos.

2. No Item 6.1, inciso III, do Edital, **DA PROPOSTA DE PREÇO:**

ONDE SE LEU: (...) que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias consecutivos;

LEIA-SE: (...) que deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos.

3. No Item 7, do Edital, **DA HABILITAÇÃO:**

ONDE SE LEU: (...) todos relativos à sede da empresa proponente;

LEIA-SE: (...) relativos à sede ou filial da empresa proponente, devendo optar por uma, exceto aqueles que são emitidos, comprovadamente em nome da matriz.

4. No Item 14.3, do Edital, **DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

ONDE SE LEU: (...) poderá ser acrescido de até 25% (vinte e cinco por cento);

LEIA-SE: (...) poderá ser acrescido ou reduzido em 25% (vinte e cinco por cento).

5. No Item 16.2, do Edital, **DA REMUNERAÇAO E DOS PAGAMENTOS:**

ONDE SE LEU: (...) dos serviços terceirizados e ou veiculados em até 15 (quinze) dias úteis;

LEIA-SE: (...) dos serviços terceirizados e ou veiculados emitidas em nome da Prefeitura em até 15 (quinze) dias úteis.

6. No Item 19, do Edital, **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**, fica **eliminado** o item 19.10**:**

ONDE SE LEU: Além da subcomissão técnica, poderão ser convidados a colaborar com a comissão de licitação, assessores, técnicos e profissionais de reconhecida competência técnica não vinculados, direta ou indiretamente, a qualquer das agências licitantes, pertencentes ou não ao quadro da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS;

LEIA-SE: ~~Além da subcomissão técnica, poderão ser convidados a colaborar com a comissão de licitação, assessores, técnicos e profissionais de reconhecida competência técnica não vinculados, direta ou indiretamente, a qualquer das agências licitantes, pertencentes ou não ao quadro da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS~~.

7. No Subitem 5.1.1, Anexo II – Minuta de Contrato, **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

ONDE SE LEU: (...) salvo as hipóteses previstas no parágrafo 1º do art. 2º da Lei n. 12.232, de 2010;

LEIA-SE: (...) salvo as hipóteses previstas no parágrafo 1º do art. 2º da Lei n. 12.232, de 2010 e a contratação de mídia.

8. No Item 8.1, Anexo II – Minuta de Contrato, **CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO:**

ONDE SE LEU: (...) dos serviços terceirizados e ou veiculados em até 15 (quinze) dias úteis;

LEIA-SE: (...) dos serviços terceirizados e ou veiculados emitidas em nome da Prefeitura em até 15 (quinze) dias úteis.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados. Comunique-se às interessadas do certame.

Selvíria/MS, 14 de março de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:0F98D3AF

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 061 /2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA N.º 061 /2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Senhor TIAGO FIGUEIREDO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 1778884 SSP/SP e CPF nº 034.758.281-89 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete I, símbolo DAI 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 01/03/2018, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 14 de Março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:5AB5F22F

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL 40/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2018

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Edital n.º 40/2.018
Dispensa de Licitação n.º 20/2018
Município de Selvíria/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Dr.° José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.º 978, centro, Selvíria/MS;
MARCOS BENEDITO DA SILVA, CNPJ 05.789.172/0001-00, sito na Rua Rui Barbosa, n.º 1169, Centro, Selvíria-MS, representado pelo Sr. Marcos Benedito da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 000.867.425 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 638.993.451-34, residente e domiciliado na Rua 31, n.º 275, Quadra JA28-Lote 13, Bairro Jardim Aeroporto, Município de Ilha Solteira – SP, CEP 15.385.000.
Fundamento Legal - Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa visando locação de caçambas para fins de coleta de entulho e materiais, em locais determinados pela Secretaria Municipal de Obras.
Forma De Pagamento: O pagamento será feito em até 30 dias após a entrega e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

Valor total estimado da aquisição dos produtos é de R$ 7.812,50 (sete mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos);
Vigência: 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Selvíria/MS, 6 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:30B3F774

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2018

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Interessado – Município de Selvíria/MS.
Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa, MARCOS BENEDITO DA SILVA, CNPJ 05.789.172/0001-00, sito na Rua Rui Barbosa, n.º 1169, Centro, Selvíria-MS, representado pelo Sr. Marcos Benedito da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 000.867.425 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 638.993.451-34, residente e domiciliado na Rua 31, n.º 275, Quadra JA28-Lote 13, Bairro Jardim Aeroporto, Município de Ilha Solteira – SP, CEP 15.385.000, ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 8 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:7D3AFFE1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0030/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0018/2018
OBJETO: Aquisição de combustível do tipo Diesel S10, Diesel Comum e Gasolina Comum para uso da Secretaria Municipal de Saúde com, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Vencedor(es): AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3, totalizando R$ 94.550,00 (noventa e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais);

Sete Quedas/MS, 13 de março de 2018.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 13 de março de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:82D2F745

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS , através do Pregoeiro Oficial , torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0008/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0007/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração , Educação , Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores , conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS , por um período estimado de 06 meses , em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I , parte integrante deste Edital.
Vencedor(es): G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP , no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3 ,10 ,16 ,36 ,52 ,69 ,70 ,74 ,82 ,90 ,95 ,115 ,118 ,119 ,120 , totalizando R$ 14.024 ,78 (quatorze mil e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos); GHASSAN SAIFEDDINE , no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2 ,19 ,20 ,21 ,32 ,38 ,53 ,67 ,68 ,94 ,112 , totalizando R$ 5.441 ,63 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos); JESSE R DE O FRANZIOZI - ME , no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4 ,7 ,39 ,100 , totalizando R$ 8.500 ,10 (oito mil e quinhentos reais e dez centavos); MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME , no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5 ,6 ,24 ,30 ,40 ,43 ,47 ,48 ,71 ,72 ,73 ,79 ,80 ,89 ,98 ,99 ,107 ,117 , totalizando R$ 8.444 ,84 (oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); MERCADO PAGUE MENOS LTDA -ME , no Anexo I/Lote 0001 - itens: 8 ,33 ,64 ,75 ,81 ,83 ,96 ,97 ,102 ,103 ,104 ,105 , totalizando R$ 13.851 ,06 (treze mil e oitocentos e cinquenta e um reais e seis centavos); MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME , no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1 ,15 ,17 ,18 ,22 ,23 ,25 ,27 ,28 ,34 ,35 ,37 ,41 ,42 ,44 ,45 ,46 ,51 ,54 ,55 ,56 ,57 ,58 ,59 ,78 ,84 ,85 ,106 ,110 ,121 ,124 ,125 , totalizando R$ 13.806 ,74 (treze mil e oitocentos e seis reais e setenta e quatro centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP , no Anexo I/Lote 0001 - itens: 9 ,11 ,12 ,13 ,14 ,26 ,29 ,31 ,50 ,60 ,61 ,62 ,63 ,65 ,66 ,76 ,77 ,86 ,87 ,88 ,91 ,92 ,93 ,109 ,111 ,113 ,114 ,116 ,122 ,123 ,126 , totalizando R$ 12.700 ,83 (doze mil e setecentos reais e oitenta e três centavos);

Sete Quedas/MS , 14 de março de 2018.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado , HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência , devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS , 14 de março de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:7E459246

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Aquisição de Combustível tipo Diesel Comum para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, conforme Convênio 004/2018 – SGI/COVEN nº 28.054/2018 atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de

Viação, Obras, trânsito e Serviços Públicos por um período de 05 (cinco) meses, de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho e demais documentações anexas ao processo administrativo nº 57/100.250/2018, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Sete Quedas - MS, 09 de março de 2018

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:6A5C725F

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675	CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62			
NOTA DE EMPENHO				
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.				
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Credor				
Razão Social / Fornecedor	*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
2390 - AUTO PEÇAS REAL LTDA - ME	18.616.082/0001-69			
Endereço		*Cidade*		*Telefone*
IZIDORA VILHALVA, 411		TACURU/MS		67 3478 1884

Empenho					
Tipo ORDINARIO		Item da Despesa 0004 - DESPESAS DIVERSAS		Número 000089	Folha 1
Data de Emissão 15/01/2018	Vencimento	Requisição	Tipo PREGAO	Nro. Licitação 027	Processo 0004-3/	Reserva
Local de Entrega :			Aplicação -		Documento Contrato 083	

Dotação		
Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00190	15.452.006-2.050 - Gestão de Ativ. da Sec.de Viação, Obras e Transp. Serv. Pub.
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos		
Vinculo		
180501 - Outras Trasnfêrencias do Estado (fundersul)		
Crédito		
ORCAMENTARIO		

Valores					
Dotação Autorizada	*Saldo Anterior valor do Empenho*				*Saldo Atual*
	6.048,00				
Histórico					
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
	11	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS, PÁ CARREGADEIRA KOMATSU PNEUS 17.05.25 . CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº043/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2017 E CONTRATO 083/2017.	6.048,00	6.048,00
Total					6.048,00
Por Extenso					
*****(seis mil e quarenta e oito reais) *****					

Autorização

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

MARCOS ROBERTO PENACHIO
Contador

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:1A5E50B2

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675				CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62
NOTA DE EMPENHO				
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.				
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Credor	*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
Razão Social / Fornecedor				
2390 - AUTO PEÇAS REAL LTDA - ME	18.616.082/0001-69			
Endereço		*Cidade*	*Telefone*	
IZIDORA VILHALVA, 411		TACURU/MS	67 3478 1884	

Empenho				
Tipo	Item da Despesa	Número		Folha
ORDINARIO	0004 - DESPESAS DIVERSAS	000153		1
Data de Emissão Vencimento	Requisição Tipo	Nro. Licitação	Processo	Reserva
29/01/2018	PREGAO	027	0004-3/	
Local de Entrega :	Aplicação		Documento	
	-		Contrato 083	

Dotação		
Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00190	15.452.006-2.050 - Gestão de Ativ. da Sec.de Viação, Obras e Transp. Serv. Pub.
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos		
Vinculo		
180501 – Outras Trasnfêrencias do Estado (fundersul)		
Crédito		
ORCAMENTARIO		

Valores					
Dotação Autorizada	*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*	*Saldo Atual*		
		5.024,00			
Histórico					
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS, PNEUS 19.5.24 LING LONG PARA VEÍCULOS PESADOS . CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº043/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2017 E CONTRATO 083/2017.	5.024,00	5.024,00
Total					5.024,00
Por Extenso					
*****(cinco mil e vinte e quatro reais) *****					
Autorização					

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

MARCOS ROBERTO PENACHIO
Contador

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:3D3EFE2B

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS		Exercício2 017
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	0,00	0,00
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00

Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**0,00**	**0,00**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	0,00	0,00
Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**0,00**	**0,00**

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	0,00	0,00
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	**0,00**	**0,00**

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FONTES DE RECURSOS		
Fontes de Recurso	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:DFB9299D

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS	Exercício 2017
Balanço Patrimonial	Período: Dezembro/2017

a. Quadro Principal

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	0,00	0,00
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	0,00	0,00
Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	0,00	0,00
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	0,00	0,00

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior

FONTES DE RECURSOS		
Fontes de Recurso	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:E9580BE5

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	Exercício 2017	
Balanço Patrimonial	Período: Dezembro/2017	
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	0,00	0,00
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	0,00	0,00
Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	0,00	0,00
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	0,00	0,00
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Fontes de Recurso	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:74F554FB

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS		Exercício 2017
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	0,00	0,00
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	0,00	0,00
Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00

Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	0,00	0,00
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	0,00	0,00
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Fontes de Recurso	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:750A4F3A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SESAP028/2018

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): TIAGO RIBEIRO DE SOUZA**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SESAP028** firmado em 02/01/2018 para exercer a função de Agente de Vigilância Epidemiológica II.

Sidrolândia-MS, 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TIAGO RIBEIRO DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E657BDFD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 280/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **GUILHERME PEREIRA XIMENES,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS 2, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dois dias do mês de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:8DCA0473

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 309/2018 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Apoio e Julgamento e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear os seguintes servidores, **WANESSA MACEDO LELIS BASSO, LUIZ ANTÔNIO JURIATI** e **JORDANA MILENI BERTUZZI SALDANHA MARTINS** para compor a Comissão de Apoio e Julgamento do Chamamento Público nº 008/2018, referente ao processo administrativo 047/2018, a ser realizado na data de 06 de abril de 2018 as 08h, município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos treze dias do mês de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:FC95411E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SESAP046/2018

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): CAROLINE DE SOUZA SCORTEGAGNA**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SESAP046** firmado em 02/01/2018 para exercer a função de Farmacêutico Bioquímico 20 horas.

Sidrolândia-MS, 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CAROLINE DE SOUZA SCORTEGAGNA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3536BD38

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº085/2018/SESAP

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): EDIVALDO VIEIRA DA ROSA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº085/2018/SESAP** firmado em 19/02/2018 para exercer a função de Agente de Vigilância Epidemiológica II.

Sidrolândia-MS, 01 de Março de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDIVALDO VIEIRA DA ROSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D912B13A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº034/2018/SED

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): MILENA BARBOSA CORREIA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº034/2018/SED** firmado em 23/01/2018 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 15 de Março de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MILENA BARBOSA CORREIA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A32A7259

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº319/2018/SED

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): DALVA FARIAS ESPINDOLA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº319/2018/SED** firmado em 08/02/2018 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível I.

Sidrolândia-MS, 07 de Março de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DALVA FARIAS ESPINDOLA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F06C8C78

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº333/2018/SED

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): SANDRA VANUSA FERREIRA BARBOSA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº333/2018/SED** firmado em 08/02/2018 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível I.

Sidrolândia-MS, 01 de Março de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SANDRA VANUSA FERREIRA BARBOSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8B1AE754

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PEDRO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 854,73 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos)
VIGÊNCIA:01/01/2018 à 30/06/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PEDRO DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D5BFF100

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº112/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DNAMAR APARECIDA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DNAMAR APARECIDA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E34CF2C0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº130/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: WELLINGTON FELIPE DA SILVA LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e WELLINGTON FELIPE DA SILVA LIMA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B66F6EC8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº271/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: OZANA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos)
VIGÊNCIA:01/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e OZANA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D1294970

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº115/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: HELIO NANTES BAES JUNIOR
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e HELIO NANTES BAES JUNIOR.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:65916F07

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº123/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7E401D8D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº116/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JANE DE SOUZA CARVALHO SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JANE DE SOUZA CARVALHO SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6BB02BB8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº119/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MONALIZA FRANCO GRANCE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MONALIZA FRANCO GRANCE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F5E9F478

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº120/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MONALIZA FRANCO GRANCE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MONALIZA FRANCO GRANCE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:21228E06

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº109/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALBERTINA JOSE DO CARMO GONÇALE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALBERTINA JOSE DO CARMO GONÇALE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:AD7F9F3F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº110/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALBERTINA JOSE DO CARMO GONÇALE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALBERTINA JOSE DO CARMO GONÇALE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8B8B4327

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº111/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA MORAIS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA MORAIS DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1AF50D82

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº403/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RAIMUNDA DE SOUZA ROCHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:01/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RAIMUNDA DE SOUZA ROCHA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6385A1F4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº125/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SOLANGE DE BRITO GODEIS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SOLANGE DE BRITO GODEIS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A400F03E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº401/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LAURA ROSANE FRANCO DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:01/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LAURA ROSANE FRANCO DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C02C8D9C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº398/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DANIELA FERNANDES DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:01/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DANIELA FERNANDES DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:EA6B8C54

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº399/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ILIANA ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:01/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ILIANA ALVES DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E49CB11D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº402/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ODETE DIONISIA DE ARAUJO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:01/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ODETE DIONISIA DE ARAUJO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:33CBA33D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº400/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JANES MARIZA BUENO DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:01/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JANES MARIZA BUENO DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5F606082

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº126/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TADEU GRANCE DOMINGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TADEU GRANCE DOMINGUES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:644F702D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº118/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JONICE LOPES MEDINA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JONICE LOPES MEDINA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:EC9B2143

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº128/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: THAYS DE SOUSA ELIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e THAYS DE SOUSA ELIAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3A7B4737

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº129/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: THAYS DE SOUSA ELIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 19 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.298,69 (um mil e duzentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e THAYS DE SOUSA ELIAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:671B3BBA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº122/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DF3592F9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº113/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELILIANE RODRIGUEIRO FRANCO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELILIANE RODRIGUEIRO FRANCO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:08958E74

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº124/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SILVANA GALDINO FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SILVANA GALDINO FERREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:935FFDC2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº127/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TAYNARA ESTAVARENGO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TAYNARA ESTAVARENGO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F15A8D2A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº121/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MONICA DAIANE RIQUELME GAUNA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MONICA DAIANE RIQUELME GAUNA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6FEE25FC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº225/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: INGRIDY MAYARA MARTINS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e INGRIDY MAYARA MARTINS DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6151CE21

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº228/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NATANAEL MARTINS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NATANAEL MARTINS DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F29EB99F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº222/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CORINA DOURADO DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CORINA DOURADO DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1D455CB5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº224/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GISLAINE ROSSATE DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GISLAINE ROSSATE DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:572D21AB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº227/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NARA RITA SILVEIRA SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NARA RITA SILVEIRA SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:25934225

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº226/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SIMONE FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SIMONE FERREIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4A47384D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº238/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EMORI AMARO TOME
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EMORI AMARO TOME.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2CCEFF9E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº236/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ADRIANA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ADRIANA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8AA8EA3A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº232/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JANETE BARBOSA SIMPLICIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JANETE BARBOSA SIMPLICIO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:34A7C0F0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº244/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: WILLIAN DE SOUZA RIOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e WILLIAN DE SOUZA RIOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2B145564

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº233/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELENA MARIA DUARTE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELENA MARIA DUARTE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BE37204E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº240/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PAMELA BRUNA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PAMELA BRUNA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:68538050

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº237/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ERONEIDE AUGUSTA VILHARGA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ERONEIDE AUGUSTA VILHARGA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:820FD1F2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº239/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: INGRID RIBEIRO RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e INGRID RIBEIRO RODRIGUES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:57254089

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº231/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSANGELA LOPES SANTA CRUZ VANIN
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANGELA LOPES SANTA CRUZ VANIN.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DE2BEA93

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº234/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DUSINEIA DE SOUZA SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DUSINEIA DE SOUZA SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5AA8E751

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº385/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: THALICIA GRANCE DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:20/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e THALICIA GRANCE DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:912A3F9B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº431/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DANIELA SOARES FIGUEREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:15/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DANIELA SOARES FIGUEREDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5965FED9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº384/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCIANA MACEDO FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:20/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCIANA MACEDO FERREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3FA40A4D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº433/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TEODORA GRANCE DOMINGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:15/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TEODORA GRANCE DOMINGUES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A2CA694E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº501/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUZIA ALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:15/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUZIA ALVES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CB4E594D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
BALANÇO VARIAÇÕES FUNDO DE SAÚDE DE 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SONORA	Exercício 2017	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Período: Dezembro/2017	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Modelo: Isolado/Analítico	
	Exercício: 2017	
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	47.317,31	49.738,07
	47.317,31	49.738,07
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	11.499.696,28	10.959.735,77
Transferências Intergovernamentais	4.239.414,31	3.576.785,49
	15.739.110,59	14.536.521,26
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	6.859,17	11.081,67
	6.859,17	11.081,67
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*15.793.287,07*	*14.597.341,00*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	6.612.649,31	5.998.832,68
Encargos Patronais	763.522,04	501.877,39
Benefícios a Pessoal	155.855,25	63.831,20
	7.532.026,60	6.564.541,27
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9.967,23	11.156,52
	9.967,23	11.156,52
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	1.512.911,78	1.622.532,73
Serviços	2.560.733,55	2.375.132,88
	4.073.645,33	3.997.665,61
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	5.238,16	2.840,64
	5.238,16	2.840,64
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	586.990,95	744.280,97
Transferências a Instituições Privadas	2.777.500,00	3.030.000,00
	3.364.490,95	3.774.280,97
Tributárias		
Contribuições	135.776,25	145.758,25
	135.776,25	145.758,25
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*15.121.144,52*	*14.496.243,26*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**672.142,55**	**101.097,74**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:910ACC62

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL FUNDO DE SAÚDE DE 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SONORA	Exercício 2017	
Balanço Patrimonial	Período: Dezembro/2017	
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.125.727,33	388.897,85
Créditos a Curto Prazo	7.632,88	458,51
Total do Ativo Circulante	1.133.360,21	389.356,36
Ativo Não Circulante		
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.133.360,21	389.356,36
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.964,89	0,00

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	47.151,02	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	40.780,89	19.035,50
Total do Passivo Circulante	90.896,80	19.035,50
Passivo Não Circulante		
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	1.042.463,41	370.320,86
Superávits ou Déficits do Exercício	672.142,55	101.097,74
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	280.564,47	179.466,73
Ajustes de Exercícios Anteriores	89.756,39	89.756,39
Total do Patrimônio Líquido	1.042.463,41	370.320,86
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.133.360,21	389.356,36

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	1.127.035,87	389.356,36
Ativo Permanente	6.324,34	0,00
Total do Ativo	1.133.360,21	389.356,36
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	645.976,54	19.035,50
Total do Passivo	645.976,54	19.035,50
Saldo Patrimonial (I- II)	487.383,67	370.320,86

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais	15.407.021,36	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	15.407.021,36	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	-21.397.677,67	-21.397.677,67
100000-Recursos Ordinários	8.698.236,28	0,00
102000-Recursos para Saúde	-1.048.446,08	0,00
114008-Comp. Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	-37.008,60	0,00
114009-Comp. Piso de Atenção Básica Variavel - PAB Variavel	1.626.403,19	0,00
114010-Comp. Limite Finan. Media e Alta Complex. Amb. Hosp. MAC	13.357,33	0,00
114012-Comp. Vig. Epidemiologica e Ambiental em Saude	101.880,46	0,00
114013-Componente da Vigilância Sanitária	-19.033,95	0,00
114014-Componente Basico da Assistencia FArmaceutica	116.241,45	0,00
114057-Investimentos na Rede de Serviços de Saude	107.858,00	0,00
125000-Transferências de Convênios - Estado/Saúde	73.331,03	0,00
131009-Componente Piso Atenção Básica Variavel - PAB Variavel	395.207,95	0,00
131012-Componente da Vigilancia Epidemiologica e Ambiental Saude	125,00	0,00
131014-Componente Básico da Assistencia Farmaceutica	100.877,50	0,00
181503-FIS (LEI 2105/2000)	1.023.315,64	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.480.408,93	0,00
Total das Fontes de Recursos	-764.923,54	-21.397.677,67
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:C4AC3D20

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
FLUXO DE CAIXA DO FUNDO DE SAÚDE DE 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SONORA			Exercício2017
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
	NOTA	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**17.806.180,95**	**16.396.231,84**
Receitas derivadas e originárias	1FC	54.176,48	60.819,74
Transferências correntes recebidas	2FC	3.945.437,53	3.301.627,49
Outros ingressos operacionais		13.806.566,94	13.033.784,61
Desembolsos		**17.357.003,91**	**16.607.350,63**
Pessoal e demais despesas	3FC	11.173.412,69	10.411.274,98
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	3.310.624,97	3.396.322,83
Outros desembolsos operacionais		2.872.966,25	2.799.752,82
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*449.177,04*	*-211.118,79*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**534.242,55**	**408.263,25**
Aquisição de ativo não circulante		534.242,55	408.263,25
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-534.242,55*	*-408.263,25*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**293.976,78**	**275.158,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		293.976,78	275.158,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*293.976,78*	*275.158,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**208.911,27**	**-344.224,04**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		388.897,85	330.515,90
Caixa e Equivalente de caixa final		1.125.727,33	388.897,85

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	47.317,31	49.738,07
Outras Receitas Derivadas e Originárias	6.859,17	11.081,67
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*54.176,48*	*60.819,74*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	3.945.437,53	3.301.627,49
da União	2.274.122,25	2.114.184,54
de Estados e Distrito Federal	1.671.315,28	1.187.442,95
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*3.945.437,53*	*3.301.627,49*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	533.124,97	366.322,83
Outras transferências concedidas	2.777.500,00	3.030.000,00
Total das Transferências Concedidas	*3.310.624,97*	*3.396.322,83*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	11.173.412,69	10.411.274,98
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*11.173.412,69*	*10.411.274,98*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:49851C3B

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
BALANÇO FINANCEIRO DO FUNDEB DE 2017

FUNDEB DE SONORA			Exercício 2017
BALANÇO FINANCEIRO			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		**9.158.144,59**	**9.191.336,05**
Ordinária		**9.158.144,59**	**9.191.336,05**
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**76.101,46**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		76.101,46	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**2.410.146,18**	**2.441.428,07**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		5.300,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		25.282,79	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.327.198,45	2.434.061,61
Outros Recebimentos Extraorçamentários		52.364,94	7.366,46
DISPÊNDIOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)		**9.241.493,39**	**9.356.740,05**
Ordinária		**9.241.493,39**	**9.356.740,05**
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**2.383.621,68**	**2.442.788,80**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.328.856,50	2.432.403,56
Outros Pagamentos Extraorçamentários		54.765,18	10.385,24
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**19.867,61**	**590,45**
Caixa e Equivalentes de Caixa		19.867,61	590,45
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**11.644.982,68**	**11.800.119,30**
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**590,45**	**167.355,18**
Caixa e Equivalentes de Caixa		590,45	167.355,18
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**11.644.982,68**	**11.800.119,30**

b. Quadro Anexo						
	Exercício Atual			**Exercício Anterior**		
	Receita Orçamentária (a)	**Deduções da Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d - e)**
Ordinária	**9.158.144,59**	**0,00**	**9.158.144,59**	**9.191.336,05**	**0,00**	**9.191.336,05**
TOTAL	**9.158.144,59**	**0,00**	**9.158.144,59**	**9.191.336,05**	**0,00**	**9.191.336,05**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:F775175B

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
BALANÇO VARIAÇÕES DO FUNDEB DE 2017

FUNDEB DE SONORA	Exercício 2017
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Período: Dezembro/2017
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Modelo: Isolado/Analítico
Exercício: 2017	

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	24.442,62	32.175,80
	24.442,62	32.175,80
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	76.101,46	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	9.133.701,97	9.159.160,25
	9.209.803,43	9.159.160,25
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*9.234.246,05*	*9.191.336,05*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	7.968.736,96	8.034.679,08
Encargos Patronais	1.177.308,33	1.105.992,47
	9.146.045,29	9.140.671,55
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.814,77	4.070,13
	2.814,77	4.070,13
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	18.933,33	279,50
Serviços	67.586,40	68.823,80
	86.519,73	69.103,30
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	813,60	400,00
	813,60	400,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	142.495,07
	0,00	142.495,07
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*9.236.193,39*	*9.356.740,05*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**-1.947,34**	**-165.404,00**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:660D911B

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL DO FUNDEB DE 2017

FUNDEB DE SONORA	Exercício 2017	
Balanço Patrimonial	Período: Dezembro/2017	
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.867,61	590,45
Créditos a Curto Prazo	6.413,67	4.013,43
Total do Ativo Circulante	26.281,28	4.603,88
Ativo Não Circulante		
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**26.281,28**	**4.603,88**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	25.282,79	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	1.658,05
Total do Passivo Circulante	25.282,79	1.658,05
Passivo Não Circulante		
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	998,49	2.945,83
Superávits ou Déficits do Exercício	-1.947,34	-165.404,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	2.945,83	168.349,83
Total do Patrimônio Líquido	998,49	2.945,83
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**26.281,28**	**4.603,88**
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	26.581,28	4.603,88
Ativo Permanente	-300,00	0,00
Total do Ativo	26.281,28	4.603,88
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	35.882,79	1.658,05
Total do Passivo	35.882,79	1.658,05
Saldo Patrimonial (I- II)	**-9.601,51**	**2.945,83**
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais	4.911.574,91	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	4.911.574,91	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	-138.313,01	-138.313,01
118000-FUNDEB - 60%	-2.369.937,99	0,00
119000-FUNDEB - 40%	2.453.286,79	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	59.265,72	0,00
Total das Fontes de Recursos	4.301,51	-138.313,01
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:65F156F8

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
FLUXO DE CAIXA DO FUNDEB DE 2017

FUNDEB DE SONORA			Exercício 2017
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
	NOTA	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**11.613.809,44**	**11.632.764,12**
Receitas derivadas e originárias	1FC	24.442,62	32.175,80
Transferências correntes recebidas	2FC	9.133.701,97	9.159.160,25
Outros ingressos operacionais		2.455.664,85	2.441.428,07
Desembolsos		**11.594.532,28**	**11.799.528,85**
Pessoal e demais despesas	3FC	8.574.548,66	8.560.719,76
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	636.361,94	653.525,22
Outros desembolsos operacionais		2.383.621,68	2.585.283,87
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*19.277,16*	*-166.764,73*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**142.495,07**
Aquisição de ativo não circulante		0,00	142.495,07
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*-142.495,07*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**19.277,16**	**-309.259,80**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		590,45	167.355,18
Caixa e Equivalente de caixa final		19.867,61	590,45

b. Quadros Anexos		
QUADRO 1FC – RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	24.442,62	32.175,80
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*24.442,62*	*32.175,80*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	9.133.701,97	9.159.160,25
Total das Transferências Recebidas	*9.133.701,97*	*9.159.160,25*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	636.361,94	653.525,22
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*636.361,94*	*653.525,22*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	8.574.548,66	8.560.719,76
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*8.574.548,66*	*8.560.719,76*
QUADRO 4FC – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:CADD052C

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO 2017 DA SAÚDE DE SONORA

NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Tratam-se das demonstrações contábeis do Exercício de 2017 do Fundo Municipal de Saúde de Sonora – MS, criado através da Lei nº 097/93 de 19/03/1993, localizado a Avenida Marcelo Miranda Soares, 750, Centro, Sonora – MS, CEP 79415-000, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ nº 10.381.732/0001-22.

As demonstrações contábeis foram elaboradas levando em consideração a Lei nº. 4320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público (MCASP) 6ª Edição, Princípios Contábeis e outras normas específicas vigentes. Os registros contábeis atendem às obrigatoriedades exigíveis até 31/12/2017 do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais instituído pela Portaria nº. 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional.

ATIVO

Nota 1 - O saldo bancário em 31 de dezembro de 2017 soma R$ **1.125.727,33,** em conta corrente, conforme demonstra as conciliações bancárias anexas ao presente Balanço.

Nota 2 – O valor constante em conciliação Bancária, encontram-se aplicados conforme poderá ser verificado no extrato.

Nota 3 – Quanto ao inventário geral anual dos bens patrimoniais, informo que o presente Fundo não possui Bens móveis e imóveis, sendo que conforme orientações do TCE/MS, tais bens são registrados pelo município.

Nota 4 - A movimentação de bens materiais do fundo são para consumo imediato, portanto não há estoque em 31/12/2017.

DESPESAS

Nota 5 - As despesas estão sendo registradas pelo princípio da competência.

RECEITAS

Nota 6 - O montante de recurso recebido a título de transferências correntes de R$ 3.945.437,53, refere as receitas oriundas do Fundo Nacional de Saúde e Fundo Estadual de Saúde.

Nota 7 - O montante de rendimentos financeiros da conta aplicação foi de R$ 47.317,31.

Nota 8 - O montante de recurso recebido a título de Indenizações e Restituições de R$ 6.859,17, refere as receitas oriundas de restituições

Capital R$ 293.976,78, refere as receitas oriundas do Fundo Nacional de Saúde para despesas de capital.

RESTOS A PAGAR

Nota 9 - Restos a pagar não processados a liquidar do exercício corresponde ao valor de R$ 277.539,87, e o Restos a pagar Processados do exercício corresponde ao valor de R$ 50.115,91, totalizando no exercício o valor de R$ 327.655,78.

CONSIGNAÇÕES

Nota 10 **-** No exercício de 2017, ficaram a pagar o valor de 40.780,89, que se referem ao valor de R$ 29.478,66 de INSS retido que vence em 20/01/2018 e 11.302,23 que se referem a contribuição sindical confederativa descontada dos servidores públicos e que está sendo verificado se realmente deveria ter sido descontado do servidor tal valor, uma vez que houve modificações com relação a essas contribuições, e assim que obtivermos resposta estaremos providenciando o pagamento ou a devolução ao servidor conforme parecer da assessoria jurídica do município.

DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota 11 – O valor da baixa registrado nas Variações Patrimonias Diminutivas de R$ 586.990,95 - Transferências Intragovernamentais, refere a R$ 534.242,55 referente a aquisição de bens nas rubrica 44.90.52 transferidos para o município e R$ 52.748,40, referente a Interferência Financeiras devolvida do Fundo Municipal de Saúde para a Prefeitura Municipal de Sonora.

Nota 12 – o Valor de R$ 2.777.500,00 registrado como Transferências a Instituições Privadas, refere ao valor registrado na rubrica 33.50.43 - Subvenções sociais para a Fundação Educacional de Saúde de Sonora, fundação esta mantenedora do Hospital Municipal e teve sua aprovação através das Lei 783 de 04/04/2016, Lei 810 de 15/12/2017 e Lei 812 de 15/12/2017.

DIPONIBILIDADE DE RECURSOS

Nota 13 - Disponibilidade de recursos, R$ 1.125.727,33, tem livre para empenho o valor de R$ 757.290,66, quando deduzidos os valores de Restos a pagar processados e não processados, bem como as consignações a pagar.

.

Sonora – MS, 31 de Dezembro de 2017.

NEIVA MARIA ZANATTA
CRC – MS nº 6350/O-9

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:813AFCCC

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO DO FUNDEB 2017

NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Tratam-se das demonstrações contábeis do Exercício de 2017 do FUNDEB – O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Sonora, criado através da Lei nº453/2007de 28/02/2007, localizado a Avenida Marcelo Miranda Soares, 750, Centro, Sonora – MS, CEP 79415-000, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal.

As demonstrações contábeis foram elaboradas levando em consideração a Lei nº. 4320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público (MCASP) 6ª Edição, Princípios Contábeis e outras normas específicas vigentes. Os registros contábeis atendem às obrigatoriedades exigíveis até 31/12/2016 do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais instituído pela Portaria nº. 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional.

ATIVO

Nota 1 - O saldo bancário em 31 de dezembro de 2017 soma R$ **19.867,61**, em conta corrente, conforme demonstra as conciliações bancárias anexas ao presente Balanço.

Nota 2 – O valor constante em conciliação Bancária, encontram-se aplicados conforme poderá ser verificado no extrato.

Nota 3 – Quanto ao inventário geral anual dos bens patrimoniais, informo que o presente Fundo não possui Bens móveis e imóveis, sendo que conforme orientações do TCE/MS, tais bens são registrados pelo município.

Nota 4 - A movimentação de bens materiais do fundo são para consumo imediato, portanto não há estoque em 31/12/2017.

DESPESAS

Nota 5 - As despesas estão sendo registradas pelo princípio da competência.

RECEITAS

Nota 6 - O montante de recurso recebido a título de transferências correntes de R$ 9.133.701,97, refere as receitas oriundas do FUNDEB.

Nota 7 - O montante de rendimentos financeiros da conta aplicação foi de R$ 24.442,62.

RESTOS A PAGAR

Nota 8 - Restos a pagar não processados a liquidar do exercício corresponde ao valor de R$ 5.300,00, e o Restos a pagar Processados do exercício corresponde ao valor de R$ 25.282,79, totalizando no exercício o valor de R$ **30.582,79**

DIPONIBILIDADE DE RECURSOS

Nota 9 - Disponibilidade de recursos, R$ **19.867,61**, está totalmente comprometida, uma vez que o FUNDEB possue obrigações de pessoal a serem pagas inscritas em Restos a Pagar.

Nota 10 – O resultado Patrimonial do exercício de -1.947,34, representa 0,02126% da receita efetivamente arrecadada pelo fundo, o que demonstra um equilíbrio patrimonial no exercício em pauta.

Nota 11 – A de se informar também que com a criação do Piso Básico do Magistério o FUNDEB, que foi adotado pelo município de Sonora, o FUNDEB somente consegue arcar com as despesas de pessoal, e ainda de forma deficitária, sendo as demais despesas cobertas com recursos municipais.

Sonora – MS, 31 de Dezembro de 2017.

NEIVA MARIA ZANATTA
CRC – MS nº 6350/O-9

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:3C1F058D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 491/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município, para o exercício de 2018, visando atender Repasse de Recursos ao Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema-MS – CODEVALE, despesas com diárias na Assistência Social e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de sua atribuição conferida pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Artigo N.º 41, Inciso II da Lei Federal N.º 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial com elemento de despesa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e criar Programa de Trabalho – 02.01.04.122.0004.2.004 – IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CODEVALE POR CONTRATO DE RATEIO, no valor de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Artigo 2º - O Crédito Adicional Especial será na seguinte forma:
Entidade – 1 – Prefeitura Municipal
Órgão – 02 –Gabinete do Prefeito
Unidade – 01 – Chefe de Gabinete
Função – 04 – Administração
Subfunção – 122 – Administração Geral
Programa – 0104 – Ações e Políticas Administrativas
Projeto/Atividade –

2.004 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CODEVALE POR CONTRATO DE RATEIO
Elemento de Despesa - 3.1.71.70 – Rateio da participação em Consórcio Público - Fonte 100 - R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais);
Elemento de Despesa – 3.3.71.70 – Rateio da participação em Consórcio Público - Fonte 100 - R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Entidade – 3 – Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão – 04 –Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade – 03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função – 08 – Assistência Social
Subfunção – 244 – Assistência Comunitária
Programa – 0116 – Gestão dos Serviços de Assistência Social
Projeto/Atividade –
2.066 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento de Despesa - 3.3.90.14 – Diárias - Civil - Fonte 182 - R$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

Artigo 3º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial, serão anulados parcialmente os recursos da seguinte dotação orçamentária:
Entidade – 1 – Prefeitura Municipal
Órgão – 02 –Gabinete do Prefeito
Unidade – 01 – Chefe de Gabinete
Função – 04 – Administração
Subfunção – 122 – Administração Geral
Programa – 0104 – Ações e Políticas Administrativas
Projeto/Atividade –
2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento de Despesa - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais);
Entidade – 3 – Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão – 04 –Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade – 03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função – 08 – Assistência Social
Subfunção – 244 – Assistência Comunitária
Programa – 0116 – Gestão dos Serviços de Assistência Social
Projeto/Atividade –
2.057 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMAS
Elemento de Despesa – 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente - R$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

Artigo 4º - Fica incluído no Plano Plurianual 2018/2021 o referido crédito.

Artigo 5º - O presente Crédito Adicional Especial não afeta o índice estabelecido no art. 9º da Lei Municipal nº 484/2017 de 20 de dezembro de 2017.

Artigo 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu, MS, 14 de março de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:F3F2DAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 127/2018

Dispõe sobre promoção horizontal da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 216/2004 de 24/11/2004, Art. 12, 13 e 14.

CONSIDERANDO o processo administrativo abaixo citado.

RESOLVE;

Art. 1.º Realizar a Promoção Horizontal (mudança de classe) da servidora pública municipal abaixo relacionada a partir da Folha de Pagamento do mês de março/2018.

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	CARGO	Processo ADM	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
26901	LILIANE DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	239/2018	C	D

Taquarussu - MS, terça-feira, 13 de março de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:C7CD085D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
LEI Nº. 3.379 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017 "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A SEMANA DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO E TERAPÊUTICO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS E COMUNIDADES PRÓXIMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI Nº. 3.379 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A SEMANA DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO E TERAPÊUTICO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS E COMUNIDADES PRÓXIMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, DE ACORDO COM O ARTIGO 29 PARÁGRAFOS 5º E 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO **PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Três Lagoas, a Semana Municipal de ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO E TERAPÊUTICO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS E COMUNIDADES PRÓXIMAS, a ser desenvolvido em uma semana de cada mês.

Art. 2º. As ações alusivas a Semana Municipal de acompanhamento psicológico e terapêutico às crianças e adolescentes das escolas públicas e comunidades próximas, têm como objetivos:

Acompanhamento de psicólogos especializados para a realização de psicanálise, psicoterapia analítica, terapia breve, terapia de apoio ou psicoterapia cognitivo-comportamental.
Prevenção de doenças psicológicas adquiridas por fatores externos ou hereditários;
Promover debates e palestras sobre a erradicação do bullying nas escolas;

Ajudar aos jovens a se encontrarem na sociedade e profissionalmente;
Incentivar as crianças e aos adolescentes a aceitarem uns aos outros como são, com suas diferenças;
Orientar e aconselhar jovens, os incentivando a abandonarem vícios, a prostituição ou a vida criminosa.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Sala das Sessões.
Três Lagoas, 14 de março de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da CMTL

Autor: Vereador Flodoaldo Moreno Júnior

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:7379E110

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
LEI Nº. 3.371 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017 "DISPÕE SOBRE IMÓVEIS COM OBRAS PARADAS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA DIAS), CONFORME ESPECIFICA"

LEI Nº. 3.371 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE IMÓVEIS COM OBRAS PARADAS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA DIAS), CONFORME ESPECIFICA"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, DE ACORDO COM O ARTIGO 29 PARÁGRAFOS 5º E 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO **PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Ficam os proprietários de imóveis em fase de construção com suas obras paralisadas há mais de 60 (sessenta) dias, desabitados, obrigados a promover a vedação de portas, janelas e outras formas de acesso, de maneira que impossibilite o seu uso e entrada de pessoas não autorizadas.

Art. 2º. O não cumprimento ao disposto na presente lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:
I – Advertência
II - Multa no valor de 100 (cem) UFIMs, a ser aplicada em dobro nos casos de reincidência.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessões.
Três Lagoas, 14 de março de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da CMTL

Autor: Vereador André Luiz Bittencourt

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:827D0227

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
LEI Nº. 3.370 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017 "TORNA OBRIGATÓRIO O FECHAMENTO DE VALAS E BURACOS ABERTOS POR EMPRESA PÚBLICA OU PRIVADA, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº. 3.370 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

"TORNA OBRIGATÓRIO O FECHAMENTO DE VALAS E BURACOS ABERTOS POR EMPRESA PÚBLICA OU PRIVADA, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, DE ACORDO COM O ARTIGO 29 PARÁGRAFOS 5º E 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO **PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Ficam obrigadas as empresas, privadas ou terceirizadas pela administração Municipal Estadual ou Federal a providenciar o fechamento de valas ou buracos, por elas abertos em vias públicas.

Art. 2º. As empresas terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação, para procederem aos reparos pelos danos causados.

Art. 3º. As empresas que não atenderem serão autuadas em:

I – Multa no valor de 100 (cem) UFIMs;

II – Multa de 200 (duzentos) UFIMs em cada caso de reincidência;

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessões.
Três Lagoas, 14 de março de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da CMTL

Autor: Vereador André Luiz Bittencourt

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:5190567A

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
LEI Nº. 3.361 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017 "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 2.808/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEI Nº. 3.361 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 2.808/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, DE ACORDO COM O ARTIGO 29 PARÁGRAFOS 5º E 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO **PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º -A Lei 2.808 de 18 de março de 2014 passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 1. *Fica criado o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, que tem por finalidade assegurar, mediante contribuição, aos servidores municipais, titulares de cargos de provimento efetivo e estáveis, inclusive os que estejam exercendo cargo eletivo no executivo ou legislativo, da Administração centralizada e descentralizada, e da Câmara Municipal, e aos seus dependentes, os meios de subsistência, nos casos de aposentadorias, doença, maternidade, adoção, reclusão e morte.*
Art. 30. *São segurados obrigatórios do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:*
I - os servidores municipais em atividade, titulares de cargos de provimento efetivo e os estáveis declarado por força do artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal, bem como os que estiverem exercendo cargo eletivo tanto no executo ou legislativo.
Art. 31. *Não integram o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Três Lagoas de que trata esta seção, ficando sujeitos ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS:*

VI - o Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores, excetuando os enquadrados no art. 1º, e que estejam exercendo a função de vereador eleito, conforme a lei.
Art. 32. *Permanece filiado ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, na qualidade de segurado, o servidor ativo, titular de cargo efetivo, que estiver:*
III - afastado para exercício de mandato eletivo, conforme enquadramento do art. 1º da Lei, e que estejam exercendo a função de vereador conforme a lei.
Art. 99. *.....*
§ 2º Na hipótese da não instituição de base de contribuição para o regime próprio durante o período referido no caput, considerar-se-á, como base de cálculo dos proventos, a remuneração do servidor no cargo efetivo no mesmo período, ou no cargo eletivo de vereador ao qual se encontrar.

Art. 106. *Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder, a qualquer título, o valor da última remuneração do servidor no cargo efetivo, ou do cargo eletivo de vereador que estiver exercendo, em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.*
Art. 137. *Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas nos artigos 40 e 41, desta lei, é assegurado o direito à aposentadoria voluntária com proventos calculados na forma do artigo 99 e seus §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 7º, 9º, 10, e inciso II, do § 8º, desta lei, ao segurado que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na administração pública direta, autárquica ou fundacional, até 15 de dezembro de 1998, quando ele, cumulativamente, ou se na data estiver exercendo o cargo eletivo de vereador.*
Art. 141. *Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelos artigos 40 e 41, e pelos artigos 137 e 140, o servidor que tenha ingressado no serviço público, até 15 de dezembro de 1998, poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da última base de contribuição do servidor no cargo efetivo, ou do cargo eletivo de vereador, em que se der a aposentadoria, respeitado o disposto nos §§ 5º, 6º, 7º, 8º e seu inciso I e 9º do artigo 99, desta lei, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes* condições:
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessões.
Três Lagoas, 14 de março de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da CMTL

LEI Nº. 3.361 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 2.808/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, DE ACORDO COM O ARTIGO 29 PARÁGRAFOS 5º E 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO **PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º -A Lei 2.808 de 18 de março de 2014 passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 1. *Fica criado o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, que tem por finalidade assegurar, mediante contribuição, aos servidores municipais, titulares de cargos de provimento efetivo e estáveis, inclusive os que estejam exercendo cargo eletivo no executivo ou legislativo, da Administração centralizada e descentralizada, e da Câmara Municipal, e aos seus dependentes, os meios de subsistência, nos casos de aposentadorias, doença, maternidade, adoção, reclusão e morte.*
Art. 30. *São segurados obrigatórios do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:*
I - os servidores municipais em atividade, titulares de cargos de provimento efetivo e os estáveis declarado por força do artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal, bem como os que estiverem exercendo cargo eletivo tanto no executo ou legislativo.
Art. 31. *Não integram o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Três Lagoas de que trata esta seção, ficando sujeitos ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS:*
VI - o Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores, excetuando os enquadrados no art. 1º, e que estejam exercendo a função de vereador eleito, conforme a lei.
Art. 32. *Permanece filiado ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, na qualidade de segurado, o servidor ativo, titular de cargo efetivo, que estiver:*
III - afastado para exercício de mandato eletivo, conforme enquadramento do art. 1º da Lei, e que estejam exercendo a função de vereador conforme a lei.
Art. 99. *.....*
§ 2º Na hipótese da não instituição de base de contribuição para o regime próprio durante o período referido no caput, considerar-se-á, como base de cálculo dos proventos, a remuneração do servidor no cargo efetivo no mesmo período, ou no cargo eletivo de vereador ao qual se encontrar.

Art. 106. *Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder, a qualquer título, o valor da última remuneração do servidor no cargo efetivo, ou do cargo eletivo de vereador que estiver exercendo, em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.*
Art. 137. *Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas nos artigos 40 e 41, desta lei, é assegurado o direito à aposentadoria voluntária com proventos calculados na forma do artigo 99 e seus §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 7º, 9º, 10, e inciso II, do § 8º, desta lei, ao segurado que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na administração pública direta, autárquica ou fundacional, até 15 de dezembro de 1998, quando ele, cumulativamente, ou se na data estiver exercendo o cargo eletivo de vereador.*
Art. 141. *Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelos artigos 40 e 41, e pelos artigos 137 e 140, o servidor que tenha ingressado no serviço público, até 15 de dezembro de 1998, poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da última base de contribuição do servidor no cargo efetivo, ou do cargo eletivo de vereador, em que se der a aposentadoria, respeitado o disposto nos §§ 5º, 6º, 7º, 8º e seu inciso I e 9º do artigo 99, desta lei, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes* condições:
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessões.
Três Lagoas, 14 de março de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da CMTL

Autores Vereadores: Adriano C. Rodrigues, André L. Bittencourt, Antônio Rialino M. de Araújo, Carlos Renée de O. Venâncio, Davis Martinelli L. dos Santos¸ Flodoaldo M. Júnior, Gilmar G. Tosta, Ivanildo T. de Faria, Jorge Ap. Queiroz, Luciano D. Ferreira Dutra, Luiz Akira Y. Otsubo, Marcus Vinícius B. de Lima, Vagner T. da Silva e Wellington R. de Jesus.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:AC6D3671

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
LEI Nº. 3.360 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017 "PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE CEROL OU PRODUTO INDUSTRIALIZADO NACIONAL OU IMPORTADO SEMELHANTE QUE POSSA SER APLICADO NOS FIOS OU LINHAS UTILIZADOS PARA MANUSEAR OS BRINQUEDOS CONHECIDOS COMO "PIPAS OU PAPAGAIO

LEI Nº. 3.360 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

"PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE CEROL OU PRODUTO INDUSTRIALIZADONACIONAL OU IMPORTADO SEMELHANTE QUE POSSA SER APLICADO NOS FIOS OU LINHAS UTILIZADOS PARA MANUSEAR OS BRINQUEDOS CONHECIDOS COMO "PIPAS OU PAPAGAIOS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, DE ACORDO COM O ARTIGO 29 PARÁGRAFOS 5º E 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO **PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Esta lei proíbe a utilização de cerol ou produto industrializado nacional ou importado semelhante que possa ser aplicado nos fios ou linhas utilizados para manusear os brinquedos conhecidos como "pipas ou papagaios".
Parágrafo único. Cerol, para o fim desta lei, será considerado a mistura de pó de vidro ou material análogo (moído ou triturado) com a adição de cola de madeira ou outra substância glutinosa, passada na linha de "pipa ou papagaio" para torná-la agudo cortante.

Art. 2°. Aplica-se ao infrator, bem como, a todo aquele que for pego comercializando esse tipo de produto, no que couber, o disposto na legislação penal brasileira.

Art. 3º. O estabelecimento que comercializar esse tipo de produto será, imediatamente, lacrado e terá seu alvará de funcionamento suspenso pelo período de três meses.
Parágrafo único: em caso de reincidência o alvará será, imediatamente, cancelado e não mais concedido para a razão social infratora.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal, Sala das Sessões.
Três Lagoas, 14 de março de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da CMTL

Autor: Vereador Flodoaldo Moreno Júnior

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:35DB6190

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 29/2018 PROCESSO Nº 47/2018

AVISO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 29/2018

PROCESSO Nº 47/2018

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 47/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na limpeza (interna e externa) e higienização dos veículos oficiais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas -MS
EMPRESA: TIAGO YUKIO CORREA YAMADA 73217689100
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 13/03/2018 / Nº 143 / VALOR (R$) 6.750,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 13 de março de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:D1B52F59

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 30/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 47/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 30/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 47/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
EMPRESA TIAGO YUKIU CORRÊA YAMADA – MEI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na limpeza (interna e externa) e higienização dos veículos oficiais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas -MS.
AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).
PRAZO: Contrato terá sua vigência a partir da data de 16 de Março de 2018, com término na data de 14 de Dezembro de 2018.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídica .
ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
TIAGO YUKIU CORRÊA YAMADA

Três Lagoas/MS, 15 de Março de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:A997E0D2

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº. 63/2018 RESOLVE: EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA TIAGO YUKIU CORRÊA YAMADA- MEI.

PORTARIA Nº. 63/2018
R E S O L V E:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA TIAGO YUKIU CORRÊA YAMADA- MEI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor EDER SHIMIZU DO NASCIMENTO, nomeado como Diretor de Material e Patrimônio e Frotas, matrícula: 578 e CPF nº.480.664.601-63, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor WILLIAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, nomeado como Agente de Serviços especializados, matrícula: 136 e CPF nº.874.124.2101-78, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 30/2018 – Processo nº. 47/2018 – Firmado junto à EMPRESA TIAGO YUKIU CORRÊA YAMADA- MEI. cujo objeto é a contratação de empresa especializada na limpeza (interna e externa) e higienização dos veículos oficiais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 14 de Março de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:FE9DE661

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 032, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE O VALOR DA BOLSA AUXÍLIO E AUXÍLIO TRANSPORTE DOS ESTAGIÁRIOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, NO EXERCÍCIO DE 2018".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

Considerando a necessidade de estabelecer os valores de bolsa auxílio e auxílio transporte aos estagiários vinculados à Prefeitura Municipal de Três Lagoas, no exercício de 2018;

Considerando o art. 10 e incisos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe acerca do limite da jornada de atividade em estágio;

DECRETA:

Art. 1º. Estabelecer os valores da bolsa auxílio e auxílio transporte dos estagiários vinculados à Prefeitura Municipal de Três Lagoas para o exercício de 2018:

I – Estágio 04 horas/dia: Bolsa Auxílio no valor de R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais) e Auxílio Transporte no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais);
II – Estágio 06 horas/dia: Bolsa Auxílio no valor de R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) e Auxílio Transporte no valor de R$ 90,00 (noventa reais);

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2018.

Três Lagoas, 12 de março de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4C7F9569

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 129/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. MICHELE CRISTINA DE SOUZA SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. MICHELE CRISTINA DE SOUZA SANTOS, efetiva no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Março de 2018 e término em 28 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.08.15010P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 14/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:58DB4463

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 130/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. POLLYANA ALBINO MAIA VIEIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. POLLYANA ALBINO MAIA VIEIRA, efetiva no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO DA SAUDE, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Março de 2018 e término em 02 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.08.15011P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 14/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FBEA6F6D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 131/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. BRENDALICE BARBOSA REIS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. BRENDALICE BARBOSA REIS, efetiva no cargo de PROFESSOR, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Março de 2018 e término em 02 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.08.15012P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 14/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B65BFEAB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 132/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. NATHALIA GONÇALVES CERQUEIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. NATHALIA GONÇALVES CERQUEIRA, efetiva no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 07 de Março de 2018 e término em 04 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.08.15013P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 14/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:71C050B2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 133/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SOILA LIMA DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SOILA LIMA DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 18 de Fevereiro de 2018 e término em 19 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15014P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 14/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0B692CBF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 134/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRA, Classe "AL1", nível "XV", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 25 de Fevereiro de 2018 e término em 01 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15015P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 14/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:97A8A84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 20.060/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.060/2018 nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviços artístico profissional, teatral e cultural do Grupo Rosas dos Ventos com o Espetáculo "Super Tosco", conforme solicitado na CI de nº 012/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: GRUPO DE CIRCO E TEATRO ROSA DOS VENTOS S/S LTDA
Valor: R$ 3.000,00(três mil reais)
Data: 14/03/2018
Dotação Orçamentária: 12.01.13.392.014.2.032– Secretaria Municipal de Educação e Cultura– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica– Fonte 100000 - Ficha 186.
Fundamentação Legal: artigo 25, inciso III, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 14 de março 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:63349321

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE - 016/2018

Local da ocorrência: Rua João Silva, nº 3484, Bairro Jardim Morumbi – Três Lagoas/MS.
Data: 06/03/2018
Hora da fiscalização: 09hr45min

Qualificação do notificado:
Nome: EDI ROSA VIEIRA CARRATO – RANCHO DA PIRÓ
CPF: 715.233.081-68
Endereço: Rua Joaquim Tiago da Silva, nº 121, Bairro Jardim Morumbi (Esquina com rua João Silva) - Três Lagoas/MS.
CEP: 79.645-290.

Descrição do fato:
· Operar empreendimento potencialmente poluidor sem licença do órgão ambiental competente. Já tendo sido notificado por meio da Notificação nº 136/2017/MA.
Capitulação legal do fato:

• Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, Art. 60:

"Art. 60. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes:
Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente."

• Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, Art. 66:

"Art. 66. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes:
Multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)."
Penalidade:

• Multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o Art. 66, do Decreto Federal 6.514/2008;
• Fica o autuado também notificado a requerer Licença Ambiental ao órgão ambiental competente, num prazo de 30 (trinta) dias.

Prazo para defesa de 20 dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Mayara Francisca da Silva

Três Lagoas/MS, 07 de março de 2018.

Responsável pela publicação:

STÉFANI ALMEIDA DOS SANTOS ALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:009C6401

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
PORTARIA Nº 002/SEMEA/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Suplente, do contrato nº 034/2018"

Celso Yoshikazu Yamaguti, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato nº 034/2018 – Firmado junto com Global Ambiental Limpa Fossa Ltda ME - Locação de 01 (um) banheiro químico com manutenção (limpeza) 02 (duas) vezes por semana, a ser instalado no "buracão do Jupiá", para atender as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, conforme Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maysa Queiroz da Costa, portadora da cédula de identidade RG nº. 001241478 SSP/MS, ocupante do cargo coordenador gest pol publica, como fiscal titular, assim como, a servidora Cristiane Rocha Duarte, portadora da cédula de identidade RG nº 1214355 SSP/MS, ocupante do cargo de fiscal ambiental, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverão:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 14 de março de 2018.

CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Maysa Queiroz da Costa, declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Cristiane Rocha Duarte, declaro que estou ciente da designação de fiscal e gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F3D697BD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 908/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							22/02/2018	908
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 167								
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP					CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: AP.DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	307	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00702/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					13.022,52		659,19	12.363,33
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000068/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 34 - FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E OUTROS PRODUTOS PARA ÔNIBUS DO TRANSP. ESCOLAR - PLACA HTO 3043 - ATA Nº 16/2017								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO69/2017		LICITAÇÃO: 000068/17		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		659,19
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal						Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor								
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP								
37.532.520/0001-55								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C5224067

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 909/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							22/02/2018	909
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME					CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	309	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00695/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					221.312,70		592,00	220.720,70
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. Prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva de Ônibus do Transp. Universitario - Placa BWL 7629 - Ata nº 05/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102	LICITAÇÃO: 000102/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor	Empenhado	592,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal						Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:07070AD6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 910/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							22/02/2018	910
CREDOR: 4129							Reserva	1 of 1
NOME: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMP. E EXPORTAÇÃO - EPP					CNPJ/CPF: 74.434.457/0001-40			
ENDEREÇO: R. AMERICO BRASILIENSE, 1671, 04715005								
MUNICIPIO: São Paulo			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	305	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.39							Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA Material para Manutenção de Veículos							00694/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					150.000,00		544,50	149.455,50

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Valor que se empenha referente - Aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para Van do Transp. Escolar - Ata nº 32/2017 - Processo de Licitação Pública – Edital n.º 094/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 071/2017 - Autorização de Fornecimento: 0694/2018							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO:000032/17	Soma/Itens: R$ 0,00		Valor Empenhado		544,50
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal					Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor							
ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMP. E EXPORTAÇÃO - EPP							
74.434.457/0001-40							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:40707DAA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 911/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							22/02/2018	911
CREDOR: 4129							Reserva	1 of 1
NOME: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMP. E EXPORTAÇÃO - EPP						CNPJ/CPF: 74.434.457/0001-40		
ENDEREÇO: R. AMERICO BRASILIENSE, 1671, 04715005								
MUNICIPIO: São Paulo			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	305	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.39							Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA Material para Manutenção de Veículos							00693/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						149.455,50	3.344,16	146.111,34
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha referente – Aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para Van do Transp. Escolar - Ata nº 32/2017 - Processo de Licitação Pública – Edital n.º 094/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 071/2017 - Autorização de Fornecimento: 0693/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO		LICITAÇÃO: 000032/17	Soma/Itens: R$ 0,00		Valor Empenhado		3.344,16	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***			
Prefeito Municipal					Secretário de Fazenda e Planejamento			
Fornecedor								
ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMP. E EXPORTAÇÃO - EPP								
74.434.457/0001-40								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A6E1717D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 913/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
Unidade Gestora:MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							22/02/2018	913
CREDOR: 388							Reserva	1 of 1
NOME: APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME						CNPJ/CPF: 26.850.966/0001-01		
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	370	02.08	20	605	0011	2071	3.3.90.39.19	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00698/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						5.000,00	135,00	4.865,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA NO VEICULO TRATOR NEW HOLLAND - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018 - pregtão 77/17 - licitação 101/17.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO101	LICITAÇÃO: 000101/17		Soma/Itens:		R$ 0,00	Valor Empenhado	135,00	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					**JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA**			
Prefeito Municipal					Secretário De Fazenda E Planejamento			
Fornecedor								
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME								
26.850.966/0001-01								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C78EFF46

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 920/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							23/02/2018	920
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME						CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	315	02.07	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00710/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						258.668,00	769,60	257.898,40
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. Prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva em Ônibus do Transp. Universitário - Placa HQH 0198 - Ata nº 05/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO:	000102/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		769,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal						Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:282957BC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 921/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							23/02/2018	921
Unidade Gestora:MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME						CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	308	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00706/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						148.786,40	148,00	148.638,40
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. Prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva em Ônibus do Transp. Escolar - Placa NRZ 3725 - Ata nº 05/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102	LICITAÇÃO: 000102/17			Soma/Itens:		R$ 0,00	Valor Empenhado	148,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal						Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DCDB81AE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 922/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							23/02/2018	922
CREDOR: 1921							Reserva	1 of 1
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME						CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	308	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.19							Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA Manutenção e Conservação de Veículos							00705/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						148.638,40	148,00	148.490,40
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. Prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva em Ônibus do Transp. Escolar - Placa NRZ 3724 - Ata nº 05/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

PROCESSO 102	LICITAÇÃO:000102/17	Soma/Itens: R$ 0,00	Valor Empenhado		148,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA			***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal			Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor					
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME					
15.007.949/0001-90					

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8E30408E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 923/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario		
						DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO						23/02/2018	923	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						Reserva	1 of 1	
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME					CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	308	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00708/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						148.490,40	148,00	148.342,40
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. Prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva em Ônibus do Transp. Escolar - Placa HTO 3042 - Ata nº 05/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		148,00	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***			
Prefeito Municipal					Secretário de Fazenda e Planejamento			
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F7D6374B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 924/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario		
						DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO						23/02/2018	924	
Unidade Gestora:MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						Reserva	1 of 1	
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME					CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	308	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00707/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						149.556,00	1.213,60	148.342,40
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. Prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva em Ônibus do Transp. Escolar - Placa HTO 3041 - Ata nº 05/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO102	LICITAÇÃO: 000102/17		Soma/Itens:		R$ 0,00	Valor Empenhado	1.213,60	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***			
Prefeito Municipal					Secretário de Fazenda e Planejamento			
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A28CDA3D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 925/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							23/02/2018	925
CREDOR: 110630							Reserva	1 of 1
NOME: REGINALDO BARBOSA - MEI						CNPJ/CPF: 26.642.700/0001-73		
ENDEREÇO: R: SETE DE SETEMBRO, 869 - CENTRO								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	76	02.04	04	122	0003	2013	3.3.90.39.99	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99							Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica							00703/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						122.445,46	2.108,50	120.336,96
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº30/2017								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 109/2017		LICITAÇÃO: 000108/17		Soma/Itens: R$ 0,00		Valor Empenhado		2.108,50
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal						Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor								
REGINALDO BARBOSA - MEI								
26.642.700/0001-73								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3221725A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 929/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							23/02/2018	929
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME						CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	315	02.07	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00711/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						262.898,40	458,80	262.439,60
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. Prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva em Ônibus do Transp. Universitário - Placa BWL 7629 - Ata nº 05/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		458,80
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal						Secretário de Fazenda E Planejamento		
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0EAB243D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 930/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							23/02/2018	930
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME						CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	315	02.07	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00709/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						262.439,60	621,60	261.818,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. Prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva em Ônibus do Transp. Universitário - Placa GMB 4737 - Ata nº 05/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

PROCESSO102	LICITAÇÃO: 000102/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		621,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA				***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal				Secretário de Fazenda ePlanejamento		
Fornecedor						
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME						
15.007.949/0001-90						

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B6525A85

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 941/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario		
						DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO						27/02/2018	941	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						Reserva	1 of 1	
CREDOR: 388								
NOME: APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME					CNPJ/CPF: 26.850.966/0001-01			
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	315	02.07	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00740/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						261.818,00	259,00	261.559,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se emepenha referente a prestação de serviços de mão de obra elétrica para a manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças em Ônibus do Transp. Universitário - Placa BWL 7629 - Ata nº 02/2018 - Licitação 101/2017 - Pregão Presencial 77/2017 – Autorização de Fornecimento: 0740/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17	Soma/Itens:	R$0,00	Valor Empenhado			259,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***			
Prefeito Municipal					Secretário de Fazenda e Planejamento			
Fornecedor								
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME								
26.850.966/0001-01								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:364AC8BF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 942/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario		
NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						27/02/2018	942	
CREDOR: 388						Reserva	1 of 1	
NOME: APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME					CNPJ/CPF: 26.850.966/0001-01			
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	315	02.07	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.19							Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA Manutenção e Conservação de Veículos							00742/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						261.559,00	876,90	260.682,10
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha referente a prestação de serviços de mão de obra elétrica para a manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças em Ônibus do Transporte Universitário - Placa HQH 0198 - Ata nº 02/2018 - Processo de Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017 - Autorização de Fornecimento: 0742/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17	Soma/Itens: R$ 0,00		Valor Empenhado			876,90
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***			
Prefeito Municipal					Secretário de Fazenda e Planejamento			
Fornecedor								
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME								
26.850.966/0001-01								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5480D06F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 943/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							27/02/2018	943
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 388								
NOME: APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME						CNPJ/CPF: 26.850.966/0001-01		
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	315	02.07	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00744/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						260.682,10	1.620,60	259.061,50
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha referente a prestação de serviços de mão de obra elétrica para a manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças em Ônibus do Transporte Universitário - Placa GMB 4737 - Ata nº 02/2018 - Processo de Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017 - Autorização de fornecimento: 0744/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101	LICITAÇÃO: 000101/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.620,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						**JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA**		
Prefeito Municipal						Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor								
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME								
26.850.966/0001-01								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5C765AF2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 944/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							27/02/2018	944
Unidade Gestora:MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 388								
NOME: APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME						CNPJ/CPF: 26.850.966/0001-01		
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA FONT	E RECURSO
	309	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00749/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						220.720,70	48,10	220.672,60
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha referente a prestação de serviços de mão de obra elétrica para a manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças em Van do Transporte Escolar – Placa HTO 3024 - Ata nº 02/2018 - Processo de Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017 – autorização de fornecimento: 0749/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101	LICITAÇÃO: 000101/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		48,10
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal						Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor								
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME								
26.850.966/0001-01								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:13B51A87

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 945/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							27/02/2018	945
CREDOR: 388							Reserva	1 of 1
NOME: APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME						CNPJ/CPF: 26.850.966/0001-01		
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	309	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.19							Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA Manutenção e Conservação de Veículos							00751/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						220.672,60	932,40	219.740,20
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017. Prestação de serviços de mão de obra elétrica para a manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças em Ônibus do Transporte Escolar - Placa NRZ 3724 - Ata nº 02/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

PROCESSO101	LICITAÇÃO:000101/17	Soma/Itens: R$ 0,00	Valor Empenhado	932,40	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA			***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal			Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor					
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME					
26.850.966/0001-01					

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6C023589

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 947/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario		
						DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO						27/02/2018	947	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						Reserva	1 of 1	
CREDOR: 388								
NOME: APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME					CNPJ/CPF: 26.850.966/0001-01			
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	309	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00750/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						219.740,20	55,50	219.684,70
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017. Prestação de serviços de mão de obra elétrica para a manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças em Van do Transporte Escolar - Placa HSH 2253 - Ata nº 02/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		55,50	
JOSÉ ROBSON S. R.DE ALMEIDA					***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***			
Prefeito Municipal					Secretário de Fazenda e Planejamento			
Fornecedor								
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME								
26.850.966/0001-01								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AB3C92C3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 912/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**		
						DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO						**22/02/2018**	**912**	
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**						**Reserva**	1 of 1	
CREDOR: **128**								
NOME: **VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA**					CNPJ/CPF: **03.678.192/0001-88**			
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Centro,, 4146								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	359	02.08	04	122	0003	2024	3.3.90.39.41	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.41						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Fornecimento de Alimentação						00697/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.790,80		49,60	9.741,20
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA ATENDIMENTO DA EQUIPE DO CONSORCIO CIDECOL QUE VIRÁ AO MUNICIPIO PARA AÇOES RELACIOANDAS AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2017								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO45/2017		LICITAÇÃO: 000045/17		**Soma/Iten:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		49,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal						Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor								
VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA								
03.678.192/0001-88								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F22478A7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 918/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**22/02/2018**	**918**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**									
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	401	02.09	04	122	0003	2025	3.3.90.30.39	1 70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00701/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					10.850,00		1.774,71	9.075,29	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO CORSA - PLACA HQH 6124 - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 32/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 71/2017 - LICITAÇÃO 94/2017.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO95/2017		LICITAÇÃO: 000094/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.774,71
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal							Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E5A701A2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 927/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								23/02/2018	927
Unidade Gestora:								Reserva	1 of 1
MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO									
CREDOR: 4027									
NOME: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA						CNPJ/CPF: 01.651.153/0001-61			
ENDEREÇO: AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN, Nº 508									
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	313	02.07	12	364	0008	2062	3.3.90.30.39	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00704/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					56.472,40		5.055,74	51.416,66	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha referente aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para Ônibus do Transp. Escolar - Placa BWL 7629 - Ata nº 32/17 - Processo de Licitação Pública 102/2017 – Edital n.º 094/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 071/2017 - af: 0704/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 000102/17			Soma/Itens:	R$0,00	Valor Empenhado		5.055,74
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal							Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor									
ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA									
01.651.153/0001-61									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3FC783BE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 949/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**27/02/2018**	**949**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4128**									
NOME: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP**						CNPJ/CPF: **01.932.912/0001-64**			
ENDEREÇO: R.DR. PACIFICO LOPES SIQUEIRA , 60									
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-F UNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	305	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 00000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00739/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					146.111,34		828,99	145.282,35	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Processo de Licitação Pública – Edital n.º 094/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 071/2017. Aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para Ônibus do Transp. Escolar - Placa NRZ 3724 - Ata nº 32/2017							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO95/2017		LICITAÇÃO: 000094/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		828,99
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal					Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor							
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP							
01.932.912/0001-64							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0C371FC4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 960/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/02/2018**	**960**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3789**								
NOME: **ARITANA PALACE HOTEL LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **17.737.295/0001-86**			
ENDEREÇO: Av. Orlando M.Pereira, Jd Jerusa, 2965								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	334	02.07	27	812	0010	2067	3.3.90.39.80	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.80						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Hospedagens						00865/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					20.000,00		690,00	19.310,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha referente - Prestação de serviços de hospedagem para os participantes da Copa das Copas de Futsal Feminino, no período de 03/03 à 05/03, em atendimento ao Depto. de Esportes, conforme Ata nº 05/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000014/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 8 - Autorização de Fornecimento: 0865/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO14/2017		LICITAÇÃO: 000014/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			690,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***			
Prefeito Municipal					Secretário de Fazenda e Planejamento			
Fornecedor								
ARITANA PALACE HOTEL LTDA - ME								
17.737.295/0001-86								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:37335FCE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 961/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								28/02/2018	961
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 564									
NOME: G. A. MORIS FILHO - ME						CNPJ/CPF: 09.308.251/0001-02			
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PEDRO PEDROSSIAN, , 3419									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	210	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00754/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					42.819,32		1.536,25	41.283,07	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS - ATA Nº 4/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 0754/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO3/2017		LICITAÇÃO: 000003/17		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado			1.536,25
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***			
Prefeito Municipal						Secretário de Fazenda e Planejamento			
Fornecedor									
G. A. MORIS FILHO - ME									
09.308.251/0001-02									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F4D8E823

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 962/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/02/2018**	**962**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **564**								
NOME: **G. A. MORIS FILHO - ME**					CNPJ/CPF: **09.308.251/0001-02**			
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PEDRO PEDROSSIAN,, 3419								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	210	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	115 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00755/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
				41.283,07			209,40	41.073,67
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA AS CRECHES MUNCIPAIS – ATA 15/2017 – Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000065/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 35 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 0755/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO66/2017		LICITAÇÃO: 000065/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			209,40
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***			
Prefeito Municipal					Secretário De Fazenda E Planejamento			
Fornecedor								
G. A. MORIS FILHO - ME								
09.308.251/0001-02								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6B34DAFD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 963/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							28/02/2018	963
Unidade Gestora:							Reserva	1 of 1
MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								
CREDOR: 564								
NOME: G. A. MORIS FILHO - ME					CNPJ/CPF:09.308.251/0001-02			
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PEDRO PEDROSSIAN,, 3419								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	212	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00756/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					232.615,86		625,08	231.990,78
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - GENÊROS ALIMENTICIOS PARA AS ESCOLAS MUNCIPAIS - ATA Nº 15/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000065/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 35 - AUTORIZAÇÃO DE								
FORNECIMENTO: 0756/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO66/2017		LICITAÇÃO: 000065/17		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		625,08
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal						Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor								
G. A. MORIS FILHO - ME								
09.308.251/0001-02								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AC1A687B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 964/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**	
		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**28/02/2018**	**964**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **564**			
NOME: **G. A. MORIS FILHO - ME**	CNPJ/CPF: **09.308.251/0001-02**		
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419			

MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	212	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00757/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					231.990,78		463,24	231.527,54
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS - ATA Nº 4/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 0757/2018								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 3/2017		LICITAÇÃO: 000003/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		463,24
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal					Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor							
G. A. MORIS FILHO - ME							
09.308.251/0001-02							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C111E149

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 965/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/02/2018**	**965**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3996**								
NOME: **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME**					CNPJ/CPF: **12.772.384/0001-40**			
ENDEREÇO: RUA GILDA SEVERINO BARBOSA , 129								
MUNICIPIO: LAGOA SANTA			UF: GO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	212	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00758/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					231.527,54		530,70	230.996,84
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS – ATA Nº 4/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 0758/2018								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO3/2017		LICITAÇÃO: 000003/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		530,70
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal					Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor							
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME							
12.772.384/0001-40							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0C52BB73

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 966/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/02/2018**	**966**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3996**								
NOME: **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME**					CNPJ/CPF: **12.772.384/0001-40**			
ENDEREÇO: RUA GILDA SEVERINO BARBOSA , 129								
MUNICIPIO: LAGOA SANTA			UF: GO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	210	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00759/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					41.073,67		324,60	40.749,07
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS - ATA Nº 4/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 0759/2018								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

PROCESSO3/2017		LICITAÇÃO: 000003/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		324,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal					Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor							
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME							
12.772.384/0001-40							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DD9F8947

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 967/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
						DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						28/02/2018	967
Unidade Gestora:						Reserva	1 of 1
MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							
CREDOR: 3996							
NOME: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME					CNPJ/CPF: 12.772.384/0001-40		
ENDEREÇO: RUA GILDA SEVERINO BARBOSA , 129							
MUNICIPIO: LAGOA SANTA		UF: GO					
TIPO DE CRÉDITO:ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	212	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00760/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					230.996,84		623,70	230.373,14
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS - ATA Nº 15/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000065/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 35 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 0760/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO66/2017		LICITAÇÃO: 000065/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		623,70
JOSÉ ROBSON S. R.DE ALMEIDA							***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal							Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor									
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME									
12.772.384/0001-40									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0C966BF7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 968/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
						DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						28/02/2018	968
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						Reserva	1 of 1
CREDOR: 3996							
NOME: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME					CNPJ/CPF: 12.772.384/0001-40		
ENDEREÇO: RUA GILDA SEVERINO BARBOSA , 129							
MUNICIPIO: LAGOA SANTA		UF: GO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	210	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00761/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					40.749,07		445,50	40.303,57
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS – ATA Nº 4/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000065/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 35 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 0761/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO66/2017		LICITAÇÃO:000065/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		445,50
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal							Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor									
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME									
12.772.384/0001-40									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C9B13E74

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 970/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**28/02/2018**	**970**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4171**									
NOME: **DDP NETO - COMERCIO E SERVIÇOS - ME**					CNPJ/CPF: **26.732.482/0001-68**				
ENDEREÇO: RUA PRINCESA CARLOTA JOAQUINA, 1931									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	212	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00762/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
	230.373,14						2.392,40	227.980,74	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS - ATA Nº 4/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 0762/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO3/2017	LICITAÇÃO: 000003/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00			**Valor Empenhado**		2.392,40
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal							Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor									
DDP NETO - COMERCIO E SERVIÇOS - ME									
26.732.482/0001-68									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9423AC81

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 971/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**28/02/2018**	**971**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4171**									
NOME: **D D P NETO - COMERCIO E SERVIÇOS - ME**					CNPJ/CPF: **26.732.482/0001-68**				
ENDEREÇO: RUA PRINCESA CARLOTA JOAQUINA, 1931									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	210	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00763/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
	40.303,57						610,98	39.692,59	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS – ATA Nº 4/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 0763/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO3/2017	LICITAÇÃO: 000003/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00			**Valor Empenhado**		610,98
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal							Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor									
D D P NETO - COMERCIO E SERVIÇOS - ME									
26.732.482/0001-68									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2CF5AC36

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 973/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**28/02/2018**	**973**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **256**									
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**					CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**				
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	206	02.07	12	122	0003	2023	3.3.90.39.19	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	

ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					00764/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
				2.652,60		1.290,10	1.362,50
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Valor que se empenha referente - Prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva em Veículo da Secretaria de Educação - Placa NRZ 3077 – Ata nº 05/2018 - Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017 – Autorização de Fornecimento: 0764/2018							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 102		LICITAÇÃO: 000102/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.290,10
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal					Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor							
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME							
37.192.747/0001-07							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3E16472D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 974/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/02/2018**	**974**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3789**								
NOME: **ARITANA PALACE HOTEL LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **17.737.295/0001-86**			
ENDEREÇO: Av. Orlando M.Pereira, Jd Jerusa, 2965								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	334	02.07	27	812	0010	2067	3.3.90.39.80	100 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.80						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Hospedagens						00765/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					19.310,00		519,00	18.791,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha referente - Prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de café da manhã para equipe de arbitragem que farão parte da equipe na Copa das Copas de Futsal Feminino, nos dias 02, 03 e 04 de março de 2018 - Ata nº 05/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000014/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 8 - Autorização de Fornecimento: 0765/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO14/2017		LICITAÇÃO: 000014/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		519,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal						Secretário De Fazenda E Planejamento		
Fornecedor								
ARITANA PALACE HOTEL LTDA - ME								
17.737.295/0001-86								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:77F04FA7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 975/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/02/2018**	**975**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **388**								
NOME: **APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME**					CNPJ/CPF: **26.850.966/0001-01**			
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	310	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00767/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					15.062,86		529,10	14.533,76
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017. Prestação de serviços de mão de obra elétrica para a manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças em Ônibus do Transp. Escolar - Placa NRZ 3725 - ATA Nº 02/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 101		LICITAÇÃO: 000101/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		529,10
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal						Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor								
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME								
26.850.966/0001-01								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:21F1A2B7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 976/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/02/2018**	**976**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **388**								
NOME: **APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME**					CNPJ/CPF: **26.850.966/0001-01**			
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	312	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19 1 70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00768/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					189.778,00		53,65	189.724,35
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017. Prestação de serviços de mão de obra elétrica para a manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças em Ônibus do Transp. Escolar - Placa HQH 1131 - ATA Nº 02/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		53,65
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal							Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor									
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME									
26.850.966/0001-01									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A7691AA2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 977/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/02/2018**	**977**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **388**								
NOME: **APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME**					CNPJ/CPF: **26.850.966/0001-01**			
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	309	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00769/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					219.684,70		277,50	219.407,20
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017. Prestação de serviços de mão de obra elétrica para a manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças em Ônibus do Transp. Escolar - Placa BRA 0645 - ATA Nº 02/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		277,50
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal							Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor									
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME									
26.850.966/0001-01									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:414EB950

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 978/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		28/02/2018	978
Unidade Gestora:			
MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO CREDOR: 388		Reserva	1 of 1
NOME: APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME	CNPJ/CPF: 26.850.966/0001-01		
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas			

MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	309	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00770/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					219.407,20		532,80	218.874,40
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017. Prestação de serviços de mão de obra elétrica para a manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças em Ônibus do Transp. Escolar - Placa BRA 0645 - ATA Nº 02/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		532,80
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal					Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor							
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME							
26.850.966/0001-01							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C1BCB11E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 979/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/02/2018**	**979**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **388**								
NOME: **APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME**					CNPJ/CPF: **26.850.966/0001-01**			
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	310	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00771/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					14.533,76		436,60	14.097,16
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017. Prestação de serviços de mão de obra elétrica para a manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças em Ônibus do Transp. Escolar - Placa OOM 6951 - ATA Nº 02/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		436,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal					Secretário De Fazenda E Planejamento		
Fornecedor							
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME							
26.850.966/0001-01							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:48770B5C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 980/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/02/2018**	**980**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **388**								
NOME: **APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME**					CNPJ/CPF: **26.850.966/0001-01**			
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	309	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00772/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					218.874,40		551,30	218.323,10
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017. Prestação de serviços de mão de obra elétrica para a manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças em Ônibus do Transp. Escolar –								

Placa OOM 6951 - ATA Nº 02/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 101		LICITAÇÃO: 000101/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		551,30
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal					Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor							
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME							
26.850.966/0001-01							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A92F29D5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 981/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/02/2018**	**981**
UnidadeGestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **388**								
NOME: **APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME**					CNPJ/CPF: **26.850.966/0001-01**			
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	309	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00773/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					218.323,10		769,60	217.553,50
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017. Prestação de serviços de mão de obra elétrica para a manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças em Ônibus do Transp. Escolar - Placa HTO 3041 - ATA Nº 02/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			769,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***			
Prefeito Municipal					Secretário de Fazenda e Planejamento			
Fornecedor								
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME								
26.850.966/0001-01								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AD5F770B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 982/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/02/2018**	**982**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **388**								
NOME: **APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME**					CNPJ/CPF: **26.850.966/0001-01**			
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	312	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00774/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					189.724,35		366,30	189.358,05
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017.								
Prestação de serviços de mão de obra elétrica para a manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças em Ônibus do Transp. Escolar - Placa HTO 3041 - ATA Nº 02/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			366,30
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***			
Prefeito Municipal					Secretário de Fazenda e Planejamento			
Fornecedor								
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME								
26.850.966/0001-01								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:25E147B7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 983/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/02/2018**	**983**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **388**								
NOME: **APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME**					CNPJ/CPF: **26.850.966/0001-01**			
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	309	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 01000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00775/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					217.553,50		625,30	216.928,20
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017. Prestação de serviços de mão de obra elétrica para a manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças em Ônibus do Transp. Escolar – Placa HTO 3042 - ATA Nº 02/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 101		LICITAÇÃO: 000101/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		625,30
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA			***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***				
Prefeito **M**unicipal			Secretário de Fazenda e Planejamento				
Fornecedor							
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME							
26.850.966/0001-01							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B34D69B5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 984/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							28/02/2018	984
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 388								
NOME: APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME					CNPJ/CPF: 26.850.966/0001-01			
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	309	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00776/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					216.928,20		654,90	216.273,30
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017. Prestação de serviços de mão de obra elétrica para a manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças em Ônibus do Transp. Escolar - Placa HTO 3042 - ATA Nº 02/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		654,90
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal					Secretário de Fazenda E Planejamento		
Fornecedor							
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME							
26.850.966/0001-01							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8F0F17AB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 985/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							28/02/2018	985
Unidade Gestora:							Reserva	1 of 1
MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								
CREDOR: 388								
NOME: APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME					CNPJ/CPF: 26.850.966/0001-01			
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO:ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	309	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 01 000

RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19				Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos				00777/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
		216.273,30			551,30	215.722,00	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017. Prestação de serviços de mão de obra elétrica para a manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças em Ônibus do Transp. Escolar – Placa HTO 3043 - ATA Nº 02/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17	Soma/Itens: R$	0,00	Valor Empenhado		551,30
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal					Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor							
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME							
26.850.966/0001-01							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A591CA1A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 986/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/02/2018**	**986**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **388**								
NOME: **APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME**					CNPJ/CPF: **26.850.966/0001-01**			
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	309	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00778/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR				VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
			215.722,00				458,80	215.263,20
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017. Prestação de serviços de mão de obra elétrica para a manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças em Ônibus do Transp. Escolar – Placa HTO 3043 - ATA Nº 02/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 101		LICITAÇÃO: 000101/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		458,80
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal						Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor								
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME								
26.850.966/0001-01								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C4FE9521

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 987/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/02/2018**	**987**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **128**								
NOME: **VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA**					CNPJ/CPF: **03.678.192/0001-88**			
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Centro,, 4146								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	334	02.07	27	812	0010	2067	3.3.90.39.19	100 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00766/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
				18.791,00			621,60	18.169,40
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000045/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 24. Fornecimento de refeições e lanches, tais como: self-service, coffee-break, marmitex e refeições "A La Carte" para a equipe de arbitragem que farão parte da equipe na Copa das Copas de Futsal Feminino, nos dias 02, 03 e 04 de março de 2018. - Ata nº 11/2017.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO45/2017		LICITAÇÃO: 000045/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		621,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal						Secretário De Fazenda E Planejamento		
Fornecedor								
VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA								
03.678.192/0001-88								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A282B431

SETOR DE CONTABILIDADE
CORREÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS - 2015

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
Rua Presidente Dutra, 4.629 – Centro – Aparecida do Taboado – MS.
CNPJ: 37.541.703/0001-37
CORREÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014.

BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO XIV

ATIVO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO
CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
. BANCO CONTA MOVIMENTO	C 1	228.211,24	253.151,17	-9,85%
CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO				
. CREDITOS PREVIDENCIARIOS A RECEBER	C 2	1.135.563,49	1.051.463,47	8,00%
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
. APLICAÇÃO EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	C 3	26.630.930,71	23.245.535,35	14,56%
NÃO CIRCULANTE				
CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO				
. CONTR. PREVIDENCIARIA A RECEBER	C 4	1.999.200,93	0,00	100,0%
IMOBILIZADO	C 5			
. BENS MÓVEIS		10.212.97	15.179,19	-32,72%
. BENS IMÓVEIS		161.574,94	25.000,00	546,30%
. (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		3.634,91	1.699,58	113,87%
INTANGÍVEL	C 6			
. BENS INTANGÍVEIS		371,75	0,00	100,0%
. (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		330,75	0,00	100,0%
TOTAL DO ATIVO		**30.162.100,37**	**24.588.629,60**	**22,67%**
PASSIVO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**VARIAÇÃO**
CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES				
. OBRIG. TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR	C 7	27.195,40	11.205,15	142,70%
. DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	106,23	-100,0%
NÃO CIRCULANTE				
PROVISÕES A LONGO PRAZO				
. PROVISÕES MATÉMATICAS PREVIDÊNCIARIAS	C 8	23.537.166,15	18.071.773,12	30,24%
PATRIMÔNIO LIQUIDO				
RESULTADOS ACUMULADOS				
. RESULTADO DO EXERCÍCIO	C 9	90.510,38	53.189.936,35	-99,83%
. RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 10	6.505.545,10	-46.684.391,25	-113,94%
. AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	C 11	1.683,34	0,00	100,0%
TOTAL DO ATIVO		**30.162.100,37**	**24.588.629,60**	**22,67%**

ANEXO 1 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
. BANCO CONTA MOVIMENTO	C 1	228.211,24	253.151,17	-9,85%
. APLICAÇÃO EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	C 3	26.630.930,71	23.245.535,35	14,56%
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO		**26.859.141,95**	**23.498.686,52**	**14,30%**

PASSIVO FINANCEIRO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
. OBRIG. TRAB., PREVIDÊNCIARIA	C 7	27.195,40	11.205,15	142,70%
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	106,23	-100,0%
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO		**27.195,40**	**11.311,38**	**140,43%**
ATIVO PERMANENTE	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**VARIAÇÃO**
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
. DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	C 2	1.135.563,49	1.051.463,47	8,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
. ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	C 4	1.999.200,93	0,00	100,00%
. IMOBILIZADO	C 5	168.153,00	38.479,61	336,99%
. INTAGIVEL	C 6	41,00	0,00	100,0%
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		**3.302.958,42**	**1.089.943,08**	**203,04%**
PASSIVO PERMANENTE	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**VARIAÇÃO**
PASSIVO				
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
. PROVISÕES MATÉMATICAS PREVIDÊNCIARIAS	C 8	23.537.166,15	18.071.773,12	30,24%
SUB- TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE		**23.537.166,15**	**18.071.773,12**	**30,24%**
SALDO PATRIMONIAL		**6.597.738,82**	**6.505.545,10**	**1,41%**
TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE		**30.134.904,97**	**24.577.318,22**	**22,61%**

ANEXO I – RESUMO

DESCRIÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO

ATIVO FINANCEIRO		26.859.141,95	23.498.686,52	14,30%
ATIVO PERMANENTE		3.302.958,42	1.089.943,08	203,04%
TOTAL DOS ATIVOS		**30.162.100,37**	**24.588.629,58**	**22,66%**
PASSIVO FINANCEIRO		27.195,40	11.311,38	140,42%
PASSIVO PERMANENTE		23.537.166,15	18.071.773,12	30,24%
SALDO PATRIMONIAL		6.597.738,82	6.505.545,10	1,41%
TOTAL DOS PASSIVOS		**30.162.100,37**	**24.588.629,60**	**22,66%**

ANEXO II - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

SALDO DOS ATOS POTÊNCIAIS ATIVOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO
TOTAL DOS ATOS POTÊNCIAIS ATIVOS		**0,00**	**0,00**	**0%**
SALDO DOS ATOS POTÊNCIAIS PASSIVOS	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**VARIAÇÃO**
TOTAL DOS ATOS POTÊNCIAIS PASSIVOS		**0,00**	**0,00**	**0%**

ANEXO III – QUADRO DO SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO

DESCRIÇÃO DE RECURSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO
VINCULADA		26.831.946,55	23.487.375,14	14,24%
TOTAL DOS RECURSOS		**26.831.946,55**	**23.487.375,14**	**14,24%**

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
ART. 104 DA LEI 4.320/1964.			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
		EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	27.469.657,39	82.517.243,27
CONTRIBUIÇÕES			
. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	C 12	9.335.890,79	7.278.170,04
VARIAÇÃO PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			
. JUROS E ENCARGOS DE MORA	C 13	83.159,55	22.725,82
. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	C 14	2.987.997,14	4.143.609,17
. OUTRAS VARIAÇÕES PATR. AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	C 15	-921.081,15	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			
. TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	C 16	573.680,76	563.707,19
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS			
. REAVALIAÇÃO DE ATIVO	C 17	136.591,72	0,00
. GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO			
		0,00	45,42
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
. REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	C 18	15.234.596,00	70.385.099,34
. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	C 19	38.822,58	123.886,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		27.379.147,01	29.327.306,92
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS			
. APOSENTADORIAS E REFORMADOS	C 20	4.517.710,50	3.738.883,57
. PENSÕES	C 21	1.135.788,63	1.010.569,47
. OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	C 22	1.016.245,75	987.981,71
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			
. SERVIÇOS	C 23	852,43	2.986,27
. DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	C 24	2.266,08	1.699,58
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS			
. REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	C 25	6.294,59	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	C 26	20.699.989,03	23.585.186,32
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	C 27	**90.510,38**	**53.189.936,35**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
		EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Incorporação de Ativo		0,00	0,00
Desincorporação de Passivo		0,00	0,00
Incorporação de Passivo		0,00	0,00
Desincorporação de Ativo		0,00	0,00

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.)

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA			
PORTARIA STN Nº 751 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
	QUADRO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INGRESSOS		**19.451.271,61**	**27.588.493,77**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	9.441.487,96	10.641.571,78
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	2FC	10.009.783,65	16.946.921,99
DESEMBOLSOS		**19.476.211,54**	**27.662.236,69**
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	6.649.167,02	5.733.202,78
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	4FC	12.827.044,52	21.929.033,91
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. OPERACIONAIS		**-24.939,93**	**-73.742,92**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
	QUADRO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. INVESTIMENTO		**0,00**	**0,00**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
	QUADRO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. FINANCIAMENTO		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DO PERIODO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	**-24.939,93**	**-73.742,92**
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	253.151,17	326.894,09
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	228.211,24	253.151,17

QUADRO 1FC – RECEITAS DERIVADAS E ORDINARIAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORDINARIAS			
Receita de Contribuição	C 28	7.324.575,82	7.680.108,23
Receita Patrimonial	C 29	2.066.915,99	2.690.275,00
Outras Rec. Derivativas e Originárias	C 30	49.996,15	271.188,55
TOTAL RECEITAS DERIVADAS E ORDINARIAS		**9.441.487,96**	**10.641.571,78**
QUADRO 2FC – OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS			
Transferências Financeiras	C 31	573.680,76	563.707,19
Resgate de Aplicação Financeira	C 32	7.885.846,02	15.100.791,49
Receitas Extra-Orçamentárias	C 33	1.550.256,87	1.282.423,31
TOTAL DE OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		**10.009.783,65**	**16.946.921,99**

QUADRO 3FC – DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DES.DE PESSOAL E DEMAIS DESP. P/ FUNÇÃO			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	C 34	6.649.167,02	5.733.202,78
TOTAL DES. DE PES. E DEM. DESP. P/ FUNÇÃO		**6.649.167,02**	**5.733.202,78**
QUADRO 4FC – OUTROS DESEMBOLSOS OPERARIONAIS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OUTROS DESEMBOLSOS OPERARIONAIS			
Restos a Pagar Pagos	C 35	5.440,04	4.417,85
Aplic. Financeiras das Rentabilidades	C 36-a	2.066.915,99	2.690.014,76
Aplic. Financeiras das Outras Receitas	C 36-b	9.204.325,39	17.951.612,25
Despesas Extra-Orçamentárias	C 37	1.550.363,10	1.282.989,05
TOTAL OUTROS DESEMBOLSOS OPERARIONAIS		**12.827.044,52**	**21.929.033,91**

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA "A" – INFORMAÇÕES GERAIS

A-1 - Natureza Jurídica da Entidade;

O Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT é uma Autarquia Municipal criada pela Lei nº 550 de 02 de setembro de 1993, dotada de personalidade jurídica própria.

A-2 - Domicilio da Entidade;

O mesmo possui sede na Rua Presidente Dutra, nº 4.629, bairro Centro, CEP 79.570-000, em Aparecida do Taboado estado do Mato Grosso do Sul.

A-3 - Atividade da Entidade;

O IPAMAT é o órgão responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Servidores Públicos Municipais de Aparecida do Taboado-MS, ocupantes de Cargos Efetivos, desta forma compreendem-se como segurados do IPAMAT, os Servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, aos quais gozam de benefícios segundo o regime previsto no Art. 32 da Lei Municipal nº1.068/2005.

A-4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normais Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Publicas, conforme orientações da IPC 08, portaria do STN – Secretaria do Tesouro Nacional nº 700/2014, portaria conjunta STN/SOF nº 01/2014, portaria do MPS - Ministério da Previdência Social nº 509/2013, lei complementar nº 101/2000 e Lei 4.320/64.

NOTA "B" – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

B-1 - Receitas e Despesas

As receitas e despesas são reconhecidas segundo o regime contábil da competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Publica 6º Edição.

B-2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico.

B-3 Estoques;

Os demonstrativos contábeis não apresentam movimentação de estoque, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são custeados pelo poder Executivo Municipal, em atenção ao art. 8º combinado com § 6º do Art.12 da Lei Municipal nº 1.068/2005.

B-4 Aplicações Financeiras;

Os investimentos do IPAMAT estão registrados ao custo histórico, acrescido dos rendimentos líquidos auferidos até a data de encerramento do Balanço.

B-5 Imobilizado;

Os bens Moveis e Imóveis foram reavaliação ao Valor Justo de Mercado no exercício de 2015, em atenção as orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Publico 6º Edição, em conjunto com a resolução do CFC – Conselho Federal de Contabilidade nº 1.137/08, todo trabalho e Reavaliação foi elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, instaurada pela Portaria IPAMAT nº 135/2015.

B-6 Depreciação/ Amortização;

As depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear sobre o valor Justo de Mercado, as alíquotas foram encontradas segundo a expectativa de vida útil de cada bem.

B-7 Obrigações Tributárias;

O Instituto de Previdência Municipal de Aparecida do Taboado, devidamente respaldado pelo art. 150, inciso VI, alínea "a", combinado com o § 2º do mesmo artigo, da Constituição Federal, é imune de recolhimento de IR Imposto de Renda, IOF Imposto Sobre Operação Financeira. As contribuições ao PIS/PASEP, incidente sobre arrecadação deste instituto, são calculados mensalmente com base no inciso II e III, art. 2º, Lei nº 9.715/1998, e os DARF s, (Documento de Arrecadação de Receitas Federais), são encaminhados ao executivo Municipal para o seu recolhimento, em atenção ao art.08 da Lei municipal nº 1.068/2005.

B-8 – Despesas Administrativas;

As despesas Administrativas do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado são custeadas pelo Município de Aparecida do Taboado, em atenção ao Art. 8º da Lei municipal nº 1.068/2005, combinado com o § 6º Art 12 da Lei municipal nº 1.068/2005.

NOTA "C" – DETALHAMENTO DOS ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES;

C 1 - Disponível em Conta Movimento;

A disponibilidade financeira imediata representa os recursos com livre movimentação para aplicação nas operações do RPPS, para as quais não há restrição, portanto são recursos disponíveis em Contas Correntes, conforme portaria do MPS nº 95/07 e Resolução nº 3.506/08 do Conselho Monetário Nacional – CMN.
Ressalta-se que o IPAMAT, não mantém recursos financeiros em espécie, (caixa), toda disponibilidade é mantida em contas aplicações ou contas correntes.

C 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo;

Compreende como Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, os Créditos Previdenciários a Receber, registrados segundo o Principio Contábil da Competência, como segue:

Saldo a Receber do Município de Aparecida do Taboado		**R$ 1.135.563,49**
Contribuição Previdenciária FMAS – Décimo Terceiro		**R$ 20.670,06**
09 - Contribuição Patronal	R$ 8.203,18	
01 - Contribuição Servidores	R$ 5.278,41	
10 - Contribuição Déficit Atuarial	R$ 7.188,47	
Contribuição Previd. Prefeitura – Décimo Terceiro		**R$ 265.880,26**
09 - Contribuição Patronal	R$107.080,58	
01 - Contribuição Servidores	R$64.964,65	
10 - Contribuição Déficit Atuarial	R$93.835,03	
Contribuição Previd. FUNDEB 60% - Décimo Terceiro		**R$ 117.509,94**
09 - Contribuição Patronal	R$47.826,78	
01 - Contribuição Servidores	R$27.772,41	
10 - Contribuição Déficit Atuarial	R$41.910,75	
Contr. Previd. Fundo Municipal de Cultura- Dez/2015		**R$ 8.479,77**
09 - Contribuição Patronal	R$3.597,64	
01 - Contribuição Servidores	R$1.729,51	
10 - Contribuição Déficit Atuarial	R$3.152,62	
Contribuição Previdenciária do F.M.D.C.A.– Dez/2015		**R$ 1.016,13**
09 - Contribuição Patronal	R$402,12	
01 - Contribuição Servidores	R$261,63	
10 - Contribuição Déficit Atuarial	R$352,39	
Contribuição Previdenciária do F.M.A.S. – Dez/2015		**R$ 21.776,45**
09 - Contribuição Patronal	R$8.829,24	
01 - Contribuição Servidores	R$5.210,12	
10 - Contribuição Déficit Atuarial	R$7.737,09	
Contribuição Previdenciária da Prefeitura – Dez/2015		**R$ 302.265,15**
09 - Contribuição Patronal	R$126.178,88	
01 - Contribuição Servidores	R$65.515,34	
10 - Contribuição Déficit Atuarial	R$110.570,93	
Contribuição Previdenciária do F.M.S. – Dez/2015		**R$ 192.186,85**
09 - Contribuição Patronal	R$79.709,12	
01 - Contribuição Servidores	R$42.628,39	
10 - Contribuição Déficit Atuarial	R$69.849,34	
Contribuição Previdenciária do FUNDEB 40% – Dez/2015		**R$ 46.521,52**
09 - Contribuição Patronal	R$19.727,97	
01 - Contribuição Servidores	R$9.505,87	
10 - Contribuição Déficit Atuarial	R$17.287,68	
Contribuição Previdenciária do FUNDEB 60% – Dez/2015		**R$ 159.257,36**

09 - Contribuição Patronal	R$70.515,06	
01 - Contribuição Servidores	R$26.949,74	
10 - Contribuição Déficit Atuarial	R$61.792,56	

C 3 – Investimentos

O montante das Aplicações Financeiras do IPAMAT está composto como segue:

Contas	2014	2015
Investimentos do RPPS		
- Investimento em Segmento de Renda Fixa	R$ 23.245.535,35	R$ 26.630.930,71
Total dos Investimentos	**R$ 23.245.535,35**	**R$ 26.630.930,71**

O recursos Financeiros do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, estão aplicados nas seguintes carteiras:

- 88,7 % - Em Fundo de Renda Fixa, cujas carteiras são compostas exclusivamente por Títulos Públicos Federais; (Permitido aos RPPS aplicar até 100% do patrimônio liquido, conforme o art. 7º, Inciso I, alínea b, da resolução CMN nº 3.922/10), representando um total aplicado de R$ 23.614.570,87, (Vinte e três milhões, seiscentos e quatorze mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e sete centavos).

- 7,0% - Em Fundos de Investimentos referenciados em Índices; (permitido aos RPPS aplicar até 80% do patrimônio liquido nesse segmento e 20% por cada fundo de Investimento do patrimônio liquido, conforme o art. 7º, inciso III, da Resolução CMN nº 3.922/10), representando um total de R$ 1.870.127,35, (Um milhão, oitocentos e setenta mil, cento e vinte sete reais e trinta e cinco centavos).

- 4,3 % - Em Fundo de Renda Fixa ou Fundo em Indicadores de Renda Fixa; (Permitido aos RPPS aplicar até 30% do Patrimônio liquido, conforme o art. 7º, Inciso IV da Resolução CMN nº 3.922/10), representando um total aplicado de R$ 1.146.232,49, (Um milhão, cento e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos).

C4 – Contribuições Previdenciárias a Receber de Longo Prazo;

O presente saldo é formado pela conta: "Parcelamento de Débitos Previdenciários", conta que acomoda toda a movimentação contábil do parcelamento de Débitos Previdenciários firmando entre o Município de Aparecida do Taboado e o Instituto de Previdência do Município de aparecida do Taboado – IPAMAT.
O presente parcelamento possui respaldo legal na Lei Municipal nº 1.522/2015, e homologação do Ministério da Previdência Social, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, (Acordo CADPREV nº 00844/2015), datado de 20/11/2015.
Portanto, o saldo da divida Previdenciária em 31/12/2015, é de R$ 1.999.200,93, (Um milhão, novecentos e noventa e nove mil, duzentos reais e noventa e três centavos), conforme extrato da divida a seguir:

EXTRATO DA DIVIDA PREVIDENCIÁRIA				
Lei Municipal nº 1.522/15 e Acordo CADPREV. Nº 00844/15				
Parcela	**Histórico**	**Data do Recolhimento**	**(-)Amortização**	**Saldo da Divida**
-	Inscrição do Parcelamento	-	-	**2.068.138,89**
001/60	Vencimento em 30/11/15	30/11/2015	34.468,98	2.033.669,91
002/60	Vencimento em 30/12/15	15/12/2015	34.468,98	1.999.200,93

C 5 – Imobilizado;

Os registros Contábeis dos bens Moveis e Imóveis, necessários às operações do – IPAMAT, estão contabilizados segundo o Valor Justo de Mercado, Desta forma, por meio de procedimentos técnicos os bens foram reavaliados e ajustados, sendo assim, apresentaremos de forma Analítica o Bens tangíveis:

DEMONSTRATIVO GERAL DE BENS TANGIVEIS			
Placas	**Descrição dos Bens**	**Valor Aquisição**	**VJM - Valor Justo de Mercado Liquido**
1	MICRO COMPUTADOR 386 DX 40 MMHZ RAM, 1 DRIVE 1.2 E 1.44 HD, MONITOR FÓSFORO BRANCO	R$ 1.221,61	R$ 22,00
2	MESA P/ MICRO COMPUTADOR	R$ 71,86	R$ 30,00
3	MESA P/ IMPRESSORA	R$ 57,45	R$ 23,00
4	ESTABILIZADOR VOLTAGEM 1.0 KVA (NF.377)	R$ 77,27	R$ 15,00
5	REFRIGERADOR PROSDÓCIMO R270L (NF. 3219)	R$ 470,00	R$ 357,00
7	HD 850 QUANTUM	R$ 355,00	R$ 6,00
8	CADEIRA FIXA BELFLEX	R$ 25,00	R$ 24,00
9	CADEIRA FIXA BELFLEX	R$ 25,00	R$ 24,00
10	CADEIRA FIXA BELFLEX	R$ 25,00	R$ 24,00
11	MESA MADEIRA BELFLEX	R$ 130,00	R$ 77,00
12	COFRE FORTE ATILA CP 09	R$ 370,00	R$ 596,00
13	CADEIRA FIXA BELFLEX	R$ 25,00	R$ 24,00
14	ESTUFA ODONTOMED	R$ 250,00	R$ 509,00
15	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO C/ FILTRO DE AR GNATOS	R$ 3.087,00	R$ 2.494,00
16	COMPRESSOR DE AR 60 HZ	R$ 670,00	R$ 967,00
17	MOCHO ODONTOLÓGICO MECÂNICO	R$ 190,00	R$ 215,00
18	AMALGAMADOR MIXALLOY ROHS CONVENCIONAL	R$ 536,00	R$ 251,00
19	APARELHO DE AR CONDICIONAL SPRINGER	R$ 550,00	R$ 300,00
20	APARELHO DE AR CONDICIONAL SPRINGER	R$ 550,00	R$ 300,00
21	GABINETE P/ PIA 1,60 MT C/ GAVETA	R$ 170,00	R$ 160,00
22	PURIFICADOR DE AGUA EUROPA	R$ 240,00	R$ 55,00
23	ULTRALUX ELETRONIC	R$ 770,00	R$ 308,00
24	FAX SIMILE PANASONIC KX-F580	R$ 588,00	R$ 246,00
25	FOGÃO DAKO 4 BOCAS	R$ 150,00	R$ 117,00
26	MICROMOTOR INTRA, MARCA KAVO	R$ 395,00	R$ 314,00
27	CONTRA ÂNGULO INTRE, MARCA KAVO	R$ 310,00	R$ 196,00
28	COMPUTADOR PENTIUM 166 MMX C/1 GMB, HD 2.1 KIT MULT.24 X, FAX MODEM33600, MONITOR COLOR	R$ 1.530,00	R$ 22,00
29	MESA P/ MICROCOMPUTADOR NÁPOLES METAL	R$ 40,00	R$ 39,00
30	MESA P/ IMPRESSORA MONZA METAL	R$ 35,00	R$ 17,00

31	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1.000 WTS MARCA RAGTECH	R$ 50,00	R$ 4,00
32	CALCULADORA FINANCEIRA HP 12	R$ 115,00	R$ 110,00
33	Imóvel, Registrado sobre nº 01 Matricula 7.858, livro 02 de 05/08/96.	R$ 25.000,00	R$ 160.000,00
34	APARELHO TELEFONE FONECOM*	R$ 28,00	R$ 3,00
35	IMPRESSORA EPSON FX-2170 136 COL.300 CPS*	R$ 618,18	R$ 204,00
36	NO BREAK 1,0 KVA 02 BATERIAS SELEDAS*	R$ 431,16	R$ 35,00
37	MOUSE GENIUS*	R$ 16,00	R$ 2,00
38	APARELHO DE MEDIR PRESSÃO*	R$ 90,00	R$ 14,00
39	ESTETOSCÓPIO ADULTO*	R$ 30,00	R$ 5,00
40	IMPRESSORA HP 692 C COLORIDA*	R$ 470,00	R$ 44,00
Total		**R$ 39.762,53**	**R$ 168.153,00**

O Presente relatório demonstra o saldo liquido dos bens, ou seja, Valor Justo de Mercado menos Depreciação Acumulada.

C 6 – Intangível;

O Intangível do IPAMAT é formado por uma linha "linha telefônica", como segue:

DEMONSTRATIVO GERAL DE BENS INTANGÍVEL			
Placas	**Descrição dos Bens**	**Valor Aquisição**	**VJM - Valor Justo de Mercado Liquido**
6	Linha Telefônica 067 3565 1220	R$ 2.100,00	R$ 41,00

O valor Justo de Mercado Liquido, a qual apresentamos no quadro acima, compreende o valor Justo de Mercado, menos a Amortização Acumulada do bem, conforme relatório final da comissão de reavaliação.

C 7 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciária e Assistencial a Pagar;

Compreende como Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais a pagar, obrigações a serem pagas a curto prazo, conforme detalhamento a seguir:

Data	Histórico	Valor
29/04/13	Saldo do Empenho 22, Saldo da Liquidação 193 – Januário Martins de Oliveira.	R$ 203,60
27/06/13	Saldo do Empenho 04, Saldo da Liquidação 260 – Aparecido Jose de Oliveira.	R$ 448,10
08/07/13	Saldo do Empenho 04, Saldo da Liquidação 279 - Benedicto Moreira Menezes	R$ 271,20
13/08/13	Saldo do Empenho 04, Saldo da Liquidação 297 - Benedicto Moreira Menezes.	R$ 27,12
25/08/13	Saldo do Empenho 04, Saldo da Liquidação 309 - Benedicto Moreira Menezes	R$ 40,68
25/08/13	Saldo do Empenho 06, Saldo da Liquidação 305 – Aparecido Jose de Oliveira.	R$ 1.029,33
26/09/13	Saldo do Empenho 06, Saldo da Liquidação 331 – Benedicto Moreira Menezes.	R$ 1.356,00
16/12/13	Saldo do Empenho 05, Saldo da Liquidação 404 – Aparecido José de Oliveira.	R$ 85,77
16/12/13	Saldo do Empenho 05, Saldo da Liquidação 404 – Benedicto Moreira Menezes.	R$ 56,50
19/12/13	Saldo do Empenho 34, Saldo da Liquidação 421 – Maria Antônia Alves.	R$ 95,90
19/12/13	Saldo do Empenho 34, Saldo da Liquidação 421 – Pedro Albino de Morais.	R$ 130,88
19/12/13	Saldo do Empenho 34, Saldo da Liquidação 421 – Waldir Aparecido da Silva.	R$ 445,43
13/02/14	Saldo do Empenho 03, Saldo da Liquidação 21 – Waldir Aparecida da Silva	R$ 589,32
26/02/14	Saldo do Empenho 03, Saldo da Liquidação 26 – Waldir Aparecida da Silva	R$ 883,99
26/06/14	Saldo do Empenho 03, Saldo da Liquidação 97 - Nolícia Guimarães dos Santos	R$ 101,29
29/01/15	Saldo do Empenho nº 17, Saldo da Liquidação 05 - Iracy Alves de Jesus.	R$ 890,29
27/10/15	Saldo do Empenho nº 06, Saldo da Liquidação 119 - Lourenço Justino Alves.	R$ 100,87
02/12/15	Saldo do Empenho nº 20, Saldo da Liquidação 139 - Egmar Pereira Martins.	R$ 668,27
03/12/15	Saldo do Empenho nº 20, Saldo da Liquidação 139 - Livalda Bernardes da Silva.	R$ 355,13
29/12/15	Saldo do Empenho nº 09, Saldo da Liquidação 156 - Salário Família - Dez/2015.	R$ 1.333,36
29/12/15	Saldo do Empenho nº 10, Saldo da Liquidação 157 - Salário Maternidade – Dez/2015.	R$ 6.217,00
29/12/15	Saldo do Empenho nº 23, Saldo da Liquidação 158 - Salário Maternidade – Dez/2015.	R$ 11.865,37
Total		**R$ 27.195,40**

C 8 - Provisões a longo prazo;

As provisões a longo prazo não formadas pelas Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo, corrigidas conforme o relatório de Reavaliação Atuarial nº 967/2015.
O quadro abaixo demonstra uma síntese da contabilização do Passivo Atuarial:

PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA	
Descrição	**Valor – R$**
Provisões de Benefícios Concedidos	R$ 47.946.526,39 C
Provisões de Benefícios a Conceder	R$ 61.210.335,10 C
Provisões Amortizadas	R$ 85.619.695,34 D
Plano Previdenciário	**R$ 23.537.166,15 C**
Fonte: Reavaliação Atuarial nº 967/2015, Página 65.	

C 9 – Resultado do Exercício;

O resultado do Período é obtido pelo balanceamento das Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, obtendo assim o valor liquido de R$ 90.510,38, (Noventa mil, quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), Ver detalhamento do valor no Anexo XV – Demonstração das Variações Patrimoniais.

C 10 – Resultado de Exercícios anteriores;

Corresponde ao valor acumulado de todos os resultados obtidos pelo Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, ao longo de sua história.
Desta forma o resultado acumulado do Instituto de previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT está composto da seguinte forma:

RESULTADO ACUMULADO	
Descrição	**Valor – R$**
Resultados Acumulados até 2012	- R$ 29.977.562,75
Resultado do Exercício de 2013	-R$ 16.706.827,50
Resultado do Exercício de 2014	**R$ 53.189.936,35**
Resultado Acumulado em 31/12/2014	**R$ 6.505.545,10**

C 11– Ajustes de Exercício Anterior;

Corresponde a Bens baixados indevidamente no Exercício Financeiros de 2004, sem observância aos Ritos Legais, aos quais foram repatriados ao IPAMAT pela Comissão de Avaliação Patrimonial, Instaurada pela Portaria IPAMAT nº 135/2015, a seguir demonstramos os referidos bens moveis:

BENS REPATRIADOS	
Placas Descrição dos Bens	**Valor Aquisição**
34 Aparelho telefone FONECOM*	R$ 28,00
35 Impressora EPSON FX-2170 136 col.300 cps*	R$ 618,18
36 No break 1,0 kva 02 baterias seledas*	R$ 431,16
37 Mouse genius*	R$ 16,00
38 Aparelho de medir pressão*	R$ 90,00
39 Estetoscópio adulto*	R$ 30,00
40 Impressora HP 692 c colorida*	R$ 470,00
Total	**R$ 1.683,34**

C 12– Contribuições Sociais;

As Contribuições são ingressos financeiros com Contribuições Previdenciárias, a seguir apresentaremos o detalhamento das Contribuições Sociais.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
Descrição	**Valor**
Contribuição dos Servidores Ativo	R$ 2.150.910,97
Contribuição dos Aposentados	R$ 19.821,03
Contribuição dos Pensionistas	R$ 4.157,60
Contribuição Patronal	R$ 3.816.548,40
Contr. Prev. P/ Amortização do Déficit Atuarial	R$ 3.344.452,79
Total	**R$ 9.335.890,79**

C 13– Juros e Encargos de Mora;

Corresponde a Juros incidentes sobre impontualidade de pagamos pelos entes contribuintes.

C 14 – Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras;

Representa as rentabilidades financeiras Obtidas no presente exercício, em decorrência da MAM- Marcação a Mercado, dos fundos de Investimentos do RPPS.

C 15 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras;

Compreende como Outras Variações Patrimoniais Aumentativas as Oscilações Negativas dos Fundos de Investimentos em decorrência da MAM – Marcação a Mercado.

C 16 – Transferência Intra Governamentais;

São as Transferências e Delegações Recebidas pelo IPAMAT, para custear gastos previdenciários de segurados que obtiveram seus benefícios antes da Criação do RPPS.

C 17 – Reavaliação de Ativos;
A Valorização e Ganhos com Ativos, corresponde a Reavaliação dos Bens do Instituto de Previdência Municipal, conforme relatório final da Comissão de Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis.

C 18 – Reversão de Provisão e ajuste de Perdas;

Entendem-se como Reversão de Provisão e ajuste de Perdas, as reversões de Provisão Matemática Previdenciária, registrada segundo o calculo atuarial apresentado para o exercício 2015.

C 19 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas;

São formadas pelas Compensações Financeiras entre RGPS – Regime Geral de Previdência Social e o RPPS – Regime Próprio de Previdência Social e também os ressarcimentos de gastos Administrativos, (Tarifas Bancarias), feitas em atenção ao art. 8º da Lei Municipal 1068/05 e Eventuais Restituições.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	
Compensação Financeiras entre RGPS e RPPS	37.741,35
Demais Variações Patrimoniais Aumentativas	1.081,23
Total	**R$ 15.273.418,58**

C 20 – Aposentadorias e Reformados;

As aposentadorias são benefícios de prestação continuada, assegurados pela Previdência Social aos seus Segurados, com o objetivo de subsidiar a vida de Servidores Inativos, conforme previsto no art. 32 da lei municipal nº 1.068/2005.

C 21 – Pensões Por Morte;

As Pensões por Morte é o benefício garantido aos dependentes dos Segurados do IPAMAT, Após Seu Óbito, Conforme Normatiza o Art. 71 da Lei Nº 1.068/2005.

C 22 – Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais;

Os Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais são formados por benefícios assegurados aos servidores em atividade, conforme estabelece o os Artigos: 55, 62 e 65 da Lei Municipal nº 1.068/2005. Desta forma, apresentamos a composição do grupo Outros Benefícios Previdenciários.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais	
Auxilio Doença **2012**	918.982,66
Auxilio Maternidade	81.865,37
Salário Família	15.397,72
Total	**1.016.245,75**

C 23 – Serviços;

Corresponde a gastos administrativos com tarifa bancarias que são ressarcidas pelo poder executivo, em atenção ao Art. 8º da Lei 1.068/2005.

C 24 – Depreciação e Amortização;

Corresponde ao desgaste natural que os bens sofrem em função de seu uso, desta forma o presente valor foi registrado segundo o principio contábil da Competência, sendo assim, os valores registrados foram obtidos pela aplicação de índice obtido pelo tempo de vida útil de cada bem,

C 25 – Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas;

A Desvalorização e Perdas de ativos correspondem ao processo de Reavaliação Patrimonial dos bens, aos quais foram ajustados ao Valor Justo de Mercado, conforme estabelece o MCASP, 6º edição, em seu capitulo 7º.

C 26 – Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas;

Consiste em Variação Patrimonial Diminutiva o Ajuste da Provisão Matemática Previdenciária, (Passivo Atuarial), valor registrado segundo os dispositivos das Normas Internacionais de Contabilidade – NIC nº 19, que regulamenta o registro contábil das provisões, também subsidia os registros contábeis o Principio Contábil da Prudência que ocorre concomitantemente com o Principio Contábil da Competência, assim como as orientações expedidas pelas pela Nota Técnica CONAPREV de 05/11/2010.

C 27 - Resultado Patrimonial do Período;

O Resultado patrimonial corresponde ao balanceamento entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, obtendo dessa forma o resultado do período, conforme a seguir:

Resultado Patrimonial	
Variações Patrimoniais Aumentativas**2012**	R$ 27.469.657,39
Variações Patrimoniais Diminutivas	R$ 27.379.147,01
Resultado do Período	**R$ 90.510,38**

C 28 - Receita de Contribuição;

Está assim formada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Rubrica	Descrição	Atual	Anterior
1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	2.168.985,56	1.912.070,47
7.2.0.0.00.00.00.00.00	Contr. Prev. do Reg. Próp.-Intra-Orçam.	5.155.590,26	5.768.037,76
Total		**7.324.575,82**	**7.680.108,23**

C 29 - Receita Patrimonial;

Está assim formada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Rubrica	Descrição	Atual	Anterior
1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do RPPS	2.987.997,14	4.143.869,41
9.1.3.2.8.00.00.00.00.00	Deduções Remuneração de Investimento	(921.081,15)	(1.453.594,41)
Total		**2.066.915,99**	**2.690.275,00**

C 30 – Outras Receitas Derivativas e Originárias;

Está assim formada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Rubrica	Descrição	Atual	Anterior
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	48.847,48	140.100,61
7.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.148,67	131.087,94
Total		**49.996,15**	**271.188,55**

C 31 – Transferências Financeiras;

Corresponde a Transferência financeira, a qual não transita pela Receita Orçamentária, aporte financeiro concedido pela Municipalidade para a execução orçamentária de benefícios previdenciários concedidos antes da criação do IPAMAT.

C 32 – Resgate de Aplicação Financeira;

Corresponde a valores resgatados dos Fundos de Investimentos do RPPS, ao longo do Exercício Financeiro de 2015, o detalhamento analítico poderá ser melhor observado na Nota Explicativa nº C36.

C 33 – Receitas Extra Orçamentárias;

Corresponde a Ingressos extra-orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do RPPS, do qual o Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita a autorização do poder legislativa, a seguir segue a sua composição.

Descrição	Valor
Encargos Sociais	124.937,55
IRRF Devido Ao Tesouro	194.093,94
Pensão Alimentícia	7.501,76
Planos de Previdência e Assistência Médica	257.026,08
Retenções - Entidades Representativas de Classes	28.209,38
Retenções - Planos de Seguros	16.310,18
Retenções - Empréstimos e Financiamentos	874.057,89
Outros Consignatários	47.105,32
Valores a Debitar - RPPS	1.014,77
Total	**1.550.256,87**

C 34 – Despesa de Pessoal e Demais Despesa por Função;

Está assim formada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Elemento	Descrição	Atual	Anterior
3.1.90.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	6.648.314,59	5.730.216,51
3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	852,43	2.986,27
Total		**6.649.167,02**	**5.733.202,78**

C 35 – Restos a Pagar Pagos;

Está assim formada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Restos a Pagar Pagos no Presente Exercício			
Data Pgto	**Histórico2012**	**Empenho/An**	**Valor**
20/01/2015	Saldo da Liquidação - Salário Família	11/2014	1.675,58
20/01/2015	Saldo da Liquidação – Auxilio Maternidade	20/2014	3.764,46
Total - Restos a Pagar Pagos no Presente Exercício			**5.440,04**

C 36 – Aplicações Financeiras;

Corresponde aos valores aportados pelo RPPS, junto aos Fundos de Investimentos, conforme dispõe à Resolução CMN nº 3922/2010, a seguir demonstraremos os valores de forma analítica, como segue:

QUADRO DE MOVIMENTAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS						
Produtos	**Saldo Anterior 31/12/2014**	**Movimento do Período**				**Saldo Final 31/12/2015**
		Entradas		**Saídas**		
		Aplicações	**Variação Ativa**	**Resgates**	**Variação Passiva**	
C.E.F. - CAIXA FI BRASIL IRF M1 TP RF	1.016.173,22	64.175,90	130.020,35	-	-	1.210.369,47
C.E.F. - CAIXA BRASIL IRF M 1+ TP RF LP	3.831.924,52	-	314.135,06	-	192.485,35	3.953.574,23
C.E.F. - CAIXA BRASIL IRF M RF LP	1.010.531,02	-	88.195,28	-	21.880,24	1.076.846,06
BRADESCO FI RF IRF-M 1 TIT. PUBLICOS	507.802,32	300.000,00	100.165,06	-	-	907.967,38
B.B. - BB PREVID RF IRF-M1	1.524.813,05	-	191.868,72	-	-	1.716.681,77
B.B. - BB PREVID RF IRF-M	2.726.979,08	313.000,00	242.113,80	30.000,00	57.594,17	3.194.498,71
CAIXA BRASIL IMA - B TÍTULOS PÚBLICOS	2.785.089,78	-	382.947,39	-	180.429,24	2.987.607,93
B.B. - BB PREVID IMA-B TP	2.002.023,90	1.420.508,94	352.329,98	-	180.716,62	3.594.146,20
B.B. - BB PREVID RF IMAB 5+	1.769.108,37	1.250.000,00	278.097,93	1.420.000,00	195.635,38	1.681.570,92
CAIXA BRASIL IMA - B 5 TÍT. PÚBLICOS	-	3.071.363,77	235.123,80	-	15.179,37	3.291.308,20
HSBC - FI RF REGIMES PREV ATIVO	2.954.223,78	-	215.622,24	3.169.846,02	-	-
SICRED - FI INSTITUCIONAL RF IRF-M LP	401.015,43	-	36.095,80	-	7.606,60	429.504,63
SICRED - FIC INSTITUCIONAL RF IMA-B	1.324.582,66	-	185.594,24	-	69.554,18	1.440.622,72
C.E.F. - CAIXA FI BRASIL REF DI L.P.	-	-	-	-	-	-
BRA - BRADESCO F.I. REF. DI FED. EXTRA	685.954,96	-	89.707,43	-	-	775.662,39
B.B. – BB PREVID RF PERFIL	705.313,26	2.753.560,66	145.177,36	3.266.000,00	-	338.051,28
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF	-	31.716,12	802,70	-	-	32.518,82
TOTAIS	**23.245.535,35**	**9.204.325,39**	**2.987.997,14**	**7.885.846,02**	**921.081,15**	**26.630.930,71**

C 36 – a – Aplicação Financeiras das Rentabilidades;

Corresponde à aplicação automática das rentabilidades liquida obtida ao longo do exercício, conforme quadro a seguir:

Descrição	Valor
Variação Ativa obtida nas Aplicações Financeiras	2.987.997,14

Variação Negativa obtida nas Aplicações Financeiras	(921.081,15)
Saldo Liquido	**2.066.915,99**
Fonte de Dados: Quadro de Movimentação das Aplicações Financeiras.	

C 36 – b – Aplicação Financeiras das Outras Receitas;

Corresponde à aplicação financeira das "sobras" de caixa do RPPS, aportadas aos Fundos de Investimentos, conforme as diretrizes da Política de Investimento Anual e Resolução CMN nº 3922/2010.

C 37 – Despesas Extra Orçamentárias;

São aquelas não previstas no orçamento, Correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra-orçamentária, a seguir apresentaremos a sua Composição:

Descrição	Valor
Encargos Sociais	124.937,55
IRRF Devido Ao Tesouro	194.093,94
Pensão Alimentícia	7.501,76
Planos de Previdência e Assistência Médica	257.026,08
Retenções - Entidades Representativas de Classes	28.209,38
Retenções - Planos de Seguros	16.310,18
Retenções - Empréstimos e Financiamentos	874.057,89
Outros Consignatários	47.105,32
Valores a Debitar - RPPS	1.121,00
Total	**1.550.363,10**

NOTA "D" – OUTRAS INFORMAÇÕES

Os presentes demonstrativos foram corrigidos por apresentarem erro na classificação contábil dos seguintes valores:

Balanço Patrimonial;

a) Classificação Contábil das Contas de Aplicações em Segmento de Renda Fixa, foram erroneamente classificadas em Disponibilidades.
Demonstração das Variações Patrimoniais;
b) Classificação Contábil das Contribuições para Amortização do Déficit Atuarial foram erroneamente classificada em Transferências Intra Governamentais.
Demonstração do Fluxo de Caixas;
c) Os Ingressos e Dispêndios foram classificados em grupos distintos, descaracterizando as orientações expedidas pelas IPC 08.

As Referidas alterações não afetaram os resultados finais já apresentados, somente a alocação de valores no interior dos demonstrativos contábeis, por esta razão estamos os reapresentado.

Aparecida do Taboado – MS, 31 Dezembro de 2015.

OSVALDO ANTÔNIO MARTINS
Diretor Presidente
CPF. 142.110.331-15

WELITON MARQUES DE SOUZA
Contador
CRC/MS 08372/O-5

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DC05BE40

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 989/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							01/03/2018	989
Unidade Gestora:								
MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 167								
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP						CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: AP.DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	307	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos							00791/18
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR				VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
			12.363,33				311,02	12.052,31
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000068/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 34								
FORNECIMENTO DE OLEO E FILTRO LUBRIFICANTES PARA VAN DO TRANSPORTE ESCOLAR PLACA HTO 3024, CONFORME ATA Nº 16/2017.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT / TOTAL

						R$	
PROCESSO69/2017	LICITAÇÃO: 000068/17		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		311,02
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal					Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor							
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP							
37.532.520/0001-55							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5E2FE256

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 990/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			OR - Ordinario	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								01/03/2018	990
Unidade Gestora:									
MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 167									
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP					CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55				
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309									
MUNICIPIO: AP.DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	307	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 15 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos							00790/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
	12.052,31						330,61	11.721,70	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Licitação de Registro de Preços: 000068/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 34									
FORNECIMENTO DE OLEO E FILTRO LUBRIFICANTES PARA VAN DO TRANSPORTE ESCOLAR PLACA HSH 2253, CONFORME ATA Nº 16/2017.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO69/2017		LICITAÇÃO: 000068/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		330,61
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal							Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:91FA3FC9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 992/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			OR - Ordinario	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								01/03/2018	992
Unidade Gestora:									
MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 167									
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP					CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55				
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309									
MUNICIPIO: AP.DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	313	02.07	12	364	0008	2062	3.3.90.30.39 1	00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00789/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
	51.416,66						362,11	51.054,55	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Licitação de Registro de Preços: 000068/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 34									
FORNECIMENTO DE OLEO E FILTRO LUBRIFICANTES PARA ONIBUS DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PLACA BWL 7629, CONFORME ATA Nº 16/2017.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO69/2017		LICITAÇÃO: 000068/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		362,11
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal							Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:620B97A5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 994/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario		
NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	
						01/03/2018	994	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						Reserva	1 of 1	
CREDOR: 167								
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP				CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55				
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: AP.DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	313	02.07	12	364	0008	2062	3.3.90.30.39	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39					Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos					00785/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						51.054,55	362,11	50.692,44
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000068/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 34 FORNECIMENTO DE OLEO E FILTRO LUBRIFICANTES PARA ONIBUS DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PLACA GMB 4737, CONFORME ATA Nº 16/2017.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 69/2017	LICITAÇÃO: 000068/17		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado			362,11
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***			
Prefeito Municipal					Secretário De Fazenda E Planejamento			
Fornecedor								
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP								
37.532.520/0001-55								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F305C5D3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 995/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							01/03/2018	995	
Unidade Gestora:									
MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1	
CREDOR: 167									
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP					CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55				
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309									
MUNICIPIO: AP.DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	307	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 15 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00784/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR				VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
			11.721,70				947,95	10.773,75	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Licitação de Registro de Preços: 000068/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 34									
FORNECIMENTO DE OLEO E FILTRO LUBRIFICANTES PARA ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR PLACA OOM 6951, CONFORME ATA Nº 16/2017.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO69/2017		LICITAÇÃO: 000068/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		947,95
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal							Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DAD56FA3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 997/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario		
NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	
						01/03/2018	997	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						Reserva	1 of 1	
CREDOR: 167								
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP				CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55				
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: AP.DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	307	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos					00779/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						10.773,75	659,19	10.114,56
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000068/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 34 FORNECIMENTO DE OLEO E FILTRO LUBRIFICANTES PARA ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR PLACA HTO 3043, CONFORME ATA Nº 16/2017.								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO69/2017	LICITAÇÃO: 000068/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		659,19
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal						Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor								
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP								
37.532.520/0001-55								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1EE9E63E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 998/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario		
NOTA DE EMP E NHO						DATA	NÚMERO	
						01/03/2018 998		
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						Reserva	1 of 1	
CREDOR: 128								
NOME: VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA				CNPJ/CPF: 03.678.192/0001-88				
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Centro,, 4146								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	359	02.08	04 122 0003		2024	3.3.90.39.41 1		70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.41					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Fornecimento de Alimentação					00781/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						9.741,20	74,40	9.666,80
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA ATENDIMENTO DA EQUIPE DO CONSORCIO CIDECOL QUE VIRÁ AO MUNICIPIO PARA AÇOES RELACIOANDAS AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL- SIM – ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 24/2017 - LICITAÇÃO 45/2017 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 0781/2018								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO45/2017	LICITAÇÃO: 000045/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		74,40
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal						Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor								
VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA								
03.678.192/0001-88								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3DCC0F7B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 999/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**01/03/2018**	**999**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **20901**								
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**					CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**			
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	192	02.07	12	122	0003	2022	3.3.90.39.20	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.20						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas						00780/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL

DISCRIMINAÇÃO AO LADO			92.806,11		2.100,82	90.705,29	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - MANUNETNÇÃO DE AR CONDICONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATA Nº 19/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000071/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 36 - Autorização de fornecimento: 0780/2018							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 72/2017		LICITAÇÃO: 000071/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.100,82
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal					Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor							
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA							
09.813.649/0001-04							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C8496D2E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1000/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA , 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**01/03/2018**	**1000**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **20901**								
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**					CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**			
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	188	02.07	12	122	0003	2022	3.3.90.30.25	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.25						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Bens Móveis						00782/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					13.267,67		535,07	12.732,60
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - MANUNETNÇÃO DE AR CONDICONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATA Nº 19/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000071/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 36 – AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 0782/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO72/2017		LICITAÇÃO: 000071/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		535,07
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal						Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor								
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA								
09.813.649/0001-04								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6F2CEAD1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1001/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**01/03/2018**	**1001**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **256**								
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**					CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	313	02.07	12	364	0008	2062	3.3.90.30.39	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00787/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					50.692,44		747,00	49.945,44
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA PARA ÔNIBUS DO TRANSP. UNIVERSITARIO - PLACA BWL 7629- ATA Nº 31/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000109/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 61 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 0787/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO110/2017		LICITAÇÃO:000109/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**ValorEmpenhado**		747,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal						Secretário De Fazenda E Planejamento		
Fornecedor								
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME								
37.192.747/0001-07								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9950F3CD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1002/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**01/03/2018**	**1002**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **256**								
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**					CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	313	02.07	12	364	0008	2062	3.3.90.30.39	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00788/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					49.945,44		747,00	49.198,44
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA PARA ÔNIBUS DO TRANSP. UNIVERSITARIO - PLACA GMB 4737 – ATA Nº 31/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000109/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 61 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 0788/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO110/2017		LICITAÇÃO: 000109/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		747,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal							Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor									
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME									
37.192.747/0001-07									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6256D5C9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1003/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**01/03/2018**	**1003**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4203**								
NOME: **NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME**						CNPJ/CPF: **20.892.343/0001-15**		
ENDEREÇO: RUA COXIM , 117								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	69	02.04	04	122	0003	2013	3.3.90.30.17	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.17						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Processamento de Dados						00808/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					43.348,90		210,00	43.138,90
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - FORNECIMENTO DE MATRERIAL DE INFORMATICA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ATA Nº 18/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000060/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 37 – AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 0808/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 61/2017		LICITAÇÃO:000060/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		210,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal							Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor									
NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME									
20.892.343/0001-15									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C4C3BD6D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1010/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							01/03/2018	1010
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 20901								
NOME: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA						CNPJ/CPF: 09.813.649/0001-04		
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	253	02.07	12	365	0007	2038	3.3.90.39.20 1 15	000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.20						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas						00783/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						5.700,00	2.572,43	3.127,57

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - MANUNETNÇÃO DE AR CONDICONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A ESCOLA ANA MARIA DO NASCIMENTO - ATA Nº 19/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000071/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 36 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 0783/2018

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 72/2017		LICITAÇÃO: 000071/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		2.572,43

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal	Secretário de Fazenda e Planejamento
Fornecedor	
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA	
09.813.649/0001-04	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D0F21441

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 649

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**01/03/2018**	**649**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **51384**								
NOME: **OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP**					CNPJ/CPF: **17.929.916/0001-23**			
ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU, 64								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	726	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.99	100 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo						00792/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					195.354,40		1.400,00	193.954,40

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO PEQUENO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 022/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0792/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 21/2017		LICITAÇÃO:000022/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.400,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde
Fornecedor	
OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP	
17.929.916/0001-23	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BC52C336

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 648

RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**01/03/2018**	**648**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00878/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					338.986,60		627,80	338.358,80

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS. NO DIA 02/03/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 0878/18.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

PROCESSO076	LICITAÇÃO: 200034/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	627,80
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA				***MARCIO GARCIA GALDINO***	
Prefeito Municipal				Secretário Municipal De Saúde	
Fornecedor					
VWR TRANSPORTES LTDA - ME					
02.531.274/0001-32					

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7EF08682

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 154, 01 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 154, 01 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto nas Portarias n.º 844, 846, 848, 849, 850, 851, 852 e 853 de 22 de dezembro de 2017, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 01.03.2018 a 30.03.2018, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Secretaria de Administração

ORD	MAT	N O M E	**CARGO**	**PERÍODO**
1	1932	Barbara Franco Martins	Guarda	20.01.2017 a 19.01.2018
2	67	Claudeir da Silva Pereira	Assessor Setor Arquivo	20.02.2017 a 19.02.2018
3	1107	Gilson Alves Garcia	Agente Administrativo	25.02.2017 a 24.02.2018
4	4275	Kaiser Carlos Correa	Secretário Municipal	01.01.2017 a 31.12.2017
5	405	Maria Angela Muricy Duarte	Telefonista	09.01.2017 a 08.01.2018
6	2580	Maria P. Martins	Chefe Prog. Para Turismo	13.02.2017 a 12.02.2018

Secretaria de Assistência Social

ORD	MAT	N O M E	**CARGO**	**PERÍODO**
1	2379	Alzira Souza da Silva	Conselheiro Tutelar	11.01.2017 a 10.01.2018
2	1623	Jose Vicente de Souza Junior	Motorista	10.02.2017 a 09.02.2018
3	3213	Leticia Pacheco Tábuas	Ass. Apoio Administrativo	01.03.2017 a 28.02.2018
4	4322	Lidiane da Silva Vicente	Ass. Apoio Administrativo	13.02.2017 a 12.02.2018
5	3700	Lúcia Gomes Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	10.02.2017 a 09.02.2018
6	1540	Tamara Cristina Nicolete Pereira	Assistente Social	01.03.2017 a 28.02.2018

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ORD	MAT	N O M E	**CARGO**	**PERÍODO**
1	1637	Jary Augusto Silva	Diretor de Turismo	06.02.2017 a 05.02.2018
2	1124	Meiri Miura Wagner	Diretor de Fomento	22.02.2017 a 21.02.2018

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	MAT	N O M E	**CARGO**	**PERÍODO**
1	72	Claudete Alves de Souza	Recepcionista	17.02.2017 a 16.02.2018
2	233	Jair Carlos Queiroz	Diretor de Esporte e Lazer	13.02.2017 a 12.02.2018
3	1120	Janaina Freitas Furquim	Agente Administrativo	15.02.2017 a 14.02.2018
4	4294	Regina Sylvia de Almeida Lima	Chefe de Projetos Esportivos	01.03.2017 a 28.02.2018
5	4293	Ronaldo Oliveira de Souza	Diretor de Cultura	06.02.2017 a 05.02.2018
6	1136	Silma Rozaine de Oliveira Falcão	Agente Administrativo	25.02.2017 a 24.02.2018
7	4304	Weider Carlos Santos Silva	Chefe de A. Administrativo	06.02.2017 a 05.02.2018

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	MAT	NOME	**CARGO**	**PERÍODO**
1	1669	Diego Pereira dos Santos	Chefe de Ex. Orçamentária	13.02.2017 a 12.02.2018
2	154	Edvaldo Oliveira dos Santos	Assistente Administração	01.03.2017 a 28.02.2018
3	314	Lindomar Nunes Souto	Agente Administrativo	02.02.2017 a 01.02.2018

Gabinete do Prefeito e Dependências

ORD	MAT	NOME	**CARGO**	**PERÍODO**
1	3906	Agnes Carolina Leite Rossito de Aguiar	Diretor de Divulgação	15.02.2017 a 14.02.2018
2	4501	Evaldo Jorge Queiroz	Chefe de A. Adm. Demutran	21.02.2017 a 20.02.2018
3	312	Levi Barbosa de Paula	Motorista	01.03.2017 a 28.02.2018

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
1	1606	Claudia Alves da Silva	Margarida	10.02.2017 a 09.02.2018
2	4429	Enio Ap. Fernandes Peixoto	Chefe de Postura Execução	07.02.2017 a 06.02.2018
3	1084	Jose Alves dos Santos	Motorista	12.02.2017 a 11.02.2018
4	1617	Marinez Alves da Silva	Margarida	13.02.2017 a 12.02.2018
5	1085	Percival Maia de Oliveira	Engenheiro Civil	06.02.2017 a 05.02.2018
6	3601	Regina Húngaro Bocuti Almeida	Chefe de A. Governamentais	07.02.2017 a 06.02.2018
7	573	Zilda Rocha	Margarida	07.12.2017 a 06.12.2018

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
1	59	Ana Paula Taveira Farias	Enfermeira	01.03.2017 a 28.02.2018
2	1114	Cristiane Aparecida de Souza Tonon	Fisioterapeuta	06.02.2017 a 05.02.2018
3	145	Edileuza Gomes da Silva Horácio	Fiscal de Insp. e Vig. Sanit.	22.02.2017 a 21.02.2018
4	313	Licio Ribeiro da Silva	Trabalhador Braçal	25.01.2017 a 24.01.2018
5	3513	Lillian Aparecida Freitas Pissioli	Chefe da Área de Transporte	01.03.2017 a 28.02.2018
6	3864	Maria Amélia Souto Yura	Diretor Área Odontológica	13.02.2017 a 12.02.2018
7	4443	Mariana Santos Ferreira	Assessor de Transporte	01.03.2017 a 28.02.2018
8	299	Marilde de Fatima Duarte	Auxiliar de Enfermagem	13.02.2017 a 12.02.2018
9	397	Onilce de Fatima Anselmo	Auxiliar de Serviços Gerais	04.02.2017 a 03.02.2018
10	1788	Patrícia Maria dos Santos	C. de Ap. Prog. Comunitário	13.02.2017 a 12.02.2018
11	514	Rosangela Luiza da Silva Santos	C. da Área Adm. Saúde	15.02.2017 a 14.02.2018
12	4295	Samuel da Silva Queiroz Alcazas	Dir. Área Adm. Saúde	13.02.2017 a 12.02.2018
13	486	Silma Vicente Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais	13.02.2017 a 12.02.2018
14	1113	Thiago Kleberis	Psicólogo	15.02.2017 a 14.02.2018
15	563	Vilson Pereira da Silva	Motorista	02.01.2017 a 01.01.2018

Art. 2º - CONCEDER, conforme disposto na Portaria nº. 853 de 22 de dezembro de 2017, 20 (vinte) dias de férias, a partir do dia 01.03.2017 a 20.03.2017, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
1	554	Eduardo de Queiroz Barbosa	Técnico em Radiologia	26.06.2016 a 25.12.2016

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:1EFC89FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.01/2018 ADMINISTRATIVO Nº.22/2018 PREGÃO PRESENCIAL 09/2018

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Hospital Francisco Sales 2018.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)

Vencedora: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA-ME.

Item	Especificação	Unid	Quant	Marca	Vlor unit	Valor total
2	ACHOCOLATADO EM PÓ (PACOTE C/ 400 G)	PCT	110	MARATA	2,98	327,80
6	AGUA DE COCO	UN	165	DUCOCO	7,24	1.194,60
7	ÁGUA MINERAL S/ GÁS - GALÃO (20 LITROS)	GALÃO	1394	MINERAL LIFE	11,50	16.031,00
14	AVEIA EM FLOCOS FINO (EMBALAGEM 250G)	UN	120	YOKI	3,50	420,00
15	AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM	LATA	50	LA VIOLETERA	14,40	720,00
20	BISCOITO DOCE - MAIZENA (PACOTE C/ 400 G)	PCT	2250	DALLAS	2,94	6.615,00
21	BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER (PACOTE C/ 400 G)	PCT	1940	DALLAS	2,94	5.703,60
22	BOLACHA ÁGUA E SAL INTEGRAL	PCT	1200	VITARELLA	2,94	3.528,00
24	CANELA EM PÓ (PACOTE C/ 10 G)	PCT	80	DONANA	1,49	119,20
31	CHÁ DE ERVA DOCE (CAIXA C/ 10 SACHÊS)	CX	220	BARAO	3,30	726,00

32	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	CX	944	CHA CHA	4,34	4.096,96
35	COLORIFICO (COLORAU)	UN	52	KISABOR	4,90	254,80
37	CRAVO DA ÍNDIA (PACOTE C/ 10 G)	PCT	100	DONANA	1,49	149,00
38	CREME DE LEITE INTEGRAL 200ML	CX	110	ITALAC	2,40	264,00
39	ERVA DOCE - CONDIMENTO AROMÁTICO (PCT 10GR)	PCT	300	DONANA	1,49	447,00
40	ERVILHA EM CONSERVA (LATA C/ 300G)	LATA	390	SOFRUTA	1,57	612,30
41	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 350 G)	LATA	370	XAVANTE	2,44	902,80
42	FARINHA DE KIBE (PCT 500G)	PCT	35	DONANA	3,58	125,30
43	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG)	KG	85	PINDUCA	7,40	629,00
44	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (PCT 1KG)	PCT	415	ROSA BRANCA	2,16	896,40
47	FERMENTO P/ BOLO - QUÍMICO (LATA C/ 100 G)	LATA	145	ROYAL	2,40	348,00
50	FORMULA INFANTIL (0 A 6 MESES)	UN	30	NESTLE	39,00	1.170,00
51	FORMULA INFANTIL (6 MESES A 1 ANO)	UN	30	NESTLE	39,00	1.170,00
53	FUBÁ DE MILHO (PCT 01 KG)	PCT	370	XODO	2,90	1.073,00
54	GELATINA EM PÓ - SABOR ABACAXI (CAIXA C/ 30 G)	CX	120	CAMP	0,99	118,80
55	GELATINA EM PÓ - SABOR LIMÃO (CAIXA C/ 30 G)	CX	160	CAMP	0,99	158,40
56	GELATINA EM PÓ - SABOR MORANGO (CAIXA C/ 30 G)	CX	120	CAMP	0,99	118,80
60	LEITE EM PÓ - INTEGRAL (PACOTE C/ 400 G)	PCT	380	ITALAC	9,94	3.777,20
62	LENTILHA	UN	30	DONANA	7,74	232,20
66	MACARRÃO - ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G)	PCT	385	DALLAS	2,28	877,80
69	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	POTE	230	SOYA	3,94	906,20
70	MARGARINA VEGETAL - SEM SAL (POTE C/ 500 G)	POTE	50	SOYA	3,94	197,00
72	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 300 G)	LATA	390	SOFRUTA	1,48	577,20
73	MISTURA P/ BOLO - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 400 G)	PCT	300	LUNAR	2,94	882,00
79	POLPA DE CAJU - CONGELADA (KG)	KG	60	SOFRUTA	20,00	1.200,00
80	POLPA DE LARANJA COM ACEROLA - CONGELADA (KG)	KG	60	SOFRUTA	20,00	1.200,00
83	SAL REFINADO (KG)	KG	125	LEBRE	1,48	185,00
88	VINAGRE DE MAÇÃ (FRASCO C/ 750 ML)	FRASCO	130	CASTELO	4,94	642,20
90	AVEIA EM FLOCOS (EMBALAGEM C/ 200 G)	UN	40	YOKI	3,50	140,00
91	BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER - INTEGRAL (PACOTE C/ 400 G)	PCT	400	VITARELLA	2,94	1.176,00
92	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG)	PCT	20	ARCOR	28,80	576,00
93	CAMOMILA DESIDRATADA IN NATURA - 10 GR	PCT	60	DONANA	1,49	89,40
96	GELATINA EM PÓ - SABORES DIVERSOS (CAIXA C/ 30 G)	CX	100	CAMP	0,99	99,00
98	GRANOLA - 1 KG	PCT	150	NATURAL LIFE	13,00	1.950,00
100	LEITE CONDENSADO (LATA C/ 395 G)	LATA	30	CAMPOS DO JORDAO	3,50	105,00
101	MAIONESE TRADICIONAL (500 GR)	POTE	20	ARISCO	3,90	78,00
104	ORÉGANO (PACOTE C/ 10 G)	PCT	10	DONANA	1,48	14,80
105	PÃO DE FORMA - INTEGRAL - FATIADO - PCT 500 GR	PCT	40	SABORZITOS	7,50	300,00
107	POLPA DE FRUTA - CONGELADA (KG)	KG	1	SOFRUTA	20,00	20,00
109	REFRIGERANTE 2 LTS (SORTIDO)	UN	240	FUNADA/REFRIKO	3,98	955,20
113	SUCO EM PÓ - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 450 G)	PCT	30	QUALIMAX	4,90	147,00
116	VINAGRE BRANCO (FRASCO 750 ML)	FRASCO	10	CASTELO	1,94	19,40
Valor Global						***64.266,36***

Vencedora: LARISSA A. NUNES-ME.

Item	Especificação	Unid	Quant	Marca	Vlor unit	Valor total
3	AÇÚCAR CRISTAL PCT 02 KG	PCT	915	SONORA	3,95	3.614,25
4	ADOÇANTE 200 ML	UN	61	ASSUGRIN	2,63	160,43
9	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG)	KG	151	CEASA	15,60	2.355,60
10	AMEIXA EM CALDA- LATA DE 320G	UN	70	OLE	3,90	273,00
11	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G)	CX	120	TEC NUTRI	3,65	438,00
12	ARROZ AGULINHA - POLIDO (PCT 5KG)	PCT	382	DALLAS	11,93	4.557,26
13	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 (PCT 1KG)	PCT	100	BRILHANTE	4,25	425,00
16	BANANA MAÇÃ (KG)	KG	360	CEASA	6,95	2.502,00
17	BATATA DOCE (KG)	KG	130	CEASA	3,95	513,50
18	BATATA INGLESA - LAVADA (KG)	KG	495	CEASA	2,95	1.460,25
19	BETERRABA (KG)	KG	290	CEASA	3,96	1.148,40
23	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G)	PCT	1254	BOM PASTOR	7,90	9.906,60
25	CARNE BOVINA ALCATRA/CONTRA-FILÉ BIFE	KG	960	BURITI	18,90	18.144,00
26	CARNE BOVINA ALCATRA/PATINHO MOIDA	KG	1000	BURITI	18,90	18.900,00
27	CARNE BOVINA ALCATRA/PATINHO EM PEDAÇOS	KG	960	BURITI	18,90	18.144,00
28	CEBOLA NACIONAL (KG)	KG	305	CEASA	3,20	976,00
30	CENOURA (KG)	KG	420	CEASA	3,45	1.449,00
33	CHUCHU (KG)	KG	265	CEASA	3,99	1.057,35
46	FEIJÃO CARIOQUINHA (PCT 1KG)	PCT	534	VO CIDI	3,55	1.895,70
48	FERMENTO P/ PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE C/ 10 G)	PCT	280	FLEISCHMANN	1,19	333,20
52	FRANGO INTEIRO - CONGELADO (KG)	KG	1120	BELLO	5,93	6.641,60
57	IOGURTE INTEGRAL VARIOS SABORES	UN	150	FRUTAP	3,49	523,50
61	LEITE PASTEURIZADO 'UHT' - INTEGRAL (LONGA VIDA) (CAIXA COM 12 LITROS)	LITRO	95	ELEGE	3,35	318,25
65	MAÇA NACIONAL (KG)	KG	260	CEASA	5,89	1.531,40
68	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA (KG)	KG	205	CEASA	3,48	713,40
74	ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML)	UN	545	SOYA	3,84	2.092,80
75	OVO DE TIPO A (DZ)	DZ	190	CAWVA	5,92	1.124,80
76	PÃO FRANCÊS (KG)	KG	397	BREAD	7,95	3.156,15
77	PEPINO KG	KG	130	CEASA	3,95	513,50
78	PIMENTÃO VERDE (KG)	KG	110	CEASA	5,99	658,90
81	REPOLHO BRANCO - (KG)	KG	523	CEASA	3,50	1.830,50
85	SARDINHA - EM ÓLEO (LATA C/ 125 G)	LATA	70	NAVE	2,70	189,00
87	TOMATE SALADA (KG)	KG	605	CEASA	5,40	3.267,00
102	MELANCIA MADURA - GRAÚDA (KG)	KG	80	CEASA	1,99	159,20
103	MUSSARELA FATIADA REFRIADA KG	KG	20	PRESIDENTE	24,90	498,00
106	PEITO DE FRANGO S/ OSSO (KG)	PCT	80	BELLO	10,99	879,20
108	PRESUNTO FATIADO (KG)	KG	20	LEBON	18,95	379,00
110	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL (FRASCO C/ 250 G)	FRASCO	30	FRUTAP	5,95	178,50
115	LEITE PASTEURIZADO 'UHT' - INTEGRAL (LONGA VIDA) (1 LT)	LITRO	120	ELEGE	3,35	402,00

Valor global	***113.310,24***

Valor total global R$ 177.576,60 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura 08 de Março 2018.

LAURO AQUINO NETO
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C72D2357

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.02/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.28/2018 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

Objeto: Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)

Vencedora: BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME.

Item	Especificação	Und	Quant	MARCA	Valor Unit	Valor total
23	AZITROMICINA 500 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	8000	MEDQUIMICA	0,50	4.000,00
26	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI / 04 ML (AMPOLA)	AMPOLA	1500	TEUTO	7,70	11.550,00
39	CARVEDILOL 12,5 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	6000	LEGRAN	0,16	960,00
40	CARVEDILOL 3,125 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	6000	EMS	0,16	960,00
201	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG	COMPRIMIDO	500	BIOSINTETICA	2,00	1.000,00
239	ADRENALINA, CLORIDRATO DE 01 MG/ML EPINEFRINA (AMPOLA)	AMPOLA	800	HIPOLABOR	2,00	1.600,00
						20.070,00

Vencedora: CIRÚRGICA MS LTDA – ME.

Item	Especificação	Und	Quant	MARCA	Valor Unit	Valor total
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	86000	IMEC	0,02	1.720,00
27	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI / 04 ML (AMPOLA)	AMPOLA	2000	TEUTO	8,99	17.980,00
32	CAPTOPRIL 25 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	100000	GEOLAB	0,02	2.000,00
36	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (500MG DE CÁLCIO + 400UI)	COMPRIMIDO	7000	GEOLAB	0,12	840,00
43	CEFTRIAXONA AMP. 1 G	AMPOLA	50	ÁGILA	1,35	67,50
50	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% (SEM VASO)- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	300	HIPOLABOR	2,10	630,00
62	DIAZEPAM 05 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	18000	SANTISA	0,05	900,00
63	DIAZEPAM 10 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	25000	SANTISA	0,06	1.500,00
68	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL - (20 ML)	FRASCO	1200	FARMACE	1,00	1.200,00
71	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	20000	GEOLAB	0,04	800,00
76	ESTRIOL, SUCCINATO DE 01 MG (BISNAGA C/ 50 G)	BISNAGA	300	SANVAL	22,27	6.681,00
85	FOLINATO DE CALCIO 15 MG	COMPRIMIDO	300	HIPOLABOR	0,96	288,00
91	HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL (SUBCUTÂNEA) 5.000UI/0,25ML	AMPOLA	10	CRISTÁLIA	5,49	54,90
94	IBUPROFENO 50 MG/ML (FRASCO C/ 30 ML)	FRASCO	600	NATULAB	0,89	534,00
98	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	500	VITAMEDIC	0,20	100,00
104	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 02% OU 20 MG/G (BISNAGA C/ 30 G)	BISNAGA	450	HIPOLABOR	1,89	850,50
109	METILDOPA 250 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	40000	SANVAL	0,24	9.600,00
111	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	8000	HIPOLABOR	0,07	560,00
115	MICONAZOL 2 %, NITRATO DE 20 MG/G - CREME DERMATOLÓGICO (TUBO C/ 30 GR)	FRASCO	400	PRATI	1,85	740,00
120	ÓLEO MINERAL - LAXANTE (FRASCO C/ 100 ML)	FRASCO	600	IMEC	1,89	1.134,00
121	OMEPRAZOL 20 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	70000	GLOBO	0,06	4.200,00
146	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200 MG / 40 MG (FRASCO C/ 100 ML)	FRASCO	400	PRATI	1,58	632,00
152	ACETATO DE PREDNISOLONA 1,0 % (FRASCO COM 5 ML)	FRASCO	150	CRISTALIA	14,00	2.100,00
166	CIMETIDINA 200 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	2000	PRATI	0,13	260,00
185	FENOTEROL, BROMIDRATO DE 05 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML)	FRASCO	450	PRATI	2,79	1.255,50
197	MEBENDAZOL 20 MG/ML (FRASCO C/ 30 ML)	FRASCO	600	SOBRAL	1,00	600,00
198	MELOXICAM 15 MG	COMPRIMIDO	4000	PHARLAB	0,12	480,00
199	METILDOPA 500 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	30000	SANVAL	0,49	14.700,00
205	NITRAZEPAM 05 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	8000	CRISTÁLIA	0,18	1.440,00
227	PENTOXIFILINA 400 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	300	UNIÃO QUÍMICA	0,75	225,00
237	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML (AMPOLA)	AMPOLA	4000	FARMACE	0,64	2.560,00
244	AMPICILINA SÓDICA 1.000 MG OU 01 G (AMPOLA)	AMPOLA	2000	BLAU	3,05	6.100,00
246	BICARBONATO DE SÓDIO - 8,4 % (FRASCO-AMPOLA)	AMPOLA	150	SAMTEC	0,55	82,50
248	BROMOPRIDA 05 MG/ML (AMPOLA)	AMPOLA	3000	WASSER	0,73	2.190,00
251	CEFALOTINA SÓDICA + DILUENTE 01 G (FRASCO-AMPOLA)	AMPOLA	3000	AUROBINDO	1,45	4.350,00
252	CEFTRIAXONA SÓDICA + DILUENTE IV 01 G (FRASCO-AMPOLA)	AMPOLA	3000	ÁGILA	1,35	4.050,00
254	CETOPROFENO SOL INJ. IM 50MG/ML	AMPOLA	650	UNIÃO QUÍMICA	1,30	845,00
256	CIPROFLOXACINO 400 MG/200 ML	BOLSA	950	HALEX ISTAR	47,50	45.125,00
258	CLORETO DE SÓDIO 20% (AMPOLA)	AMPOLA	200	SAMTEC	0,21	42,00
260	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10MG/2ML	AMPOLA	2000	ASPEN	29,90	59.800,00
265	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6UG/G BISNAGA 50 G 0,01 G/G	BISNAGA	200	ABBOTT	10,90	2.180,00
272	HIOSCINA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE 20 MG/ML (AMPOLA)	AMPOLA	2500	HIPOLABOR	0,95	2.375,00
275	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 02% OU 20 MG/G (FRASCO-AMPOLA) 'S/V'	AMPOLA	550	HIPOLABOR	2,10	1.155,00
277	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12 % 500ML	UN	100	JP	4,80	480,00
281	COMPLEXO B INJETÁVEL (AMPOLA C/ 02 ML)	AMPOLA	4000	HYPOFARMA	0,73	2.920,00

282	DICLOFENACO DE SÓDIO AMP. 75 MG/3 ML	AMPOLA	1200	HIPOLABOR	0,48	576,00
290	FITOMENADIONA INTRAMUSCULAR 2 MG/0,2 ML	AMPOLA	400	HIPOLABOR	2,15	860,00
291	FOSFATO DE CLINDAMICINA 300 MG/2 ML IM/IV	AMPOLA	200	UNIÃO QUÍMICA	1,30	260,00
296	HALOPERIDOL 05 MG/ML (AMPOLA)	AMPOLA	200	CRISTÁLIA	1,45	290,00
304	LEVOFLOXACINO 500 MG/100 ML	BOLSA	1500	CRISTÁLIA	10,35	15.525,00
310	METRONIDAZOL INJ. 0,5% 100ML	UN	3300	FARMACE	2,03	6.699,00
311	MIDAZOLAM, MALEATO DE 05 MG/ML OU 15 MG / 03 ML (AMPOLA)	AMPOLA	100	CRISTÁLIA	1,75	175,00
312	MIDAZOLAM, MALEATO DE 05 MG/ML OU 25 MG / 05 ML (AMPOLA)	AMPOLA	200	CRISTÁLIA	2,10	420,00
316	OCITOCINA 5 UI/ML IV/IM 1 ML	AMPOLA	450	UNIÃO QUÍMICA	1,00	450,00
319	PENICILINA CRISTALINA 5000.000 UI	AMPOLA	500	BLAU	8,69	4.345,00
327	SORA FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML	UN	5500	JP	4,10	22.550,00
330	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	UN	8200	JP	1,84	15.088,00
332	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1.000 ML	FRASCO	1000	JP	4,60	4.600,00
						280.164,90

Vencedora: DELTAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES EPP.

Item	Especificação	Und	Quant	MARCA	Valor Unit	Valor total
1	ACICLOVIR 50 MG/G (BISNAGA C/ 10 G)	BISNAGA	150	PHARLAB	2,65	397,50
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	10000	IMEC	0,04	400,00
21	ANLODIPINO, BESILATO DE 10 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	18000	VITAPAN	0,05	900,00
34	CARBAMAZEPINA 200 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	50000	UNIAO	0,08	4.000,00
37	CARBONATO DE CÁLCIO COMPRIMIDO 1250 MG (EQUIVALENTE A 500MG CA++)	COMPRIMIDO	2000	VITAMEDIC	0,05	100,00
41	CEFALEXINA 50 MG/ML 60 ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	700	ABL	5,39	3.773,00
42	CEFALEXINA MONOIDRATADA 500 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	20000	ABL	0,32	6.400,00
47	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML)	FRASCO	600	HIPOLABOR	1,89	1.134,00
49	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML SOLUÇÃO NASAL	FRASCO	350	FARMACE	0,64	224,00
52	CLORIDRATO DE VERAPRAMIL 80 MG	COMPRIMIDO	10000	SANVAL	0,09	900,00
57	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML (FRASCO C/ 120 ML)	FRASCO	500	FARMACE	1,42	710,00
69	DOXAZOSINA, MESILATO DE 02 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	7000	MERCK	0,16	1.120,00
74	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMPRIMIDO	6000	HIPOLABOR	0,44	2.640,00
79	FENOBARBITAL 04% OU 40 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML)	FRASCO	200	UNIAO	3,19	638,00
81	FENOBARBITAL SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML - 2ML	AMPOLA	100	CRISTALIA	0,82	82,00
89	GLICOSE 50% 500MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10ML	AMPOLA	500	SAMTEC	0,23	115,00
96	IPRATRÓPIO, BROMETO DE 05 MG OU 0,25 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML)	FRASCO	200	HIPOLABOR	0,68	136,00
97	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 20 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	6000	ZYDUS	0,08	480,00
110	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 04 MG/ML (FRASCO C/ 10 ML)	FRASCO	400	MARIOL	0,64	256,00
128	PREDNISONA 05 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	12000	VITAMEDIC	0,08	960,00
135	TIAMINA 300 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	4000	NATULA	0,17	680,00
149	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (FRASCO C/ 30 ML)	FRASCO	250	NATULAB	0,81	202,50
154	ACICLOVIR 250MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	50	UNIAO	43,05	2.152,50
159	AMINOFILINA 100 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	5000	VITAMED	0,06	300,00
162	BROMOPRIDA 04 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML)	FRASCO	1000	HIPOLABOR	0,95	950,00
165	CETOCONAZOL 200 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	2000	PRATI	0,13	260,00
178	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG (COMPRIMIDO)	UN	2000	GEOLAB	0,07	140,00
179	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML COM 15ML (GOTAS)	FRASCO	300	VITAMEDIC	2,47	741,00
183	ESOMEPRAZOL 40 MG	COMPRIMIDO	4000	RANBAXY	2,42	9.680,00
186	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20 MG (FRASCO C/ 20 ML)	FRASCO	250	HIPOLABOR	0,06	15,00
208	ÓLEO DERSANI - COM 200 ML	FRASCO	150	FBM	4,03	604,50
219	TRAMADOL, CLORIDRATO DE 50 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	5000	HIPOLABOR	0,20	1.000,00
225	GLICLAZIDA 30 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	1500	RANBAXY	0,30	450,00
235	TOPIRAMATO 100 MG	COMPRIMIDO	8000	CRISTALIA	0,85	6.800,00
236	ACETILSISTEINA 100 MG/ML DE 3 ML	AMPOLA	350	UNIAO	1,75	612,50
238	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG/ 5 ML	AMPOLA	600	HIPOLABOR	4,90	2.940,00
241	AMINOFILINA 240 MG / 10 ML (AMPOLA)	AMPOLA	500	FARMACE	0,83	415,00
247	BISACODIL 05 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	600	UNIAO	0,14	84,00
257	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % (FRASCO-AMPOLA C/ 10 ML)	FRASCO	200	SAMTEC	0,22	44,00
259	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML IM/IV 1 ML	AMPOLA	150	CRISTALIA	4,98	747,00
263	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500 MG IV	AMPOLA	200	ABL	3,97	794,00
267	DESLANOSIDO 0,4 MG/ML OU 0,2 MG / 02 ML (AMPOLA)	AMPOLA	200	UNIAO	1,49	298,00
270	DICLOFENACO DE POTASSIO AMP. 75 MG/3 ML	AMPOLA	1200	NOVARTIS	0,64	768,00
271	ETILEFRINA, CLORIDRATO DE 10 MG/ML (AMPOLA)	AMPOLA	800	UNIAO	1,17	936,00
276	PETIDINA, CLORIDRATO DE 50 MG/ML (AMPOLA)	AMPOLA	1000	UNIAO	1,86	1.860,00
278	SUXAMETONIO 100 MG C/ 1 FR	FRASCO	30	UNIAO	13,19	395,70
283	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE 50 + 50 MG/ML (AMPOLA)	AMPOLA	200	UNIAO	1,20	240,00
287	DOPAMINA, CLORIDRATO DE 05 MG/ML (AMPOLA)	AMPOLA	50	HIPOLABOR	1,57	78,50
288	FENITOÍNA 50 MG/ML OU 250 MG / 05 ML (AMPOLA)	AMPOLA	200	CRISTALIA	2,70	540,00
293	GENTAMICINA, SULFATO DE 80 MG / 02 ML (AMPOLA)	AMPOLA	600	NOVAFARMA	0,74	444,00
294	GLICOSE HIPERTÔNICA - 25% (AMPOLA)	AMPOLA	600	SAMTEC	0,22	132,00
295	GLICOSE HIPERTÔNICA - 50% (AMPOLA)	AMPOLA	1000	SAMTEC	0,23	230,00
297	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8 MG 4 ML	AMPOLA	200	HIPOLABOR	2,35	470,00
305	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 10% OU 100 MG/L (SPRAY C/ 50 ML)	FRASCO	30	CRISTALIA	53,81	1.614,30
306	MANITOL 20% (FRASCO C/ 250 ML)	FRASCO	200	FRESENIUS	3,97	794,00
307	METILERGOMETRINA SOL .INJ 0,2 MG/ ML	AMPOLA	900	UNIAO	1,45	1.305,00
314	NEOMICINA, SULFATO DE + BACITRACINA (BISNAGA C/ 15 G)	BISNAGA	600	SOBRAL	1,57	942,00
315	NEOSTIGMINA, METILSULFATO DE 0,5 MG/ML (AMPOLA X 01 ML)	AMPOLA	250	UNIAO	0,86	215,00
320	SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG - ENVELOPE	SACHÊ	300	MABRA/CIFARMA	1,70	510,00
321	SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CALCIO 10% 10 ML	AMPOLA	100	HALEX	1,62	162,00
322	SORO GLICOSADO 5% 1000 ML	FRASCO	1000	FRESENIUS	4,47	4.470,00
323	ATROPINA, SULFATO DE 0,25 MG/ML (AMPOLA)	AMPOLA	240	FARMACE	0,30	72,00
324	SOLUÇAO DE RINGER C/ LACTATO 250	UN	1000	HALEX	2,59	2.590,00
325	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO 500ML	FRASCO	1500	FRESENIUS	2,57	3.855,00
326	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO, 1000ML	FRASCO	1500	FRESENIUS	4,26	6.390,00
329	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % (FRASCO C/ 500 ML)	FRASCO	7200	FRESENIUS	2,49	17.928,00
331	SORO GLICOFISIOLÓGICO 05% (FRASCO C/ 500 ML)	FRASCO	1000	FRESENIUS	2,55	2.550,00

333	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	FRASCO	1000	FRESENIUS	2,28	2.280,00
334	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	FRASCO	1000	FRESENIUS	2,66	2.660,00
335	SORO RINGER COMUM (FRASCO C/ 500 ML)	FRASCO	1000	FRESENIUS	2,59	2.590,00
337	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ ML INJETÁVEL	AMPOLA	1000	HIPOLABOR	2,02	2.020,00
339	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	UN	100	IMEC	0,59	59,00
340	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	UN	100	IMEC	0,58	58,00
						114.434,00

Vencedora: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item	Especificação	Und	Quant	MARCA	Valor Unit	Valor total
2	ACICLOVIR 200 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	4000	CIFARMA	0,30	1.200,00
6	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMPRIMIDO	35000	NATULAB	0,04	1.400,00
7	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	7000	BIOLAB	0,25	1.750,00
8	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	6000	BIOLAB	0,62	3.720,00
9	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO C/ 10 ML)	FRASCO	800	PRATI	0,98	784,00
10	ALBENDAZOL 400 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	2500	PRATI	0,37	925,00
13	ALOPURINOL 300 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	3000	PRATI	0,15	450,00
14	AMIODARONA 200 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	8000	GEOLAB	0,30	2.400,00
15	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	40000	HYPERMARCAS	0,04	1.600,00
16	AMOXICILINA 50 MG/ML OU 250 MG / 05 ML (FRASCO C/ 150 ML)	FRASCO	1400	PRATI	6,64	9.296,00
17	AMOXICILINA 500 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	20000	PRATI	0,15	3.000,00
19	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG	COMPRIMIDO	2500	GLAXO	1,09	2.725,00
20	ANLODIPINO, BESILATO DE 05 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	30000	GEOLAB	0,03	900,00
22	ATENOLOL 50 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	60000	PRATI	0,04	2.400,00
24	AZITROMICINA 40MG/ML PO SUSPENSAO ORAL	UN	700	PRATI	4,99	3.493,00
28	BENZILPENICILINA BENZATINA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 + 100.000 PO SOLUCAO INJETAVEL (AMPOLA)	AMPOLA	300	BLAU	4,19	1.257,00
35	CARBIDOPA + LEVODOPA 25/250 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	5000	CRISTALIA	0,65	3.250,00
38	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	8000	HIPOLABOR	0,20	1.600,00
44	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	15000	PRATI	0,17	2.550,00
53	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	8000	CRISTALIA	0,19	1.520,00
54	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	10000	CRISTALIA	0,19	1.900,00
56	DEXAMETASONA 01 MG/G (BISNAGA C/ 10 G)	BISNAGA	700	PRATI	0,83	581,00
60	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 0,4 MG/ML OU 02 MG/ 05 ML (FRASCO C/ 120 ML)	FRASCO	800	NATULAB	1,29	1.032,00
67	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML (AMPOLA)	AMPOLA	10150	SANTISA	0,34	3.451,00
72	ERITROMICINA SUSP.50MG /ML 60ML	FRASCO	250	PRATI	4,96	1.240,00
87	FUROSEMIDA 40 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	30000	HIPOLABOR	0,03	900,00
88	GLIBENCLAMIDA 05 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	55000	MEDQUIMICA	0,02	1.100,00
90	HALOPERIDOL 05 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	15000	UNIAO QUIMICA	0,09	1.350,00
95	IBUPROFENO 600 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	35000	PRATI	0,10	3.500,00
101	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	2500	MERCK	0,10	250,00
102	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG	COMPRIMIDO	3000	MERCK	0,10	300,00
103	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG	COMPRIMIDO	2500	MERCK	0,10	250,00
105	LORATADINA 01MG/ML XAROPE	FRASCO	700	PRATI	2,12	1.484,00
107	METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	50000	PRATI	0,05	2.500,00
108	METFORMINA, CLORIDRATO DE 500 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	30000	PRATI	0,07	2.100,00
112	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10 MG / 02 ML (AMPOLA)	AMPOLA	5550	ISOFARMA	0,29	1.609,50
114	METRONIDAZOL 250 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	6000	PRATI	0,12	720,00
118	NISTATINA 100.000 UI/ML (FRASCO C/ 50 ML)	FRASCO	200	PRATI	3,25	650,00
123	PARACETAMOL 500 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	35000	PRATI	0,04	1.400,00
127	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE 03 MG/ML (FRASCO C/ 60 ML)	FRASCO	700	PRATI	3,34	2.338,00
131	PROMETAZINA 25 MG/ML (AMPOLA)	AMPOLA	1150	SANVAL	1,86	2.139,00
132	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE 40 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	35000	OSORIO DE MORAES	0,02	700,00
138	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE 500 MG/ML (AMPOLA)	AMPOLA	100	UNIAO QUIMICA	4,39	439,00
140	SALBUTAMOL, SULFATO DE 100 MCG (SPRAY AEROSSOL)	FRASCO	100	GLENMARK	5,93	593,00
141	SINVASTATINA 20 MG (COMPRIMIDO)	UN	15000	SANVAL	0,07	1.050,00
142	SINVASTATINA 40 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	15000	SANVAL	0,12	1.800,00
147	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG / 80 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	6000	GENERICO	0,09	540,00
150	VALPROATO SÓDICO XAROPE 50 MG/ML (FRASCO C/ 100 ML)	FRASCO	350	HIPOLABOR	4,39	1.536,50
157	AMBROXOL, CLORIDRATO DE 03 MG/ML OU 15 MG / 05 ML (FRASCO C/ 120 ML)	FRASCO	400	FARMACE	1,74	696,00
158	AMBROXOL, CLORIDRATO DE 06 MG/ML OU 30 MG / 05 ML (FRASCO C/ 120 ML)	FRASCO	400	NATULAB	1,74	696,00
160	AMPICILINA SÓDICA 50 MG/ML OU 250 MG / 05 ML (FRASCO C/ 60 ML)	FRASCO	300	PRATI	3,69	1.107,00
161	AMPICILINA SÓDICA 500 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	5000	PRATI	0,22	1.100,00
168	CINARIZINA 75 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	18000	HYPERMARCAS	0,10	1.800,00
172	CLONAZEPAM 2,0 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	10000	GEOLAB	0,05	500,00
173	CLORANFENICOL + COLAGENASE 10 MG + 0,6 U/G (BISNAGA C/ 30 G)	BISNAGA	600	CRISTALIA	9,95	5.970,00
190	HIOSCINA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE 10 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	5000	GREEN PHARMA	0,44	2.200,00
193	IMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	12000	CRISTALIA	0,25	3.000,00
195	LEVOMEPROMAZINA 25 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	15000	CRISTALIA	0,32	4.800,00
196	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	8000	CRISTALIA	0,66	5.280,00
202	NEOMICINA+BACITRACINA PDA 10GR	TUBO	800	PRATI	1,04	832,00
214	SALBUTAMOL XPE 100ML 2 MG/5 ML	FRASCO	500	NATULAB	0,90	450,00
216	SIMETICONA FRASCO DE 75 MG/ML ORAL	FRASCO	600	NATULAB	0,75	450,00
230	CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	6000	AUROBINDO	0,38	2.280,00
232	RISPERIDONA 01MG/ML GOTAS FRASCO COM 30ML	FRASCO	400	PRAZTI	11,68	4.672,00
233	RISPERIDONA 02 MG	COMPRIMIDO	10000	CRISTALIA	0,15	1.500,00
234	RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDO	10000	CRISTALIA	0,15	1.500,00
240	ÁGUA P/ INJEÇAO DESTILADA - 10 ML (AMPOLA)	AMPOLA	10000	FARMACE	0,14	1.400,00
255	CETOPROFENO SOL INJ. IV 100MG	AMPOLA	1000	UNIAO QUIMICA	2,87	2.870,00
266	COLAGENASE POMADA 0,6 UG 30GRAMAS	UN	200	CRISTALIA	10,98	2.196,00
269	DEXAMETASONA INJETÁVEL 04 MG/ML (AMPOLA)	AMPOLA	5500	FARMACE	0,53	2.915,00

273	HIOSCINA COMPOSTA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA (AMPOLA)	AMPOLA	4800	FARMACE	1,25	6.000,00
292	FUROSEMIDA 20 MG / 02 ML (AMPOLA)	AMPOLA	1200	SANTISA	0,39	468,00
298	HEPARINA SÓDICA INJETÁVEL 5000 UI FRASCO DE 5 ML	AMPOLA	150	BLAU	11,29	1.693,50
299	HIDROCORTIZONA 100 MG AMP.	AMPOLA	1600	UNIAO QUIMICA	2,29	3.664,00
300	HIDROCORTIZONA 500 MG AMP.	AMPOLA	1200	UNIAO QUIMICA	4,39	5.268,00
318	OXACILINA SOL INJ 500 MG	FRASCO	1500	BLAU	2,32	3.480,00
341	TENOXICAN 40 MG EM PÓ - AMPOLA EV/IM	AMPOLA	3000	UNIAO QUIMICA	5,43	16.290,00
						168.750,50

Vencedora: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item	Especificação	Und	Quant	MARCA	Valor Unit	Valor total
5	ÁCIDO FÓLICO 0,4 MG (FRASCO C/ 30 ML)	FRASCO	300	ARESE	5,60	1.680,00
11	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	COMPRIMIDO	800	ELOFAR	0,26	208,00
12	ALOPURINOL 100 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	1000	PRATI D	0,06	60,00
30	BIPERIDENO 02 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	15000	UNIAO Q	0,14	2.100,00
31	BUDESONIDA SPRAY NASAL 32 MCG (FRASCO C/ 120 DOSES)	FRASCO	100	BIOSINTETICA	16,98	1.698,00
33	CARBAMAZEPINA 02% OU 20 MG/ML (FRASCO C/ 100 ML)	FRASCO	500	UNIAO Q	11,43	5.715,00
45	CLARITROMICINA 500MG	CÁPSULA	5000	MEDLEY	4,75	23.750,00
46	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	12000	GERMED	0,84	10.080,00
51	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	CÁPSULA	6000	RANBAXY	0,32	1.920,00
55	DECANOATO DE HALOPERIDOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML	AMPOLA	100	UNIAO Q	8,19	819,00
58	DEXAMETASONA 04 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	4000	EMS	0,18	720,00
61	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 02 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	15000	GEOLAB	0,06	900,00
64	DIAZEPAM 10 MG / 02 ML (AMPOLA)	AMPOLA	550	TEUTO	0,67	368,50
65	DIGOXINA 0,25 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	10000	TEUTO	0,05	500,00
66	DIPIRONA SÓDICA 500 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	55000	GREEN PHARMA	0,07	3.850,00
70	ENALAPRIL, MALEATO DE 10 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	25000	MED QUIMICA	0,04	1.000,00
73	ESPIRONOLACTONA 25 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	8000	ASPEN PHARMA	0,17	1.360,00
78	FENITOÍNA 100 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	10100	TEUTO	0,22	2.222,00
80	FENOBARBITAL 100 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	18000	TEUTO	0,09	1.620,00
82	FINASTERIDA 05 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	4000	AUROBINDO	0,45	1.800,00
83	FLUCONAZOL 150 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	2500	MED QUIMICA	0,26	650,00
84	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	60000	TEUTO	0,05	3.000,00
92	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	80000	TEUTO	0,02	1.600,00
100	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200+50MG	COMPRIMIDO	6000	ACHE	1,95	11.700,00
106	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	55000	GEOLAB	0,03	1.650,00
113	METRONIDAZOL 05% OU 500 MG / 05 G OU 100 MG/G + APLICADOR (BISNAGA C/ 50 G)	BISNAGA	400	TEUTO	3,95	1.580,00
117	NIFEDIPINA 10 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	40000	GEOLAB	0,04	1.600,00
119	NITROFURANTOINA 100 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	2000	TEUTO	0,26	520,00
122	PARACETAMOL 200 MG/ML (FRASCO C/ 15 ML)	FRASCO	700	FARMACE	0,70	490,00
124	PASTA D'ÁGUA 25% COM 80 GRAMAS	TUBO	100	FARMACE	5,09	509,00
125	PERMETRINA LOÇÃO 01% OU 10 MG/ML (FRASCO C/ 60 ML)	FRASCO	350	IFAL	1,38	483,00
126	PERMETRINA LOÇÃO 05% OU 50 MG/ML (FRASCO C/ 60 ML)	FRASCO	300	IFAL	2,43	729,00
129	PREDNISONA 20 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	8000	BRAINFARMA	0,18	1.440,00
130	PROMETAZINA 25 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	35000	CRISTALIA	0,09	3.150,00
133	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 50 MG / 02 ML (AMPOLA)	AMPOLA	5550	TEUTO	0,40	2.220,00
134	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 150 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	8000	TEUTO	0,08	640,00
136	TIMOLOL, MALEATO DE 0,5% (FRASCO C/ 05 ML)	FRASCO	100	TEUTO	1,25	125,00
139	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G	ENVELOPE	1000	PHARMASCIENCE	0,44	440,00
143	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	4000	ACCORD	0,32	1.280,00
144	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	6000	ACCORD	0,65	3.900,00
145	SULFADIAZINA DE PRATA 01% OU 10 MG/G (BISNAGA C/ 30 G)	BISNAGA	1000	NATIVITA	3,35	3.350,00
148	SULFATO FERROSO 40 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	33500	PHARMASCIENCE	0,04	1.340,00
151	VARFARINA SÓDICA 5,0 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	5000	TEUTO	0,16	800,00
164	CETOCONAZOL 02% OU 20 MG/G (XAMPU C/ 110 ML)	FRASCO	250	NATIVITA	4,48	1.120,00
167	CINARIZINA 25 MG (COMPRIMIDO)	UN	10000	BRAINFARMA	0,09	900,00
169	CIPROFIBRATO 100 MG	COMPRIMIDO	7000	BRAINFARMA	0,38	2.660,00
170	CITALOPRAM 20 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	6000	TEUTO	0,17	1.020,00
171	CLINDAMICINA 300MG	COMPRIMIDO	800	TEUTO	0,88	704,00
175	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50MG	COMPRIMIDO	4000	UNIAO Q	0,45	1.800,00
176	COMPLEXO B (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	10000	VITAMED	0,04	400,00
180	DIOSMINA 450 + HESPERIDINA 50	COMPRIMIDO	30000	BRAINFARMA	0,39	11.700,00
182	DOXICILINA 100 MG	COMPRIMIDO	800	PHARLAB	0,16	128,00
192	HIOSCINA COMPOSTA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	15000	BRAINFARMA	0,37	5.550,00
200	MICONAZOL, NITRATO DE 20 MG/G + APLICADOR (BISNAGA C/ 80 G)	BISNAGA	400	TEUTO	4,70	1.880,00
203	NIMESULIDA DE 100 MG	COMPRIMIDO	10000	CIMED	0,06	600,00
204	NISTATINA 25.000 UI/G + APLICADOR (BISNAGA C/ 60 G)	BISNAGA	300	GREEN PHARMA	3,58	1.074,00
207	NORFLOXACINO 400 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	6000	PHARMASCIENCE	0,21	1.260,00
209	OXCARBAZEPINA 60MG/ML (FRASCO COM 100 ML)	FRASCO	200	UNIAO Q	24,80	4.960,00
210	OXIDO DE ZINCO + VIT A+D POMADA P/ ASSADURA	TUBO	800	NATIVITA	2,92	2.336,00
215	SERTRALINA, CLORIDRATO DE 50 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	15000	GEOLAB	0,11	1.650,00
221	VALSARTANA 160 MG	COMPRIMIDO	6000	BRAINFARMA	0,44	2.640,00
222	VENLAFAXINA, CLORIDRATO DE 75 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	800	RANBAXY	0,92	736,00
231	CLOZAPINA 100MG	COMPRIMIDO	1200	CRISTALIA	2,30	2.760,00
242	AMIODORANA SOL INJ. 50MG/ML	AMPOLA	300	HIPOLABOR	1,83	549,00
243	AMPICILINA SÓDICA 500 MG (AMPOLA)	Hs	2000	TEUTO	3,28	6.560,00
274	IPRATROPIO BROMETO 0,25 MG/ ML 20 ML	FRASCO	150	TEUTO	0,74	111,00
285	DIMETICONA 75 MG/ML (FRASCO C/ 15 ML)	FRASCO	500	PHARMASCIENCE	1,19	595,00
286	DIMETICONA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	PHARMASCIENCE	0,10	300,00
289	FENOBARBITAL 200 MG / 02 ML (AMPOLA)	AMPOLA	200	UNIAO Q	1,68	336,00
301	HIDRÓXIDO DE FERRO III, SACARATO DE 20 MG/ML (AMPOLA C/ 05 ML)	AMPOLA	1000	CLARIS	5,88	5.880,00

317	OMEPRAZOL 40 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	1000	BRAINFARMA	0,27	270,00
328	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % (FRASCO C/ 250 ML)	FRASCO	6500	EUROFARMA	2,12	13.780,00
						179.825,50

Valor Global: R$ 763.244,90 (setecentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Data da Assinatura 08 de Março 2018.

LAURO AQUINO NETO
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1864DE30

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.03/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.33/2018 PREGÃO PRESENCIAL 17/2018

Objeto: Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS, conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos ou máquinas apresentarem defeitos mecânicos.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)

A empresa: **CELSO DE LIMA MEI:**

Item	***Especificação***	***und***	***Quant***	***Valor unit***	***Valor total***
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE CAMINHÕES E TRATORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.	Hs/TRAB	800	24,00	19.200,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (TRANSPORTE ESCOLAR).	Hs/TRAB	700	22,00	15.400,00
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	Hs/TRAB	250	22,00	5.500,00
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Hs/TRAB	500	35,00	17.500,00
Valor Global					R$ 57.600,00

A empresa: L.R.G VILHAGRA ME:

item	Especificação	Und	Quant	Valor unt	Valor total
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.	Hs/TRAB	40	65,00	2.600,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	Hs/TRAB	400	65,00	26.000,00
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Hs/TRAB	2200	62,00	136.400,00
Valor Global					R$165.000,00

A Geane Sampaio Leite – ME:

Item	Especificação	Und	Quant	Valor unit	Valor total
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.	Hs/TRAB	400	45,00	18.000,00
Valor Global					R$18.000,00

A empresa JUSSARA GOMES DIAS:

Item	Especificação	Und	Quant	Valor unit	Valor total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES Á SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.	Hs/TRAB	1650	68,00	112.200,00
Valor Global					R$ 112.200,00
Valor Global: R$ 352.800,00(trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).					

Bodoquena/MS, 14 de Março de 2018.

Secretários

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ERALDO JUAREZ DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI.
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

MARCELE ALBUQUERQUE DOS SANTOS MONTAGNER
Secretaria Municipal de Turismo, Cult, Meio Ambiente e Desenvolvi. Econômico.

LAURO AQUINO NETO.
Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena.

SILEM DOS ANJOS SALES HORII
Secretaria Municipal de Assistência Social.

SRº.CELSO DE LIMA
Empresa: Celso de Lima MEI

SRª LUCIVANIA ROSA GONCALVES VILHAGRA
L.R.G Vilhagra ME.

SRª GEANE SAMPAIO LEITE
Geane Sampaio Leite – ME.

SRª. JUSSARA GOMES DIAS
Jussara Gomes Dias.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D632C9E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 373, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 13

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/03/2018**	**373**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
NOME/RAZÃO: **ARGEMIRO MACIEL - ME**					**CNPJ: 15.104.509/0001-51**		
CREDOR:	ENDEREÇO..: Av. Pedro de Lima, nº2, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11223-2		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**523**	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.39.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª:	205,00	3ª :	CONVÊNIO		CONTRATO
		2ª:		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				69.700,00	**205,00**		**69.495,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios tipo Self-service e Marmitex, para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS Processo nº 197/2017, pregão presencial nº 138/2017, ata de registro de preço nº 13/2017.						
2	MARMITEX (PRONTO)			UN	7,0000	15,0000	105,0000
7	SELF - SERVICE			UN	5,0000	20,0000	100,0000
Pedido/Processo: **197**	Licitação: **139**			NPE: **12**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**205,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:313168A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 388, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 06/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				08/03/2018	388	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MARIO RAMOS ORTEGA - ME			CNPJ: 06.171.856/0001-06		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306	CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª : 481,29			3ª :	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :			4ª :		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				23.741,49	481,29	23.260,20
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Saúde.					
	Processo nº 121/2017, pregão presencial nº 85, ata de registro de preço nº 06/2017.					

19	BATERIA 80 AMP. GM S10 VIDA AMBULANCIA - ANO 2013. BATERIA 80 AMP. GM S10 VIDA AMBULANCIA - ANO 2013 PLACA HTO 1762 - Marca: MAXION	UN	1,0000	481,2900	481,2900
Pedido/Processo: 121	Licitação: 85	NPE: 34	TOTAL/TRANSPORTE		481,29
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA M. PAES***		
Secretário Municipal de Saúde			Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A0F47AC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 389, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 03/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**08/03/2018**	**389**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
NOME/RAZÃO: **MARIO RAMOS ORTEGA - ME**						**CNPJ: 06.171.856/0001-06**		
CREDOR:	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306			CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**575**	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**		**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		2.089,20	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:			4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				8.132,10		**2.089,20**		**6.042,90**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**		**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Objeto:REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Saúde. Processo nº 104/2017, pregão presencial nº 71, ata de registro de preço nº 03/2017.							
25	AMORTECEDOR TRASEIRO UNO MILLE WAY 2013. AMORTECEDOR TRASEIRO UNO MILLE WAY 2013 - Marca: CORVEN			UN		1,0000	286,9800	286,9800
34	BARRA SUPERIOR AMORTECEDOR UNO MILLE WAY 2013. BARRA SUPERIOR AMORTECEDOR UNO MILLE WAY 2013- Marca: CORVEN			UN		2,0000	52,6100	105,2200
37	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO MILLE WAY 2013. BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO MILLE WAY 2013 - Marca: VIEMAR			UN		2,0000	40,1800	80,3600
38	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO UNO MILLE WAY 2013. BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO UNO MILLE WAY 2013 - Marca: VIEMAR			UN		2,0000	52,6100	105,2200
144	CUBO TRASEIRO UNO MILLE WAY 2013. CUBO TRASEIRO UNO MILLE WAY 2013 - Marca: HIPPER			UN		1,0000	90,8800	90,8800
159	ESCAPAMENTO COMPLETO + SILENCIOSO INTERMEDIARIO UNO MILLE WAY 2013. ESCAPAMENTO COMPLETO + SILENCIOSO INTERMEDIARIO UNO MILLE WAY 2013 - Marca: PIONEIRO			UN		1,0000	363,5100	363,5100
170	HOMOCINETICA DAS RODAS UNO MILLE WAY 2013. HOMOCINETICA DAS RODAS UNO MILLE WAY 2013- Marca: PERFECT			UN		2,0000	167,4000	334,8000
199	JOGO PASTILHA DE FREIO UNO MILLE WAY 2013. JOGO PASTILHA DE FREIO UNO MILLE WAY 2013 - Marca: SYL			UN		1,0000	52,6100	52,6100
229	KIT ROLAMENTO RODA DIANTEIRA UNO MILLE WAY 2013. KIT ROLAMENTO RODA DIANTEIRA UNO MILLE WAY 2013 - Marca: VTO			UN		2,0000	81,3100	162,6200
232	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA UNO MILLE WAY 2013. KIT			UN		2,0000	95,6600	191,3200
Pedido/Processo: **104**	Licitação: **71**			NPE: **30**		**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.773,52**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO				**JUSLEI DA SILVA M. PAES**				
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE				**CONTADORA**				

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**08/03/2018**	**389**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
NOME/RAZÃO: **MARIO RAMOS ORTEGA - ME**						**CNPJ: 06.171.856/0001-06**		
CREDOR:	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306			CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**575**	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**		**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		2.089,20	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:			4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				8.132,10		**2.089,20**		**6.042,90**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**		**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....							1.773,5200
	ROLAMENTO RODA TRASEIRA UNO MILLE WAY 2013 - Marca: VTO							
259	PARA CHOQUE TRASEIRO UNO MILLE WAY 2013. PARA CHOQUE TRASEIRO UNO MILLE WAY2013 - Marca: COFAP			UN		1,0000	248,7200	248,7200
286	PIVO DA SUSPENSAO UNO MILLE WAY 2013. PIVO DA SUSPENSAO UNO MILLE WAY 2013 - Marca: VIEMAR			UN		1,0000	66,9600	66,9600
Pedido/Processo: **104**	Licitação: **71**			NPE: **30**		**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.089,20**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***				
Secretário Municipal De Saúde				Contadora				

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8E97A6D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 390, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 14/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				08/03/2018	390	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMMIS DE SOUZA SEVERINO FERREIRA - ME			CNPJ: 27.744.055/0001-62		
	ENDEREÇO..: Alcides Barbara					
	MUNICÍPIO.: Juatuba			Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:	CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	509	06.01	10.301.601	2.051	3.3.9.0.30.00	114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª : 559,72			3ª :	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :			4ª :		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				31.677,11	559,72	31.117,39
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de protetor solar para atender a Secretaria Municipal de saúde.					
	Processo nº 211/2017, pregão presencial nº 151, ata de registro de preço nº 14/2017.					
1	PROTETOR SOLAR FPS50 (120G). PROTETOR SOLAR FPS50, DEVERÁ PROPORCIONAR ALTA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVB E UVA, NAO OLEOSO, DE FACIL APLICAÇÃO E ABSORÇÃO PELA PELE, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 120G, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE / ANVISA.		UN	28,0000	19,9900	559,7200
Pedido/Processo: 211	Licitação: 151		NPE: 2		TOTAL/TRANSPORTE	559,72
Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***		
Secretário Municipal de Saúde				Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:17739549

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 391, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 02/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/03/2018**	**391**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE**				**CNPJ: 26.396.672/0001-51**		
	ENDEREÇO..: Rua Pontalina						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	383	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	1.540,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					121.069,70	**1.540,00**	**119.529,70**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
26	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018, pregão presencial nº 13/2018, ata de registro de preço nº 02/2018. BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI / 04 ML (AMPOLA). BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI / 04ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO					AMPOLA	200,0000	7,7000	1.540,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**				NPE: **1**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.540,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETOA					***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde					Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:68DAFB4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 392, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 02/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**12/03/2018**	**392**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	RESERVA :		
NOME/RAZÃO: **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE**	**CNPJ: 26.396.672/0001-51**		

CREDOR:	ENDEREÇO..: Rua Pontalina						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande					Controladoria :	
	BANCO:		AGÊNCIA:			CONTA:	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**606**	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**		**3.3.9.0.30.00**	**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª:	400,00	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
		2ª:		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				21.663,05		**400,00**	**21.263,05**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018, pregão presencial nº 13/2018, ata de registro de preço nº 02/2018.						
239	ADRENALINA, CLORIDRATO DE 01 MG/ML "EPINEFRINA"(AMPOLA). ADRENALINA, CLORIDRATO DE 01MG/ML(EPINEFRINA), SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: HIPOLABOR				AMPOLA	200,0000	2,0000	400,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**			NPE: **2**		**TOTAL/TRANSPORTE**	**400,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:46962E49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 393/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				12/03/2018	393	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE			CNPJ: 26.396.672/0001-51		
	ENDEREÇO..: Rua Pontalina					
	MUNICÍPIO.: Campo Grande			Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:	CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	383	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	102000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª : 463,20			3ª :	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :			4ª :		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				119.529,70	463,20	119.066,50
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018, pregão presencial nº 13/2018, ata de registro de preço nº 02/2018.					
23	AZITROMICINA 500 MG (COMPRIMIDO). AZITROMICINA500MG, COMPRIMIDO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MEDQUIMICA		COMPRIM	600,0000	0,5000	300,0000
39	CARVEDILOL 12,5MG (COMPRIMIDO). CARVEDILOL 12,5MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca:LEGRAN		COMPRIM	510,0000	0,1600	81,6000
40	CARVEDILOL 3,125MG (COMPRIMIDO). CARVEDILOL 3,125MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: EMS		COMPRIM	510,0000	0,1600	81,6000
Pedido/Processo: 28	Licitação: 13		NPE: 3	TOTAL/TRANSPORTE		463,20
Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde			Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:31E22A57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 394/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				12/03/2018	394	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE			CNPJ: 26.396.672/0001-51		
	ENDEREÇO..: Rua Pontalina					
	MUNICÍPIO.: Campo Grande			Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:	CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	606	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	102000
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª : 385,00		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				21.263,05	385,00	20.878,05
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018, pregão presencial nº 13/2018, ata de registro de preço nº 02/2018. BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI / 04 ML(AMPOLA). BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI / 04ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO		AMPOLA	50,0000	7,7000	385,0000
Pedido/Processo: 28	Licitação: 13			NPE: 4	TOTAL/TRANSPORTE	385,00
Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***		
Secretário Municipal De Saúde				Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C26D38C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 804, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 006

NOTA DE EMPENHO						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
						01/03/2018	**804**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **S. FERREIRA-ME**					**CNPJ: 07.073.156/0001-41**		
	ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS 69							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 8640-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINARIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**282**	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**		**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	630,97	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
		2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						698.163,64	**630,97**	**697.532,67**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**					**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Obras, = Administração, Saúde e Departamento de Agricultura. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 006 - PROCESSO N. 121/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 085/2017.								
147	ESTATOR DE ALTERNADOR CAMINHONETE FORD RANGER. ESTATOR DE ALTERNADORCAMINHONETE FORD RANGER. PRODUTO NOVO E EM PERFEITO ESTADO. - Marca: JR					UN	1,0000	145,6100	145,6100
162	FAROL CAMINHONETE RANGER (2001). FAROL CAMINHONETE RANGER (2001). PRODUTO NOVO E EM PERFEITO ESTADO. - Marca: NINO					UN	1,0000	271,8000	271,8000
332	LAMPADA DE FAROL HB4 CAMINHONETE FORD RANGER. LAMPADA DE FAROL HB4 CAMINHONETE FORD RANGER. PRODUTO NOVO E EM PERFEITO ESTADO. - Marca: PHILIPS					UN	4,0000	53,3900	213,5600
Pedido/Processo: **121**	Licitação: **85**					NPE: **32**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**630,97**
Emitido.: SIMONE C. DA SILVA									

Publicado por:
Simone Costa da Silva
Código Identificador:81905B4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 834, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 004

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					02/03/2018	**834**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA**				**CNPJ: 01.651.153/0001-61**		
	ENDEREÇO..: AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 508, JD. PAULISTA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 12861-9		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINARIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL	**125**	**05.01**	**12.361.502**	**2.040**	**3.3.9.0.30.00**		**101000**

PROGRAM									
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	865,08	3ª :		CONVÊNIO			CONTRATO	
	2ª :		4ª :						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
					30.539,26		**865,08**		**29.674.18**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL**
19	Referente a despesas com Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Educação ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 004 - PROCESSO N. 107/2017- PREGÃO PRESENCIAL N. 073/2017								
	AMORTECEDOR TRASEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C172015/16. AMORTECEDOR TRASEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS70C17 2015/16 - Marca: COFAP				UN	2,0000	432,5400		865,0800
Pedido/Processo: **107**	Licitação: **73**				NPE: **31**		**TOTAL/TRANSPORTE**		**865,08**
Emitido.: SIMONE C. DA SILVA									

Publicado por:
Simone Costa da Silva
Código Identificador:623CAC6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 835, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 002

NOTA DE EMPENHO						**DATA**		**NÚMERO**	**SEQ**
						05/03/2018		**835**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**						RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARIO RAMOS ORTEGA - ME**					**CNPJ: 06.171.856/0001-06**			
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360								
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :			
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306			CONTA: 89443			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA			FONTE RECURSO
	282	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**		**3.3.9.0.30.00**			**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		2.214,27	3ª :		CONVÊNIO			CONTRATO
	2ª :			4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENH DO	SALDO ATUAL
						135.172,67		**2.214,27**	**132.958,40**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**					**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Obras ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 002 - PROCESSO N. 100/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 067/2017								
3	ABRAÇADEIRA DO MOLEJO TRASEIRO SILVERADO 4.2 ANO 1999. ABRAÇADEIRA DO MOLEJO TRASEIRO CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL ANO 1999 - Marca: ASH					UN	1,0000	53,9600	53,9600
53	CILINDRO DA EMBREAGEM MESTRE SILVERADO 4.2 ANO 1999. CILINDRO DA EMBREAGEM MESTRE CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL HD ANO 1999 - Marca: VTO					UN	1,0000	749,4200	749,4200
86	CRUZETA DO CARDAN SILVERADO 4.2 ANO 1999. CRUZETA DO CARDAN CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL ANO 1999 - Marca: VTO					UN	1,0000	197,8500	197,8500
143	MOLA MESTRE TRASEIRA SILVERADO 4.2 ANO 1999. MOLA MESTRE TRASEIRA CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL HD ANO 1999 - Marca: MTF					UN	2,0000	379,7000	759,4000
159	PINO DE CENTRO TRASEIRO SILVERADO 4.2 ANO 1999. PINO DE CENTRO TRASEIRO CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL HD ANO 1999 - Marca: MTF					UN	2,0000	23,9800	47,9600
214	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO INTERNO SILVERADO 4.2 ANO 1999. ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO INTERNO CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL ANO 1999 - Marca: MTF					UN	1,0000	51,9600	51,9600
236	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO SILVERADO 4.2 ANO 1999. TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL HD ANO 1999 - Marca: HIPPER					UN	1,0000	353,7200	353,7200
Pedido/Processo: **100**	Licitação: **67**					NPE: **19**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.214,27**
Emitido.: SIMONE C. DA SILVA									

Publicado por:
Simone Costa da Silva
Código Identificador:B2EA0258

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 836, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 013

NOTA DE EMPENHO						**DATA**		**NÚMERO**	**SEQ**
						05/03/2018		**836**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**						RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ARGEMIRO MACIEL - ME**					**CNPJ: 15.104.509/0001-51**			
	ENDEREÇO..: Av. Pedro de Lima, nº2, Centro								
	MUNICÍPIO.: Bodoquena					Controladoria			
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 11223-2			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA			FONTE RECURSO
	174	**07.01**	**04.122.701**	**2.068**		**3.3.9.0.39.00**			**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		1.005,00	3ª :		CONVÊNIO			CONTRATO
	2ª:			4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						94.025,00		**1.005,00**	**93.020,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**					**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
5	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de Gêneros					UN	67,0000	15,0000	1.005,0000

	Alimentícios tipo Self- service e Marmitex, para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 013 - PROCESSO N. 197/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 139/2017 MARMITEX (PRONTO)				
Pedido/Processo: **197**	Licitação: **139**	NPE: **13**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.005,00**
Emitido.: SIMONE C. DA SILVA					

Publicado por:
Simone Costa da Silva
Código Identificador:8596EEF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 838. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 006

NOTA DE EMPENHO				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
				06/03/2018	**838**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARIO RAMOS ORTEGA - ME**			**CNPJ: 06.171.856/0001-06**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306	CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	282	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**	**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	481,29	3ª :	CONVÊNIO	CONTRATO
		2ª :		4ª :		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				132.958,40	**481,29**	**132.477,11**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**		**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Obras, Administração, Saúde e Departamento de Agricultura.					
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 006 - PROCESSO N. 121/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 085//2017.					
22	BATERIA AUTOMOTIVA – 12 VOLTS X 80 AH. BATERIA AUTOMOTIVA – 12 VOLTS X 80 AH. PRODUTO NOVO, COM GARANTIA E PERFEITO ESTADO. – Marca: MAXION		UN	1,0000	481,2900	481,2900
Pedido/Processo: **121**	Licitação: **85**		NPE: **33**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**481,29**
Emitido.: SIMONE C. DA SILVA						

Publicado por:
Simone Costa da Silva
Código Identificador:1ECF1654

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 15/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 43/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos oito dias do mês de março de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HSPITALARES EIRELI ME**, CNPJ nº. 26.457.348/0001-04, neste ato, representada pelo Sr. LEÔNCIO NUNES RODRIGUES CHAVEIRO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1137394 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 997.767.741-72, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, Qd 29, Lt 09, salas 02 e 03, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia - GO, **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 03.652.030/0001-70, neste ato, representada pelo Sr. ADALBERTO CAVALARI DORNELLES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 014412 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 582.433.801-91, com endereço comercial na BR 480, nº. 795, Saída para Erechim/RS, Barão do Cotegipe/RS, **CIRÚRGICA MS LTDA ME**, CNPJ nº. 10.656.587/0001-45, neste ato, representada pelo Sr. EDINILSON JORGE DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 337452 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 367.387.941-34, com endereço comercial na Rua Itaiaia, nº. 126, Bairro Santo Antonio, Campo Grande/MS, **CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº. 05.746.444/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. EDIEL DE MORAES PINHEIRO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 37551805 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 481.840.719-49, com endereço comercial na Avenida Londrina, nº. 4572, Bairro Zona III, Umuarama/PR, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº. 67.729.178/0004-91, neste ato, representada pelo Sr. DIOMAR GODOY DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 344128 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 519.653.801-15, com endereço comercial na Praça Emílio Marconato, nº. 1000, Galpão 22 e 27, Park Industrial, Jaguariúna/SP, **DELTAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 08.935.955/0001-70, neste ato, representada pelo Sr. FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 3823256 SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 868.783.101-30, com endereço comercial na Rua Yanomamis, nº. 351, Qd 02, Lote12/13, Residencial Petrópolis, Goiânia/GO, **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 02.520.829/0001-40, neste ato, representada pelo Sr. ADAIR LUIS DA ROSA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 9063791413

SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 918.608.810-68, com endereço comercial na Rodovia BR 480, nº. 180, Barão de Cotegipe/RS, **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 03.233.805/0001-73, neste ato, representada pelo Sr. EMERSON AMANCIO DE MELO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 55325987 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 869.947.279-04, com endereço comercial na Rua Presidente Costa e Silva, nº. 231, Centro, Assis Chateaubriant/PR e **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME**, CNPJ nº. 27.860.256/0001-25, neste ato, representada pela Sra. KARINA WERLANG, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 5958918 SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 039.084.309-17, com endereço comercial na Rua Vicente Setembrino Palottin, nº. 455, Bairro Padre Ulrico, Francisco Beltrão/PR, nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°. 43/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 21/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
1.1 - O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura **de medicamentos referente à Farmácia Básica para atender a demanda do Município**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Secretaria Municipal de Saúde**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda das Secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretarias Municipais, **Secretaria Municipal de Saúde** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.
3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.
4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.
4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.
4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.
A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.
4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.

4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n°. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:
a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.
7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:
8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.
8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.
8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.
8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA — DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:
9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;
9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Educação Saúde**, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO
11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, a empresa vencedora fica assim registrada:

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HSPITALARES EIRELI ME - CNPJ nº. 26.457.348/0001-04.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	BUDESONIDA 64MCG .	Biossintetica	Frasco	450	R$ 33,99	R$ 15.295,50
48	DIAZEPAM 5MG/ML.	Santisa	Ampola	100	R$ 0,54	R$ 54,00
113	FENOBARBITAL 40MG/ML.	Sanval	Frasco	300	R$ 2,58	R$ 774,00

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 03.652.030/0001-70.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25	MALEATO DE TIMOLOL 0,5%.	Teuto	Frasco	200	R$ 1,24	R$ 248,00
26	METRONIDAZOL 100MG/G.	Teuto	Tubo	1600	R$ 3,69	R$ 5.904,00
29	PARACETAMOL 200MG/ML.	Farmace	Frasco	5000	R$ 0,65	R$ 3.250,00
30	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G.	Pharmas cience	Envelope	3200	R$ 0,44	R$ 1.408,00
38	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG.	Teuto	Comprimido	130000	R$ 0,045	R$ 5.850,00
51	FENITOINA SODICA 100MG.	Teuto	Comprimido	45000	R$ 0,199	R$ 8.955,00
54	IBUPROFENO 600MG.	Teuto	Comprimido	150000	R$ 0,105	R$ 15.750,00
66	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG.	Teuto	Comprimido	110000	R$ 0,024	R$ 2.640,00
67	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML.	Teuto	Frasco	250	R$ 0,69	R$ 172,50
71	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG.	União Q	Comprimido	160000	R$ 0,125	R$ 2.000,00
74	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG.	Hipolabor	Comprimido	20000	R$ 0,076	R$ 1.520,00
77	DEXAMETASONA 4MG.	Teuto	Comprimido	8000	R$ 0,169	R$ 1.352,00
78	DIGOXINA 0,25MG.	Teuto	Comprimido	25000	R$ 0,047	R$ 1.175,00
84	ISOFLAVONA-DE-SOJA (GLYCINE MAX (L) MERR).	Pharmas cience	Comprimido	7000	R$ 0,33	R$ 2.310,00
89	PERMETRINA 5%.	Ifal	Frasco	700	R$ 2,23	R$ 1.561,00
92	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG+8MG)/ML.	Teuto	Frasco	1600	R$ 1,33	R$ 2.128,00
95	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI.	Teuto	Ampola	2500	R$ 8,89	R$ 22.225,00
99	BUDESONIDA 32MCG.	Biosontética	Frasco	450	R$ 16,90	R$ 7.605,00
100	CARBAMAZEPINA 20MG/ML.	União Q	Frasco	1500	R$ 10,80	R$ 16.200,00
122	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG.	Geolab	Comprimido	85000	R$ 0,063	R$ 5.355,00
128	NITROFURANTOINA 100MG.	Teuto	Comprimido	17000	R$ 0,24	R$ 4.080,00
130	PREDNISONA 20MG.	Brainfarma	Comprimido	32000	R$ 0,169	R$ 5.408,00
132	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG COMPR. DE LIBERAÇÃO PROLONGADA CX C/ 30 CP.	Accord	Caixa	15000	R$ 0,32	R$ 4.800,00
134	VARFARINA SODICA 5MG.	Teuto	Comprimido	7000	R$ 0,154	R$ 1.078,00
136	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI.	Teuto	Ampola	1200	R$ 8,15	R$ 9.780,00

CIRÚRGICA MS LTDA ME - CNPJ nº. 10.656.587/0001-45.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ALOPURINOL 300MG.	Prati	Comprimido	10000	R$ 0,12	R$ 1.200,00
7	CARBAMAZEPINA 200MG.	Sanval	Comprimido	80000	R$ 0,071	R$ 5.680,00
11	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2 % COM VASOCONSTRITOR.	Hipolabor	Ampola	300	R$ 2,20	R$ 660,00
14	CLORIDRATO OU HEMITARTARO EPINEFRINA 1MG/ML.	Hipolabor	Ampola	400	R$ 1,89	R$ 756,00
16	DIAZEPAM 10MG.	Santisa	Comprimido	25000	R$ 0,038	R$ 950,00
21	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 4,02MG/ML.	Hipolabor	Frasco	1500	R$ 5,90	R$ 8.850,00
27	NISTATINA 100.000 UI/ML.	Prati	Frasco	800	R$ 2,70	R$ 2.160,00
40	CEFALEXINA 50MG/ML.	ABL	Frasco	1700	R$ 7,00	R$ 11.900,00
41	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG.	Teuto	Comprimido	95000	R$ 0,038	R$ 3.610,00
62	CLORETO DE SODIO 20% - 3,4MEQ/ML.	Samtec	Ampola	400	R$ 0,21	R$ 84,00
106	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%.	Hipolabor	Bisnaga	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP - CNPJ nº. 05.746.444/0001-94.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	ATENOLOL 50MG.	Prati	Comprimido	95000	R$ 0,034	R$ 3.230,00
8	CARVEDILOL 25MG.	EMS	Comprimido	14000	R$ 0,155	R$ 2.170,00
12	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML.	Isofarma	Ampola	1700	R$ 0,25	R$ 425,00
93	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML.	Allergan	Frasco	200	R$ 9,074	R$ 1.814,80
101	CARVEDILOL 6,25MG.	EMS	Comprimido	11000	R$ 0,094	R$ 1.034,00
102	CARVEDILOL 12,5MG.	EMS	Comprimido	10000	R$ 0,117	R$ 1.170,00
107	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML.	Mariol	Frasco	1400	R$ 0,608	R$ 851,20
119	IVERMECTINA 6MG.	Vitapan/Vitamedic	Comprimido	3000	R$ 0,195	R$ 585,00

121	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML.	Prati	Frasco	6000	R$ 0,90	R$ 5.400,00

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ nº. 67.729.178/0004-91.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG.	Cristalia	Comprimido	12000	R$ 0,16	R$ 1.920,00
18	ESPIRONOLACTONA 25MG.	Aspen	Comprimido	30000	R$ 0,145	R$ 4.350,00
20	FINASTERIDA 5MG.	Merck	Comprimido	10000	R$ 0,31	R$ 3.100,00
22	HEPARINA SODICA 5.000UI/0,25ML.	Cristalia	Ampola	500	R$ 4,40	R$ 2.200,00
28	OLEO MINERAL.	Imec	Frasco	1000	R$ 1,65	R$ 1.650,00
32	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 57,624MG/ML.	Hipolabor	Frasco	1500	R$ 2,60	R$ 3.900,00
33	CLORETO DE POTASSIO 19,1% - 2,56MEQ/ML.	Farmace	Frasco	1700	R$ 0,205	R$ 348,50
39	CARBONATO DE CALCIO +.	Imec	Comprimido	48000	R$ 0,12	R$ 5.760,00
43	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG.	Pratidonaduzi	Comprimido	20000	R$ 0,06	R$ 1.200,00
45	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML.	Farmace	Ampola	400	R$ 0,36	R$ 144,00
46	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML.	União química	Ampola	400	R$ 7,00	R$ 2.800,00
50	ESPIRONOLACTONA 100MG.	Hipolabor	Comprimido	10000	R$ 0,37	R$ 3.700,00
52	FLUCONAZOL 150MG.	Medquimica	Comprimido	12000	R$ 0,25	R$ 3.000,00
53	FUROSEMIDA 40MG.	Hipolabor	Comprimido	85000	R$ 0,024	R$ 2.040,00
65	AMOXICILINA 500MG.	Pratidonaduzi	Comprimido	90000	R$ 0,145	R$ 13.050,00
69	CARBONATO DE LITIO 300MG.	Hipolabor	Comprimido	20000	R$ 0,207	R$ 4.140,00
72	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	Cristalia	Comprimido	7000	R$ 0,179	R$ 1.253,00
73	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	Pratidonaduzi	Comprimido	180000	R$ 0,043	R$ 7.740,00
75	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG.	Cristalia	Comprimido	40000	R$ 0,08	R$ 3.200,00
76	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG.	Medquimica	Comprimido	50000	R$ 0,065	R$ 3.250,00
79	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML.	Farmace	Frasco	5500	R$ 0,62	R$ 3.410,00
83	GLIBENCLAMIDA 5MG.	Medquimica	Comprimido	160000	R$ 0,019	R$ 3.040,00
91	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG/80MG.	Pratidonaduzi	Comprimido	45000	R$ 0,089	R$ 4.005,00
96	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG.	Imec	Comprimido	230000	R$ 0,018	R$ 4.140,00
103	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML.	Hipolabor	Frasco	1500	R$ 1,80	R$ 2.700,00
105	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%.	Hipolabor	Ampola	700	R$ 1,96	R$ 1.372,00
108	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML.	Sanval	Ampola	900	R$ 1,75	R$ 1.575,00
112	ESTRIOL 1MG/G.	Sanval	Bisnaga	200	R$ 15,50	R$ 3.100,00
114	FOLINATO DE CALCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15MG.	Hipolabor	Comprimido	4000	R$ 0,92	R$ 3.680,00
123	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG.	Medquimica	Comprimido	90000	R$ 0,33	R$ 2.970,00
125	METILDOPA 250MG.	Sanval	Comprimido	30000	R$ 0,25	R$ 7.500,00
127	NIFEDIPINO 10MG.	Neoq/Hyp/Brain	Comprimido	20000	R$ 0,03	R$ 600,00
135	AZITROMICINA 500MG.	Medquimica	Comprimido	16000	R$ 0,44	R$ 7.040,00

DELTAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 08.935.955/0001-70.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML.	Farmace	Frasco	300	R$ 1,38	R$ 414,00
44	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	Ranbaxy	Comprimido	6500	R$ 0,324	R$ 2.106,00
57	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG.	Zydusnikkho	Comprimido	15000	R$ 0,071	R$ 1.065,00
63	ACICLOVIR 50 MG/G.	Pharlab	Bisnaga	500	R$ 2,651	R$ 1.325,00
70	CEFALEXINA 500MG.	Aurobindo	Comprimido	70000	R$ 0,297	R$ 20.790,00
81	FENOBARBITAL 100MG/ML.	Cristalia	Ampola	100	R$ 0,813	R$ 81,30
82	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML.	Farmace	Ampola	1200	R$ 0,539	R$ 646,80
94	GLICOSE 50MG/5%.	Farmace	Ampola	500	R$ 0,23	R$ 115,00
110	DIAZEPAM 5MG.	Santisa	Comprimido	6000	R$ 0,042	R$ 252,00
111	CLORETO DE SODIO 0,9% - 0,154MEQ/ML.	Farmace	Ampola	700	R$ 0,176	R$ 123,20
131	PREDNISONA 5MG.	Vitamedic	Comprimido	27000	R$ 0,078	R$ 2.106,00

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 02.520.829/0001-40.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA.	União Química	Ampola	100	R$ 12.49	R$ 1.249,00
3	ACIDO FOLICO 5MG.	Natulab	Comprimido	70000	R$ 0,038	R$ 2.660,00
9	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG.	Geolab	Comprimido	22000	R$ 0,299	R$ 6.578,00
19	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03MG + 0,15MG.	Mabra	Caixa	2500	R$ 0,559	R$ 1.397,50
24	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG.	Merck	Comprimido	14000	R$ 0,098	R$ 1.372,00
31	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG.	União Química	Ampola	300	R$ 4,19	R$ 1.257,00
34	ÁGUA P/ INJEÇAO DESTILADA - 10 ML (AMPOLA).	Farmace	Ampola	1800	R$ 0,124	R$ 223,20
35	ACICLOVIR 200MG.	Cifarma	Comprimido	15000	R$ 0,279	R$ 4.185,00
36	ALBENDAZOL 400MG.	Prati	Comprimido	12000	R$ 0,367	R$ 4.404,00
42	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG.	Prati	Comprimido	24000	R$ 0,174	R$ 4.176,00
47	DEXAMETASONA 0,1%.	Prati	Bisnaga	2500	R$ 0,85	R$ 2.125,00
49	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML.	Santisa	Ampola	1200	R$ 0,31	R$ 372,00
55	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG.	Merck	Comprimido	20000	R$ 0,099	R$ 1.980,00
58	MICONAZOL, NITRATO DE 20 MG/G - 2% (FRASCO C/ 80 G).	Prati	Frasco	1000	R$ 4,56	R$ 4.560,00
59	PARACETAMOL 500MG.	Prati	Comprimido	140000	R$ 0,039	R$ 5.460,00
61	SULFATO FERROSO 25MG/ML.	Natulab	Frasco	400	R$ 0,776	R$ 310,40
64	ALBENDAZOL 40MG/ML.	Prati	Frasco	5000	R$ 0,99	R$ 4.950,00
68	CAPTOPRIL 25MG.	Sanval	Comprimido	180000	R$ 0,013	R$ 2.340,00
80	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50MG/ML.	Prati	Frasco	200	R$ 4,69	R$ 938,00
85	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG.	Merck	Comprimido	20000	R$ 0,099	R$ 1.980,00
87	NITRATO DE MICONAZOL 2%.	Prati	Bisnaga	1200	R$ 1,45	R$ 1.740,00
88	PERMETRINA 1%.	Nativita	Frasco	800	R$ 1,24	R$ 992,00
90	SINVASTATINA 40MG.	Sanval	Comprimido	80000	R$ 0,124	R$ 9.920,00
97	ALENDRONATO DE SODIO 70MG.	Delta	Comprimido	4000	R$ 0,234	R$ 936,00
109	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	Prati	Comprimido	7000	R$ 0,20	R$ 1.400,00
115	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) XAROPE DE 100ML.	Natulab	Frasco	3000	R$ 2,09	R$ 6.270,00
116	HALOPERIDOL 5MG.	União	Comprimido	17000	R$ 0,089	R$ 1.513,00
117	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG.	Cimed	Comprimido	125000	R$ 0,013	R$ 1.625,00
118	IBUPROFENO 50MG/ML.	Natulab	Frasco	2000	R$ 1,05	R$ 2.100,00

124	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG.	Sanval	Comprimido	125000	R$ 0,038	R$ 4.750,00
126	METRONIDAZOL 250MG.	Prati	Comprimido	35000	R$ 0,108	R$ 3.780,00
129	OMEPRAZOL 20MG.	Pharlab	Comprimido	90000	R$ 0,061	R$ 5.490,00

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 03.233.805/0001-73.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG.	Osório	Comprimido	160000	R$ 0,013	R$ 2.080,00
17	DIPIRONA SÓDICA 500MG.	Prati	Comprimido	160000	R$ 0,066	R$ 10.560,00
23	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG.	EMS	Frasco	1500	R$ 5,073	R$ 7.609,50
56	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	EMS	Comprimido	30000	R$ 0,145	R$ 4.350,00
60	SINVASTATINA 20MG.	Globo	Comprimido	55000	R$ 0,058	R$ 3.190,00
120	LOSARTANA POTASSICA 50MG.	Prati	Comprimido	220000	R$ 0,028	R$ 6.160,00

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME - CNPJ nº. 27.860.256/0001-25.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA P/ INJEÇAO DESTILADA - 05 ML (AMPOLA).	Equiplex	Ampola	1200	R$ 0,13	R$ 156,00
86	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG.	Zydus	Comprimido	14000	R$ 0,185	R$ 2.590,00
98	AMOXICILINA 50MG/ML OU 250MG/05ML.	Germed	Frasco	5000	R$ 5,95	R$ 29.750,00
104	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG.	Germed	Comprimido	3000	R$ 0,68	R$ 2.040,00
133	SULFATO FERROSO 40MG.	Vitamed	Comprimido	100000	R$ 0,032	R$ 3.200,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS, 14 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HSPITALARES EIRELI ME
Detentora da Ata

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

CIRÚRGICA MS LTDA ME
Detentora da Ata

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Detentora da Ata

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Detentora da Ata

DELTAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Detentora da Ata

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
Detentora da Ata

JOSE ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico
OAB/MS 4.021

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:97761E1D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO XII - COMPARATIVO ENTRE A RECEITA ORÇADA E A RECEITA ARRECADADA

Fiscalização de Receita
ANEXO XII - Comparativo entre a receita orçada e a receita arrecadada
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018
Lei Lei complementar federal n. 101/2000

Nº	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE	ARRECADADA NO BIMESTRE	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1	**1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes**	**10.917.216,67**	**8.968.543,22**	**970.643,25**	**2.919.316,70**
2	**1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**2.092.050,01**	**1.338.866,97**	**46.937,71**	**800.120,75**
3	**1.1.1.0.00.0.0 - Impostos**	**2.040.833,34**	**1.274.450,40**	**6.178,31**	**772.561,25**
4	**1.1.1.3.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**	**120.833,34**	**106.851,81**	**2.685,14**	**16.666,67**
5	**1.1.1.3.03.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte**	**120.833,34**	**106.851,81**	**2.685,14**	**16.666,67**
6	**1.1.1.3.03.1.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho**	**104.166,67**	**106.851,81**	**2.685,14**	**0,00**
7	1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	104.166,67	106.851,81	2.685,14	0,00
8	1.1.1.3.03.1.2 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
9	1.1.1.3.03.1.3 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
10	1.1.1.3.03.1.4 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**1.1.1.3.03.4.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos**	**16.666,67**	**0,00**	**0,00**	**16.666,67**
12	1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	16.666,67	0,00	0,00	16.666,67
13	1.1.1.3.03.4.2 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.1.1.3.03.4.3 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
15	1.1.1.3.03.4.4 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
16	**1.1.1.8.00.0.0 - Impostos Específicos de Estados/DF Municípios**	**1.920.000,00**	**1.167.598,59**	**3.493,17**	**755.894,58**
17	**1.1.1.8.01.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios**	**471.000,00**	**309.703,93**	**1.487,83**	**162.783,90**
18	**1.1.1.8.01.1.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana**	**189.666,67**	**60.745,67**	**1.487,83**	**130.408,83**
19	1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	129.333,34	989,18	0,00	128.344,16
20	1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	500,00	17,74	0,00	482,26
21	1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	45.000,00	46.487,83	1.487,83	0,00
22	1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.833,33	13.250,92	0,00	1.582,41
23	**1.1.1.8.01.4.0 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis**	**281.333,33**	**248.958,26**	**0,00**	**32.375,07**
24	1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	281.333,33	248.958,26	0,00	32.375,07
25	1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.1.1.8.01.4.3 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.1.1.8.01.4.4 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
28	**1.1.1.8.02.0.0 - Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços**	**1.449.000,00**	**857.894,66**	**2.005,34**	**593.110,68**
29	**1.1.1.8.02.3.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza**	**1.449.000,00**	**857.894,66**	**2.005,34**	**593.110,68**
30	1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.440.000,00	846.889,32	0,00	593.110,68
31	1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	500,00	824,60	324,60	0,00
32	1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	6.833,33	8.454,60	1.621,27	0,00
33	1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.666,67	1.726,14	59,47	0,00
34	**1.1.1.8.02.4.0 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
35	1.1.1.8.02.4.1 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**1.1.2.0.00.0.0 - Taxas**	**49.550,00**	**64.416,57**	**40.759,40**	**25.892,83**
37	**1.1.2.1.00.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia**	**22.633,33**	**63.392,73**	**40.759,40**	**0,00**
38	**1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização**	**22.633,33**	**63.392,73**	**40.759,40**	**0,00**
39	**1.1.2.1.01.1.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização**	**22.633,33**	**63.392,73**	**40.759,40**	**0,00**
40	1.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	22.633,33	63.392,73	40.759,40	0,00
41	1.1.2.1.01.1.2 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
42	1.1.2.1.01.1.3 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
43	1.1.2.1.01.1.4 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
44	**1.1.2.1.03.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
45	**1.1.2.1.03.1.0 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	1.1.2.1.03.1.1 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
47	1.1.2.1.03.1.2 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE	ARRECADADA NO BIMESTRE	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
48	1.1.2.1.03.1.3 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
49	1.1.2.1.03.1.4 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
50	**1.1.2.1.04.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
51	**1.1.2.1.04.1.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

52	1.1.2.1.04.1.1 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
53	1.1.2.1.04.1.2 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
54	1.1.2.1.04.1.3 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
55	1.1.2.1.04.1.4 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
56	**1.1.2.2.00.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços**	**26.916,67**	**1.023,84**	**0,00**	**25.892,83**
57	**1.1.2.2.01.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços**	**26.916,67**	**1.023,84**	**0,00**	**25.892,83**
58	**1.1.2.2.01.1.0 - Taxas pela Prestação de Serviços**	**26.916,67**	**1.023,84**	**0,00**	**25.892,83**
59	1.1.2.2.01.1.1 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	26.916,67	1.023,84	0,00	25.892,83
60	1.1.2.2.01.1.2 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
61	1.1.2.2.01.1.3 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
62	1.1.2.2.01.1.4 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
63	**1.1.3.0.00.0.0 - Contribuição de Melhoria**	**1.666,67**	**0,00**	**0,00**	**1.666,67**
64	**1.1.3.8.00.0.0 - Contribuição de Melhoria - Específica E/M**	**1.666,67**	**0,00**	**0,00**	**1.666,67**
65	**1.1.3.8.01.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário**	**333,33**	**0,00**	**0,00**	**333,33**
66	**1.1.3.8.01.1.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário**	**333,33**	**0,00**	**0,00**	**333,33**
67	1.1.3.8.01.1.1 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	333,33	0,00	0,00	333,33
68	1.1.3.8.01.1.2 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
69	1.1.3.8.01.1.3 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
70	1.1.3.8.01.1.4 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
71	**1.1.3.8.02.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade**	**333,33**	**0,00**	**0,00**	**333,33**
72	**1.1.3.8.02.1.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade**	**333,33**	**0,00**	**0,00**	**333,33**
73	1.1.3.8.02.1.1 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	333,33	0,00	0,00	333,33
74	1.1.3.8.02.1.2 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
75	1.1.3.8.02.1.3 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
76	1.1.3.8.02.1.4 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
77	**1.1.3.8.03.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
78	**1.1.3.8.03.1.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
79	1.1.3.8.03.1.1 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
80	1.1.3.8.03.1.2 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
81	1.1.3.8.03.1.3 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
82	1.1.3.8.03.1.4 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
83	**1.1.3.8.04.0.0 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares**	**416,67**	**0,00**	**0,00**	**416,67**
84	**1.1.3.8.04.1.0 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares**	**416,67**	**0,00**	**0,00**	**416,67**
85	1.1.3.8.04.1.1 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	416,67	0,00	0,00	416,67
86	1.1.3.8.04.1.2 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
87	1.1.3.8.04.1.3 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
88	1.1.3.8.04.1.4 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
89	**1.1.3.8.99.0.0 - Outras Contribuições de Melhoria**	**583,34**	**0,00**	**0,00**	**583,34**
90	**1.1.3.8.99.1.0 - Outras Contribuições de Melhoria**	**583,34**	**0,00**	**0,00**	**583,34**
91	1.1.3.8.99.1.1 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	416,67	0,00	0,00	416,67
92	1.1.3.8.99.1.2 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
93	1.1.3.8.99.1.3 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
94	1.1.3.8.99.1.4 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	166,67	0,00	0,00	166,67
95	**1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições**	**60.500,00**	**67.053,44**	**6.553,44**	**0,00**
96	**1.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
97	**1.2.1.0.04.0.0 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
98	**1.2.1.0.04.1.0 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	1.2.1.0.04.1.1 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
100	1.2.1.0.04.1.2 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
101	1.2.1.0.04.1.3 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE	ARRECADADA NO BIMESTRE	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
102	1.2.1.0.04.1.4 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
103	**1.2.1.0.04.2.0 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
104	1.2.1.0.04.2.1 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
105	1.2.1.0.04.2.2 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
106	1.2.1.0.04.2.3 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
107	1.2.1.0.04.2.4 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
108	**1.2.1.0.04.3.0 - Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
109	1.2.1.0.04.3.1 - Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
110	1.2.1.0.04.3.2 - Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
111	1.2.1.0.04.3.3 - Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
112	1.2.1.0.04.3.4 - Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
113	**1.2.1.0.04.4.0 - Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
114	1.2.1.0.04.4.1 - Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00

115	1.2.1.0.04.4.2 - Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
116	1.2.1.0.04.4.3 - Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
117	1.2.1.0.04.4.4 - Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
118	**1.2.1.0.04.5.0 - Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
119	1.2.1.0.04.5.1 - Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
120	1.2.1.0.04.5.2 - Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
121	1.2.1.0.04.5.3 - Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
122	1.2.1.0.04.5.4 - Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
123	**1.2.1.0.04.6.0 - Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
124	1.2.1.0.04.6.1 - Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
125	1.2.1.0.04.6.2 - Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
126	1.2.1.0.04.6.3 - Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
127	1.2.1.0.04.6.4 - Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
128	**1.2.1.0.04.7.0 - Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
129	1.2.1.0.04.7.1 - Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
130	1.2.1.0.04.7.2 - Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
131	1.2.1.0.04.7.3 - Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
132	1.2.1.0.04.7.4 - Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
133	**1.2.1.0.04.8.0 - Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
134	1.2.1.0.04.8.1 - Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
135	1.2.1.0.04.8.2 - Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
136	1.2.1.0.04.8.3 - Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
137	1.2.1.0.04.8.4 - Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
138	**1.2.1.0.99.0.0 - Outras Contribuições Sociais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
139	**1.2.1.0.99.1.0 - Outras Contribuições Sociais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
140	1.2.1.0.99.1.1 - Outras Contribuições Sociais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
141	1.2.1.0.99.1.2 - Outras Contribuições Sociais - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
142	1.2.1.0.99.1.3 - Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
143	1.2.1.0.99.1.4 - Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
144	**1.2.1.8.00.0.0 - Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
145	**1.2.1.8.01.0.0 - Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
146	**1.2.1.8.01.1.0 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
147	1.2.1.8.01.1.1 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
148	**1.2.1.8.01.2.0 - Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
149	1.2.1.8.01.2.1 - Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
150	**1.2.1.8.01.3.0 - Contribuição Patronal dos Pensionistas Civis**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
151	1.2.1.8.01.3.1 - Contribuição Patronal dos Pensionistas Civis - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
152	**1.2.2.0.00.0.0 - Contribuições Econômicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
153	**1.2.2.0.04.0.0 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
154	**1.2.2.0.04.1.0 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
155	1.2.2.0.04.1.1 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE	ARRECADADA NO BIMESTRE	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
156	1.2.2.0.04.1.2 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
157	1.2.2.0.04.1.3 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
158	1.2.2.0.04.1.4 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
159	**1.2.2.0.99.0.0 - Outras Contribuições Econômicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
160	**1.2.2.0.99.1.0 - Outras Contribuições Econômicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
161	1.2.2.0.99.1.1 - Outras Contribuições Econômicas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
162	1.2.2.0.99.1.2 - Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
163	1.2.2.0.99.1.3 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
164	1.2.2.0.99.1.4 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
165	**1.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**60.500,00**	**67.053,44**	**6.553,44**	**0,00**
166	**1.2.4.0.00.1.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**60.500,00**	**67.053,44**	**6.553,44**	**0,00**
167	1.2.4.0.00.1.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	60.500,00	67.053,44	6.553,44	0,00
168	**1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial**	**141.833,33**	**61.734,68**	**1.166,67**	**81.265,32**
169	**1.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**	**14.166,66**	**9.470,20**	**1.166,67**	**5.863,13**
170	**1.3.1.0.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação**	**14.166,66**	**9.470,20**	**1.166,67**	**5.863,13**
171	**1.3.1.0.01.1.0 - Aluguéis e Arrendamentos**	**14.166,66**	**9.470,20**	**1.166,67**	**5.863,13**
172	1.3.1.0.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.333,33	2.470,20	0,00	5.863,13
173	1.3.1.0.01.1.2 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
174	1.3.1.0.01.1.3 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	5.833,33	7.000,00	1.166,67	0,00
175	1.3.1.0.01.1.4 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
176	**1.3.1.0.01.2.0 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
177	1.3.1.0.01.2.1 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
178	1.3.1.0.01.2.2 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00

179	1.3.1.0.01.2.3 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
180	1.3.1.0.01.2.4 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
181	**1.3.1.0.02.0.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
182	**1.3.1.0.02.1.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
183	1.3.1.0.02.1.1 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
184	1.3.1.0.02.1.2 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
185	1.3.1.0.02.1.3 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
186	1.3.1.0.02.1.4 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
187	**1.3.1.0.99.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
188	**1.3.1.0.99.1.0 - Outras Receitas Imobiliárias**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
189	1.3.1.0.99.1.1 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
190	1.3.1.0.99.1.2 - Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
191	1.3.1.0.99.1.3 - Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
192	1.3.1.0.99.1.4 - Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
193	**1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários**	**127.666,67**	**52.264,48**	**0,00**	**75.402,19**
194	**1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias**	**127.666,67**	**52.264,48**	**0,00**	**75.402,19**
195	**1.3.2.1.00.1.0 - Remuneração de Depósitos Bancários**	**127.666,67**	**52.264,48**	**0,00**	**75.402,19**
196	1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	127.666,67	52.264,48	0,00	75.402,19
197	**1.3.2.1.00.2.0 - Remuneração de Depósitos Especiais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
198	1.3.2.1.00.2.1 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
199	**1.3.2.1.00.3.0 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
200	1.3.2.1.00.3.1 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
201	**1.3.2.1.00.4.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
202	1.3.2.1.00.4.1 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
203	**1.3.2.1.00.5.0 - Juros de Títulos de Renda**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
204	1.3.2.1.00.5.1 - Juros de Títulos de Renda - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
205	**1.3.2.1.00.6.0 - Juros sobre o Capital Próprio**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
206	1.3.2.1.00.6.1 - Juros sobre o Capital Próprio - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
207	**1.3.2.2.00.0.0 - Dividendos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
208	**1.3.2.2.00.1.0 - Dividendos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
209	1.3.2.2.00.1.1 - Dividendos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE	ARRECADADA NO BIMESTRE	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
210	1.3.2.2.00.1.2 - Dividendos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
211	1.3.2.2.00.1.3 - Dividendos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
212	1.3.2.2.00.1.4 - Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
213	**1.3.2.3.00.0.0 - Participações**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
214	**1.3.2.3.00.1.0 - Participações**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
215	1.3.2.3.00.1.1 - Participações - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
216	1.3.2.3.00.1.2 - Participações - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
217	1.3.2.3.00.1.3 - Participações - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
218	1.3.2.3.00.1.4 - Participações - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
219	**1.3.2.9.00.0.0 - Outros Valores Mobiliários**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
220	**1.3.2.9.00.1.0 - Outros Valores Mobiliários**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
221	1.3.2.9.00.1.1 - Outros Valores Mobiliários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
222	1.3.2.9.00.1.2 - Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
223	1.3.2.9.00.1.3 - Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
224	1.3.2.9.00.1.4 - Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
225	**1.3.3.0.00.0.0 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
226	**1.3.3.1.00.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
227	**1.3.3.1.01.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
228	**1.3.3.1.01.1.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
229	1.3.3.1.01.1.1 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
230	1.3.3.1.01.1.2 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
231	1.3.3.1.01.1.3 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
232	1.3.3.1.01.1.4 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
233	**1.3.3.9.00.0.0 - Demais Delegações de Serviços Públicos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
234	**1.3.3.9.99.0.0 - Outras Delegações de Serviços Públicos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
235	**1.3.3.9.99.1.0 - Outras Delegações de Serviços Públicos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
236	1.3.3.9.99.1.1 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
237	1.3.3.9.99.1.2 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
238	1.3.3.9.99.1.3 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
239	1.3.3.9.99.1.4 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
240	**1.3.6.0.00.0.0 - Cessão de Direitos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
241	**1.3.6.0.01.0.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
242	**1.3.6.0.01.1.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
243	1.3.6.0.01.1.1 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
244	1.3.6.0.01.1.2 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
245	1.3.6.0.01.1.3 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
246	1.3.6.0.01.1.4 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
247	**1.3.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
248	**1.3.9.0.00.1.0 - Demais Receitas Patrimoniais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
249	1.3.9.0.00.1.1 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
250	1.3.9.0.00.1.2 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
251	1.3.9.0.00.1.3 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
252	1.3.9.0.00.1.4 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
253	**1.4.0.0.00.0.0 - Receita Agropecuária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
254	**1.4.0.0.00.1.0 - Receita Agropecuária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

255	1.4.0.0.00.1.1 - Receita Agropecuária - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
256	1.4.0.0.00.1.2 - Receita Agropecuária - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
257	1.4.0.0.00.1.3 - Receita Agropecuária - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
258	1.4.0.0.00.1.4 - Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
259	**1.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
260	**1.5.0.0.00.1.0 - Receita Industrial**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
261	1.5.0.0.00.1.1 - Receita Industrial - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
262	1.5.0.0.00.1.2 - Receita Industrial - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
263	1.5.0.0.00.1.3 - Receita Industrial - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE	ARRECADADA NO BIMESTRE	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
264	1.5.0.0.00.1.4 - Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
265	**1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços**	**5.500,00**	**109.580,08**	**104.170,43**	**90,35**
266	**1.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**	**166,67**	**100.896,32**	**100.820,00**	**90,35**
267	**1.6.1.0.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**	**166,67**	**76,32**	**0,00**	**90,35**
268	**1.6.1.0.01.1.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**	**166,67**	**76,32**	**0,00**	**90,35**
269	1.6.1.0.01.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	166,67	76,32	0,00	90,35
270	1.6.1.0.01.1.2 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
271	1.6.1.0.01.1.3 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
272	1.6.1.0.01.1.4 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
273	**1.6.1.0.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos**	**0,00**	**100.820,00**	**100.820,00**	**0,00**
274	**1.6.1.0.02.1.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos**	**0,00**	**100.820,00**	**100.820,00**	**0,00**
275	1.6.1.0.02.1.1 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	100.820,00	100.820,00	0,00
276	1.6.1.0.02.1.2 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
277	1.6.1.0.02.1.3 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
278	1.6.1.0.02.1.4 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
279	**1.6.1.0.03.0.0 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
280	**1.6.1.0.03.1.0 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
281	1.6.1.0.03.1.1 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
282	1.6.1.0.03.1.2 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
283	1.6.1.0.03.1.3 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
284	1.6.1.0.03.1.4 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
285	**1.6.1.0.04.0.0 - Serviços de Informação e Tecnologia**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
286	**1.6.1.0.04.1.0 - Serviços de Informação e Tecnologia**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
287	1.6.1.0.04.1.1 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
288	1.6.1.0.04.1.2 - Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
289	1.6.1.0.04.1.3 - Serviços de Informação e Tecnologia - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
290	1.6.1.0.04.1.4 - Serviços de Informação e Tecnologia - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
291	**1.6.2.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
292	**1.6.2.0.02.0.0 - Serviços de Transporte**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
293	**1.6.2.0.02.1.0 - Serviços de Transporte**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
294	1.6.2.0.02.1.1 - Serviços de Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
295	1.6.2.0.02.1.2 - Serviços de Transporte - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
296	1.6.2.0.02.1.3 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
297	1.6.2.0.02.1.4 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
298	**1.6.2.0.03.0.0 - Serviços Portuários**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
299	**1.6.2.0.03.1.0 - Serviços Portuários**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
300	1.6.2.0.03.1.1 - Serviços Portuários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
301	1.6.2.0.03.1.2 - Serviços Portuários - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
302	1.6.2.0.03.1.3 - Serviços Portuários - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
303	1.6.2.0.03.1.4 - Serviços Portuários - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
304	**1.6.3.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
305	**1.6.3.0.01.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
306	**1.6.3.0.01.1.0 - Serviços de Atendimento à Saúde**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
307	1.6.3.0.01.1.1 - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
308	1.6.3.0.01.1.2 - Serviços de Atendimento à Saúde - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
309	1.6.3.0.01.1.3 - Serviços de Atendimento à Saúde - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
310	1.6.3.0.01.1.4 - Serviços de Atendimento à Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
311	**1.6.3.0.02.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
312	**1.6.3.0.02.1.0 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
313	1.6.3.0.02.1.1 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
314	1.6.3.0.02.1.2 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
315	1.6.3.0.02.1.3 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
316	1.6.3.0.02.1.4 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
317	**1.6.4.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE	ARRECADADA NO BIMESTRE	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
318	**1.6.4.0.01.0.0 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
319	**1.6.4.0.01.1.0 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
320	1.6.4.0.01.1.1 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
321	1.6.4.0.01.1.2 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
322	1.6.4.0.01.1.3 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
323	1.6.4.0.01.1.4 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
324	**1.6.4.0.03.0.0 - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
325	**1.6.4.0.03.1.0 - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
326	1.6.4.0.03.1.1 - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
327	**1.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços**	**5.333,33**	**8.683,76**	**3.350,43**	**0,00**
328	**1.6.9.0.99.0.0 - Outros Serviços**	**5.333,33**	**8.683,76**	**3.350,43**	**0,00**
329	**1.6.9.0.99.1.0 - Outros Serviços**	**5.333,33**	**8.683,76**	**3.350,43**	**0,00**
330	1.6.9.0.99.1.1 - Outros Serviços - Principal	5.333,33	8.683,76	3.350,43	0,00

331	1.6.9.0.99.1.2 - Outros Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
332	1.6.9.0.99.1.3 - Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
333	1.6.9.0.99.1.4 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
334	**1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes**	**8.479.833,33**	**7.360.746,59**	**810.170,88**	**1.929.257,62**
335	**1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades**	**4.014.666,66**	**2.949.233,63**	**180.426,02**	**1.245.859,05**
336	**1.7.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específica E/M**	**4.014.666,66**	**2.949.233,63**	**180.426,02**	**1.245.859,05**
337	**1.7.1.8.01.0.0 - Participação na Receita da União**	**2.913.333,33**	**2.341.901,22**	**123.095,06**	**694.527,17**
338	**1.7.1.8.01.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal**	**2.025.000,00**	**2.148.095,06**	**123.095,06**	**0,00**
339	1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.025.000,00	2.148.095,06	123.095,06	0,00
340	**1.7.1.8.01.3.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro**	**90.000,00**	**0,00**	**0,00**	**90.000,00**
341	1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
342	**1.7.1.8.01.4.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho**	**90.000,00**	**0,00**	**0,00**	**90.000,00**
343	1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
344	**1.7.1.8.01.5.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural**	**708.333,33**	**193.806,16**	**0,00**	**514.527,17**
345	1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	708.333,33	193.806,16	0,00	514.527,17
346	**1.7.1.8.01.8.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
347	1.7.1.8.01.8.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
348	**1.7.1.8.02.0.0 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais**	**458.833,33**	**211.302,98**	**37.038,13**	**284.568,48**
349	**1.7.1.8.02.1.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos**	**430.333,33**	**145.764,85**	**0,00**	**284.568,48**
350	1.7.1.8.02.1.1 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	430.333,33	145.764,85	0,00	284.568,48
351	**1.7.1.8.02.2.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM**	**7.500,00**	**41.138,88**	**33.638,88**	**0,00**
352	1.7.1.8.02.2.1 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	7.500,00	41.138,88	33.638,88	0,00
353	**1.7.1.8.02.3.0 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
354	1.7.1.8.02.3.1 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
355	**1.7.1.8.02.4.0 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
356	1.7.1.8.02.4.1 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
357	**1.7.1.8.02.5.0 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
358	1.7.1.8.02.5.1 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
359	**1.7.1.8.02.6.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP**	**21.000,00**	**24.399,25**	**3.399,25**	**0,00**
360	1.7.1.8.02.6.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	21.000,00	24.399,25	3.399,25	0,00
361	**1.7.1.8.02.9.0 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
362	1.7.1.8.02.9.1 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
363	**1.7.1.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo**	**353.000,00**	**275.415,50**	**0,00**	**77.584,50**
364	**1.7.1.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo**	**353.000,00**	**275.415,50**	**0,00**	**77.584,50**
365	1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	353.000,00	275.415,50	0,00	77.584,50
366	**1.7.1.8.04.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**	**84.666,67**	**0,00**	**0,00**	**84.666,67**
367	**1.7.1.8.04.1.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**	**84.666,67**	**0,00**	**0,00**	**84.666,67**
368	1.7.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	84.666,67	0,00	0,00	84.666,67
369	**1.7.1.8.05.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE**	**152.833,33**	**115.230,39**	**20.292,83**	**57.895,77**
370	**1.7.1.8.05.1.0 - Transferências do Salário-Educação**	**75.000,00**	**95.292,83**	**20.292,83**	**0,00**
371	1.7.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	75.000,00	95.292,83	20.292,83	0,00

Nº	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE	ARRECADADA NO BIMESTRE	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
372	**1.7.1.8.05.2.0 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE**	**333,33**	**0,00**	**0,00**	**333,33**
373	1.7.1.8.05.2.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	333,33	0,00	0,00	333,33
374	**1.7.1.8.05.3.0 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**	**32.666,67**	**0,00**	**0,00**	**32.666,67**
375	1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	32.666,67	0,00	0,00	32.666,67
376	**1.7.1.8.05.4.0 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE**	**24.000,00**	**0,00**	**0,00**	**24.000,00**
377	1.7.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
378	**1.7.1.8.05.9.0 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE**	**20.833,33**	**19.937,56**	**0,00**	**895,77**
379	1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	20.833,33	19.937,56	0,00	895,77
380	**1.7.1.8.06.0.0 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96**	**10.000,00**	**5.383,54**	**0,00**	**4.616,46**
381	**1.7.1.8.06.1.0 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96**	**10.000,00**	**5.383,54**	**0,00**	**4.616,46**
382	1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	10.000,00	5.383,54	0,00	4.616,46
383	**1.7.1.8.07.0.0 - Transferências da União a Consórcios Públicos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
384	**1.7.1.8.07.1.0 - Transferências da União a Consórcios Públicos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
385	1.7.1.8.07.1.1 - Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
386	**1.7.1.8.08.0.0 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
387	**1.7.1.8.08.1.0 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
388	1.7.1.8.08.1.1 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
389	**1.7.1.8.10.0.0 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

390	**1.7.1.8.10.1.0 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
391	1.7.1.8.10.1.1 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
392	**1.7.1.8.10.2.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
393	1.7.1.8.10.2.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
394	**1.7.1.8.10.3.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
395	1.7.1.8.10.3.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
396	**1.7.1.8.10.4.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
397	1.7.1.8.10.4.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
398	**1.7.1.8.10.5.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
399	1.7.1.8.10.5.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
400	**1.7.1.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios da União**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
401	1.7.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
402	**1.7.1.8.11.0.0 - Outras Transferências de Recursos Fundo a Fundo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
403	**1.7.1.8.11.1.0 - Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
404	1.7.1.8.11.1.1 - Transferência de Recursos Fundo a Fundo do Depen - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
405	**1.7.1.8.99.0.0 - Outras Transferências da União**	**42.000,00**	**0,00**	**0,00**	**42.000,00**
406	**1.7.1.8.99.1.0 - Outras Transferências da União**	**42.000,00**	**0,00**	**0,00**	**42.000,00**
407	1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
408	**1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**3.238.833,34**	**3.021.927,79**	**461.659,69**	**678.565,24**
409	**1.7.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados - Específica E/M**	**3.238.833,34**	**3.021.927,79**	**461.659,69**	**678.565,24**
410	**1.7.2.8.01.0.0 - Participação na Receita dos Estados**	**2.614.833,34**	**2.611.732,16**	**461.659,69**	**464.760,87**
411	**1.7.2.8.01.1.0 - Cota-Parte do ICMS**	**2.360.666,67**	**1.896.590,45**	**0,00**	**464.076,22**
412	1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.360.666,67	1.896.590,45	0,00	464.076,22
413	**1.7.2.8.01.2.0 - Cota-Parte do IPVA**	**216.666,67**	**674.134,93**	**457.468,26**	**0,00**
414	1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	216.666,67	674.134,93	457.468,26	0,00
415	**1.7.2.8.01.3.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios**	**25.000,00**	**24.315,35**	**0,00**	**684,65**
416	1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.000,00	24.315,35	0,00	684,65
417	**1.7.2.8.01.4.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico**	**12.500,00**	**16.691,43**	**4.191,43**	**0,00**
418	1.7.2.8.01.4.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.500,00	16.691,43	4.191,43	0,00
419	**1.7.2.8.01.5.0 - Outras Participações na Receita dos Estados**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
420	1.7.2.8.01.5.1 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
421	**1.7.2.8.01.9.0 - Outras Transferências dos Estados**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
422	1.7.2.8.01.9.1 - Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
423	**1.7.2.8.02.0.0 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
424	**1.7.2.8.02.1.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
425	1.7.2.8.02.1.1 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE	ARRECADADA NO BIMESTRE	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
426	**1.7.2.8.02.2.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
427	1.7.2.8.02.2.1 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
428	**1.7.2.8.02.3.0 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
429	1.7.2.8.02.3.1 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
430	**1.7.2.8.02.9.0 - Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
431	1.7.2.8.02.9.1 - Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
432	**1.7.2.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo**	**238.750,00**	**176.065,28**	**0,00**	**62.684,72**
433	**1.7.2.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo**	**238.750,00**	**176.065,28**	**0,00**	**62.684,72**
434	1.7.2.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	238.750,00	176.065,28	0,00	62.684,72
435	**1.7.2.8.04.0.0 - Transferências de Estados a Consórcios Públicos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
436	**1.7.2.8.04.1.0 - Transferências de Estados a Consórcios Públicos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
437	1.7.2.8.04.1.1 - Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
438	**1.7.2.8.07.0.0 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
439	**1.7.2.8.07.1.0 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
440	1.7.2.8.07.1.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
441	**1.7.2.8.10.0.0 - Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades**	**61.166,67**	**5.000,00**	**0,00**	**56.166,67**
442	**1.7.2.8.10.1.0 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
443	1.7.2.8.10.1.1 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
444	**1.7.2.8.10.2.0 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação**	**51.166,67**	**0,00**	**0,00**	**51.166,67**
445	1.7.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	51.166,67	0,00	0,00	51.166,67
446	**1.7.2.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênio dos Estados**	**10.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
447	1.7.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	10.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
448	**1.7.2.8.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados**	**324.083,33**	**229.130,35**	**0,00**	**94.952,98**
449	**1.7.2.8.99.1.0 - Outras Transferências dos Estados**	**324.083,33**	**229.130,35**	**0,00**	**94.952,98**
450	1.7.2.8.99.1.1 - Outras Transferências dos Estados - Principal	324.083,33	229.130,35	0,00	94.952,98
451	**1.7.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
452	**1.7.3.8.00.0.0 - Transferências dos Municípios - Específica E/M**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
453	**1.7.3.8.01.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
454	**1.7.3.8.01.1.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
455	1.7.3.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
456	**1.7.3.8.02.0.0 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

457	**1.7.3.8.02.1.0 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
458	1.7.3.8.02.1.1 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
459	**1.7.3.8.10.0.0 - Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
460	**1.7.3.8.10.1.0 - Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
461	1.7.3.8.10.1.1 - Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
462	**1.7.3.8.10.2.0 - Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
463	1.7.3.8.10.2.1 - Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
464	**1.7.3.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
465	1.7.3.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
466	**1.7.3.8.99.0.0 - Outras Transferências dos Municípios**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
467	**1.7.3.8.99.1.0 - Outras Transferências dos Municípios**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
468	1.7.3.8.99.1.1 - Outras Transferências dos Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
469	**1.7.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas**	**4.833,33**	**0,00**	**0,00**	**4.833,33**
470	**1.7.4.0.00.1.0 - Transferências de Instituições Privadas**	**4.833,33**	**0,00**	**0,00**	**4.833,33**
471	1.7.4.0.00.1.1 - Transferências de Instituições Privadas - Principal	4.833,33	0,00	0,00	4.833,33
472	**1.7.4.8.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
473	**1.7.4.8.10.0.0 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
474	**1.7.4.8.10.1.0 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
475	1.7.4.8.10.1.1 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
476	**1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas**	**1.221.500,00**	**1.389.585,17**	**168.085,17**	**0,00**
477	**1.7.5.0.00.1.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
478	1.7.5.0.00.1.1 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
479	**1.7.5.8.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M**	**1.221.500,00**	**1.389.585,17**	**168.085,17**	**0,00**
Nº	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE	ARRECADADA NO BIMESTRE	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
480	**1.7.5.8.01.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**	**1.221.500,00**	**1.389.585,17**	**168.085,17**	**0,00**
481	**1.7.5.8.01.1.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**	**1.221.500,00**	**1.389.585,17**	**168.085,17**	**0,00**
482	1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.221.500,00	1.389.585,17	168.085,17	0,00
483	**1.7.5.8.01.2.0 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
484	1.7.5.8.01.2.1 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
485	**1.7.5.8.99.0.0 - Outras Transferências Multigovernamentais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
486	**1.7.5.8.99.1.0 - Outras Transferências Multigovernamentais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
487	1.7.5.8.99.1.1 - Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
488	**1.7.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
489	**1.7.6.0.00.1.0 - Transferências do Exterior**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
490	1.7.6.0.00.1.1 - Transferências do Exterior - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
491	**1.7.6.8.00.0.0 - Transferências do Exterior - Específica E/M**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
492	**1.7.6.8.10.0.0 - Transferência de Convênios do Exterior**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
493	**1.7.6.8.10.1.0 - Transferência de Convênios do Exterior**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
494	1.7.6.8.10.1.1 - Transferência de Convênios do Exterior - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
495	**1.7.7.0.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
496	**1.7.7.0.00.1.0 - Transferências de Pessoas Físicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
497	1.7.7.0.00.1.1 - Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
498	**1.7.8.0.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
499	**1.7.8.0.00.1.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
500	1.7.8.0.00.1.1 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
501	**1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes**	**137.500,00**	**30.561,46**	**1.644,12**	**108.582,66**
502	**1.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais**	**3.500,00**	**2.985,86**	**0,00**	**514,14**
503	**1.9.1.0.01.0.0 - Multas Previstas em Legislação Específica**	**3.500,00**	**2.985,86**	**0,00**	**514,14**
504	**1.9.1.0.01.1.0 - Multas Previstas em Legislação Específica**	**3.500,00**	**2.985,86**	**0,00**	**514,14**
505	1.9.1.0.01.1.1 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.500,00	2.985,86	0,00	514,14
506	1.9.1.0.01.1.2 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
507	1.9.1.0.01.1.3 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
508	1.9.1.0.01.1.4 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
509	**1.9.1.0.04.0.0 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
510	**1.9.1.0.04.1.0 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
511	1.9.1.0.04.1.1 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
512	**1.9.1.0.06.0.0 - Multas por Danos Ambientais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
513	**1.9.1.0.06.1.0 - Multas Administrativas por Danos Ambientais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
514	1.9.1.0.06.1.1 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
515	1.9.1.0.06.1.2 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
516	**1.9.1.0.06.2.0 - Multas Judiciais por Danos Ambientais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
517	1.9.1.0.06.2.1 - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
518	**1.9.1.0.09.0.0 - Multas e Juros Previstos em Contratos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
519	**1.9.1.0.09.1.0 - Multas e Juros Previstos em Contratos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
520	1.9.1.0.09.1.1 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
521	1.9.1.0.09.1.3 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
522	**1.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	**124.166,67**	**19.170,96**	**0,00**	**104.995,71**
523	**1.9.2.1.00.0.0 - Indenizações**	**3.333,34**	**0,00**	**0,00**	**3.333,34**
524	**1.9.2.1.01.0.0 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
525	**1.9.2.1.01.1.0 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
526	1.9.2.1.01.1.1 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
527	**1.9.2.1.03.0.0 - Indenização por Sinistro**	**3.333,34**	**0,00**	**0,00**	**3.333,34**
528	**1.9.2.1.03.1.0 - Indenização por Sinistro**	**3.333,34**	**0,00**	**0,00**	**3.333,34**
529	1.9.2.1.03.1.1 - Indenização por Sinistro - Principal	3.333,34	0,00	0,00	3.333,34
530	**1.9.2.1.99.0.0 - Outras Indenizações**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

531	**1.9.2.1.99.1.0 - Outras Indenizações**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
532	1.9.2.1.99.1.1 - Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE	ARRECADADA NO BIMESTRE	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
533	**1.9.2.2.00.0.0 - Restituições**	**120.833,33**	**19.170,96**	**0,00**	**101.662,37**
534	**1.9.2.2.01.0.0 - Restituição de Convênios**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
535	**1.9.2.2.01.1.0 - Restituição de Convênios - Primárias**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
536	1.9.2.2.01.1.1 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
537	**1.9.2.2.01.2.0 - Restituição de Convênios - Financeiras**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
538	1.9.2.2.01.2.1 - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
539	**1.9.2.2.02.0.0 - Restituição de Benefícios Não Desembolsados**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
540	**1.9.2.2.02.1.0 - Restituição de Benefícios Não Desembolsados**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
541	1.9.2.2.02.1.1 - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
542	**1.9.2.2.03.0.0 - Restituição de Benefícios Previdenciários**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
543	**1.9.2.2.03.1.0 - Restituição de Benefícios Previdenciários**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
544	1.9.2.2.03.1.1 - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
545	**1.9.2.2.06.0.0 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
546	**1.9.2.2.06.1.0 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
547	1.9.2.2.06.1.1 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
548	1.9.2.2.06.1.2 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
549	**1.9.2.2.09.0.0 - Restituição de Recursos de Fomento**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
550	**1.9.2.2.09.1.0 - Restituição de Recursos de Fomento**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
551	1.9.2.2.09.1.1 - Restituição de Recursos de Fomento - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
552	1.9.2.2.09.1.2 - Restituição de Recursos de Fomento - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
553	**1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições**	**120.833,33**	**19.170,96**	**0,00**	**101.662,37**
554	**1.9.2.2.99.1.0 - Outras Restituições**	**120.833,33**	**19.170,96**	**0,00**	**101.662,37**
555	1.9.2.2.99.1.1 - Outras Restituições - Principal	120.833,33	19.170,96	0,00	101.662,37
556	1.9.2.2.99.1.2 - Outras Restituições - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
557	**1.9.2.3.00.0.0 - Ressarcimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
558	**1.9.2.3.04.0.0 - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
559	**1.9.2.3.04.1.0 - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
560	1.9.2.3.04.1.1 - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
561	1.9.2.3.04.1.2 - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
562	**1.9.2.3.99.0.0 - Outros Ressarcimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
563	**1.9.2.3.99.1.0 - Outros Ressarcimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
564	1.9.2.3.99.1.1 - Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
565	1.9.2.3.99.1.3 - Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
566	1.9.2.3.99.1.4 - Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
567	**1.9.3.0.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
568	**1.9.3.0.02.0.0 - Alienação de Bens Apreendidos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
569	**1.9.3.0.02.1.0 - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
570	1.9.3.0.02.1.1 - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
571	1.9.3.0.02.1.2 - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
572	**1.9.3.0.02.2.0 - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
573	1.9.3.0.02.2.1 - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
574	**1.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes**	**9.833,33**	**8.404,64**	**1.644,12**	**3.072,81**
575	**1.9.9.0.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
576	**1.9.9.0.01.1.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
577	1.9.9.0.01.1.1 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
578	**1.9.9.0.03.0.0 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
579	**1.9.9.0.03.1.0 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
580	1.9.9.0.03.1.1 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
581	1.9.9.0.03.1.2 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
582	1.9.9.0.03.1.3 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
583	1.9.9.0.03.1.4 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
584	**1.9.9.0.12.0.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
585	**1.9.9.0.12.1.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
586	1.9.9.0.12.1.1 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE	ARRECADADA NO BIMESTRE	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
587	**1.9.9.0.12.2.0 - Ônus de Sucumbência**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
588	1.9.9.0.12.2.1 - Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
589	**1.9.9.0.99.0.0 - Outras Receitas**	**9.833,33**	**8.404,64**	**1.644,12**	**3.072,81**
590	**1.9.9.0.99.1.0 - Outras Receitas - Primárias**	**6.500,00**	**6.984,35**	**1.644,12**	**1.159,77**
591	1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
592	1.9.9.0.99.1.2 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.166,67	6,90	0,00	1.159,77
593	1.9.9.0.99.1.3 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	5.333,33	6.977,45	1.644,12	0,00
594	1.9.9.0.99.1.4 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
595	**1.9.9.0.99.2.0 - Outras Receitas - Financeiras**	**3.333,33**	**1.420,29**	**0,00**	**1.913,04**
596	1.9.9.0.99.2.1 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	3.333,33	1.420,29	0,00	1.913,04
597	1.9.9.0.99.2.2 - Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
598	**2.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital**	**139.583,33**	**708,34**	**0,00**	**138.874,99**
599	**2.1.0.0.00.0.0 - Operações de Crédito**	**1.166,66**	**0,00**	**0,00**	**1.166,66**
600	**2.1.1.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno**	**1.166,66**	**0,00**	**0,00**	**1.166,66**
601	**2.1.1.2.00.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno**	**750,00**	**0,00**	**0,00**	**750,00**
602	**2.1.1.2.00.1.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno**	**750,00**	**0,00**	**0,00**	**750,00**
603	2.1.1.2.00.1.1 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	750,00	0,00	0,00	750,00
604	**2.1.1.8.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios**	**333,33**	**0,00**	**0,00**	**333,33**
605	**2.1.1.8.01.0.0 - Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios**	**333,33**	**0,00**	**0,00**	**333,33**

606	**2.1.1.8.01.1.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação**	**333,33**	**0,00**	**0,00**	**333,33**
607	2.1.1.8.01.1.1 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	333,33	0,00	0,00	333,33
608	**2.1.1.8.01.2.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
609	2.1.1.8.01.2.1 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
610	**2.1.1.8.01.3.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
611	2.1.1.8.01.3.1 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
612	**2.1.1.8.01.4.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
613	2.1.1.8.01.4.1 - Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
614	**2.1.1.8.01.5.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
615	2.1.1.8.01.5.1 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
616	**2.1.1.8.01.6.0 - Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
617	2.1.1.8.01.6.1 - Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
618	**2.1.1.8.01.7.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
619	2.1.1.8.01.7.1 - Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
620	**2.1.1.9.00.0.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno**	**83,33**	**0,00**	**0,00**	**83,33**
621	**2.1.1.9.00.1.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno**	**83,33**	**0,00**	**0,00**	**83,33**
622	2.1.1.9.00.1.1 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	83,33	0,00	0,00	83,33
623	**2.1.2.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
624	**2.1.2.1.00.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
625	**2.1.2.1.00.1.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
626	2.1.2.1.00.1.1 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
627	**2.1.2.1.00.2.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
628	2.1.2.1.00.2.1 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
629	**2.1.2.2.00.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
630	**2.1.2.2.00.1.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
631	2.1.2.2.00.1.1 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
632	**2.1.2.8.00.0.0 - Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
633	**2.1.2.8.01.0.0 - Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
634	**2.1.2.8.01.1.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Educação**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
635	2.1.2.8.01.1.1 - Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
636	**2.1.2.8.01.2.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
637	2.1.2.8.01.2.1 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
638	**2.1.2.8.01.3.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
639	2.1.2.8.01.3.1 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
640	**2.1.2.8.01.4.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE	ARRECADADA NO BIMESTRE	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
641	2.1.2.8.01.4.1 - Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
642	**2.1.2.8.01.5.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
643	2.1.2.8.01.5.1 - Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
644	**2.1.2.8.01.6.0 - Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
645	2.1.2.8.01.6.1 - Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
646	**2.1.2.9.00.0.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
647	**2.1.2.9.00.1.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
648	2.1.2.9.00.1.1 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
649	**2.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens**	**4.833,33**	**708,34**	**0,00**	**4.124,99**
650	**2.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis**	**3.333,33**	**0,00**	**0,00**	**3.333,33**
651	**2.2.1.1.00.0.0 - Alienação de Títulos Mobiliários**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
652	**2.2.1.1.00.1.0 - Alienação de Títulos Mobiliários**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
653	2.2.1.1.00.1.1 - Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
654	**2.2.1.2.00.0.0 - Alienação de Estoques**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
655	**2.2.1.2.02.0.0 - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
656	**2.2.1.2.02.1.0 - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
657	2.2.1.2.02.1.1 - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
658	**2.2.1.2.03.0.0 - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
659	**2.2.1.2.03.1.0 - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
660	2.2.1.2.03.1.1 - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
661	**2.2.1.3.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes**	**3.333,33**	**0,00**	**0,00**	**3.333,33**
662	**2.2.1.3.00.1.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes**	**3.333,33**	**0,00**	**0,00**	**3.333,33**
663	2.2.1.3.00.1.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.333,33	0,00	0,00	3.333,33
664	**2.2.1.8.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios.**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
665	**2.2.1.8.01.0.0 - Alienação de Títulos Mobiliários**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
666	**2.2.1.8.01.1.0 - Alienação de Investimentos Temporários**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
667	2.2.1.8.01.1.1 - Alienação de Investimentos Temporários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
668	**2.2.1.8.01.2.0 - Alienação de Investimentos Permanentes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
669	2.2.1.8.01.2.1 - Alienação de Investimentos Permanentes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
670	**2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis**	**1.500,00**	**708,34**	**0,00**	**791,66**
671	**2.2.2.0.00.1.0 - Alienação de Bens Imóveis**	**1.500,00**	**708,34**	**0,00**	**791,66**
672	2.2.2.0.00.1.1 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.416,67	708,32	0,00	708,35
673	2.2.2.0.00.1.2 - Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	83,33	0,02	0,00	83,31
674	**2.3.0.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
675	**2.3.0.0.04.0.0 - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

676	**2.3.0.0.04.1.0 - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
677	2.3.0.0.04.1.1 - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
678	**2.3.0.0.06.0.0 - Amortização de Empréstimos Contratuais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
679	**2.3.0.0.06.1.0 - Amortização de Empréstimos Contratuais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
680	2.3.0.0.06.1.1 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
681	**2.3.0.0.07.0.0 - Amortização de Financiamentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
682	**2.3.0.0.07.1.0 - Amortização de Financiamentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
683	2.3.0.0.07.1.1 - Amortização de Financiamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
684	**2.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital**	**133.583,34**	**0,00**	**0,00**	**133.583,34**
685	**2.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades**	**99.916,67**	**0,00**	**0,00**	**99.916,67**
686	**2.4.1.8.00.0.0 - Transferências da União**	**99.916,67**	**0,00**	**0,00**	**99.916,67**
687	**2.4.1.8.01.0.0 - Transferências da União a Consórcios Públicos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
688	**2.4.1.8.01.1.0 - Transferências da União a Consórcios Públicos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
689	2.4.1.8.01.1.1 - Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
690	**2.4.1.8.03.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**	**8.333,33**	**0,00**	**0,00**	**8.333,33**
691	**2.4.1.8.03.1.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**	**8.333,33**	**0,00**	**0,00**	**8.333,33**
692	2.4.1.8.03.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	8.333,33	0,00	0,00	8.333,33
693	**2.4.1.8.05.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação**	**1.666,67**	**0,00**	**0,00**	**1.666,67**
694	**2.4.1.8.05.1.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação**	**1.666,67**	**0,00**	**0,00**	**1.666,67**

Nº	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE	ARRECADADA NO BIMESTRE	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
695	2.4.1.8.05.1.1 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	1.666,67	0,00	0,00	1.666,67
696	**2.4.1.8.08.0.0 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
697	**2.4.1.8.08.1.0 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
698	2.4.1.8.08.1.1 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais – Principal.	0,00	0,00	0,00	0,00
699	**2.4.1.8.10.0.0 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades**	**89.916,67**	**0,00**	**0,00**	**89.916,67**
700	**2.4.1.8.10.1.0 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS**	**333,33**	**0,00**	**0,00**	**333,33**
701	2.4.1.8.10.1.1 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	333,33	0,00	0,00	333,33
702	**2.4.1.8.10.2.0 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação**	**1.666,67**	**0,00**	**0,00**	**1.666,67**
703	2.4.1.8.10.2.1 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1.666,67	0,00	0,00	1.666,67
704	**2.4.1.8.10.5.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
705	2.4.1.8.10.5.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
706	**2.4.1.8.10.6.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
707	2.4.1.8.10.6.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
708	**2.4.1.8.10.7.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte**	**71.250,00**	**0,00**	**0,00**	**71.250,00**
709	2.4.1.8.10.7.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	71.250,00	0,00	0,00	71.250,00
710	**2.4.1.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios da União**	**16.666,67**	**0,00**	**0,00**	**16.666,67**
711	2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	16.666,67	0,00	0,00	16.666,67
712	**2.4.1.8.99.0.0 - Outras Transferências da União**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
713	**2.4.1.8.99.1.0 - Outras Transferências da União**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
714	2.4.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
715	**2.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**33.666,67**	**0,00**	**0,00**	**33.666,67**
716	**2.4.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades**	**33.666,67**	**0,00**	**0,00**	**33.666,67**
717	**2.4.2.8.01.0.0 - Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
718	**2.4.2.8.01.1.0 - Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
719	2.4.2.8.01.1.1 - Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
720	**2.4.2.8.03.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
721	**2.4.2.8.03.1.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
722	2.4.2.8.03.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
723	**2.4.2.8.05.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
724	**2.4.2.8.05.1.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
725	2.4.2.8.05.1.1 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
726	**2.4.2.8.10.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**33.666,67**	**0,00**	**0,00**	**33.666,67**
727	**2.4.2.8.10.1.0 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
728	2.4.2.8.10.1.1 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
729	**2.4.2.8.10.2.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação**	**7.000,00**	**0,00**	**0,00**	**7.000,00**
730	2.4.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
731	**2.4.2.8.10.5.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
732	2.4.2.8.10.5.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
733	**2.4.2.8.10.6.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
734	2.4.2.8.10.6.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
735	**2.4.2.8.10.7.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
736	2.4.2.8.10.7.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
737	**2.4.2.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênio dos Estados**	**11.666,67**	**0,00**	**0,00**	**11.666,67**
738	2.4.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	11.666,67	0,00	0,00	11.666,67
739	**2.4.2.8.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

740	**2.4.2.8.99.1.0 - Outras Transferências dos Estados**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
741	2.4.2.8.99.1.1 - Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
742	**2.4.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
743	**2.4.3.8.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
744	**2.4.3.8.01.0.0 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
745	**2.4.3.8.01.1.0 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
746	2.4.3.8.01.1.1 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
747	**2.4.3.8.10.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
748	**2.4.3.8.10.1.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE	ARRECADADA NO BIMESTRE	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
749	2.4.3.8.10.1.1 - Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
750	**2.4.3.8.10.2.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
751	2.4.3.8.10.2.1 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
752	**2.4.3.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
753	2.4.3.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
754	**2.4.3.8.99.0.0 - Outras Transferências dos Municípios**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
755	**2.4.3.8.99.1.0 - Outras Transferências dos Municípios**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
756	2.4.3.8.99.1.1 - Outras Transferências dos Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
757	**2.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
758	**2.4.4.0.00.1.0 - Transferências de Instituições Privadas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
759	2.4.4.0.00.1.1 - Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
760	**2.4.4.8.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
761	**2.4.4.8.10.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
762	**2.4.4.8.10.1.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
763	2.4.4.8.10.1.1 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
764	**2.4.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
765	**2.4.5.8.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
766	**2.4.5.8.01.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
767	**2.4.5.8.01.1.0 -Transferências de Outras Instituições Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
768	2.4.5.8.01.1.1 - Transferências de Outras Instituições Públicas – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
769	**2.4.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
770	**2.4.6.8.00.0.0 - Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios.**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
771	**2.4.6.8.01.0.0 - Transferências do Exterior**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
772	**2.4.6.8.01.1.0 - Transferências do Exterior**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
773	2.4.6.8.01.1.1 - Transferências do Exterior – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
774	**2.4.7.0.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
775	**2.4.7.8.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios.**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
776	**2.4.7.8.01.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
777	**2.4.7.8.01.1.0 - Transferências de Pessoas Físicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
778	2.4.7.8.01.1.1 - Provenientes de Pessoas Físicas – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
779	**2.4.8.0.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
780	**2.4.8.8.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/DF/M**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
781	**2.4.8.8.01.0.0 - Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/M**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
782	**2.4.8.8.01.1.0 - Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/M**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
783	2.4.8.8.01.1.1 - Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/M - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
784	**2.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
785	**2.9.1.0.00.0.0 - Integralização de Capital Social**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
786	**2.9.1.0.00.1.0 - Integralização de Capital Social**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
787	2.9.1.0.00.1.1 - Integralização de Capital Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
788	**2.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas de Capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
789	**2.9.9.0.00.1.0 - Demais Receitas de Capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
790	2.9.9.0.00.1.1 - Demais Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
791	**2.9.9.8.00.0.0 - Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios.**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
792	**2.9.9.8.01.0.0 - Demais Receitas de Capital Específicas de E/DF/M**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
793	**2.9.9.8.01.1.0 - Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
794	2.9.9.8.01.1.1 - Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
795	**7.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes Intraorçamentárias**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
796	**7.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
797	**7.1.1.0.00.0.0 - Impostos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
798	**7.1.1.3.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
799	**7.1.1.3.03.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
800	**7.1.1.3.03.1.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte – Trabalho**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
801	7.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
802	7.1.1.3.03.1.2 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE	ARRECADADA NO BIMESTRE	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
803	7.1.1.3.03.1.3 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
804	7.1.1.3.03.1.4 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
805	**7.1.1.3.03.4.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
806	7.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
807	7.1.1.3.03.4.2 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
808	7.1.1.3.03.4.3 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
809	7.1.1.3.03.4.4 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00

810	**7.1.1.8.00.0.0 - Impostos Específicos de Estados/DF Municípios**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
811	**7.1.1.8.01.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
812	**7.1.1.8.01.1.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
813	7.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
814	7.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
815	7.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
816	7.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
817	**7.1.1.8.01.4.0 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
818	7.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
819	7.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
820	7.1.1.8.01.4.3 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
821	7.1.1.8.01.4.4 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
822	**7.1.1.8.02.0.0 - Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
823	**7.1.1.8.02.3.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
824	7.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
825	7.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
826	7.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
827	7.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
828	**7.1.2.0.00.0.0 - Taxas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
829	**7.1.2.1.00.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
830	**7.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
831	**7.1.2.1.01.1.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
832	7.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
833	7.1.2.1.01.1.2 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
834	7.1.2.1.01.1.3 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
835	7.1.2.1.01.1.4 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
836	**7.1.2.1.04.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
837	**7.1.2.1.04.1.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
838	7.1.2.1.04.1.1 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
839	7.1.2.1.04.1.2 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
840	7.1.2.1.04.1.3 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
841	7.1.2.1.04.1.4 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
842	**7.1.2.2.00.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
843	**7.1.2.2.01.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
844	**7.1.2.2.01.1.0 - Taxas pela Prestação de Serviços**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
845	7.1.2.2.01.1.1 - Taxas pela Prestação de Serviços – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
846	7.1.2.2.01.1.2 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
847	7.1.2.2.01.1.3 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
848	7.1.2.2.01.1.4 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
849	**7.1.3.0.00.0.0 - Contribuição de Melhoria**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
850	**7.1.3.8.00.0.0 - Contribuição de Melhoria - Específica E/M**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
851	**7.1.3.8.01.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
852	**7.1.3.8.01.1.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
853	7.1.3.8.01.1.1 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
854	7.1.3.8.01.1.2 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
855	7.1.3.8.01.1.3 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
856	7.1.3.8.01.1.4 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE	ARRECADADA NO BIMESTRE	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
857	**7.1.3.8.02.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
858	**7.1.3.8.02.1.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
859	7.1.3.8.02.1.1 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
860	7.1.3.8.02.1.2 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
861	7.1.3.8.02.1.3 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
862	7.1.3.8.02.1.4 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
863	**7.1.3.8.03.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
864	**7.1.3.8.03.1.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
865	7.1.3.8.03.1.1 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
866	7.1.3.8.03.1.2 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
867	7.1.3.8.03.1.3 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
868	7.1.3.8.03.1.4 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
869	**7.1.3.8.04.0.0 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
870	**7.1.3.8.04.1.0 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
871	7.1.3.8.04.1.1 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
872	7.1.3.8.04.1.2 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares -	0,00	0,00	0,00	0,00

	Multas e Juros				
873	7.1.3.8.04.1.3 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
874	7.1.3.8.04.1.4 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
875	**7.1.3.8.99.0.0 - Outras Contribuições de Melhoria**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
876	**7.1.3.8.99.1.0 - Outras Contribuições de Melhoria**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
877	7.1.3.8.99.1.1 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
878	7.1.3.8.99.1.2 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
879	7.1.3.8.99.1.3 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
880	7.1.3.8.99.1.4 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
881	**7.2.0.0.00.0.0 - Contribuições**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
882	**7.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
883	**7.2.1.0.04.0.0 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
884	**7.2.1.0.04.1.0 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
885	7.2.1.0.04.1.1 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
886	7.2.1.0.04.1.2 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
887	7.2.1.0.04.1.3 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
888	7.2.1.0.04.1.4 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
889	**7.2.1.0.04.5.0 - Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
890	7.2.1.0.04.5.1 - Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
891	7.2.1.0.04.5.2 - Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
892	7.2.1.0.04.5.3 - Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
893	7.2.1.0.04.5.4 - Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
894	**7.2.1.0.99.0.0 - Outras Contribuições Sociais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
895	**7.2.1.0.99.1.0 - Outras Contribuições Sociais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
896	7.2.1.0.99.1.1 - Outras Contribuições Sociais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
897	7.2.1.0.99.1.2 - Outras Contribuições Sociais - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
898	7.2.1.0.99.1.3 - Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
899	7.2.1.0.99.1.4 - Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
900	**7.2.1.8.00.0.0 - Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
901	**7.2.1.8.01.0.0 - Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
902	**7.2.1.8.01.1.0 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
903	7.2.1.8.01.1.1 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
904	**7.2.1.8.01.2.0 - Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
905	7.2.1.8.01.2.1 - Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
906	**7.2.1.8.01.3.0 - Contribuição Patronal dos Pensionistas Civis**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
907	7.2.1.8.01.3.1 - Contribuição Patronal dos Pensionistas Civis - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
908	**7.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
909	**7.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
910	**7.3.1.0.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE	ARRECADADA NO BIMESTRE	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
911	**7.3.1.0.01.1.0 - Aluguéis e Arrendamentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
912	7.3.1.0.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
913	7.3.1.0.01.1.2 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
914	7.3.1.0.01.1.3 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
915	7.3.1.0.01.1.4 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
916	**7.3.1.0.99.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
917	**7.3.1.0.99.1.0 - Outras Receitas Imobiliárias**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
918	7.3.1.0.99.1.1 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
919	7.3.1.0.99.1.2 - Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
920	7.3.1.0.99.1.3 - Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
921	7.3.1.0.99.1.4 - Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
922	**7.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
923	**7.5.0.0.00.1.0 - Receita Industrial**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
924	7.5.0.0.00.1.1 - Receita Industrial – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
925	7.5.0.0.00.1.2 - Receita Industrial - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
926	7.5.0.0.00.1.3 - Receita Industrial - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
927	7.5.0.0.00.1.4 - Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
928	**7.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
929	**7.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
930	**7.6.1.0.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
931	**7.6.1.0.01.1.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
932	7.6.1.0.01.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
933	7.6.1.0.01.1.2 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
934	7.6.1.0.01.1.3 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
935	7.6.1.0.01.1.4 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
936	**7.6.1.0.04.0.0 - Serviços de Informação e Tecnologia**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
937	**7.6.1.0.04.1.0 - Serviços de Informação e Tecnologia**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
938	7.6.1.0.04.1.1 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
939	7.6.1.0.04.1.2 - Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
940	7.6.1.0.04.1.3 - Serviços de Informação e Tecnologia - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
941	7.6.1.0.04.1.4 - Serviços de Informação e Tecnologia - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
942	**7.6.3.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
943	**7.6.3.0.01.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
944	**7.6.3.0.01.1.0 - Serviços de Atendimento à Saúde**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
945	7.6.3.0.01.1.1 - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
946	7.6.3.0.01.1.2 - Serviços de Atendimento à Saúde - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
947	7.6.3.0.01.1.3 - Serviços de Atendimento à Saúde - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
948	7.6.3.0.01.1.4 - Serviços de Atendimento à Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00

949	**7.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
950	**7.6.9.0.99.0.0 - Outros Serviços**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
951	**7.6.9.0.99.1.0 - Outros Serviços**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
952	7.6.9.0.99.1.1 - Outros Serviços – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
953	7.6.9.0.99.1.2 - Outros Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
954	7.6.9.0.99.1.3 - Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
955	7.6.9.0.99.1.4 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
956	**7.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
957	**7.7.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
958	**7.7.3.8.00.0.0 - Transferências dos Municípios - Específica E/M**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
959	**7.7.3.8.10.0.0 - Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
960	**7.7.3.8.10.1.0 - Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
961	7.7.3.8.10.1.1 - Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
962	**7.7.3.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
963	7.7.3.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
964	**7.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE	ARRECADADA NO BIMESTRE	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
965	**7.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
966	**7.9.1.0.01.0.0 - Multas Previstas em Legislação Específica**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
967	**7.9.1.0.01.1.0 - Multas Previstas em Legislação Específica**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
968	7.9.1.0.01.1.1 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
969	7.9.1.0.01.1.2 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
970	7.9.1.0.01.1.3 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
971	7.9.1.0.01.1.4 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
972	**7.9.1.0.09.0.0 - Multas e Juros Previstos em Contratos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
973	**7.9.1.0.09.1.0 - Multas e Juros Previstos em Contratos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
974	7.9.1.0.09.1.1 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
975	7.9.1.0.09.1.3 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
976	**7.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
977	**7.9.2.1.00.0.0 - Indenizações**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
978	**7.9.2.1.01.0.0 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
979	**7.9.2.1.01.1.0 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
980	7.9.2.1.01.1.1 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
981	**7.9.2.1.99.0.0 - Outras Indenizações**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
982	**7.9.2.1.99.1.0 - Outras Indenizações**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
983	7.9.2.1.99.1.1 - Outras Indenizações – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
984	**7.9.2.2.00.0.0 - Restituições**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
985	**7.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
986	**7.9.2.2.99.1.0 - Outras Restituições**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
987	7.9.2.2.99.1.1 - Outras Restituições – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
988	7.9.2.2.99.1.2 - Outras Restituições - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
989	**7.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
990	**7.9.9.0.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
991	**7.9.9.0.01.1.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
992	7.9.9.0.01.1.1 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
993	**7.9.9.0.12.0.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
994	**7.9.9.0.12.1.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
995	7.9.9.0.12.1.1 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
996	**7.9.9.0.99.0.0 - Outras Receitas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
997	**7.9.9.0.99.1.0 - Outras Receitas – Primárias**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
998	7.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
999	7.9.9.0.99.1.2 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1000	7.9.9.0.99.1.3 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1001	7.9.9.0.99.1.4 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1002	8.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1003	9.9.9.0.00.0.0 - Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
1004	**9.0.0.0.00.0.0 - Dedução de Receita**	**1.056.800,00**	**983.601,92**	**120.112,63**	**193.310,71**
1005	**9.1.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes**	**1.056.800,00**	**983.601,92**	**120.112,63**	**193.310,71**
1006	**9.1.1.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1007	**9.1.1.1.00.0.0 - Impostos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1008	**9.1.1.1.8.00.0.0 - Impostos Específicos de Estados/DF Municípios**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1009	**9.1.1.1.8.01.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1010	**9.1.1.1.8.01.1.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1011	9.1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1012	9.1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1013	9.1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1014	9.1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1015	**9.1.1.1.8.01.4.0 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1016	9.1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1017	9.1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1018	9.1.1.1.8.01.4.3 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE	ARRECADADA NO BIMESTRE	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1019	9.1.1.1.8.01.4.4 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1020	**9.1.1.1.8.02.0.0 - Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1021	**9.1.1.1.8.02.3.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1022	9.1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00

1023	9.1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1024	9.1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1025	9.1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1026	**9.1.1.1.8.02.4.0 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1027	9.1.1.1.8.02.4.1 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1028	**9.1.1.2.0.00.0.0 - Taxas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1029	**9.1.1.2.1.00.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1030	**9.1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1031	**9.1.1.2.1.01.1.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1032	9.1.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1033	9.1.1.2.1.01.1.2 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1034	9.1.1.2.1.01.1.3 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1035	9.1.1.2.1.01.1.4 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1036	**9.1.1.2.2.00.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1037	**9.1.1.2.2.01.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1038	**9.1.1.2.2.01.1.0 - Taxas pela Prestação de Serviços**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1039	9.1.1.2.2.01.1.1 - Taxas pela Prestação de Serviços – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1040	9.1.1.2.2.01.1.2 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1041	9.1.1.2.2.01.1.3 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1042	9.1.1.2.2.01.1.4 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1043	**9.1.1.3.0.00.0.0 - Contribuição de Melhoria**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1044	**9.1.1.3.8.00.0.0 - Contribuição de Melhoria - Específica E/M**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1045	**9.1.1.3.8.01.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1046	**9.1.1.3.8.01.1.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1047	9.1.1.3.8.01.1.1 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1048	9.1.1.3.8.01.1.2 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1049	9.1.1.3.8.01.1.3 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1050	9.1.1.3.8.01.1.4 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1051	**9.1.1.3.8.02.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1052	**9.1.1.3.8.02.1.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1053	9.1.1.3.8.02.1.1 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1054	9.1.1.3.8.02.1.2 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1055	9.1.1.3.8.02.1.3 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1056	9.1.1.3.8.02.1.4 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1057	**9.1.1.3.8.03.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1058	**9.1.1.3.8.03.1.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1059	9.1.1.3.8.03.1.1 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1060	9.1.1.3.8.03.1.2 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1061	9.1.1.3.8.03.1.3 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1062	9.1.1.3.8.03.1.4 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1063	**9.1.1.3.8.04.0.0 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1064	**9.1.1.3.8.04.1.0 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1065	9.1.1.3.8.04.1.1 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1066	9.1.1.3.8.04.1.2 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1067	9.1.1.3.8.04.1.3 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1068	9.1.1.3.8.04.1.4 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1069	**9.1.1.3.8.99.0.0 - Outras Contribuições de Melhoria**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1070	**9.1.1.3.8.99.1.0 - Outras Contribuições de Melhoria**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1071	9.1.1.3.8.99.1.1 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1072	9.1.1.3.8.99.1.2 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE	ARRECADADA NO BIMESTRE	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1073	9.1.1.3.8.99.1.3 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1074	9.1.1.3.8.99.1.4 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1075	**9.1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1076	**9.1.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1077	**9.1.3.1.0.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1078	**9.1.3.1.0.01.1.0 - Aluguéis e Arrendamentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1079	9.1.3.1.0.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1080	9.1.3.1.0.01.1.2 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1081	9.1.3.1.0.01.1.3 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1082	9.1.3.1.0.01.1.4 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1083	**9.1.3.1.0.02.0.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1084	**9.1.3.1.0.02.1.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1085	9.1.3.1.0.02.1.1 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1086	9.1.3.1.0.02.1.2 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de	0,00	0,00	0,00	0,00

	Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros				
1087	9.1.3.1.0.02.1.3 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1088	9.1.3.1.0.02.1.4 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1089	**9.1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1090	**9.1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1091	**9.1.3.2.1.00.4.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1092	9.1.3.2.1.00.4.1 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1093	**9.1.3.2.1.00.5.0 - Juros de Títulos de Renda**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1094	9.1.3.2.1.00.5.1 - Juros de Títulos de Renda – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1095	**9.1.3.3.0.00.0.0 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1096	**9.1.3.3.1.00.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1097	**9.1.3.3.1.01.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1098	**9.1.3.3.1.01.1.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1099	9.1.3.3.1.01.1.1 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1100	9.1.3.3.1.01.1.2 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1101	9.1.3.3.1.01.1.3 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1102	9.1.3.3.1.01.1.4 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1103	**9.1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1104	**9.1.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1105	**9.1.6.1.0.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1106	**9.1.6.1.0.01.1.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1107	9.1.6.1.0.01.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1108	9.1.6.1.0.01.1.2 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1109	9.1.6.1.0.01.1.3 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1110	9.1.6.1.0.01.1.4 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1111	**9.1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes**	**1.056.800,00**	**983.601,92**	**120.112,63**	**193.310,71**
1112	**9.1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades**	**544.666,67**	**469.456,89**	**28.618,97**	**103.828,75**
1113	**9.1.7.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específica E/M**	**544.666,67**	**469.456,89**	**28.618,97**	**103.828,75**
1114	**9.1.7.1.8.01.0.0 - Participação na Receita da União**	**542.666,67**	**468.380,19**	**28.618,97**	**102.905,45**
1115	**9.1.7.1.8.01.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal**	**401.000,00**	**429.618,97**	**28.618,97**	**0,00**
1116	9.1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	401.000,00	429.618,97	28.618,97	0,00
1117	**9.1.7.1.8.01.5.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural**	**141.666,67**	**38.761,22**	**0,00**	**102.905,45**
1118	9.1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	141.666,67	38.761,22	0,00	102.905,45
1119	**9.1.7.1.8.06.0.0 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96**	**2.000,00**	**1.076,70**	**0,00**	**923,30**
1120	**9.1.7.1.8.06.1.0 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96**	**2.000,00**	**1.076,70**	**0,00**	**923,30**
1121	9.1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.000,00	1.076,70	0,00	923,30
1122	**9.1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**512.133,33**	**514.145,03**	**91.493,66**	**89.481,96**
1123	**9.1.7.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados - Específica E/M**	**512.133,33**	**514.145,03**	**91.493,66**	**89.481,96**
1124	**9.1.7.2.8.01.0.0 - Participação na Receita dos Estados**	**512.133,33**	**514.145,03**	**91.493,66**	**89.481,96**
1125	**9.1.7.2.8.01.1.0 - Cota-Parte do ICMS**	**463.800,00**	**379.318,04**	**0,00**	**84.481,96**
1126	9.1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS – Principal	463.800,00	379.318,04	0,00	84.481,96
Nº	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE	ARRECADADA NO BIMESTRE	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1127	**9.1.7.2.8.01.2.0 - Cota-Parte do IPVA**	**43.333,33**	**134.826,99**	**91.493,66**	**0,00**
1128	9.1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA – Principal	43.333,33	134.826,99	91.493,66	0,00
1129	**9.1.7.2.8.01.3.0 - Cota-Parte do IPI – Municípios**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
1130	9.1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1131	**9.1.7.7.0.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1132	**9.1.7.7.0.00.1.0 - Transferências de Pessoas Físicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1133	9.1.7.7.0.00.1.1 - Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1134	**9.1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1135	**9.1.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1136	**9.1.9.2.2.00.0.0 - Restituições**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1137	**9.1.9.2.2.09.0.0 - Restituição de Recursos de Fomento**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1138	**9.1.9.2.2.09.1.0 - Restituição de Recursos de Fomento**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1139	9.1.9.2.2.09.1.1 - Restituição de Recursos de Fomento - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1140	9.1.9.2.2.09.1.2 - Restituição de Recursos de Fomento - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1141	**9.1.9.2.3.00.0.0 - Ressarcimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1142	**9.1.9.2.3.04.0.0 - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1143	**9.1.9.2.3.04.1.0 - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1144	9.1.9.2.3.04.1.1 - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1145	9.1.9.2.3.04.1.2 - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1146	**9.1.9.9.0.99.0.0 - Outras Receitas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1147	**9.1.9.9.0.99.1.0 - Outras Receitas – Primárias**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1148	9.1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1149	9.1.9.9.0.99.1.2 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1150	9.1.9.9.0.99.1.3 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1151	9.1.9.9.0.99.1.4 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1152	**9.1.9.9.0.99.2.0 - Outras Receitas – Financeiras**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1153	9.1.9.9.0.99.2.1 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1154	9.1.9.9.0.99.2.2 - Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1155	**SubTotal**	**10.000.000,00**	**7.985.649,64**	**850.530,62**	**2.864.880,98**

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL BRASILANDIA.

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:34310A1C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

RUA LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS	Exercício: 2017
MUNICÍPIO DE CARACOL-Legislativo	
Câmara Legislativa	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO/2017	
RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V)	

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados De Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	-12.232,56	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.232,56	0,00	0,00

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:DB8693F1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PRIMEIRO BIMESTRE ANEXO I RREO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL DE 2018 / BIMESTRE MARçO-ABRIL	
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)	

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.300.000,00	24.300.000,00	34.683,58	0,14	3.034.480,01	12,48	21.265.519,99
RECEITAS CORRENTES	20.004.600,00	20.004.600,00	34.683,58	0,17	3.034.480,01	15,16	16.970.119,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.632.000,00	2.632.000,00	3.026,08	0,11	98.394,55	3,73	2.533.605,45
Impostos	2.557.000,00	2.557.000,00	3.026,08	0,11	89.355,92	3,49	2.467.644,08
Taxas	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	9.038,63	12,05	65.961,37
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	32.529,91	17,12	157.470,09
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	32.529,91	17,12	157.470,09
RECEITA PATRIMONIAL	210.400,00	210.400,00	0,00	0,00	10.633,16	5,05	199.766,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	210.400,00	210.400,00	0,00	0,00	10.633,16	5,05	199.766,84
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.929.900,00	16.929.900,00	31.657,50	0,18	2.892.922,39	17,08	14.036.977,61
Transferências da União e de suas Entidades	8.452.300,00	8.452.300,00	0,00	0,00	1.454.524,83	17,20	6.997.775,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.000.600,00	7.000.600,00	31.657,50	0,45	1.189.322,25	16,98	5.811.277,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.477.000,00	1.477.000,00	0,00	0,00	249.075,31	16,86	1.227.924,69
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.300,00	42.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.300,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	28.300,00	28.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.295.400,00	4.295.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.295.400,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Alienação de Bens Móveis	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.286.400,00	4.286.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.286.400,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.842.300,00	1.842.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.842.300,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.444.100,00	2.444.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.444.100,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.300.000,00	24.300.000,00	34.683,58	0,14	3.034.480,01	12,48	21.265.519,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.300.000,00	24.300.000,00	34.683,58	0,14	3.034.480,01	12,48	21.265.519,99
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.300.000,00	24.300.000,00	34.683,58	0,14	3.034.480,01	12,48	21.265.519,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.275.000,00	26.291.900,00	202.730,94	12.715.664,86	13.576.235,14	325.673,74	2.369.133,87	23.922.766,13	2.360.813,87
DESPESAS CORRENTES	18.607.887,07	18.804.068,41	198.345,94	12.602.192,08	6.201.876,33	313.313,74	2.356.773,87	16.447.294,54	2.348.453,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.163.900,00	10.163.648,76	5.758,34	9.249.758,34	913.890,42	11.989,97	1.359.860,23	8.803.788,53	1.359.860,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.443.887,07	8.640.319,65	192.587,60	3.352.433,74	5.287.885,91	301.323,77	996.913,64	7.643.406,01	988.593,64
DESPESAS DE CAPITAL	5.426.400,00	7.247.118,66	4.385,00	113.472,78	7.133.645,88	12.360,00	12.360,00	7.234.758,66	12.360,00
INVESTIMENTOS	5.426.400,00	7.247.118,66	4.385,00	113.472,78	7.133.645,88	12.360,00	12.360,00	7.234.758,66	12.360,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.712,93	240.712,93	0,00	0,00	240.712,93	0,00	0,00	240.712,93	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.275.000,00	26.291.900,00	202.730,94	12.715.664,86	13.576.235,14	325.673,74	2.369.133,87	23.922.766,13	2.360.813,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	1.785,80	5.340,30	19.659,70	5.340,30
Amortização da Dívida Interna	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	1.785,80	5.340,30	19.659,70	5.340,30
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	1.785,80	5.340,30	19.659,70	5.340,30

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.300.000,00	26.316.900,00	202.730,94	12.740.664,86	13.576.235,14	327.459,54	2.374.474,17	23.942.425,83	2.366.154,17
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.300.000,00	26.316.900,00	202.730,94	12.740.664,86	13.576.235,14	327.459,54	2.374.474,17	23.942.425,83	2.366.154,17
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:EE2CFF29

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PRIMEIRO BIMESTRE ANEXO II RREO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS — Exercício: 2018

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2018 / 2.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.300.000,00	26.316.900,00	203.719,14	13.605.291,52	100,00	12.711.608,48	327.459,54	2.574.608,11	100,00	23.742.291,89
Legislativa	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	846.284,03	6,22	393.715,97	0,00	183.638,35	7,13	1.056.361,65
Ação Legislativa	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	846.284,03	6,22	393.715,97	0,00	183.638,35	7,13	1.056.361,65
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	176.200,00	178.200,00	0,00	175.185,20	1,29	3.014,80	0,00	25.584,77	0,99	152.615,23
Representação Judicial e Extrajudicial	176.200,00	178.200,00	0,00	175.185,20	1,29	3.014,80	0,00	25.584,77	0,99	152.615,23
Administração	4.983.100,00	4.733.100,00	7.533,12	2.886.563,24	21,22	1.846.536,76	46.150,51	545.733,49	21,20	4.187.366,51
Administração Geral	4.983.100,00	4.733.100,00	7.533,12	2.886.563,24	21,22	1.846.536,76	46.150,51	545.733,49	21,20	4.187.366,51
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.261.800,00	1.259.800,00	11.337,50	815.620,19	5,99	444.179,81	19.029,07	156.683,73	6,09	1.103.116,27
Administração Geral	785.700,00	785.700,00	1.345,55	695.383,76	5,11	90.316,24	2.280,62	110.362,76	4,29	675.337,24
Assistência ao Idoso	5.600,00	16.800,00	0,00	12.267,70	0,09	4.532,30	5.170,00	5.170,00	0,20	11.630,00
Assistência ao Portador de Deficiência	140.000,00	128.800,00	0,00	0,00	0,00	128.800,00	0,00	0,00	0,00	128.800,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	48.400,00	48.400,00	1.016,07	20.153,20	0,15	28.246,80	2.027,85	6.750,65	0,26	41.649,35
Assistência Comunitária	282.100,00	280.100,00	8.975,88	87.815,53	0,65	192.284,47	9.550,60	34.400,32	1,34	245.699,68
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	5.337.487,07	5.337.487,07	146.565,12	4.421.381,45	32,50	916.105,62	129.156,85	838.768,12	32,58	4.498.718,95
Administração Geral	577.800,00	631.900,00	18.795,71	623.603,67	4,58	8.296,33	7.292,97	92.685,55	3,60	539.214,45
Normatização e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Formação de Recursos Humanos	25.000,00	25.000,00	86,00	86,00	0,00	24.914,00	86,00	86,00	0,00	24.914,00
Atenção Básica	1.588.000,00	1.593.600,00	1.630,03	1.252.773,88	9,21	340.826,12	45.179,41	250.389,55	9,73	1.343.210,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.996.587,07	2.936.887,07	120.295,04	2.441.557,76	17,95	495.329,31	70.840,13	476.960,42	18,53	2.459.926,65
Suporte Profilático e Terapêutico	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Vigilância Sanitária	138.000,00	133.241,66	0,00	97.601,80	0,72	35.639,86	0,00	12.888,26	0,50	120.353,40
Vigilância Epidemiológica	6.100,00	10.858,34	5.758,34	5.758,34	0,04	5.100,00	5.758,34	5.758,34	0,22	5.100,00
Trabalho	190.200,00	190.200,00	0,00	190.000,00	1,40	200,00	0,00	37.327,75	1,45	152.872,25
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	190.200,00	190.200,00	0,00	190.000,00	1,40	200,00	0,00	37.327,75	1,45	152.872,25

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Educação	5.440.200,00	5.440.200,00	20.805,57	2.965.291,62	21,80	2.474.908,38	41.950,86	368.641,77	14,32	5.071.558,23
Administração Geral	59.000,00	59.000,00	0,00	45.000,00	0,33	14.000,00	0,00	8.824,81	0,34	50.175,19
Alimentação e Nutrição	90.000,00	90.000,00	2.235,17	56.367,03	0,41	33.632,97	1.917,12	1.917,12	0,07	88.082,88
Ensino Fundamental	4.200.000,00	4.220.000,00	18.570,40	2.103.924,59	15,46	2.116.075,41	40.033,74	295.518,60	11,48	3.924.481,40
Ensino Superior	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação Infantil	1.078.000,00	1.058.000,00	0,00	760.000,00	5,59	298.000,00	0,00	62.381,24	2,42	995.618,76
Educação de Jovens e Adultos	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
Educação Especial	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
Cultura	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
Difusão Cultural	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	3.737.000,00	6.003.900,00	0,00	497.084,10	3,65	5.506.815,90	45.107,64	165.492,93	6,43	5.838.407,07
Infra-Estrutura Urbana	3.185.000,00	5.451.900,00	0,00	181.330,60	1,33	5.270.569,40	0,00	30.170,01	1,17	5.421.729,99
Serviços Urbanos	552.000,00	552.000,00	0,00	315.753,50	2,32	236.246,50	45.107,64	135.322,92	5,26	416.677,08
Habitação	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
Habitação Urbana	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
Saneamento	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Saneamento Básico Urbano	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Gestão Ambiental	91.300,00	91.300,00	0,00	80.100,00	0,59	11.200,00	0,00	11.552,31	0,45	79.747,69
Preservação e Conservação Ambiental	91.300,00	91.300,00	0,00	80.100,00	0,59	11.200,00	0,00	11.552,31	0,45	79.747,69
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Abastecimento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Organização Agrária	338.500,00	338.500,00	1.488,64	202.072,51	1,49	136.427,49	0,00	32.419,47	1,26	306.080,53
Administração Geral	331.500,00	331.500,00	1.488,64	202.072,51	1,49	129.427,49	0,00	32.419,47	1,26	299.080,53
Colonização	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Transporte	1.171.100,00	1.171.100,00	15.989,19	525.709,18	3,86	645.390,82	46.064,61	208.765,42	8,11	962.334,58
Transporte Rodoviário	1.171.100,00	1.171.100,00	15.989,19	525.709,18	3,86	645.390,82	46.064,61	208.765,42	8,11	962.334,58
Desporto e Lazer	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00
Desporto Comunitário	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

Lazer	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	240.712,93	240.712,93	0,00	0,00	0,00	240.712,93	0,00	0,00	0,00	240.712,93
Reserva de Contingência	240.712,93	240.712,93	0,00	0,00	0,00	240.712,93	0,00	0,00	0,00	240.712,93
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.300.000,00	26.316.900,00	203.719,14	13.605.291,52	100,00	12.711.608,48	327.459,54	2.574.608,11	100,00	23.742.291,89

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:3FA1601B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PRIMEIRO BIMESTRE ANEXO IV RREO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA/ FMPCA / FMHIS / FMMA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL DE 2018 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL	
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)	

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referência	
	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA Até	RECEITAS REALIZADAS	
			o Bimestre/2018 Até	o Bimestre/2017
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS - 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:50EA726C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PRIMEIRO BIMESTRE ANEXO VI

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS				Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o bimestre/2018	Até o bimestre/2017	Até o bimestre/2018	Até o bimestre/2017
DESPESAS CORRENTES (VII)	18.804.068,41	13.466.818,74	13.835.222,26	2.556.907,81	4.874.018,18
Pessoal e Encargos Sociais	10.163.648,76	9.796.920,37	7.893.493,98	1.505.757,85	2.944.016,99
Juros e Encargos da Dívida (IX)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.640.319,65	3.669.898,37	5.941.728,28	1.051.149,96	1.930.001,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	18.803.968,41	13.466.818,74	13.835.222,26	2.556.907,81	4.874.018,18
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.272.118,66	138.472,78	863.711,50	17.700,30	305.055,91
Investimentos	7.247.118,66	113.472,78	863.711,50	12.360,00	305.055,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	25.000,00	25.000,00	0,00	5.340,30	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.247.118,66	113.472,78	863.711,50	12.360,00	305.055,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	240.712,93	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	26.291.800,00	13.580.291,52	14.698.933,76	2.569.267,81	5.179.074,09
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	26.291.800,00	13.580.291,52	14.698.933,76	2.569.267,81	5.179.074,09
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	194.300,00
Fonte:	

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:D8CF2B36

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PRIMEIRO BIMESTRE ANEXO VIII RREO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS				Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL				
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)*100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1- ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas – PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas – PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				Valor

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) >0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.175.000,00	1.175.000,00	1.155.000,00	98,30	202.907,34	17,27
13.1- Com Educação Infantil	380.000,00	380.000,00	370.000,00	97,37	52.647,92	13,85
13.2- Com Ensino Fundamental	795.000,00	795.000,00	785.000,00	98,74	150.259,42	18,90
14- OUTRAS DESPESAS	317.000,00	317.000,00	260.000,00	82,02	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	166.000,00	166.000,00	130.000,00	78,31	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	151.000,00	151.000,00	130.000,00	86,09	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.492.000,00	1.492.000,00	1.415.000,00	94,84	202.907,34	13,60

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	202.907,34
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-44.123,61
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ***2	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.027.600,00	1.007.600,00	760.000,00	75,43	62.381,24	6,19
22.1 - Creche	323.000,00	323.000,00	190.000,00	58,82	2.304,54	0,71
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	143.000,00	143.000,00	130.000,00	90,91	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	180.000,00	180.000,00	60.000,00	33,33	2.304,54	1,28
22.2 - Pré-escola	704.600,00	684.600,00	570.000,00	83,26	60.076,70	8,78
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	403.000,00	403.000,00	370.000,00	91,81	52.647,92	13,06

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	301.600,00	281.600,00	200.000,00	71,02	7.428,78	2,64
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.968.000,00	3.957.090,42	2.036.989,42	51,48	271.604,84	6,86
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	946.000,00	946.000,00	915.000,00	96,72	150.259,42	15,88
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.022.000,00	3.011.090,42	1.121.989,42	37,26	121.345,42	4,03
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)	5.005.600,00	4.974.690,42	2.796.989,42	56,22	333.986,08	6,71

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSITTUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	0,00
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO***4	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ***6	0,00
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	333.986,08
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	0,00

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	285.600,00	316.509,58	66.935,17	21,15	23.913,76	7,56
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	285.600,00	316.509,58	66.935,17	21,15	23.913,76	7,56
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	5.291.200,00	5.291.200,00	2.863.924,59	54,13	357.899,84	6,76

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	VALOR	VALOR
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	200.716,46	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	200.716,46	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	Valor
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-42.557,61
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	249.349,83
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	202.907,34
48.1 Orçamento do Exercício	202.907,34
48.2 Restos a Pagar	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.884,88
51 - (+) AJUSTES	78.164,83
51.1 Retenções	78.164,83
51.2 Conciliação Bancária	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	58.519,43

FONTE:

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do

exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
3-Caput do art. 212 da CF/1988
4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:D4917665

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PRIMEIRO BIMESTRE ANEXO XII

Exercício: 2018
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECIETAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	357.300,00	357.300,00	7.885,22	2,20
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	36.000,00	36.000,00	22,04	0,06
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	165.000,00	165.000,00	197,78	0,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	114.750,00	114.750,00	4.086,79	3,56
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	26.250,00	26.250,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.650,00	1.650,00	1,55	0,09
Divida Ativa dos Impostos	11.250,00	11.250,00	3.027,72	26,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.400,00	2.400,00	549,34	22,88
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.772.937,07	3.772.937,07	338.829,60	8,98
Cota-Parte do FPM	2.869.757,07	2.869.757,07	193.328,56	6,73
Cota-Parte do ITR	132.000,00	132.000,00	11.143,69	8,44
Cota-Parte do IPVA	40.800,00	40.800,00	18.565,25	45,50
Cota-Parte do ICMS	720.000,00	720.000,00	113.778,38	15,80
Cota-Parte IPI-Exportação	8.100,00	8.100,00	1.681,92	20,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	2.280,00	2.280,00	331,80	14,55
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.280,00	2.280,00	331,80	14,55
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	4.130.237,07	4.130.237,07	346.714,82	8,39
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (c)**	**Receitas Realizadas**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	831.000,00	831.000,00	155.464,97	18,70
Provenientes da União	348.000,00	348.000,00	54.726,07	15,72
Provenientes dos Estados	483.000,00	483.000,00	100.738,90	20,85
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	831.000,00	831.000,00	155.464,97	18,70

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.915.287,07	5.025.068,41	4.405.031,45	87,66	838.768,12	16,69
Pessoal e Encargos Sociais	3.129.300,00	3.129.058,34	3.127.758,34	99,95	500.826,98	16,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.785.987,07	1.896.010,07	1.277.273,11	67,36	337.941,14	17,82
DESPESAS DE CAPITAL	422.200,00	312.418,66	16.350,00	5,23	0,00	0,00
Investimentos	422.200,00	312.418,66	16.350,00	5,23	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.337.487,07	5.337.487,07	4.421.381,45	82,83	838.768,12	15,71
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h / IVf) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i / IVg) x 100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.156.000,00	1.128.739,68	586.411,58	13,26	100.461,49	11,97
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.156.000,00	1.128.739,68	586.411,58	13,26	100.461,49	11,97
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.156.000,00	1.128.739,68	586.411,58	13,26	100.461,49	11,97
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.181.487,07	4.208.747,39	3.834.969,87	86,73	738.306,63	88,02

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**Valor**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	118.534,38	0,00	65.807,85	52.726,53	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2014)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	118.534,38	0,00	65.807,85	52.726,53	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência – 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	**RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	1.588.000,00	1.593.600,00	1.252.773,88	28,00	250.389,55	30,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.996.587,07	2.936.887,07	2.441.557,76	55,00	476.960,42	57,00
Suporte Profilático e Terapêutico	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	138.000,00	133.241,66	97.601,80	2,00	12.888,26	2,00
Vigilância Epidemiológica	6.100,00	10.858,34	5.758,34	0,00	5.758,34	1,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	604.800,00	658.900,00	623.689,67	14,00	92.771,55	11,00
TOTAL	5.337.487,07	5.337.487,07	4.421.381,45	100,00	838.768,12	100,00

***1-Essa linha a apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2-o valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

***5-Durante o exercício esse valos servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:FE5047DD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PRIMEIRO BIMESTRE ANEXO XIII RREO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA	
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XIII	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS	
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO A ABRIL	

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Ente Federado (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Das Estatais Não-dependentes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:4A0AE33E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2017	DEZEMBRO(31/12/2017)			
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
Transferências de Convênios	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	4.000,00	4.000,00	0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PAULO E DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 8236/O-3

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
INVESTIMENTOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO E DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 8236/O-3

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:75445F20

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)				
ISOLADO:9 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**			
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**0,00**	**0,00**			

CAIXA	0,00	0,00			
TOTAL	**0,00**	**0,00**			

PAULO E DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 8236/O-3

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:C6C6F929

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2017	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2017)						
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO E DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 8236/O-3

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:B3C93513

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI
ANEXOS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTÍ		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
CÂMARA MUNICIPAL DE JUTÍ				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Portaria STN nº 437/2012		PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2017|	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS(b)**	**SALDO c = (b-a)**
RECEITAS CORRENTES				
Receita Tributária				
Impostos				
Taxas				
Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contrubuições de Iluminação Pública				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios				

Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes				
Multas e Juros de Mora				
Indenizações e Restituições				
Receita da Divida Ativa				
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas				
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferência de Capital				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Subtotal das Receitas (I)				
REFINANCIAMENTO (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)				
DÉFICIT (IV)	**1.075.000,00**	**1.171.217,40**	**1.134.608,07**	
TOTAL (V) = (III + IV)	**1.075.000,00**	**1.171.217,40**	**1.134.608,07**	**-36.609,33**
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	**1.045.000,00**	**1.150.217,40**	**1.116.407,21**	**1.116.407,21**	**1.116.407,21**	**33.810,19**
Pessoal e Encargos Sociais	750.000,00	796.700,00	792.386,28	792.386,28	792.386,28	4.313,72
Juros e Cncargos da Divida						
Outras Despesas Correntes	295.000,00	353.517,40	324.020,93	324.020,93	324.020,93	29.496,47
DESPESA DE CAPITAL	**30.000,00**	**21.000,00**	**18.200,86**	**18.200,86**	**18.200,86**	**2.799,14**
Investimentos	30.000,00	21.000,00	18.200,86	18.200,86	18.200,86	2.799,14
Inversões Financeiras						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**1.075.000,00**	**1.171.217,40**	**1.134.608,07**	**1.134.608,07**	**1.134.608,07**	**36.609,33**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII = (VI + VII))	**1.075.000,00**	**1.171.217,40**	**1.134.608,07**	**1.134.608,07**	**1.134.608,07**	**36.609,33**
SUPERAVIT (IX)						
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**1.075.000,00**	**1.171.217,40**	**1.134.608,07**	**1.134.608,07**	**1.134.608,07**	**36.609,33**

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Portaria STN nº 437/2012 — PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2017|

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
DESPESA DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS			PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Divida						
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						

Amortização da Dívida						
TOTAL	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**

VANDO ADAO CLAUDINO
Presidente

RAMAO BENITES
Tesoureiro

EDIMAURO DA CRUZ LIBERT
CRC-MS 008772/O-7

Publicado por:
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Código Identificador:21B6193C

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI
ANEXOS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTÍ			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
CÂMARA MUNICIPAL DE JUTÍ					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Portaria STN nº 437/2012			PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2017|		
RECEITA			**DESPESA**		
TÍTULOS	**EXERCÍCIO**		**TÍTULOS**	**EXERCÍCIO**	
	ATUAL	**ANTERIOR**		**ATUAL**	**ANTERIOR**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		
Ordinária			**Ordinária**	1.134.608,07	1.080.795,15
Vinculada			**Vinculada**		
01 - Educação			01 - Educação		
02 - Saúde			02 - Saúde		
03 - RPPS			03 - RPPS		
10 - Diretamento Arrecadados			10 - Diretamento Arrecadados		
14 - SUS - União			14 - SUS - União		
15 - Educacão - FNDE			15 - Educacão - FNDE		
17 - COSIP			17 - COSIP		
18 -- FUNDEB - 60%			18 -- FUNDEB - 60%		
19 - FUNDEB - 40%			19 - FUNDEB - 40%		
20 - Conviênio União - Educação			20 - Conviênio União - Educação		
21 - Convência União - Saúde			21 - Convência União - Saúde		
23 - Convênio União - Outros			23 - Convênio União - Outros		
24 - Convênio Estado - Educação			24 - Convênio Estado - Educação		
25 - Convênio Estado - Saúde			25 - Convênio Estado - Saúde		
26 - Convênio Estado - Assistência Social			26 - Convênio Estado - Assistência Social		
27 - Convênio Estado - Outros			27 - Convênio Estado - Outros		
28 - Convênio - Outros			28 - Convênio - Outros		
29 - FNAS			29 - FNAS		
30 - FNHIS			30 - FNHIS		
50 - FMDCA			50 - FMDCA		
51 - FMMA			51 - FMMA		
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais			70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais		
71 - Multa de Trânsito			71 - Multa de Trânsito		
80 - FUNDERSUL			80 - FUNDERSUL		
81 - FIS			81 - FIS		
90 - Operação de Créditos Internos			90 - Operação de Créditos Internos		
91 - Operações de Créditos Externos			91 - Operações de Créditos Externos		
95 - Remuneração de Depósitos Bancários			95 - Remuneração de Depósitos Bancários		
99 - Outros Recursos Vinculados			99 - Outros Recursos Vinculados		
(-) Deduções da Receita Orçamentária			(-) Deduções da Despesa Orçamentária		
TRANSFRÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.171.217,40	1.101.318,72	**TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA**	36.609,33	20.523,57
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			**RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS**		
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
Inscritos no período			Liquidados no período		
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período			Liquidados no período		
DEPÓSITOS	228.976,38	199.596,83	DEPÓSITOS	228.976,38	199.596,83
Recebidos no período			Restituidos no período		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Recebidos no período			Restituidos no período		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			**SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR**		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa			Caixa		
Bancos	0,00	0,00	Bancos	0,00	0,00
TOTAL	**1.400.193,78**	**1.300.915,55**	**TOTAL**	**1.400.193,78**	**1.300.915,55**

VANDO ADAO CLAUDINO
Presidente

RAMAO BENITES
Tesoureiro

EDIMAURO DA CRUZ LIBERT
CRC-MS 008772/O-7

Publicado por:
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Código Identificador:5C040170

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI
ANEXOS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA					
CÂMARA MUNICIPAL DE JUTÍ	BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV				
CÂMARA MUNICIPAL DE JUTÍ					
Portaria STN nº 700/2014	PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2017]				
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos de Transferências a Receber			Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo					
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente					
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques			TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos					
Participações Permanentes			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência Patrimonial			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Propriedade para Investimento			Reservas de Capital		
Demais Investimentos Permanentes			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Imobilizado	324.684,96	310.361,90	Reservas de Lucros		
Bens Móveis	46.393,40	28.239,47	Demais Reservas		
Bens Imóveis	294.754,50	294.754,50	Resultados Acumulados	324.684,96	310.361,90
(-) Depreciação	-16.462,94	-12.632,07	Resultado do Exercício	14.323,06	-991,47
Intangível			Resultados de Exercícios Anteriores	310.361,90	311.353,37
Softwares			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Direito de Uso de Imóveis					
Diferido					
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE	324.684,96	310.361,90	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	324.684,96	310.361,90
TOTAL DO ATIVO	324.684,96	310.361,90	TOTAL DO PASSIVO E DO PAT. LÍQUIDO	324.684,96	310.361,90

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)		
Exercício: 2017		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO		
ATIVO PERMANENTE	324.684,96	310.361,90
Total do Ativo	324.684,96	310.361,90
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO		
PASSIVO PERMANENTE		
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	324.684,96	310.361,90

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
Exercício: 2017		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais		
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos		

DESTINAÇÃO DE RECURSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinaria		0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		0,00	0,00
* Metodologia de cálculo			
1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)			
2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)			

VANDO ADAO CLAUDINO
Presidente

RAMAO BENITES
Tesoureiro

EDIMAURO DA CRUZ LIBERT
CRC-MS 008772/O-7

Publicado por:
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Código Identificador:5BDBFB20

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI
ANEXOS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2017]	Portaria STN nº 437/2012	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos		
Taxas		
Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Contribuições Sociais		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias		
Venda de Produtos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas	1.171.217,40	1.101.318,72
Transferências Intragovernamentais	1.171.217,40	1.101.318,72
Transferências Intergovernamentais		
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consóricios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Recebidas		
Transferências de Pessoas Físicas		
Valorização e Ganhos Com Ativos		
Reavaliação de Ativos		
Ganhos de Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	1.171.217,40	1.101.318,72
Pessoal e Encargos	792.386,28	749.162,35
Remuneração a Pessoal	662.751,59	633.683,52
Encargos Patronais	129.634,69	115.478,83
Benefícios a Pessoal		
Custo de Pessoal e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas		
Pensões		
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Publicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	327.851,80	332.420,97
Uso de Material de Consumo	27.630,02	25.998,06
Serviços	296.390,91	302.554,74
Depreciação, Amortização de Exaustão	3.830,87	3.868,17
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas	36.609,33	20.523,57
Transferências Intragovernamentais	36.609,33	20.523,57
Transferências Intergovernamentais		
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perda de Ativos	46,93	203,30
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias	46,93	203,30
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Custos com Tributos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões		
Custo de Outras VPD		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	1.156.894,34	1.102.310,19
Resultado Patrimonial do Período	14.323,06	-991,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	18.200,86	3.080,00
Desincorporação de passivo		
Incorporação de passivo		
Desincorporação de ativo		

VANDO ADAO CLAUDINO
Presidente

RAMAO BENITES
Tesoureiro

EDIMAURO DA CRUZ LIBERT
CRC-MS 008772/O-7

Publicado por:
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Código Identificador:C03FE97B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMHIS		Exercício 2017	
BALANÇO FINANCEIRO		Período: Dezembro/2017	
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		0,00	0,00

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		0,00	0,00

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:92C93ECE

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL PARA INVESTIMENTOS CULTURAIS DE SETE QUEDAS	Exercício 2017
BALANÇO FINANCEIRO	Período: Dezembro/2017

a. Quadro Principal

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		0,00	0,00

a. Quadro Principal

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00

Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		0,00	0,00

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:2CC5D302

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS				Exercício 2017
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:05B5EE59

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMHIS			Exercício 2017	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Período: Dezembro	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)	32.000,00	32.000,00	0,00	-32.000,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	32.000,00	32.000,00	0,00	-32.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
INVESTIMENTOS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:B92C48B7

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL PARA INVESTIMENTOS CULTURAIS DE SETE QUEDAS				Exercício 2017
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)	16.000,00	16.000,00	0,00	-16.000,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	16.000,00	16.000,00	0,00	-16.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
INVESTIMENTOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:EBCDBEAA

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS				Exercício 2017
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (c) = (b - a)

		(a)	(b)	
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)	27.000,00	27.000,00	0,00	-27.000,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	27.000,00	27.000,00	0,00	-27.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
INVESTIMENTOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:686259BE

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS		Exercício2017
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	0,00	0,00
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	0,00	0,00
Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	0,00	0,00
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	0,00	0,00
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Fontes de Recurso	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:6775B191

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMHIS	Exercício 2017	
Balanço Patrimonial	Período: Dezembro/2017	
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	0,00	0,00
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	0,00	0,00
Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	0,00	0,00

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	0,00	0,00
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	0,00	0,00

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Fontes de Recurso	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:47664451

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL PARA INVESTIMENTOS CULTURAIS DE SETE QUEDAS	Exercício 2017
Balanço Patrimonial	Período: Dezembro/2017

a. Quadro Principal

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	0,00	0,00
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00

Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	0,00	0,00
Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	0,00	0,00
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	0,00	0,00

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Fontes de Recurso	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:443597DC

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS	Exercício 2017
BALANÇO FINANCEIRO	Período: Dezembro/2017

a. Quadro Principal

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		0,00	0,00

Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		0,00	0,00
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		0,00	0,00

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:B54E91CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO FUNDO DE SAÚDE DE 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SONORA				Exercício
2017				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Período: Dezembro				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.303.400,00	4.303.400,00	3.999.614,01	-303.785,99
RECEITA PATRIMONIAL	80.800,00	80.800,00	47.317,31	-33.482,69
Receitas de Valores Mobiliários	80.800,00	80.800,00	47.317,31	-33.482,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.220.600,00	4.220.600,00	3.945.437,53	-275.162,47
Transferências Intergovernamentais	3.770.600,00	3.770.600,00	3.845.437,53	74.837,53
Transferências de Convênios	450.000,00	450.000,00	100.000,00	-350.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	6.859,17	4.859,17
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	6.859,17	4.859,17
RECEITAS DE CAPITAL (II)	723.900,00	723.900,00	293.976,78	-429.923,22
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	723.900,00	723.900,00	293.976,78	-429.923,22
Transferências Intergovernamentais	432.000,00	432.000,00	293.976,78	-138.023,22
Transferências de Convênios	291.900,00	291.900,00	0,00	-291.900,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	5.027.300,00	5.027.300,00	4.293.590,79	-733.709,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	5.027.300,00	5.027.300,00	4.293.590,79	-733.709,21
DÉFICIT (VII)	12.338.310,00	13.418.309,00	11.052.345,20	-2.365.963,80
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	17.365.610,00	18.445.609,00	15.345.935,99	-3.099.673,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	370.320,86	-
Superávit Financeiro	-	-	370.320,86	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	16.173.810,00	17.093.521,03	14.811.693,44	14.534.153,57	14.484.037,66	2.281.827,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.216.860,00	7.481.252,63	7.394.909,36	7.394.909,36	7.391.944,47	86.343,27

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.956.950,00	9.612.268,40	7.416.784,08	7.139.244,21	7.092.093,19	2.195.484,32
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.191.800,00	1.352.087,97	534.242,55	534.242,55	534.242,55	817.845,42
INVESTIMENTOS	1.191.800,00	1.352.087,97	534.242,55	534.242,55	534.242,55	817.845,42
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	17.365.610,00	18.445.609,00	15.345.935,99	15.068.396,12	15.018.280,21	3.099.673,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	17.365.610,00	18.445.609,00	15.345.935,99	15.068.396,12	15.018.280,21	3.099.673,01
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	17.365.610,00	18.445.609,00	15.345.935,99	15.068.396,12	15.018.280,21	3.099.673,01

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:B5EE6B2A

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
BALANÇO FINANCEIRO FUNDO DE SAÚDE DE 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SONORA	Exercício
	2017
BALANÇO FINANCEIRO	Período: Dezembro/2017

a. Quadro Principal

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		4.193.590,79	3.637.605,23
Vinculada		4.193.590,79	3.637.605,23
Recursos Vinculados à Saúde		4.193.590,79	1.523.420,69
Outras Destinações de Recursos		0,00	2.114.184,54
Transferências Financeiras Recebidas (II)		11.499.696,28	10.959.735,77
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		11.499.696,28	10.959.735,77
Recebimentos Extraorçamentários (III)		2.634.526,44	2.074.048,84
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		277.539,87	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		50.115,91	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.291.009,33	2.073.092,84
Outros Recebimentos Extraorçamentários		15.861,33	956,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		388.897,85	330.515,90
Caixa e Equivalentes de Caixa		388.897,85	330.515,90
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		18.716.711,36	17.001.905,74

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		15.345.935,99	14.081.654,82
Ordinária		9.390.192,29	9.206.568,29
Vinculada		5.955.743,70	4.875.086,53
Recursos Destinados à Saúde		5.955.743,70	4.875.086,53
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		52.748,40	341.674,98
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		52.748,40	341.674,98
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		2.285.975,30	2.189.678,09
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	72.913,46
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	61.292,78
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.269.263,94	2.054.057,34
Outros Pagamentos Extraorçamentários		16.711,36	1.414,51
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		1.125.727,33	388.897,85
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.125.727,33	388.897,85
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		18.810.387,02	17.001.905,74

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Vinculada	4.193.590,79	0,00	4.193.590,79	3.637.605,23	0,00	3.637.605,23
Recursos Vinculados à Saúde	4.193.590,79	0,00	4.193.590,79	1.523.420,69	0,00	1.523.420,69
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	2.114.184,54	0,00	2.114.184,54
TOTAL	4.193.590,79	0,00	4.193.590,79	3.637.605,23	0,00	3.637.605,23

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:A36F48CE

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO FUNDEB DE 2017

FUNDEB DE SONORA				Exercício 2017
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	11.722.117,00	11.722.117,00	9.158.144,59	-2.563.972,41
RECEITA PATRIMONIAL	75.500,00	75.500,00	24.442,62	-51.057,38
Receitas de Valores Mobiliários	75.500,00	75.500,00	24.442,62	-51.057,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.646.617,00	11.646.617,00	9.133.701,97	-2.512.915,03
Transferências Intergovernamentais	11.646.617,00	11.646.617,00	9.133.701,97	-2.512.915,03
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	11.722.117,00	11.722.117,00	9.158.144,59	-2.563.972,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	11.722.117,00	11.722.117,00	9.158.144,59	-2.563.972,41
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	83.348,80	83.348,80
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	11.722.117,00	11.722.117,00	9.241.493,39	-2.480.623,61
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	2.945,83	-
Superávit Financeiro	-	-	2.945,83	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	11.715.017,00	11.715.017,00	9.241.493,39	9.236.193,39	9.210.910,60	2.473.523,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.211.000,00	11.498.000,00	9.148.860,06	9.148.860,06	9.123.577,27	2.349.139,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	504.017,00	217.017,00	92.633,33	87.333,33	87.333,33	124.383,67
DESPESAS DE CAPITAL (X)	7.100,00	7.100,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00
INVESTIMENTOS	7.100,00	7.100,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	11.722.117,00	11.722.117,00	9.241.493,39	9.236.193,39	9.210.910,60	2.480.623,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	11.722.117,00	11.722.117,00	9.241.493,39	9.236.193,39	9.210.910,60	2.480.623,61
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	11.722.117,00	11.722.117,00	9.241.493,39	9.236.193,39	9.210.910,60	2.480.623,61

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:20E96DB0



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PRIMEIRO BIMESTRE ANEXO III RREO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Maio/2017 A Abril/2018	
RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)	

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.805.187,44	1.527.252,60	1.925.127,87	1.478.038,26	1.424.202,54	2.242.854,08	1.606.332,02	2.830.368,61	1.716.448,52	1.845.260,60	34.683,58	0,00	18.435.756,12	23.216.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	181.502,67	108.111,32	161.268,85	103.110,62	82.123,82	161.729,06	79.942,63	408.071,26	43.025,67	52.342,80	3.026,08	0,00	1.384.254,78	2.632.000,00
IPTU	56,25	0,00	28.143,95	72.231,45	8.216,17	6.242,10	2.361,46	1.925,73	4.659,77	19.223,91	0,00	0,00	143.060,79	335.000,00
ISS	15.443,28	38.216,45	32.621,29	22.796,67	52.312,84	133.544,11	55.257,27	34.328,16	19.835,13	16.688,59	3.026,08	0,00	424.069,87	772.000,00
ITBI	150.683,44	54.803,79	88.676,00	735,49	7.886,61	9.260,67	7.812,14	356.630,00	544,01	774,44	0,00	0,00	677.806,59	1.100.000,00
IRRF	13.270,41	13.017,39	13.277,13	12.347,16	12.766,33	11.999,45	13.702,60	14.780,67	0,00	0,00	0,00	0,00	105.161,14	175.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.049,29	2.073,69	-1.449,52	-5.000,15	941,87	682,73	809,16	406,70	17.986,76	15.655,86	0,00	0,00	34.156,39	250.000,00
CONTRIBUIÇÕES	15.525,15	15.537,98	15.065,68	14.283,19	12.781,70	13.347,20	14.689,24	15.447,44	17.070,97	15.458,94	0,00	0,00	149.207,49	190.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.113,45	12.548,68	11.980,84	11.005,40	7.056,54	6.669,23	5.481,16	4.659,67	5.683,63	4.949,53	0,00	0,00	86.148,13	210.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.113,45	12.548,68	11.980,84	11.005,40	7.056,54	6.669,23	5.481,16	4.659,67	5.683,63	4.949,53	0,00	0,00	86.148,13	210.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.587.851,18	1.381.559,84	1.715.157,39	1.341.531,12	1.314.122,07	2.041.882,08	1.497.427,21	2.367.050,88	1.650.668,25	1.772.509,33	31.657,50	0,00	16.701.416,85	20.141.700,00
Cota-Parte do FPM	727.642,24	670.679,28	865.950,22	587.453,61	493.263,17	559.007,96	574.978,84	1.106.291,61	558.596,61	730.260,47	0,00	0,00	6.874.124,01	6.880.000,00
Cota-Parte do ICMS	486.172,81	410.995,35	504.254,01	445.546,06	433.891,83	538.664,00	432.239,10	575.741,10	431.229,25	327.293,36	0,00	0,00	4.586.026,87	4.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	21.155,38	21.428,17	16.676,57	5.370,43	5.747,79	3.069,28	5.501,94	5.947,55	8.456,13	115.312,22	0,00	0,00	208.665,46	272.000,00
Cota-Parte do ITR	5.971,79	6.744,57	2.703,60	2.691,96	47.222,76	557.910,33	175.426,11	168.299,86	72.667,51	1.623,77	0,00	0,00	1.041.262,26	880.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.149,62	1.149,62	1.149,62	1.149,62	1.149,62	1.437,02	1.149,62	1.149,62	1.105,99	1.105,99	0,00	0,00	11.696,34	15.200,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.232,56	4.980,13	0,00	0,00	11.212,69	54.000,00
Transferências do FUNDEB	111.426,07	96.503,21	105.436,96	96.745,08	92.500,41	122.485,16	96.391,90	129.994,18	126.527,17	122.548,14	0,00	0,00	1.100.558,28	1.477.000,00
Outras Transferências Correntes	234.333,27	174.059,64	218.986,41	202.574,36	240.346,49	259.308,33	211.739,70	379.626,96	445.853,03	469.385,25	31.657,50	0,00	2.867.870,94	5.763.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.194,99	9.494,78	21.655,11	8.107,93	8.118,41	19.226,51	8.791,78	35.139,36	0,00	0,00	0,00	0,00	114.728,87	42.300,00
DEDUÇÕES (II)	248.475,76	222.256,81	208.610,60	208.499,76	196.312,44	332.017,63	237.916,53	304.090,33	268.013,80	293.898,89	0,00	0,00	2.520.092,55	3.211.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	248.475,76	222.256,81	208.610,60	208.499,76	196.312,44	332.017,63	237.916,53	304.090,33	268.013,80	293.898,89	0,00	0,00	2.520.092,55	3.211.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.556.711,68	1.304.995,79	1.716.517,27	1.269.538,50	1.227.890,10	1.910.836,45	1.368.415,49	2.526.278,28	1.448.434,72	1.551.361,71	34.683,58	0,00	15.915.663,57	20.004.600,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:93C4FE3E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PRIMEIRO BIMESTRE ANEXO VII

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS											Exercício: 2018	
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB /FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A ABRIL DE 2018/ BIMESTRE MARÇO - ABRIL												
RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (B)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017					
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	0,00	19.294,15	19.294,15	0,00	0,00	73.329,99	583.626,21	143.906,18	143.906,18	27.198,31	485.851,71	485.851,71
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	19.294,15	19.294,15	0,00	0,00	73.329,99	583.626,21	143.906,18	143.906,18	27.198,31	485.851,71	485.851,71
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	19.294,15	19.294,15	0,00	0,00	73.329,99	583.626,21	143.906,18	143.906,18	27.198,31	485.851,71	485.851,71
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	15.903,15	15.903,15	0,00	0,00	4.614,78	583.626,21	132.854,98	132.854,98	27.198,31	428.187,70	428.187,70
Investimentos	0,00	3.391,00	3.391,00	0,00	0,00	68.715,21	0,00	11.051,20	11.051,20	0,00	57.664,01	57.664,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	**0,00**	**19.294,15**	**19.294,15**	**0,00**	**0,00**	**73.329,99**	**583.626,21**	**143.906,18**	**143.906,18**	**27.198,31**	**485.851,71**	**485.851,71**

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:44709EA9

